SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2018

Portaria Nº 141, de 06 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **Valdeci Aparecido da Rosa** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Borracheiro** deste Município, Licença Prêmio concedida através da **Portaria nº 099, de 29 de maio de 2018,** a partir de **04/06/2018,** com retorno em **04/09/2018.**
O interrompimento se refere a **29 (vinte nove)** dias de gozo de licença Prêmio por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **06/08/2018**.
II – Interromper, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **Wilson Domingues** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Operário Braçal** deste Município, Licença Prêmio concedida através da **Portaria nº 116, de 26 de junho de 2018,** a partir de **02/07/2018,** com retorno em **02/10/2018.**
O interrompimento se refere a **55 (cinquenta e cinco)** dias de gozo de licença Prêmio por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **06/08/2018**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:1D22B263

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2018

Portaria Nº 142, de 06 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder**,** 10 dias de férias ao servidor **Leonardo Carlos Martins Junior** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Agrícola,** período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **06/08/2018** com retorno em **16/08/2018**.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:9BFBCB8C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA Nº 24/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de dispensa de licitação nº 24/2018, prevista no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,** tendo como vencedora as empresas:

- AAF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 21.733.818/0001-93, estabelecida na Rua José Carvalho de Oliveira, nº 189, Centro, Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 3.434,95 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).***

- D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 12.148.000/0001-12, estabelecida na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095, Parque Industrial V, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, ***com valor de R$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).***

- FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob número 10.804.859/0002-98, estabelecida na Rua José Carvalho de Oliveira, nº 127, Centro, Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).***

Abatiá – PR, 06 de agosto de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5DBC335E

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
OBJETO: Arrecadação de faturas mensais de consumo de água, esgoto e outros serviços.
VALOR CONTRATUAL: R$0,85 (Oitenta e cinco centavos de real) por guia de recolhimento recebida e autenticada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Abatiá-PR, 12 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora Samae

MILTON CESAR DE GOES
Representante Sicredi

FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Representante Sicredi

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:AB63B981

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Arrecadação de faturas mensais de consumo de água, esgoto e outros serviços.
VALOR CONTRATUAL: R$0,85 (Oitenta e cinco centavos de real) por guia de recolhimento recebida e autenticada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Abatiá-PR, 12 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora SAMAE

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
Representante Bradesco

JORGE LUIS CARDOUZO
Representante Bradesco

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0017C4B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 237/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 a 20 de agosto de 2018, a servidora **Jussara Aparecida Bail Moletta,** matrícula nº 159,portadora do RG nº 4.223.764-7/PR e CPF nº 647.494.959-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 06 de agosto de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:46641AEE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2018, a servidora **Rosenilda Woitschekovski Baron,** matrícula nº 2352,portadora do RG nº 7.745.568-0/PR e CPF nº 005.705.939-05, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 07 de agosto de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:07A4FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 236/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, a servidora **Cecília Gomes Pykocz,** matrícula nº 156,portadora do RG nº 5.155.875-8/PR e CPF nº 842.655.409-10, ocupante do cargo em provimento efetivo de Telefonista PS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 06 de agosto de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:EAF64836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2018

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e revoga a Resolução nº 013/2018 – CMAS, de 18 de junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a deliberação da 12ª Plenária CMAS, de 30 de julho de 2018;
Considerando o ofício nº 443/2018 – SMFDS, de 29 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para a gestão do biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais Titulares:

Kassiano Barbosa Sgoda – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Marilda do Carmo Bozza – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Edilsem Cristina Mengarda Figueirôa – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Giselle Maltaca de Almeida – Secretaria Municipal de Educação;
Ieda Jaqueline Muraro Beni – Secretaria Municipal de Saúde.

II - Representantes Governamentais Suplentes:

Leandro Leonel dos Santos Dubba – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Débora Pereira Araujo – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Josias Antonio da Silva – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Mara Rosangela dos Santos – Secretaria Municipal de Educação;
Márcia Marrocos Aristides Barbiero - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Representantes Não Governamentais Titulares:

Lídia Kohut - Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo;
José Barbosa – Instituto Abba Solidária;
José Carlos dos Santos – Instituto Viver Bem;
Ely Regina Franceschi Lemos - Casa de Recuperação Água da Vida;
Leandro Marcelino da Silva – Jovens Com Uma Missão Monte das Águias.

IV – Representantes Não Governamentais Suplentes:

Bárbara Valenga - Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo;
Jordana Emanuelle Barbosa - Instituto Abba Solidária;
Ataise Pereira da Silva - Instituto Viver Bem;
Selma Cristina Hurmus - Casa de Recuperação Água da Vida;
Antonio Vitor Dias Miranda - Jovens Com Uma Missão Monte das Águias.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CMAS nº 013, de 18 de junho de 2018.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Charles de Pinho
Código Identificador:4AA73C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°55/2018 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018, ás 09h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 005/2018 de 02.01.2018, Luiz Carlos Teixeira da Luz Pregoeiro; Maria Inês Tomacheski e Daiani Mattar, ambas como equipe de apoio e na presença dos representantes das licitantes interessadas de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite de 08h30min nesta data, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 (proposta de preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade Pregão Presencial N° 55/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS QUANTO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE" Cujo valor máximo é de R$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo a proposta de preços e documentação para este certame licitatório da empresa abaixo citada, e na sequencia procedeu ao credenciamento, conforme o seguinte:
LICITANTE ME/EPP REPRESENTANTE/CPF
C & V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS ME CRISTIANO ARPS ANGELO CPF 060.427.609-55
CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA ME MATHEUS WEDICNY FRAITG CPF 080.470.559-33
Após análise dos credenciamentos e vistas dos licitantes presentes, foi verificado que todos os representantes estão aptos a representar a licitantes participantes. Em seguida o Pregoeiro iniciou abertura das propostas de preços, após ampla análise, repassou para licitantes presentes, para vistas, onde os mesmos declinaram de qualquer observação. As empresas tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Com o seguinte valor inicial:
LICITANTE LOTE ÚNICO
C & V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS R$ 264.000,00
CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA R$ 264.000,00
Iniciou-se a fase de lances com as empresas classificadas, e conforme histórico em anexo ficou da seguinte forma: ARREMATANTE do LOTE I CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA com o valor global de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) Passou-se para a fase de habilitação. O pregoeiro abriu o envelope e passou para os licitantes e demais presentes para que rubricassem os documentos. O pregoeiro abriu a palavra para os licitantes se manifestarem e o representante legal da licitante C&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS deixa consignado em ata que a licitante CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA não apresentou o certificado de regularidade atualizado a vistas da lei 1015/2012 Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e licitante presente.

Pelo Pregoeiro e Comissão

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro

MARIA INÊSTOMACHESKI
Equipe de Apoio

DAIANI MATTAR
Equipe de Apoio

Pelo Representante da Empresa

LICITANTE ASSINATURA
C & V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ATIVIDADES VETERINÁRIAS
CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:4A2512AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10/08/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de quatro vereadores desta Câmara Municipal.

VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:FC506A71

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0142018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 014/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10/08/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de quatro vereadores desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:CD601235

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10/08/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de quatro vereadores desta Câmara Municipal.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

Com fundamento nas informações constantes, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **CONTRATADO:**

RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:070F1ADC

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Gestão de Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal e Portal da Transparência e seus Reflexos. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10/08/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de quatro vereadores desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2018.

VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 06 de agosto de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

_____
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:9A2484B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 024/2018

Súmula: Estabelece critérios para lançamento de IPTU, para o exercício de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Os valores venais dos terrenos e os valores básicos por metro quadrado das construções, que serviram de base para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas, ficam corrigidos no exercício de 2018 e atualizados monetariamente, com base no INPC de 2017 em 2,07% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), para efeito de lançamento do tributo no exercício de 2018.

Parágrafo Primeiro – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica sobre serviços de qualquer natureza, lançado na alíquota fixa anual conforme tabela única e ainda aos valores relativos às taxas agregadas, decorrentes de prestação efetiva ou potencial de serviços públicos, bem como as demais taxas, demais tributos e multas de qualquer espécie, inclusive aos parâmetros de cálculo previsto na Lei nº 025/1990.

Art. 2º - Calculado o imposto, este será expresso em R$ (reais).

Art. 3º - Os valores do IPTU, referente ao exercício de 2018 gozarão o desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

§ 1º - O pagamento parcelado será em 03 (três) cotas mensais sucessivas, sendo o vencimento da primeira cota coincidirá com o vencimento da cota única.

§ 2º - Nos valores expressos em R$ (reais), para pagamento a vista, conta única, já estão deduzidos os valores do respectivo desconto.

Art. 4º - As datas de vencimento da cota única, com desconto e as demais parcelas dos tributos a que alude este Decreto, são fixadas nos carnês e nas respectivas notificações de lançamento.

Parágrafo Único – As datas de vencimento da cota única e da primeira parcela, para o lançamento anual, ocorrendo no dia 30 de setembro de 2018 e as demais se darão a cada trinta dias consecutivos.

Art. 5º - Fica a Fazenda Municipal autorizada a conceder de ofício as isenções na Lei nº 545/2016, nos casos analisados administrativamente e julgados favoravelmente no exercício de 2018.

§ 1 – As isenções e reduções, total ou parcial serão informadas na própria notificação do lançamento do IPTU.

§ 2 – As isenções e reduções concedidas nos termos deste artigo, não geram direito adquiridas, e poderão ser revistas desde que os mesmo deixaram de cumprir os requisitos para a concessão do benefício.

Art. 6º - O recebimento dos pedidos de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, nos termos do art. 1º da Lei nº 545/2016, de 05 de dezembro de 2016, relativo ao exercício de 2018, se dará mediante apresentação da documentação comprobatória de beneficiário da isenção, para análise e conferencia do servidor do órgão fazendário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias de agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4021E623

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 237/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 06 (seis) de agosto de 2018, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias** a funcionária **VILMA RODRIGUES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.812.219-0-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **044.667.859-70** e matrícula nº **14106**, exercendo o cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3A5C97D9

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0125/2018

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de etiqueta de patrimônio com numeração sequencial para atendimento as demandas da Administração Pública.

DATA DE ABERTURA 17 de Agosto de 2018, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Agosto de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F5337A65

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 57/2018 DE 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
41 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
60 - 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
112 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
436 - 3.3.90.14.00.00 936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0031.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
309 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Suplementação: 26.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
5 - 3.3.90.33.00.00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
40 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
63 - 3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
116 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
287 - 3.3.90.36.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500,00
291 - 4.4.90.52.00.00 936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Total Redução: 26.900,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA ,Estado do Paraná, em 24/07/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:DC8D1BDE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 58/2018 DE 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**,destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

469 - 3.3.90.30.00.00 9494 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
470 - 3.3.90.39.00.00 9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.08.11.00.00000000 Fonte: 9494 4.000,00
Total da Receita: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 24/07/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:9FC0A31D

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2018 DE 27/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

13 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

46 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

53 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

81 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

85 - 3.1.91.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE

152 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00

153 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
154 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

167 - 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

193 - 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.100,00
381 - 3.3.90.14.00.00 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

384 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

202 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL

387 - 3.1.90.05.00.00 494 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 100,00
SERVIDOR OU DO MILITAR
471 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 24.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

276 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.000,00

278 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

300 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

Total Suplementação: 66.550,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

14 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

45 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

54 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB

71 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.400,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA

138 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
139 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

168 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

191 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 24.000,00

194 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
382 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

385 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL

388 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA

239 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS

257 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.000,00

258 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

301 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

Total Redução: 66.550,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 27/07/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:12E3D4A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: **contratação** de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica, com objetivo de realizar perícias médicas aos servidores públicos municipais filiados ao Funpespa, com a necessária concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, com a finalidade de suprir as necessidades do fundo de previdência social dos servidores públicos de Andirá

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/08 à 23/08/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 24/08/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 24/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 03 de Agosto de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:48004438

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Ratifico a dispensa nº. 005/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **17.828.846/0001-17**, no valor de R$ 5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais), **Aquisição** de blocos de anotações para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - Funpespa, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 07 de Agosto de 2018.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:205FC745

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.229 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor José Carlos do Carmo.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 6033/12775 dias, ao servidor **JOSE CARLOS DO CARMO**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 764.054-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 280.907.489-53, com o cargo de Agente de Serviços (I-FX1-08).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1E9A7347

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.230 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.967,93 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e

três centavos), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO	16.138,93
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.229,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.600,00
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 16.138,93 (dezesseis mil cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos); da fonte 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R$ 19.229,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:137FE3D2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 111/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
ELOINA APARECIDA BALARIM DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 111/2017, firmado pelas partes em 02/08/2017, fica prorrogado até 31/07/2019 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/08/2018

DISPENSA Nº 049 /2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ELOINA APARECIDA BALARIM DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DDB63FA3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 112/2017, firmado pelas partes em 02/08/2017, fica prorrogado até 31/07/2019 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) ,com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/08/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

HUGO ALEXANDRE AGUERA VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D5426E29

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 113/2017, firmado pelas partes em 02/08/2017, fica prorrogado até 31/07/2019 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/08/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

HUGO ALEXANDRE AGUERA VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CB1CAF91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
GRAFICA MANANCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Livro de Alistamento Militar, atendendo à Secretaria Municipal de Administração.

PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 31 de Julho 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARCELO APARECIDO ACABIO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:786045A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.710 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal, **LAUDINE AMADEI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por um período de 06 (seis) meses, Iniciando em 09 de agosto de 2018, com término em 08 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo: 26-10-2003 a 25-10-2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0017F268

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 037/2018

Ratifico a dispensa nº. 037/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **01.554.285/0001-75**, no valor de R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Aquisição de certificados digitais A1 e-CPF e A1 e-CNPJ, atendendo à Secretaria Municipal de Finanças, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Andirá, 07 de Agosto de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8ABFA633

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VIACAO GARCIA LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07** no valor total dos itens vencidos de **R$ 485.317,60** (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A6485781

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ROÇADEIRAS DE GRAMA, MOTOSERRAS E SOPRADORES, ATENDENDO À SECRETARARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

F. R. CORDEIRO - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.683.641/0001-44** no valor total dos itens vencidos de **R$ 80.688,75** (oitenta mil seissentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:552AB83F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.711 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a Portaria 11.638 de 06 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 11.693 de 25 de julho de 2018, no qual interrompeu a pedido, o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 21 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 07 de agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal**, ADILSON RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A7349515

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 150 (Cento e cinqüenta) dias, com inicio a partir da data da assinatura no 06/07/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DO CONTRATO

O prazo de execução da obra será de 180 (Cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data da assinatura no 06/08/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/08/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9E22E994

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N°200DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal Titular:	**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS**		
Gestor:	**NELSON WOLPI DE OLVEIRA FILHO**		
CONTRATO	**014-2018**	**Vigência:**	**01-08-2018 a 31-07-2019**
ID DO CONTRATO	**054-2018**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**28-2018**		
Contratado:	**SUZZE & SUZZE LTDA -MEI**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEÍCULAR.**		
Valor	**R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**		

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná perante o contratado e zelar pela boa execução
do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.).Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as

ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato eo ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.

Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestação do serviço, a fatura será encaminhada juntamente com o documento de atestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade. Nessa hipótese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirização de serviços de limpeza e vigilância, por exemplo).

Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja
vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo SAMAE;

Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

Dar ciências à área demandante:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do SAMAE ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3° - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Andirá, 06 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:45A9FDE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **IMPACTO EIRELI ME,** CNPJ/MF sob n. 05.306.560/0001-92;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no sétimo termo aditivo, fica corrigido o valor unitário constante na cláusula segunda do alusivo termo contratual para R$ 23,75 (Vinte e três reais e setenta e cinco centavos) conforme INPC, totalizando o montante de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), referentes ao período aditivado, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Lourival Macedo
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:3D160F24

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **IMPACTO EIRELI ME,** CNPJ/MF sob n. 05.306.560/0001-92;
OBJETO: Fica prorrogado, até 31/12/2018, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Lourival Macedo
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:45720DB7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de alteração no projeto e na planilha de serviços; torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto era a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Ampliação do Centro de Saúde", neste Município de Astorga-PR.

Astorga, 06 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:709E671B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Processo Seletivo de Estagiário, aberto pelo Edital n.º 001/2018**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos**, no período de 09/08/2018 a 10/08/2018**, munidas dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia da Declaração de matrícula
- Comprovante de residência;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação das candidatas.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
- Bruna Steffane Maia Barbosa	**13.023.552-2**	**58**	**2º lugar**

CURSO: ENFERMAGEM

NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
- Francielle Cristina de Souza	**13.152.718-7**	**76**	**1º lugar**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9B1C17FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 630/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 1.126/2017, de 29/06/2017, onde foi deferida a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos;

Considerando ainda, o teor da Portaria nº 716/2017, de 25 de Julho de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo da **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos**, **por mais 01 (um) ano**, com início em 30 de junho de 2018 e término em 29 de junho de 2019, concedida ao servidor **WAGNER ALESSANDRO FRANCISCO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, Nível 10-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:6596A4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 632/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Dr. Thiago Tiessi Suzuki, Médico PSF, estava designado para exercer a função Coordenador Médico das ESF (Equipes da Saúde da Família), recebendo gratificação e pediu exoneração do cargo;

R E S O L V E
DESIGNAR a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA**, lotada no quadro de pessoal contratado, sujeito ao regime da CLT, com a função de Médico - PSF, para exercer a função de **Coordenadora Médica, das Equipes da Saúde da Família – ESF**, com **gratificação de 60% (sessenta) por cento**, sobre os seus vencimentos básicos, a partir de 1º de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 2816/2016, de 30/06/2016, alterada pela Lei nº 2.880/2017, de 24/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8838BCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a redação da Portaria nº 375/2017, de 17/03/2017, alterada pela Portaria nº 898/2017, de 07/11/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Astorga**,** para constar a seguinte alteração:
III – REPPRESENTANTE DO QUADRO DE SERVIDORES, ATUANTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: **Marly Regina Urbe Junqueira**
Suplente: Mariane Vieira Merin

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 375/2017, de 17 de Março de 2017, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:139F97ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto: **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM DE 04 PNEUS, NO VALOR DE R$-110,00- (CENTO E DEZ REAIS),** da empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para o poder Legislativo.

A.G. AUTO MECANICA LTDA - ME
CNPJ/MF. 11.594.128/0001-47
CAD/ICMS – 90511137-02
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1032 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 06 de Agosto de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:01403F9E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto: **04 PNEUS DE VEÍCULO AUTOMOTOR 205/55R16, NO VALOR DE R$-1.240,00- (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS),** da empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para o poder Legislativo.

A.G. AUTO MECANICA LTDA - ME
CNPJ/MF. 11.594.128/0001-47
CAD/ICMS – 90511137-02
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1032 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 06 de Agosto de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DB73BB4C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
EXTRATO DE CONTRATO PARÁGRAFO ÚNICO DOS ARTIGOS 60 E 61, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº. 004/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Parágrafo Único dos Artigos 60 e 61, da lei nº. 8.666/93.

Processo Administrativo - nº. 004/2018
Dispensa de Licitação – nº. 004/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO.
BARBOSA FERRAZ-PR CEP 86.960-000

Objeto:
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM DE 04 PNEUS

Valor do Contrato:
R$-110,00- (CENTO E DEZ REAIS)

Contratada:
A.G. AUTO MECANICA LTDA - ME
CNPJ/MF. 11.594.128/0001-47
CAD/ICMS - 905.11137-02
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1032 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 06 de Agosto de 2.018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D1144C4A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
EXTRATO DE CONTRATO PARÁGRAFO ÚNICO DOS ARTIGOS 60 E 61, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº. 005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Parágrafo Único dos Artigos 60 e 61, da lei nº. 8.666/93.

Processo Administrativo - nº. 005/2018
Dispensa de Licitação – nº. 005/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO.
BARBOSA FERRAZ-PR CEP 86.960-000

Objeto:
04 PNEUS DE VEÍCULO AUTOMOTOR 205/55R16

Valor do Contrato:
R$-1.240,00- (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Contratada:
A.G. AUTO MECANICA LTDA - ME
CNPJ/MF. 11.594.128/0001-47
CAD/ICMS – 905.11137-02
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1032 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 06 de Agosto de 2.018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9CD0129F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018.
O MUNICÍPIO de Barbosa Ferraz, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2018, na sala de pregão da Prefeituta Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel HATCH	01	50.890,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz,Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3275 - 2100 - E-mail licitacao@barbosaferraz.pr.goc.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Presidente Kennedy nº 363, das 08: às 17:00 horas.

Barbosa Ferraz, 03 de Agosto de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:F9A39B04

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 PROCESSO ADM. N° 0102/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 91.595.678/0005-43, MARIALVA – PARANÁ, para prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, pelo valor de R$ 11.500,36(onze mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos).

Barbosa Ferraz, 06 de Agosto de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da comissão PermanenteO Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 91.595.678/0005-43, MARIALVA – PARANÁ, para prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, pelo valor de R$ 11.500,36(onze mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos).

Barbosa Ferraz, 06 de Agosto de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:07C02BAB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0103/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 067/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	21 de agosto de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS A DISTÂNCIA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 06 de agosto de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:EAD1347A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0104/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 068/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	22 de agosto de 2018

HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 34.651,09(trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERREAZ
OBJETO	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 06 de agosto de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:AEF88CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 50/2018 DE 02/08/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 50/2018 de 02/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2259/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.127.0011.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
130 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
Total Suplementação:			19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.127.0011.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
135 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
Total Redução:			19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:22B8E09D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:
RESOLVE:
I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Professora*, Srª GABRIELA DO AMARAL COSTA, por 180 (cento e oitenta) dias, *a partir do dia 04 de agosto de 2018 à 30 de janeiro de 2019*, *com retorno em 31/01//2019*, conforme requerimento e Atestado Médico da Drª Elisabeth M. M. Guerra (CRM-PR 08779-Ginecologista e Obstetra) protocolados sob nº. 4618 em 06/08/2018.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 04/08/2018.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 06 de agosto de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7B88870C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº1179 DE 06/08/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS, PARA COMPOR O CAE- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EU, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR**, no uso das atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica, em especial em atendimento as determinações legais do Ministério da Educação/Fundo Nacional da Educação e demais disposições legais pertinentes a matéria;
Considerando as indicações dos responsáveis para substituição de membros representantes junto ao CAE, sendo da Sociedade Civil,

DECRETA:
Art. 1º- Ficam alterados e nomeados os membros representantes da Sociedade Civil do CAE- Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Barra do Jacaré-PR, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
LUSINETE TEODELINO BARA- **TITULAR**
VALÉRIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES- **SUPLENTE**
MARIA TEREZINHA SCABIO DA SILVA- **TITULAR**
Art. 2º Mandato do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com as indicações e nomeações, é da data atual até 17 de março de 2020.
Art. 3º O serviço do Conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto 1062/2017 de 21 de março de 2017.

Barra do jacaré, 06 de agosto de 2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E44C59D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DESIGNAR a partir de 01/08/2018, que o servidor *Cristiano Fernandes Troina*, investido no cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, nomeado através da portaria nº 015 de 31/01/2012, para que na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Dept de Licitação, Compras, Almoxarifado e Patrimônio – 40 hrs semanais, preste serviços na *Prefeitura Municipal/Setor de Compras.*
II – Revogar a partir de 01/08/2018, em sua totalidade a portaria nº 024 de 06/01/2017 que concedia Função Gratificada (FG02) ao servidor *Cristiano Fernandes Troina*.
III – Revogam-se as disposições em contrário, surtindo os efeitos a esta portaria a 01/08/2018.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 06 de agosto 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E2C88301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 110/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI
Valor.....: 15.821,40 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/08/2018 Término: 05/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2018
Recursos.....: Dotação: 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (367), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (382)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DA CAROBA

Bela Vista da Caroba, 6 de Agosto de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3A8D0FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000153/18 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Anulação:	**30.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 1 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D05D442F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PORTARIA 063/2018

ONDE LÊ-SE:
BENS A SEREM AVALIADOS

Lote	Proprietário	Nome do produto
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2012/2013, PL.: AUM-2640 (PR), CH.: 9BD15822AD6708747
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2012/2013, PL.: AUM-2639 (PR), CH.: 9BD15844AD6718501

LEIA-SE:
BENS A SEREM AVALIADOS

Lote	Proprietário	Nome do produto
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2012/2013, PL.: AVM-2640 (PR), CH.: 9BD15822AD6708747
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2012/2013, PL.: AVM-2639 (PR), CH.: 9BD15844AD6718501

Paço do Índio, 06 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:FD390812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: I.J.STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 559 LOJA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 03.723.036/0001-91

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMAS E MANUTENÇÕES DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 102.325,12 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	03.004.04.122.0301.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	05.001.12.361.0502.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	05.001.12.361.0502.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	05.001.12.361.0502.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.1175	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
3490	06.001.10.301.0601.1176	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
3800	06.001.10.301.0601.2082	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3850	06.001.10.301.0601.2085	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4040	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4360	06.002.10.304.0602.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4680	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5070	07.002.08.244.0702.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6320	09.001.20.122.0901.2137	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6400	09.001.20.606.0901.2136	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7000	11.001.18.541.1102.2164	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7150	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/08/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***IDENILSON JOAO STRAPASSON***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B40201DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2018

PORTARIA Nº 211/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Janete A. de Oliveira,** portadora da CI/RG n.º 7.602.573-8 e inscrito no CPF n. 021.401.089-90 nomeada através da portaria 083/2010 para exercer o cargo de Contadora, 20 (vinte) dias de férias referente ao período de 2009 a 2010 que serão fruídas nos dias 03/08/2018 ao dia 22/08/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D6315F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
212/2018

PORTARIA Nº 212/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Josnei Bueno de Oliveira, portador da CI/RG n.º 6.282.232-5 e inscrito no CPF n.906.402.099-04 nomeado através do decreto 076/2007 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/03/2017 à 01/03/2018 que serão gozados a partir de 08/08/18 a 06/09/2018 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 101 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:AF6BCE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2018

PORTARIA Nº 213/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Noemia Sirley de Jesus Dezebota, nomeada através da Portaria n°94/1997, portadora do CI/RG 5.895.226-5 e inscrita no CPF nº 795.414.539-53 para exercer o cargo de Professora, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao qüinqüênio de março de 2009 a março de 2017, que serão fruídas a partir de 03/08/18, conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:EBBB80E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214/2018

PORTARIA Nº 214/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Anadilce Pereira dos Santos, portadora da CI/RG n.º 8.036.422-9 e inscrita no CPF n.º 026.299.519-01 nomeada através da Portaria 267/2002 para exercer o Cargo de Professora, 03(tres)meses de Licença Premio de direito adquirido, do quinquênio de 2003 a 2007 que serão fruídas a partir de 01 de agosto de 2018.Conforme lei 832/2015 art.136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de agosto de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:98C1E137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**	74.676,09 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Boa Vista da Aparecida, 19 de julho de 2018.

Presidente da Comissão : _____
Membros da Comissão : _____

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E3044000

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de implantação da UBS Alto da Colina.

- Data de abertura: 22/08/2018
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 06 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:4A9B8B14

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 143 2018

DECRETO nº 143/2018
Data: 06/08/2018

SÚMULA: Exoneração de servidora municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matricula	Função	Admissão
Andressa Nayane Fernandes Manzani	118083-5	Chefe de Divisão de Coordenação de Entidades Organizadas	13/02/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:6C96BEEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 200 2018

PORTARIA nº 200/2018
Data: 06/08/2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Silvani de Souza	117853-9	Professora	08/08/2018 a 06/09/2018	2017/2018
Silvani de Souza	117552-1	Professora	08/08/2018 a 06/09/2018	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C48AA1A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 201 2018

PORTARIA nº 201/2018
Data: 06/08/2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Mario Sampaio Dutra	117491-6	Guardião	07/08/2018 a 05/09/2018	2016/2017

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 06 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:EC9AFE57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 03/2017, a comparecer, até o dia 13 de agosto de 2018, das 8:00 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 11 do Edital de Teste Seletivo nº 03/2017 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
PROFESSOR (A) COM PEDAGOGIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ROZELENE IZABEL DE CAMPOS	50	18º

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E1F5A7DD

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 179, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder diária de viagem ao Conselheiro Tutelar senhor Darci Dalponte.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Darci Dalponte, Conselheiro Tutelar, CPF Nº 451.798.089-87, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 09 de agosto de 2018, para a Cidade de Planalto – Pr., para participar do 8º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção 2018.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4F8932A4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 178, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora Rozani Luckievicz de Campos, como Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivos previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e dá outras providências.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com fundamentos no Estatuto da Micro e Pequenas Empresas e na Lei Complementar nº 029/2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora ROZANI LUCKIEVICZ DE CAMPOS, Chefe da Divisão de Assistência a Industria, RG nº 9.103.926-5/PR, para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – LC 123/2009.
Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre este município e o SEBRAE-PR, que tem

como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei complementar nº 029/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E000E406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
549 - 3.3.90.30.00.00	33357	MATERIAL DE CONSUMO	2.860,00
498 - 4.4.90.52.00.00	33357	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940,00
Total Suplementação:			**3.800,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:02402A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 54/2018 de 01/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 358.600,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.122.0002.1.007.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	
596 - 4.4.90.52.00.00	31130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358.600,00
Total Suplementação:			**358.600,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.05.11.00.00000000	Fonte: 31130	358.600,00
Total da Receita:		**358.600,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:4DB60E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 059/2018, Processo de Registro de Preços nº. 041/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
1-Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LUIZ AFONSO CAZZO, CNPJ: 01.329.877/0001-93 sediada na Avenida Brasília, 1005, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Luiz Afonso Cazzo, CPF: 021.468.899-26 e RG: 6.504.453-6, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
2, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 26, 28, 32, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 68, 70, 72, 74, 77, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 97, 98, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 122, 124, 126, 127, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 160, 161, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 175, 177, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 192, 194, 196, 199, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 210, 213, 215, 218, 222, 223, 227, 229, 230, 233, 235, 238, 240, 242, 243, 245, 246, 250, 252, 254, 255, 258, 259, 260, 263, 265,	**LUIZ AFONSO CAZZO. CNPJ: 01.329.877/0001-93**	R$ 263.989,40

266, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 279, 281, 283, 286, 288, 289, 291, 293.		

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 06/08/2018 até 05/08/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:030957B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para os veículos leves, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos da frota municipal de Braganey.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 064/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
2, 4, 5, 8, 9,32.	**JOAÇABA PNEUS LTDA, CNPJ: 84.587.245/0005-80**	R$ 160.504,00
18.	**MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26**	R$ 4.788,00
17, 19, 20, 30, 33, 36, 37, 38,40.	**AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ: 09.151.179/0001-52**	R$ 123.044,40
6, 11, 13, 15, 16,21.	**R. K. KASCZUK & CIA LTDA, CNPJ: 22.196.632/0001-05**	R$ 89.476,00
1, 3, 7, 14, 23, 25, 26, 27, 28, 34, 35,39.	**CARGA SUL COMER. DE PENUS EIRELI, CNPJ: 08.998.979/0001-40**	R$ 107.756,80
10, 24, 29, 31,41.	**SETIM & TITON LTDA, CNPJ: 20.862.784/0001-74**	R$ 23.528,00
12,22.	**FABIO L. SZYCHTA EIRELI, CNPJ: 25.115.613/0001-03**	R$ 48.840,00
VALOR TOTAL		**R$ 557.937,20**

Braganey, 06 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:0CA25597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração para peixes, tipo carpas, para manutenção do Lago Municipal de Braganey-PR.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 071/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1,2.	**BRAGANEY COM. DE SEREAIS LTDA, CNPJ: 07.571.738/0001-58**	R$ 11.250,00
VALOR TOTAL	R$11.250,00	

Braganey, 06 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:264FB43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de utensílios domésticos, destinado a oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 072/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,51.	**PEDRO H. J. DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 14.655.101/0001-05**	R$ 10.941,19
VALOR TOTAL		R$10.941,19

Braganey, 06 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A5A3B228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição De Luminárias, Lâmpadas, Relê E Demais Materiais Para Manutenção De Iluminação Pública, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital. **RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 073/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
7,9,32.	**LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00**	R$ 4.256,00
2, 3, 6, 8, 10, 12, 20, 21, 30, 34,35.	**LUIZ AFONSO CAZZO, CNPJ: 01.329.877/0001-93**	R$ 9.370,00
4, 19, 22, 29, 31, 33, 36,38.	**ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 76.072.776/0001-89**	R$ 13.281,00
1, 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37,39.	**ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.906.818/0001-21**	R$ 55.541,90
VALOR TOTAL		R$ 82.448,90

Braganey, 06 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:929E761B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e em suas atividades.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 074/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97,98.	**ELENICE ALZEMAN ECKSTEIN, CNPJ: 09.171.051/0001-50**	21.502,35
VALOR TOTAL		R$ 21.502,35

Braganey, 06 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:7A50C715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **dietas nutricionais** para atender à ordem judicial para que seja suprida a necessidade de paciente portador de paralisia cerebral em decorrência de Anóxia Neonatal.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 075/2018, conforme segue o vencedor:

ITEM	**Proponente Vencedora**	**Valor (R$)**
1	**VACCARIN & ALFF LTDA-ME,CNPJ:18.574.431/0001-27**	R$14.700,00
VALOR TOTAL		**R$ 14.700,00**

Braganey, 06 de Agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:14452B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução da obra de construção de Arquibancadas e muro de arrimo na Mini Arena incorporada ao patrimônio do município por meio do Termo de Doação no 508/2017 emitido pelo Governo do Estado do Paraná, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	J. PADILHA – CONSTRUTORA – ME, CNPJ Nº 21.897.190/0001-61

A comissão de licitação constituída comunica também, aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	VALOR R$
1o Lugar	J. PADILHA – CONSTRUTORA – ME, CNPJ Nº 21.897.190/0001-61	38.520,04 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Braganey, 06 de agosto de 2018.

JEAN MARCELO ROCHA
Presidente da Comissão

Membros:

MARIA INÊZ TRINDADE SILVESTRO

MARIA ROSA INÁCIO FERNANDES

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CE562400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas nas ruas Tigre (trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula) Veroneis (trecho entre a Rua Tigre e Corrego Novaes) e Emiliane (trecho entre a Rua Veroneis e Rua Francisco de Paula), obra que será realizada conforme o Convênio no 4500046671, firmado entre o Município de Braganey e Itaipu Binacional – orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	J. PADILHA – CONSTRUTORA – ME, CNPJ Nº 21.897.190/0001-61

A comissão de licitação constituída comunica também, aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	VALOR R$
1o Lugar	J. PADILHA – CONSTRUTORA – ME, CNPJ Nº 21.897.190/0001-61	R$ 368.251,87 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Braganey, 06 de agosto de 2018.

JEAN MARCELO ROCHA
Presidente da Comissão

Membros:

MARIA INÊZ TRINDADE SILVESTRO

MARIA ROSA INÁCIO FERNANDES

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5244D0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 138/2018 – 06/08/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 06/08/2018 á 07/08/2018, Visita à casa civil, Assembleia legislativa nos gabinetes dos deputados, André Bueno e Evandro Junior, Detran e AMP- Sede da associação dos municípios do Paraná, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6247EBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2018

Processo dispensa Nº. 75/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 75/2018, de 06/08/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de sementes de hortaliças." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
F H C DOS SANTOS AGROSUL CNPJ Nº 18.408.749/0001-38 no valor total de R$5.135,80 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Cafeara - PR, seis dias de agosto de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EAD6A996

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 134/2018
DISPENSA nº 75/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: FHC DOS SANTOS AGROSUL, CNPJ sob nº. 18.408.749/00001-38.
Valor: R$5.135,80 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais, oitenta centavos
Data de Assinatura: 06/08/2018
Objeto: Aquisição de sementes de hortaliças

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6262CEBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 329/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Comum, Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **07/08/2018**, o servidor **NERI JOSE FERREIRA,** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Tributação - B 17, matrícula 000515 1 do Quadro do Grupo Ocupacional de Nível Médio – GEM.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B 17, do cargo de Técnico de Tributação, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço e 20% (vinte por cento) de Adicional Especial, totalizando um valor de R$ 5.700,35 (cinco mil setecentos reais e trinta e cinco centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 06 DE AGOSTO 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:721929CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 330/2018 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar o servidor de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
FRANCIELE C. F. HIGINO	AUX. TEC. ADM.	GEM	TAB. SAL. - B	K - I	8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 06 de Agosto de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:578D123A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017 E 1.524/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador do R.G. nº 1.018.791-5 - SSP/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente a 13 (treze) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 07 (sete) de agosto de 2018.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo: Assinatura da Homologação do Financiamento da Casa da Cultura na Casa Civil.

Data do retorno: 08 (oito) de agosto de 2018.
Horário do retorno: 23h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EEE2466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.551.602/0001-32, endereço RUA COLETOR PACHECO, Nº 418 - SALA 01 - CEP: 85.415-000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: (45) 3241-3393, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLAUDEMIR SARTORI, portador da cédula de identidade RG Nº 59673882, devidamente inscrito no CPF N° 854.704.659-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE PRANCHAS DE MADEIRA, PARA REFORMAS DAS PONTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 46.345,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Claudemir Sartori

Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Data da Assinatura:02/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DF044A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2018 - DISPENSA POR LIMITE DE VALOR N.º 011/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 – DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 011/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **LTM BRANDENBURG AUTO ELETRICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.187.107/0001-70, Av Brasil, Nº 228, CEP: 85.816-290 - BAIRRO: São Cristovão, CIDADE CAFELANDIA/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) Lianara Teresinha Mumbach Brandenburg, portador da cédula de identidade RG Nº 63722480, devidamente inscrito no CPF N° 021.001.279-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de disco de tacógrafo diário e disco de tacógrafo semanal para uso nos veículos da Frota do Município de Cafelândia.
Valor Total: R$ 3.336,00 (três mil e trezentos e trinta e seis reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Lianara Teresinha Mumbach Brandenburg

Vigência: 06/08/2018 a 06/10/2018.

Data da Assinatura:06/08/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E877DC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.755.272/0001-64, endereço RUA ARACAJU, 105 SALA 03 - CEP: 85410000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Nova Aurora/PR E-MAIL IMAP.OBRAS@HOTMAIL.COM, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) IRANI MATHEUS PEREIRA, portador da

cédula de identidade RG Nº 84804010, devidamente inscrito no CPF N° 066.126.089-51.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CBUQ E CAUQ PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.
Valor Total: R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinqüenta Mil Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Irani Matheus Pereira

Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Data da Assinatura:31/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C8C7A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **NEGREIROS ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.814.718/0001-72, endereço RUA OSVALDO CRUZ, 3293 - CEP: 85811110 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR E-MAIL negreirosemenezesassessoria@gmail.com, TELEFONE: 45 3038-6979 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAPHAEL MENEZES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.753.453-7, devidamente inscrito no CPF N° 059.151.539-33.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CBUQ E CAUQ PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.
Valor Total: R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Raphael Menezes de Souza

Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Data da Assinatura:31/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3D207C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 104/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 074/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto a aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal de Cafelândia, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital está no item 22.2 do edital, passando de 02 (dois) dias uteis para 05 (cinco) dias úteis o prazo de entrega dos produtos**.** A referida retificação, bem como o Edital Retificado na integra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A data e hora da sessão de recebimento e abertura dos envelopes permanecem para o **dia 09 de agosto de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 06 de agosto de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AADDE4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA N.º 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2018

TERMO DE DISPENSA N° 011/2018
Processo Administrativo n° 112/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a aquisição de disco de tacógrafo diário e disco de tacógrafo semanal para uso nos veículos da Frota do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa LTM Brandenburg Auto Eletrica Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.187.107/0001-70, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 3.336,00
(três mil e trezentos e trinta e seis reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0660- Administração Geral
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0700-Administração Geral

Cafelândia, 06 de Agosto de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0DE8C582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

Impugnante:MODELO PNEUS LTDA.CNPJ nº 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto Castelo Branco, nº 56
Bento Gonçalves - RS.

Objeto: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 074/2018, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal de Cafelândia, para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Cafelândia.

I. Da análise Fática e petitória
Trata-se de ato impugnatório ao item 22.2 do edital que descreve: *O prazo de entrega é de no máximo 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria requisitante*. A impugnante alega que o prazo apresentado no edital, restringe a participação de empresas que não possuem sede na região, e devida a distância que a impugnante se encontra, a mesma não conseguiria atender o município no prazo estipulado pelo edital, solicitando assim a alteração para o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

II. Preliminarmente

Analisando os prazos processuais e impugnatórios verifico preliminarmente a tempestividade do ato, motivo pelo qual o recebo, passando assim à análise do mérito.

III. Do mérito
No que diz respeito ao mérito da peça impugnatória, esta merece acolhimento, primeiramente cumpre ressaltar que o município visa obter a proposta mais vantajosa, e observado o prazo de 02 (dois) dias úteis estabelecido no edital, pode ocorrer uma limitação na participação de empresas que se encontrão fora da região, observado tais situações a alteração para o prazo de 05 (cinco) dias uteis é a medida correta a se adotar, uma vez que em nenhum momento o município visa restringir a participação de empresas ao contrário o município visa maior participação, para conseguir o melhor preço.

IV. Do julgamento
A alteração do item 22.2 do edital, se faz necessária para alcançar proposta mais vantajosas ao Município. Desta feita declaro procedente a presente impugnação.

V. Do Dispositivo
Assim, levando em consideração aos apontamentos e fundamentos acima apresentados, recebo a presente impugnação para julgá-la **PROCEDENTE**, para:
a)Alterar em parte o edital de pregão presencial n° 074/2018 somente no que concerne o item 22.2 alterando o prazo de 02(dois) dias úteis para 05(cinco) dias úteis. As demais permanecem inalteradas, bem como a data da abertura dos envelopes "Proposta" e "Habilitação", devidamente protocolados, no dia 09 de agosto de 2018 às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro.

Suba o processo devidamente instruído ao Chefe do Executivo, para cumprimento das disposições legais.

Autue-se.
Publique-se.

Cafelândia, 06 de agosto de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 57/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F32AAECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA N.º 104/2018 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

ATA Nº 104/2018
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (03/08/2018), às 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar no Processo de Licitação Nº 108/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, cujo **objeto consiste no registro de preços para eventuais e futuras manutenções nos veículos leves da Frota Municipal de Cafelândia/PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **ELICAR AUTO PEÇAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 73.251.217/0001-48, sediada em Cafelândia-Pr, representada pelo Sr. Elizeu Cesar Pereira, CPF nº 775.506.929-04; **JACIR PERBONI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 77.729.945/0001-73, sediada em Cafelândia-Pr., representada pela Sra. Carla Daiane Oleinik, CPF nº 085.022.649-07; **D MEURER – AUTO PEÇAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 06.375.854/0001-39, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Darli Meurer, CPF nº 822.038.579-00; **ERN E CONSTANTINI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 10.316.862/0001-81, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Anderson Ern, CPF nº 037.621.859-21; **R.R. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.521.365/0001-85, sediada em Cafelândia-Pr.; representada pelo Sr. Roberson Rodrigues Teixeira, CPF nº 298.725.978-63; **SÉRGIO DEZANET TAPEÇARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 01.670.776/0001-81, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Sérgio Dezanet, CPF nº 628.012.609-91; **LUIZ C. LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 81.896.698/0001-77, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Luiz Carlos Lopes, CPF nº 513.352.049-20; **JONATHAN LIMA DE SOUZA 07912210911**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 17.952.149/0001-73, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Jonathan Lima de Souza, CPF nº 079.122.109-11; **ADEMIR G. CARRILHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 02.125.534/0001-70, sediada em Cafelândia-Pr., representada pela Sra. Judite Eising, CPF nº 620.090.369-72; **ERICK DOS SANTOS CARDOSO 10690901909**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 30.669.950/0001-74, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Jackson Vander Cardoso, CPF nº 809.639.949-72. O Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preços e habilitação lacrados e invioláveis. Os representantes foram devidamente credenciados e rubricaram os envelopes nos fechos e os credenciamentos dos presentes. O Pregoeiro alertou quanto à entrega dos serviços, do encaminhamento do orçamento dos preços, com a previsão de garantia das peças que por ventura venham a ser trocadas/reparadas antes da execução dos serviços no Departamento de Frotas. A seguir, foram abertos os envelopes de propostas de preços para análise dos presentes, onde não houve manifestação de qualquer ordem. Assim, seguiu-se a fase de lances, obtendo-se os resultados expostos nos relatórios e planilhas, em anexo, que desde já passam a fazer parte desta ata e do processo administrativo. Foram abertos e analisados os envelopes de habilitação das empresas vencedoras cujo teor está de acordo e em conformidade com o edital. Os lotes 19, 21 e 21 são declarados **FRACASSADA.** Assim, o Pregoeiro adjudica objeto da presente licitação à seus respectivos vencedores. O processo seguirá para o Departamento Jurídico e a seguir ao chefe do executivo para providencias cabíveis, nos termos da Lei. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 16h40min com a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Equipe de Apoio

SORLI DOMINGOS PORTO
Equipe de Apoio

ELIZEU CESAR PEREIRA
Elicar Auto Peças LTDA - ME

CARLA DAIANE OLEINIK
Jacir Perboni

DARLI MEURER
D Meurer - Auto Peças - ME

ANDERSON ERN
Ern e Constantini LTDA - ME

ROBERSON RODRIGUES TEIXEIRA
R.r Teixeira e Cia LTDA - ME

SÉRGIO DEZANET
Sérgio Dezanet Tapeçaria - ME

LUIZ CARLOS LOPES
Luiz C. Lopes e Cia LTDA

JONATHAN LIMA DE SOUZA
07912210911
Jonathan Lima de Souza

JUDITE EISING
Ademir G. Carrilho & Cia LTDA - ME

JACKSON VANDER CARDOSO
Erick Dos Santos Cardoso
10690901909

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F6CF5CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA N.º 103/2018 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018

ATA Nº 103/2018
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (03/08/2018), às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar no Processo de Licitação Nº 107/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, cujo **objeto consiste no registro de preços para eventuais e futuras manutenções nos veículos pesados da Frota Municipal de Cafelândia/PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **P S MECANICA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 02.415.703/0001-06, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Nilson Carlos da Silva, CPF nº 699.252.249-34; **ELICAR AUTO PEÇAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 73.251.217/0001-48, sediada em Cafelândia-PR., representada pelo Sr. Elizeu Cesar Pereira, CPF nº 775.506.929-04; **JACIR PERBONI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 77.729.945/0001-73, sediada em Cafelândia-Pr., representada pela Sra. Carla Daiane Oleinik, CPF nº 085.022.649-07; **AUTO PEÇAS J. GONÇALVES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 77.112.209/0001-71, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Darci Kermounar, CPF nº 977.172.749-49; **C.C. DE CRISTO AUTOPECAS E MECANICA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 20.810.387/0001-59, sediada da em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Roberto Bernardini de Cristo, CPF nº 627.604.839-91; **B B DE CRISTO E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 00.451.109/0001-45, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Bonifacio Bernardini de Cristo, CPF nº 706.392.059-68; **SÉRGIO DEZANET TAPEÇARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 01.670.776/0001-81, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Sérgio Dezanet, CPF nº 628.012.609-91; **LUIZ C. LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 81.896.698/0001-77, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Luiz Carlos Lopes, CPF nº 513.352.049-20; **A. C. DA SILVA – TORNEARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 14.909.118/0001-41, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Antonio Carlos da Silva, CPF nº 041.723.629-82; **CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 13.919.259/0001-82, sediada em Cascavel-Pr., representada pelo Sr. Jones Jacobi, CPF nº 033.860.599-10; e, **ERICK DOS SANTOS CARDOSO 10690901909,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 30.669.950/0001-74, sediada em Cafelândia-Pr., representada pelo Sr. Jackson Vander Cardoso, CPF nº 809.639.949-72. O Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preços e habilitação lacrados. Os representantes foram devidamente credenciados e rubricaram os envelopes nos fechos e os credenciamentos dos presentes. O Pregoeiro alertou quanto à entrega dos serviços, do encaminhamento do orçamento dos preços, com a previsão de garantia das peças que por ventura venham a ser trocadas/reparadas antes da execução dos serviços no Departamento de Frotas. A seguir, foram abertos os envelopes de propostas de preços para análise dos presentes, onde não houve manifestação de qualquer ordem. Assim, seguiu-se a fase de lances, obtendo-se os resultados expostos nos relatórios e planilhas, em anexo, que desde já passam a fazer parte desta ata e do processo administrativo. Foram abertos e analisados os envelopes de habilitação das empresas vencedoras. A empresa **CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME** apresentou a certidão municipal positiva, assim abre-se prazo de 05 (cinco) dias) para regularização. As demais empresas apresentaram seus documentos conforme o edital. Antes do encerramento, a empresa **CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME,** já apresentou a certidão municipal regularizada, que foi juntada aos autos e retirou-se às 11h10min. O lote 22 é declarado **DESERTO. A empresa ERICK DOS SANTOS CARDOSO 10690901909** retirou seu envelope lacrado e inviolável. Assim, o Pregoeiro adjudica os objetos da presente licitação à seus respectivos vencedores. O processo seguirá para o Departamento Jurídico e a seguir ao chefe do executivo para providencias cabíveis, nos termos da Lei. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 11h50min com a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Equipe de Apoio

SORLI DOMINGOS PORTO
Equipe de Apoio

NILSON CARLOS DA SILVA
P S Mecanica Diesel LTDA

LUIZ CARLOS LOPES
Luiz C. Lopes e Cia LTDA

ELIZEU CESAR PEREIRA
Elicar Auto Peças LTDA-ME

CARLA DAIANE OLEINIK
Jacir Perboni - ME

DARCI KERMOUNAR
Auto Peças J. Gonçalves LTDA – ME

ROBERTO BERNARDINI DE CRISTO
B B de Cristo e Cia LTDA

ROBERTO BERNARDINI DE CRISTO
C.C. de Cristo Autopecas e Mecanica ME

ANTONIO CARLOS DA SILVA
A. C. da Silva – Tornearia - ME

SÉRGIO DEZANET
Sérgio Dezanet Tapeçaria - ME

ERICK DOS SANTOS CARDOSO
Erick Dos Santos Cardoso 10690901909

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C74ACF1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA POSTO ELITE LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa POSTO ELITE LTDA, com sede à Avenida Ponta Grossa, 940, Centro, Município de Califórnia - PR, CEP 86.820-000, inscrita no CNPJ n° 07.660.644/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Paulo Borsato, portador do CPF/MF Nº 539.825.849-49, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços Nº 162/2017, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 082/2017, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens 2 – Gasolina Comum e item 3 – Etanol, da Ata Registro de Preços n° 162/2017 sendo que o item 02 passa a ter o valor unitário de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos); e o item 3 passa a ter o valor unitário de R$ 2,87 (dois reais oitenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

Califórnia/PR, 16 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES	*POSTO ELITE LTDA*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C7AB7208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 049/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Oficina de Karatê, Oficina de Ginastica Rítmica e Olímpica, Musicalização com Instrumento de Sopro e Dança de Rua. Conforme Recursos Estaduais do SCFV/FIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 069/2018 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Oficina de Karatê, Oficina de Ginastica Rítmica e Olímpica, Musicalização com Instrumento de Sopro e Dança de Rua. Conforme Recursos Estaduais do SCFV/FIA., nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: MARIA TERESA BORGES 05252313903 - CNPJ: 28.747.364/0001-59
Valor Total do Fornecedor: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	168	Horas	Oficina de Karatê	R$ 40,00	R$ 6.720,00

FORNECEDOR: IMPACTO EIRELI ME - CNPJ: 05.306.560/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R$ 40.958,40 (quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	336	Horas	Oficina Ginastica Rítmica e Olímpica	R$ 44,90	R$ 15.086,40
02	336	Horas	Oficina de Musicalização Instrumento de Sopro	R$ 47,00	R$ 15.792,00
03	224	Horas	Oficina de dança de rua	R$ 45,00	R$ 10.080,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 47.678,40 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 069/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 049/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de agosto de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4B7D262D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2018

Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 66 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à servidora pública estatutária municipal **INES MARIA WERNER**, RG 90859846, CPF nº 04908226903, registrada sob matrícula 761-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal De Adminstracao E Finanças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, definidos entre 27 de Julho de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 27 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 02 de Agosto de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4759658E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2018

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público estatutário municipal **ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA,** RG 053550674-5, CPF nº 014.585.209-19, sob matrícula 849-1, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 90 (NOVENTA) dias, definidos entre 15/07/2018 A 12/10/2018
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 03 de Agosto de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1F84ED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2018

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À Servidora INES DA LUZ GREBOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora INES DA LUZ GREBOS,

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à Servidor **INES DA LUZ GREBOS**, brasileira, RG 4.069.833-3 PR, CPF n° 556.726.479-87, atualmente, ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM II no quadro funcional efetivo: Matrícula 73-1, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos integrais mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.794,00 (Hum mil setecentos e noventa e quatro reais), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2018.04.0010P.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 01 de Agosto de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A11C7CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 214/2018

Nomeia RODRIGO OTÁVIO MONTEIRO DA SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia RODRIGO OTÁVIO MONTEIRO DA SILVA,** portador da OAB: 59233/PR e do CPF: 018.121.709-04, para o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 06 de agosto de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de agosto de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:16C06560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 34/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: FUNERÁRIA CECÍLIA EIRELI
CNPJ: 04.408.494/0001-07
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerais, adulto e infantil, para fins de registro de preços em atendimento à solicitação da secretaria municipal de ação social, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019.
DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CC97E0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E ITENS PARA AMPLA COMPETITIVIDADE. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de artefatos de concreto (manilhas, paver, blocos, grelhas, drenos) de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao Sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, **às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília**, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio Jonathan Alexander Maestrelli Nunes e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	26.773.397/0001-48	Fernando Miró Filho	1.466.277/PR	ME
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI ME	23.013.799/0001-56	Angelo Wolney Ivankio	7.675.494-2/PR	ME
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER LTDA-EPP	79.980.330/0001-40	Alessandra Goinski	7.157.289-7/PR	EPP
FALER BLOCOS LTDA-ME	22.691.862/0001-40	Douglas Lincon Faler	1.032.6211-9/PR	ME
BPC- INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME	22.573.493/0001-91	Amir Renato da Cruz Junior	5.002.512-8/PR	ME

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.
Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade.
A empresa **L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** apresentou valor divergente no item 01 no valor total, que foi corrigido para R$ 3.000,00 pelo Pregoeiro, com anuência do representante legal da mesma.

Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foram das seguintes licitantes conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº DO LOTE	VALOR R$
FALER BLOCOS LTDA ME	01	49,00
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	02	29,00
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	03	38,00
L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MAT. PARA CONST. EIRELI - ME	04	70,90
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	05	116,00
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	06	155,00
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	07	235,00
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	08	366,00
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	09	12,40
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	10	15,80
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	11	22,00
L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MAT. PARA CONST. EIRELI - ME	12	43,40
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	13	85,25
FALER BLOCOS LTDA ME	14	1,80
FALER BLOCOS LTDA ME	15	1,49
FALER BLOCOS LTDA ME	16	1,49
FALER BLOCOS LTDA ME	17	1,24
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	18	12,50
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	19	16,70
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	20	23,90
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	21	45,50
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	22	118,00
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	23	158,00
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	24	238,00
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	25	375,00
FALER BLOCOS LTDA ME	26	20,95
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27	3,39
FALER BLOCOS LTDA ME	28	25,95
FALER BLOCOS LTDA ME	29	25,95

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS.**
A empresa IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI – ME apresentou a certidão de tributos federais vencida, abrindo-se portanto o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da mesma atualizada.

Após examinados os demais documentos quanto a sua conformidade, foram consideradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS ABAIXO:**

EMPRESA	Nº DO LOTE
FALER BLOCOS LTDA ME	01
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	02
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	03
L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MAT. PARA CONST. EIRELI - ME	04
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	05
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	06
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	07
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	08
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	09
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	10
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	11
L.H. COMÉRCIO DE TUBOS E MAT. PARA CONST. EIRELI - ME	12
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	13
FALER BLOCOS LTDA ME	14
FALER BLOCOS LTDA ME	15
FALER BLOCOS LTDA ME	16
FALER BLOCOS LTDA ME	17
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	18
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	19
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	20
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	21
IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER - EPP	22
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	23
IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETOS ARAUCÁRIA EIRELI - ME	24
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	25
FALER BLOCOS LTDA ME	26
BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME	27
FALER BLOCOS LTDA ME	28
FALER BLOCOS LTDA ME	29

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.
Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **12h09min** da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES
Equipe de Apoio
ENOQUE SANTOS
Equipe de Apoio
FERNANDO MIRÓ FILHO
L.H. Comércio de Tubos e Materiais Para Construção EIRELI - ME
ANGELO WOLNEY IVANKIO
Indústria de Artefatos de Concretos Araucária EIRELI ME
ALESSANDRA GOINSKI
Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Lider LTDA-EPP
DOUGLAS LINCON FALER
Faler Blocos LTDA-ME
AMIR RENATO DA CRUZ JUNIOR
BPC- Industria de Artefatos de Cimento EIRELI-ME

Participou da Sessão Publica os seguintes ouvintes:

CLEYTON PIRES BRUNO
RG 13070177-9/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1667FAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E84263A8

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para realizar os exames pré-admissional e apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital nº 001/2016 - Abertura do Concurso Público, no período de 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2018, caso encontre-se apta, deverá comparecer a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candói, para regularização do registro funcional:

Candidato (a)	CLASSIFI-CAÇÃO	Cargo
CARLA SIMONE WINTER SEIBERT	58º	PROFESSOR

Candói, 06 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2CA62A80

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO, respeitando a ordem de classificação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários,** para comparecerem na Secretaria de Educação até o **10 de Agosto de 2018,** munidos da documentação citada no **Anexo II,** que também fica fazendo parte integrante desta convocação.

1. Os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I,** se não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste Edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.** Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada curso, o que será feito através de nova **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Candói, 06 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CPF	CURSO	CLASSIF.	SECRETARIA
MARISTELA SCHUERTS GARDACHO	08836951970	SUP/PEDAGOGIA	12º	EDUCAÇÃO
SHIRLEI MULHENBRUCK	10258684984	SUP/PEDAGOGIA	13º	EDUCAÇÃO

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos convocados:

1. Cópia do Documento de Identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
5. Número de conta corrente e agência bancária, preferencialmente no SICREDI
6. Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, último registro e a seguinte).

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F2FBFEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 761/2018 de 06.08.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n. º 086/2018 de 23.07.2018**, que teve como objeto a aquisição de 01(um) nível óptico, com as descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10439/2018, destinado ao desenvolvimento de atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a fim de realizar locação de terraços e murunduns, auxiliar nos trabalhos de conservação de solo, e, em terraplenagens de benfeitorias rurais e urbanas. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço", e*** após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ***AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA***, com o valor total de R$ 3.427,00 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 294/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 086/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01(um) nível óptico, Marca Topcon, com as descrições constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, destinado ao desenvolvimento de atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a fim de realizar locação de terraços e murunduns, auxiliar nos trabalhos de conservação de solo, e, em terraplenagens de benfeitorias rurais e urbanas.
VALOR: R$ 3.427,00 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
07.01.1.109.4.4.90.52.52.00.00.00-197/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8C87279F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 064/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 012/2018.
*** Solicitação n. º 10430/2018.**
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ***IZABELA ALEXANDRIA LOPES DOS SANTOS 05374525670,*** localizada na Linha Bevilaqua, s/n, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 30.981.103/0001-40, para a prestação de serviços como **"Agente de Acolhimento/Orientação à Usuários da Proteção Social Básica",**com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - **Lote 02**, por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria de Assistência Social.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 06 de agosto de 2018.
Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N. º 295/2018.
Referências de Origem:
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 064/2018.
Solicitação 10477/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 012/2018.
Solicitação n. º 10430/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: IZABELA ALEXANDRIA LOPES DOS SANTOS 05374525670.
***OBJETO*: Contratação de serviços de"Agente de Acolhimento/Orientação à Usuários da Proteção Social Básica"- Lote 02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, segundo orientação da Secretaria de Assistência Social.**
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
***DOTAÇÃO*:**
11.01.2.194.3.3.90.39.05.00.00.00 (499/2018)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:82B23E05

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 065/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 012/2018.
*** Solicitação n. º 10430/2018.**
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ***KERLA PATRÍCIA MIRANDA 06526030920,*** localizada na Rua Sibipiruna, 70, Bairro São Gabriel, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 29.885.335/0001-16, para a prestação de serviços como **"Orientador Social para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos",**com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - **Lote 01**, por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria de Assistência Social.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 296/2018.
Referências de Origem:
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 065/2018.
Solicitação 10476/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 012/2018.
Solicitação n. º 10430/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: KERLA PATRICIA MIRANDA 06526030920.
***OBJETO*: Contratação de serviços como "ORIENTADOR SOCIAL PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS"- Lote 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, segundo orientação da Secretaria de Assistência Social.**
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
***DOTAÇÃO*:**
11.01.2.194.3.3.90.39.05.00.00.00 (499/2018)
10.02.2.305.3.3.90.39.05.00.00.00 (710/2018)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F423762D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 16 de agosto de 2018 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM .**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais e produtos conforme especificações constantes do termo de referência/solicitação n. º 10461/2018, destinados à oficina de jardinagem, desenvolvida pelo CRAS no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, em atendimento às famílias usuárias da Política Municipal de Assistência Social e Cultura.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 16 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 6.283,61 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavo).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:22DEFC15

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 756/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (quatro) **DIÁRIA** a Servidora Municipal abaixo relacionada, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 02 de Agosto de 2018, com a finalidade participar do treinamento sobre o "SIGET – Sistema de Gestão do Transporte Escolar" realizado no CEEBJA Prof. Joaquina M. Branco Em Cascavel Pr.

Servidor **Cargo**
- Lurdes Alberti do Rosário Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:32BDF3C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 757/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, no dia 02 de Agosto de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de Interesse do Município.

Servidor **Cargo**
- Rubin PilgerAssessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:44DB41E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 759/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Clevelândia – PR, no dia 29 de Julho 2018, com a finalidade de transportar os alunos de Cursos Técnicos do Município que Estudam naquela Cidade,

Servidor	Cargo
- Luiz Joel Cezário Dias	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AFDC7114

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 760/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 02 de Agosto de 2018, para participarem dos Grupos de Trabalho em "Matemática, Fundamentos do Currículo Básico, Geografia, Educação Infantil, Ciências da Natureza", na AMOP, em Cascavel - Pr.

- Cristiane Teresinha da Cas Lorenzetti
- Kelim Cristina Hubner Bittencourt
- Diana Antunes Moreira
- Ivonete Dal Bosco Beviláqua

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:D6058EF1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 323/2017.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 086/2017. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 016/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***J. N. DA SILVA PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME,*** sita à Marginal Gralha Azul, 166, ROD BR 163, Km 59, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 11.409.485/0001-98, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *JOSÉ NEUMAR DA SILVA*, portador do CPF sob n. º 627.630.329-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 01 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 31 de julho de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

J. N. DA SILVA PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B7D9F516

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 111/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 322/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções**,** e de outro lado a empresa ***GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO***, com sede na Rua Guaraja, 130, Bairro Primavera, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.036.808/0001-01, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, portadora do CPF sob n. º 972.808.799-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 01 de agosto de 2017, e, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para compor café da manhã à servidores lotados no pátio de máquinas, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência para até 30.09.2018.

CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO - MERCADO
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D3003F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 20 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10473/2018, destinado a substituição completa das luminárias da Avenida Iguaçu, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 08:45 horas do dia 20 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 135.091,20 (cento e trinta e cinco mil noventa e um reais e vinte centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:34093BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 758/2018 de 06.08.2018

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar e adjudicar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º *0*87/2018 de *23*.07.2018, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a retífica do motor da ambulância, placa AYO-1251, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 10438/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora do lote a empresa ***AUTO MECANICA REALEZA LTDA,*** com o valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), conforme registrados no Mapa Comparativo eAta da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. 293/2018.
Ref.:- PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a retífica do motor da ambulância, placa AYO-1251, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta da Contratada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
PRAZO: O prazo máximo para a execução do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do Departamento do Rodoviário e/ou de Compras Municipal, e somente serão aceitos os serviços, após comprovada a adequação com o disposto no edital, devida vistoria e fiscalização.
VIGÊNCIA:**Até 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.**
GARANTIA: 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO:
13.01.2.170.3.3.90.30.39.99.00.00-543/2018
13.01.2.170.3.3.90.30.39.99.00.00-544/2018
13.01.2.170.3.3.90.39.19.01.00.00-546/2018
13.01.2.170.3.3.90.39.19.01.00.00-547/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2BF55725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 110/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 317/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA -ME***, localizada na Rua Santa Catarina, 769, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-040, inscrita no CNPJ sob n. º 78.688.660/0001-02, neste ato representada legalmente por *FERNANDO FONTANA,* portador (a) do CPF sob n. º 375.955.800-30. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL DENTÁRIO HOSP. FONTANA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BAC11DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 110/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 320/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP***, localizada na Rua Luiz Antônio Faedo, 1612 Q-164 L01, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-275, inscrita no CNPJ sob n. º 06.194.440/0001-03, neste ato representada legalmente por *ROMANO ANTONIO POSSATTO,* portador (a) do CPF sob n. º 196.017.609-97. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

ODONTOMEDI – PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:107B1D85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ
DESCRIÇÃO DO OBJETO:PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE DISCUSSÕES DA 4ª AVALIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO BÁSICO PARA A ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – REGIÃO OESTE DO PARANÁ.
PREÇO: R$ 2.807,11 (Dois mil oitocentos e sete reais e onze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 dias.

Catanduvas, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2119892F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 021/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei 2.951/17, de 21 de dezembro de 2017, para o orçamento de 2018 e dá outras providencias.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, com recursos oriundos da Fonte de Recurso 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.14.00.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL..... R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43,
Parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:
ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Agosto de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:7E82EF19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 201/2018

DECRETO Nº 201/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Declara deserta o Processo Licitatório n.º 077/2018 - Tomada de Preços n.º 14/2018, de acordo com o Art. 24, inciso V, parágrafo 3.º da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:8E3709B4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 202/2018

DECRETO Nº 202/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Declara FRACASSADA o Processo Licitatório nº 76/2018 - Tomada de Preço nº 13/2018.

Centenário do Sul, 6 Agosto de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F61FBCF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 109 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 109 de 06 de agosto de 2018.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 07/08/2018
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: São João/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4124806
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DF3F71EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 041/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 041/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O (A) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.
Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Auxiliar de Serviços Gerais – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SALETE MARAFON RODRIGUES	10.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);

• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8EF09901

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Retificação do Edital de Convocação

004/2018

Onde lê-se:
...a realizar-se no dia 09 de agosto de 2018, às 09:00hs, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Leia-se:
...a realizar-se no dia 13 de agosto de 2018, às 09:00hs, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:636467BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Extratos dos Contratos da Inexigibilidade de Licitação 25/2018 – Chamamento Público 5/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Vigência: Até 30 de setembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 27/07/2018. Partes: Município de Chopinzinho, representado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro e: Contrato n° 258/2018, Valor Total: R$ 2.183,74, Marilda Cenci Presa; Contrato n° 259/2018, Valor Total: R$ 5.818,08, Geraldo José Piaia. Contrato n° 260/2018, Valor Total: R$ 4.551,50, Maria Tereza Simon Remor. Contrato n° 261/2018, Valor Total: R$ 3.645,09, André Márcio Morgenstern. Contrato n° 262/2018, Valor Total: R$ 1.620,75, João Maria de Oliveira. Contrato n° 263/2018, Valor Total: R$ 709,50, Diones Rafael Boschi. Contrato n° 264/2018, Valor Total: R$ 5.219,48, Evanir Confortin Acorsi. Contrato n° - 265/2018, Valor Total: R$ 4.308,04, Gabrielli Fiorentin Dedordi. Contrato n° 266/2018, Valor Total: R$ 2.912,02, Marivania dos Santos Rosa. Contrato n° 267/2018, Valor Total: R$ 3.486,20, Luiz Gilmar Bocalon. Contrato n° 268/2018, Valor Total: R$ 5.473,08, Eliane Terezinha de Abreu da Silva. Contrato n° 269/2018, Valor Total: R$ 1.683,00, Eduardo Jose Dalacort. Contrato n° 270/2018, Valor Total: R$ 8.838,44, Clecio Azelino Battistuz. Contrato n° - 271/2018, Valor Total: R$ 12.542,96, Gauderio Marafon. Contrato n° 272/2018, Valor Total: R$ 3.165,31, Alexandre José Telles. Contrato n° 273/2018, Valor Total: R$ 19.170,00, Libera Filimberti. Contrato n° 274/2018, Valor Total: R$ 13.342,32, Lauriano de Oliveira. Contrato n° 275/2018, Valor Total: R$ 4.168,56, Daniela de Oliveira Ritter. Contrato n° 276/2018, Valor Total: R$ 19.986,40, Elemar Joaquim Borga. Contrato n° 277/2018, Valor Total: R$ 9.185,65, Valnice Marlei Wendpap Dalle Tese. Contrato n° 278/2018, Valor Total: R$ 3.013,50, Valentin Piaia. Contrato n° 279/2018, Valor Total: R$ 4.381,85, Ana Machado Kuhn. Contrato n° 280/2018, Valor Total: R$ 1.855,29, Ivete Zeni dos Santos. Contrato n° 281/2018, Valor Total: R$ 3.403,96, Edene Zuconelli Favero. Contrato n° 282/2018, Valor Total: R$ 2.175,14, Leonice de Carvalho Muller. Contrato n° 283/2018, Valor Total: R$ 5.733,00, Jose Nunes de Almeida.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3735E3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Espécie: Extrato do Contrato nº 292/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Audatex do Brasil Serviços Ltda. CNPJ: 02.144.891/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços para Instalação e Manutenção de Software (Sistema de Orçamentação Eletrônica). Valor Total R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Elemento de Despesa: 1175. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Arthur Koutsodimitropoulos e/ou Graciele dos Santos Domingos, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2A96941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Espécie: Extrato do Contrato 291/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rheuma Clínica Médica de Reumatologia do Sudoeste Ltda EPP. CNPJ: 06.239.635/0001-22. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados – Consultas em Reumatologia. Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24. Elemento de despesa: 788. Data da assinatura: 03/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maicon Nunes Loureiro, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3272F27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
Marilda Cenci Presa	2.183,74
Geraldo José Piaia	5.818,08
Maria Tereza Simon Remor	4.551,50
André Márcio Morgenstern	3.645,09
João Maria de Oliveira	1.620,75
Diones Rafael Boschi	709,50
Evanir Confortin Acorsi	5.219,48
Gabrielli Fiorentin Dedordi	4.308,04
Marivania dos Santos Rosa	2.912,02
Luiz Gilmar Bocalon	3.486,20
Eliane Terezinha de Abreu da Silva	5.473,08
Eduardo Jose Dalacort	1.683,00

Clecio Azelino Battistuz	8.838,44
Gauderio Marafon	12.542,96
Alexandre José Telles	3.165,31
Libera Filimberti	19.170,00
Lauriano de Oliveira	13.342,32
Daniela de Oliveira Ritter	4.168,56
Elemar Joaquim Borga	19.986,40
Valnice Marlei Wendpap Dalle Tese	9.185,65
Valentin Piaia	3.013,50
Ana Machado Kuhn	4.381,85
Ivete Zeni dos Santos	1.855,29
Edene Zuconelli Favero	3.403,96
Leonice de Carvalho Muller	2.175,14
Jose Nunes de Almeida	5.733,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6DF3557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
AUDATEX DO BRASIL SERVIÇOS LTDA	02.144.891/0001-85	7.992,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E054A00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 31/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
RHEUMA CLÍNICA MÉDICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE LTDA EPP	06.239.635/0001-22	32.400,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:89E625CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2018 - CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, torna público o **EDITAL DE CHAMEMENTO PÚBLICO**, para **INSCRIÇÃO** de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do **Projeto de Turismo Local e Divulgação de Serviços e Produtos**, desenvolvido pelo Departamento Municipal de Turismo, que tem por objetivo a divulgação dos produtos e serviços ofertados pelas propriedades localizadas no Município, através de canais de comunicação, em especial, redes sociais e site próprio para o turismo, que será criado e mantido pelo Município.

• Poderão se inscrever no projeto os proprietários, locatários, arrendatários e meeiros de imóveis urbanos e rurais, localizados no Município de Chopinzinho.

• Os interessados deverão comparecer na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - Departamento de Turismo**, situada na Rua Padre Anchieta, nº 4.212, Bairro Centro, Chopinzinho, Paraná, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

a) RG;
b) CPF;
c) Se imóvel urbano: comprovante de residência atualizado (do ultimo mês);
d) Matrícula do imóvel ou contrato;
e) Se imóvel rural: ITR do ano de 2018;
f) Se pessoa jurídica: contrato social e CNPJ;

• Este Edital tem **validade até 01 de fevereiro de 2019.**

• Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, **Departamento de Turismo**, pelo fone (46) 3242-1111 / 3242-3828.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C4B8F9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 64/2018 - REFEIÇÕES PARA EVENTO "DI ATIVO"

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 64/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de agosto de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PRONTOS SELF SERVICE EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO PARA EVENTO REGIONAL DENOMINADO "DI ATIVO". Valor máximo da licitação: R$ 2.835,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:304C70E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 051/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador JERÇON REIS SANTANA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, para participar de evento realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o título Temas Atuais da Administração Pública que será realizado entre os dias 08 e 10 de agosto de 2018.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 06 de agosto de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:42A93DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 052/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador MARCOS ANTONIO DA SILVA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, para participar de evento realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o título Temas Atuais da Administração Pública que será realizado entre os dias 08 e 10 de agosto de 2018.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 06 de agosto de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:ADE78571

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador GIVANILDO DA SILVA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, para participar de evento realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o título Temas Atuais da Administração Pública que será realizado entre os dias 08 e 10 de agosto de 2018.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 06 de agosto de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2CC88DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PP 066/2018

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de artefatos de concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 257/2018 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante FALER BLOCOS LTDA – ME, Processo Administrativo nº. 19188/2018, com fundamento na vinculação ao Instrumento convocatório Art. 3º da Lei Federal nº. 8666/93.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 03 de agosto de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3B8EBCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 40/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:	19590- Dispensa40/2018.
Partes:	Município de Colombo/PR, **TEREZA PNEUS LTDA.** CNPJ: 01.179.914/0001-24.
Objeto:	Referente Aquisição de Pneus para o Veículo Micro Ônibusplaca AVY-7962 pertencente ao departamento de Esportes.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.462,00três mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	06/08/2018

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:33163692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 010/2018

Aviso de Licitação
Edital – TP nº. 010/2018
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da **Praça Jardim Palmares**, compreendendo serviços preliminares, drenagem, instalação elétrica, ATI (Academia da Terceira Idade), playground, pista de caminhada, skate (plataformas e obstáculos), calçamento, paisagismo e demais serviços, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas neste edital.
Data: 27 de agosto de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6E362E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

Edital – Pregão Presencial Nº. 064/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de novo arquivo do edital reeditado integralmente, publicado no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes. Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Presencial foi alterada para o dia 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2121C30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.

Processo: 22943/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: ZELI ODETE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.232.159/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
**Valor R$**: Valor total: R$ 167.339,00 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 10 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:30216619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 41/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:	19590- Dispensa41/2018.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ALNUTTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** CNPJ: 01.660.282/0001-16.
Objeto:	Contratação Emergencial pelo prazo de 60 dias para prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o Restaurante popular de Colombo, incluindo o fornecimento de todos os Gêneros alimentícios e demais insumos necessários.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 129.600,00(cento e vinte nove mil e seiscentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, IV– Lei nº. 8.666/93.
Data	06/08/2018

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:583F7D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 056/2018

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **OSMAR DE ARAUJO**, portador do RG: 5.676.921-8 e inscrito no CPF/MF: 581.973.609-25 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de levantamento da obra, na Rua Astorga Nº 999, Bairro Guaraituba, devendo o responsável: PARALISAR A OBRA E REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 06/08/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 6 de agosto de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:D72CD316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Colombo, com base na análise de documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de Uso Sistêmico, conforme estabelece o Art.124 da Portaria Federal SVS/MS n°.06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n°.344, de 12 de maio de 1998.

CADASTRO N°.009/2018

EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
NOME FANTASIA: FARMÁCIA PREÇO POPULAR
CNPJ: 84.683.481/0186-29
ENDEREÇO: R. ABEL SCUISSIATO , N°541 – ATUBA – COLOMBO/PR
RESPONSÁVEL LEGAL: ARTHUR KIEFER

ISABELE VICENTE DE BRITO
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Pricila Costa
Código Identificador:99D28636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de dieta enteral líquida e alimentação em pó para nutriçãobalanceada completa**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 48.132,00 (Quarenta e oito mil e cento e trinta e dois reais)**.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 08/08/2018 às 08h30min. do dia 21/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 21/08/2018 às 10h:00min. do dia 21/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 21/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 06 de agosto de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A034A53D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018
OBJETO: Aquisição de peças e componentes indispensáveis para vigência de garantia, tendo em vista a complementação da REVISÃO DE 10.000 Km realizada sob dispensa nº 029/2018 do veículo PALIO – Placa PYW 4266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0003.2005 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000
VALOR TOTAL: R$ 245,07 (Duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
FORNECEDOR: BARIGUI VEÍCULOS LTDA – CNPJ **79.763.884/0001-96**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 06/08/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:7C7DD217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de brinquedos e infláveis, para a utilização em eventos e ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Contenda.
VALOR TOTAL: R$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
CONTRATADA: DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **18.857.032/0001-73**.
DATA: 02/08/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:A5E69D7B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 241/2018

SÚMULA: Substitui membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Contenda, instituído pelo Decreto nº 331/2017 e alterado pelo Decreto 142/2018, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **NEUSA CÉLIA WOJCIK,** CPF 633.620.159-72, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, como Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, em substituição à senhora EMANOELA CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES.

Art. 2º. Fica nomeada a senhora **FABIANA DO CARMO FERREIRA,** CPF 022.853.879-38, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, como Representante dos Pais de Alunos, em substituição ao senhor CÉSAR AUGUSTO PAZ.
Art. 3º. Aplicam-se aos membros nomeados neste Decreto todas as disposições contidas no Decreto nº 331/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:4E543FCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 946 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para vistoria e seleção de imóvel para fins de locação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados os membros da Comissão para seleção de imóvel para fins de locação a ser destinado para atividades precípuas da Administração Municipal.
I. Daniele Patrícia Gentelini;
II. Rocencler Cardoso;
III. João da Cruz;
IV. *Deni Carlos Kowalski;*
V. Rodrigo de Souza de Oliveira.
Art. 2°. Após a vistoria, a Comissão deverá elaborar um parecer sobre o imóvel vistoriado, contendo, entre outras, as informações com relação a viabilidade de sua destinação.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:85140DB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2018 - OMEAR EM CONFORMIDADE COM A TABELA ABAIXO OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO 001/2018

DECRETO Nº 101/2018

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a ordem de classificação do Teste Seletivo 001/2018, o qual selecionou candidatos aptos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias;
DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR em conformidade com a tabela abaixo os aprovados no Teste Seletivo 001/2018 para os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Controle de Endemias;

NOME	RG	CARGO
Priscila de Barros Alexandre	9.931.737-0	Agente Comunitário de Saúde
Gracielli Schaitel de Souza	14.974.666-8	Agente Comunitário de Saúde
Valdinei dos Santos	10.791.587-7	Agente Comunitário de Saúde
Rotieli de Fátima Naizer	9.930.996-2	Agente Comunitário de Saúde
Camila Fernanda Kock	13.481.293-1	Agente Comunitário de Saúde
Valéria Desplanches	10.421.692-7	Agente Comunitário de Saúde
Ibiraci de Jesus Rocher	7.712.968-5	Agente Comunitário de Saúde
Marciana Chamberlain	10.909.794-2	Agente Comunitário de Saúde
Joelson Ferreira da Rosa	9.931.024-3	Agente Comunitário de Saúde
Rose de Jesus Carneiro Bomfim	5.523.800-6	Agente Comunitário de Saúde
Valmir Brugger	9.923.326-5	Agente Comunitário de Saúde
Junior Oliveira Ribeiro de Cristo	13.847.368-6	Agente de Controle de Endemias
Orazir Almeida	9.481.506-1	Agente de Controle de Endemias

Artigo 2º - As nomeações de que tratam o presente decreto são para contrato de trabalho por prazo determinado, o qual será regido pelas normas da CLT, tem início em 01/08/2018, com prazo de 01 ano, podendo ser renovado, uma vez por igual período;

Artigo 3° - Este decreto tem efeitos retroativos a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Agosto de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DD7FBDB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 112/2018

Súmula: Proíbe a utilização de veículos públicos para atendimento de interesses particulares.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os bens públicos devem atender o interesse da coletividade,
Considerando que de acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, os veículos são considerados bens públicos de uso especial, **que se destinam somente à execução de serviços públicos,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a utilização de veículos públicos para realização de transporte de materiais para atender a interesses particulares, tais como areia, móveis, e demais bens.

Art. 2º - Fica proibida também a utilização de veículos públicos para realização de viagens particulares e que não atendam ao interesse público, seja a passeio, excursão ou trabalho estanho ao serviço público.

Art. 3º - As proibições constantes deste Decreto não se aplicam às ações voltadas ao atendimento de programas especiais específicos, criados por Lei Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 1º de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:E8F18C6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de bacharel em educação física, para desenvolvimento do projeto da Escolinha de Futebol Furacão em parceria com o Departamento Municipal de Esportes,** pelo critério de menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 086/2018.

Vencedor: LUCAS MATIAS DA SILVA ACADEMIA ME
CNPJ: 23.124.186/0001-96
Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:D526575C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 086/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de bacharel em educação física, para desenvolvimento do projeto da Escolinha de Futebol Furacão em parceria com o Departamento Municipal de Esportes,** pelo critério de menor preço global.

Vencedor: LUCAS MATIAS DA SILVA ACADEMIA ME
CNPJ: 23.124.186/0001-96
Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fernandes Pinheiro, em 06 de agosto de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:0B739C7C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de lonas plásticas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias,** pelo critério de menor preço por lote, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 087/2018.

Vencedor: MI AGROVETERINÁRIA LTDA-ME
CNPJ: 22.041.977/0001-90
Valor global: R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de agosto de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:04AD0074

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 087/2018, que tem por objeto **Aquisição de lonas plásticas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias**, pelo critério de menor preço por lote.

Vencedor: MI AGROVETERINÁRIA LTDA-ME
CNPJ: 22.041.977/0001-90
Valor global: R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Fernandes Pinheiro, em 06 de agosto de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:63F461ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 032/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: VANUSA DE FATIMA DA SILVA - ME
CNPJ/MF nº 12.378.219/0001-08
Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 ,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do lote 01.**
Valor: **R$ 25.782,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais).**
Data: 22/03/2018.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Vanusa de Fatima da Silva – ME
VANUSA DE FATIMA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:6537CF2D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N º 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **KS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 07.713.021/0001-01
Objeto: **serviços da área de saúde condizentes a serviços de ortopedia, pessoa física ou jurídica.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 70,00 (setenta reais) por consulta realizada.
Nº consultas máximo por mês 112 (cento e doze).
Data: 16/03/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

KELLER CALIXTO MAINARDES
KS – Serviços Médicos LTDA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:66AC833B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 3.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Roselene Lucas de Azevedo, matrícula 2-00061, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art.40 da CF, considerando a Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Roselene Lucas de Azevedo, matrícula nº 2-00061

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Roselene Lucas de Azevedo, RG 3.623.140-8, matrícula nº 2-0061, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, nível MG C-XII, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.273,11 (três mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos), com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c o § 5º do art.40 da CF, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 6 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:B127CFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede férias proporcional ao servidor Pablo Henrique Benhossi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Pablo Henrique Benhossi, matrícula 2-01174, antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para ser usufruída no período de 30 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:0C1AF7F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede férias regulamentar à servidora Genilza Correa de Godoi

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora Genilza Correa de Godoi, matrícula 2-01014, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015, para ser usufruída no período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:05F68530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.013, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 3.013, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, matrícula 2-01120, com data de início em 25 de julho de 2018 e término em 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2018.

Flórida, 3 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:F807EA9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 139/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de serviços de topografia para manutenção das atividades da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogada a licitação realizada através do Pregão Presencial 139/2018, para adequação do objeto do Edital.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6FDC6640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL N° 103/2018/PMFB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS)
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra para execução de demolição de pavimento poliédrico e para assentamento de pavimento de pedras irregulares em vias públicas do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogada a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 103/2018, em virtude da necessidade de edição de Lei Municipal e de adequações sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:36AF0611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2018 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **23 de agosto às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D8684668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 50/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	**CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME**	H	1.680	100,74	169.243,20
2	**CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME**	H	576	127,17	73.249,92
3	**CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME**	H	144	143,91	20.723,04
4	**AMAR CLINICA MÉDICA LTDA.**	H	576	100,74	100,74
5	**AMAR CLINICA MÉDICA LTDA.**	H	288	127,17	127,17
6	**AMAR CLINICA MÉDICA LTDA.**	H	288	143,91	143,91
Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 50/2018** R$ 399.313,44 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e Treze Reais e quarenta e quatro Centavos).					

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0B0A7A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mudas de plantas, flores e vasos, incluindo o serviço de plantio, instalação dos vasos e pintura de vasos existentes nos espaços públicos destinados a ornamentação em diversos locais públicos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 07.967.992/0001-70. LOTE 01 R$ 255.000,00; 03 R$ 1.826,00.

2 – EDERSON R. TAVARES – ME – CNPJ nº 10.546.242/0001-39. LOTE 02 R$ 23.000,00; 04 R$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 285.826,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BD080C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do resultado de Licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma do quartel sede do corpo de bombeiros, incluindo o pastilhamento de paredes externas e outros serviços complementares, com o fornecimento do material e da mão de obra, no prédio localizado na Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes, nº 700, no Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão – PR.
CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R$
1ª	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	104.459,60(cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
2ª	QUALITÁ ENGENHARIA LTDA. - EPP	109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).
3ª	CELSO VICENTE PINTO	113.241,00 (cento e treze mil e duzentos e quarenta e um reais).

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9E6394DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 426/2016 - Tomada de preços nº 023/2016.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 15.197,10m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Acre (trecho entre a Avenida Guaratinguetá e Rua Terezópolis); Avenida Guaratinguetá LD sentido jusante (trecho entre as Ruas Acre e São Cristóvão); Avenida Guaratinguetá LE sentido jusante (trecho entre as Ruas Acre e São Cristóvão); Rua Angra dos Reis – trecho 02 (trecho entre as Ruas Terezópolis e Cabo Frio) e Rua Angra dos Reis – trecho 01(trecho entre as Ruas Resende e Taubaté).
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado (fl. 02) e Despacho da Fiscalização Técnica (fls. 12-13) onde consta que foram executados 97,02% dos serviços contratados, e devido a necessidade da realização de recuperação de danos na posta de rolamento, constatou que é possível a prorrogação do prazo. Sendo assim, o Departamento Jurídico (fl. 13) opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do pedido de prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 09 de novembro de 2018.

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5F871FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 023/2018

PORTARIA N° 023/2018, de 06 de agosto de 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Dirlei Aparecida Bonfim Manrich portadora da C.I.R.G nº 14.430.915-4 SSP-PR, do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 06/08/2018, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:2B307198

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 024/2018

PORTARIA N° 024/2018, de 06 de agosto de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2018, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Alexsander Martendal,
MEMBRO: Ana Paula Bendlin,
MEMBRO: Fernanda Mattozo.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:EF70C0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 64/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Cinema Café Eventos
Objetivo
1.Alterar a cláusula 2ª dos preços : Devido a prorrogação do prazo, fica aditado o valor total do contrato sendo R$ 50.950,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta) atualizando o montante para R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos)
2. Alterar a cláusula 3ª do prazo: A vigência do presente contrato passa a ser até dia 04 de agosto de 2019.
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
Base Legal Lei N° 8666/93 e
Processo Licitatório Nº 35/2017
Licitação N° 28/2017
Objeto: Prestação de serviços de locação de tendas em lonas e cobertura de diversos tamanhos para serem utilizadas em eventos realizados pelo Município, contendo as características necessárias descritas no Anexo I. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 06 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7D49E8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 36/2018
Processo Licitatório nº 100/2018
Adjudicação: 31/07/2018
Contratada: Federação Paranaense de Bolão
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Pagamento de taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bolão.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:76D93CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 36/2018
Processo Licitatório nº 100/2018
Homologação: 31/07/2018
Contratada: Federação Paranaense de Bolão
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Pagamento de taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bolão
Valor da despesa: R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

06 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:6DFB5FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 164/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Federação Paranaense de Bolão
Valor: R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Licitação: Dispensa de Licitação n° 36/2018
Vigência: 31/07/2018 a 31/07/2019
Recursos: Dotação: 02.03.2.043.3.3.90.39.00 (45)
Objeto: Pagamento de taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bolão

General Carneiro, 06 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CAB473ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 37/2018
Processo Licitatório nº 101/2018
Adjudicação: 01/08/2018
Contratada: Líder suprimentos para Informática
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Instalação, configuração e ajustes do programa ponto. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:34F5A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 37/2018
Processo Licitatório nº 101/2018
Homologação: 01/08/2018
Contratada: Líder Suprimentos para Informática
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Instalação, configuração e ajustes do programa ponto. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Valor da despesa: R$ 700,00 (setecentos reais)

06 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7700FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 55/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Beltv Manutenção de Sistema de Televisão Ltda me

Objetivo
1.Alterar a cláusula 2ª dos preços : Devido a prorrogação do prazo, fica aditado o valor total do contrato sendo R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais) atualizando o montante para R$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos)
2. Alterar a cláusula 3ª do prazo: A vigência do presente contrato passa a ser até dia 25 de Julho de 2019.
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
Base Legal Lei N° 8666/93 e
Processo Licitatório Nº 29/2017
Licitação N° 23/2017
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de retransmissão de sinais de televisão deste Município, compreendendo a inspeção, sintonia, consertos, ajustes e reposição de peças em conformidade com o Anexo I do edital atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 06 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EEE93F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PUBLICA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 04/2018 05/2018 06/2018
O Município de General Carneiro, Estado do Paraná, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representante das empresas **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **DÉCIO PACHECO CONSTRUÇÕES** e demais interessados, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia 07/08/2018 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, para abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada no julgamento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 04,05,06/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RACAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PUBLICOS, SUBSTITUIÇÃO DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:991B734D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 102/2018
Tomada de Preço n° 07/2018
A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n°023/2018, de 20/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro –PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 07/2018 na modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado:
www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO DE ACORDO COM AS ESPEFICICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

General Carneiro, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7F858280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO/2018

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**242.066,50**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**242.066,50**
		Legislativa	242.066,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**283.500,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	283.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**288.447,39**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**297.317,08**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.380,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.380,89
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	242.066,50	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	250.936,19
SALDOS ANTERIORES	**167.679,39**	**SALDOS ATUAIS**	**200.243,20**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	146.486,45	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	180.967,85
BANCO C/ MOVIMENTO	21.192,94	BANCO C/ MOVIMENTO	19.275,35
TOTAL	**739.626,78**	**TOTAL**	**739.626,78**

GOIOERE, 13/07/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:71AC496F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO - JULHO/2018

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada			Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	232.897,48
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	232.897,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	283.500,00	Legislativa	232.897,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	283.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	281.231,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	280.732,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.318,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.318,03
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	232.913,48	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	232.414,76
SALDOS ANTERIORES	200.243,20	SALDOS ATUAIS	251.344,44
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	180.967,85	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	235.104,80
BANCO C/ MOVIMENTO	19.275,35	BANCO C/ MOVIMENTO	16.239,64
TOTAL	764.974,71	TOTAL	764.974,71

GOIOERE, 02/08/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1D11B9CD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.094.483/0001-**, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública **"GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"**, a ser realizado no período de 08 a 10 de agosto de 2018, na cidade de Maringá/PR, com valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.**

CREDOR: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 22.094.483/0001-73
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, sala 1 – centro – Maripá/PR
VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 06 de agosto de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CAF1C4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.959/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 06 de Agosto de 2018, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2017; senhor BRUNO ALVES DE ANDRADE, portador do RG. Nº. 10.814.789-0 SSP/PR para o cargo efetivo de Agente Tributário, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CF8E69C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2.018
CONTRATADO: SOCIEDADE RURAL DE GOIOERE-PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO do espaço do Recinto de Leilões no PARQUE DE EXPOSIÇÕES da SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ, com 450m² cobertos, para a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE GOIOERÊ, montar stand onde será exposto diversos temas durante a EXPO GOIO 2018
VALOR DA DESPESA: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso ART.31 CAPUT da Lei de Licitações
DATA: 06/08/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B40218F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED no Município de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 24/08/2018.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de agosto de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2A71EC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA APTA EM ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO e TESTE DE SONDAGEM, para prestar os serviços conforme descrito no Edital.
Horário: 14:30 horas. Data: 24/08/2018
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de agosto de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:092AB2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços 017/2018, que após a abertura, análise e verificação dos envelopes nº01- Habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

PESSOAS JURIDICAS HABILITADAS	
1	VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
2	J TURCATTO CONSTRUÇÕES EIRELI

E decidiu inabilitar as seguintes proponentes:

PESSOAS JURIDICAS INABILITADAS	
1	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
2	SILVA E VEDOVATI LTDA-ME

Pelos seguintes motivos:
Em relação aos documentos de habilitação da empresa **SILVA E VEDOVATI LTDA ME**, verificamos que a referida empresa apresentou as declarações descritas nos itens 7.1.13, 7.1.19, 7.1.20, 7.1.21, 7.1.22, 7.1.23 do edital, constando o número errado do certame, portanto de outra licitação, ou seja, apresentou as declarações da tomada de preços n. 018/2018. A empresa **SILVA E VEDOVATI LTDA ME** apresentou acervo técnico sem juntar o atestado em desacordo com o item 7.1.17 de Edital "O certificado de Acervo Técnico terá que ser emitido pelo CREA/CAU acompanhado de atestado fornecido por agente da administração direta e/ou indireta, empresa estatal e/ou privada, devidamente certificado pelo CREA/CAU, do responsável técnico da empresa, no qual conste o tipo de obra de características similares ao objeto desta licitação;"
Quanto aos documentos de habilitação da empresa **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA,** o **item 7.1.18** exige um atestado ou declaração que comprove a execução pela **proponente**. Vejamos o que diz o edital: "item 7.1.18 - Atestado ou declaração, 01 (um) ou mais, de capacidade técnica que comprove a execução, pela proponente, de obra com características similares ao objeto desta licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU." Assim, os atestados apresentados pela proponente atestam o serviço realizado pela empresa R C M Infraestrutura e Construções Ltda e pelo engenheiro Sr. Fernando Helssemann Lamas, não atendendo o disposto no item 7.1.18 que exige que a execução seja realizada pela proponente, ou seja, a pessoa jurídica que está participando do certame. As empresas **SILVA E VEDOVATI LTDA ME e O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, foram declaradas inabilitadas pelos motivos acima expostos.**
A empresa J TURCATTO CONSTRUÇÕES EIRELI e **VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** foram declarada habilitadas por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da data da publicação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Goioerê, 06 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão:

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Membros da Comissão:

MARIA IVANETE CARDOSO DE MACEDO

CAROLINA LELIA BASAGLIA JORDÃO

APARECIDA KATSUMI KATAYAMA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F56897B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR
RESOLUÇÃO Nº. 09/2018

Dispõe sobre a VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 540/2017.

Resolve

Art. 1º Fica Convocada a VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para dia 05 de setembro de 2018,sob a coordenação da secretaria Municipal de Assistência Social e do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Conferencia será presidida pela prefeita Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3ºA Conferencia municipal dos Direitos da Direitos da Criança e do Adolescente será, realizada no salão Paroquial São Sebastião.

Art. 4º A Conferencia terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art.5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Joseane Gutelvil
Solange Liss
Viviane Batista Szeremeta
Centro de Referência de Assistência Social
Lucia Antunes do Amaral
Jhonatan Pereira Viscentim
Adrieli Henning

Art. 6º- A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
- Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.
- Elaborar orientações para a realização da conferência normatizadas em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.
- Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Conferência.

Art. 7º- Serão realizadas 04 Pré-Conferências nos bairros e distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência Municipal.

Art. 8º- Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 9º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 10º- A Secretaria Municipal de Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goioxim, 06 de Agosto de 2018.

LEILA DE FATIMA PELOZO CAGNINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes .

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6BC52136

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N. 069/2018

PORTARIA N. 069/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Designar os servidores Flávio Balduino Soares, Jaqueline Rossi e Elaine Brandalise, para compor Comissão de Sindicância, para apuração de supostas/eventuais irregularidades na movimentação de terra conforme denuncia anônima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5C224634

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO N.º 029/2018

DECRETO N.º 029/2018

SÚMULA: Designar Leiloeiro substituto e da outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como Leiloeiro especial o Sr. Flávio Balduino Soares portador do CPF 097.766.269-12, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

A) Veiculo Fiat uno Mille Economy, ano 2010/2011, 4 portas, Placa ATU-2480, CHASSI 9BD15822AB6526482. Renavam 309527589;
B) Veiculo Fiat uno Mille Economy, ano 2013/2013, 2 portas, Placa AYC-5669, CHASSI 9BD15B02AD6888179. Renavam 00997222069;
C) Veiculo VW/Santana Confortline, ano 2005/2006, cor branca, 4 portas, motor UEEE027802, placa AAA-5965, CHASSI 9BWACO3X36P001086, renavam 00873675096;
D) Veiculo Ford F4000, ano 1988/1988, cor branca, placa ADJ-8951, CHASSI 9BFKXXL57JDB81525. Renavam 00522343783;
E) Veiculo Ônibus VW/8140 CO, ano 1998/1998, Placa BUP-7841, CHASSI 9BWVTAV65WRB08921, renavam 707722420;
F) ônibus volvo/b58 4x2, ano 1990, cor branca, placa aap-5384 chassi 9bv58gd10le305052;
G) Móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos;
H) Sucatas, peças de ferro em geral;

Art 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná 06 de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0DBDCC32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 27/2018

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 01 diária e ½ (meia), para cobrir despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2011/2017, para viagem da servidora Durcelina dos Santos Titotto, à Cascavel/PR, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2018.

Motivo da viagem: **Participar do CURSO E-Social Projeto, Implantação e principais impactos junto a Administração Pública Seguintes Temas:**
Da Implementação do Projeto eSocial junto a Administração Pública
Das informações – Panorama geral do Projeto – Fluxo das Informações – Entidades Governamentais x eSocial
Folha de pagamento x eSocial
Eventos de Rotinas – Periódicos e Não Periódicos
Data do curso: dia 14 e 15/08/2018. Carga Horária: 10 horas
Local do curso: Sala de Eventos da ACIC Rua Pernambuco, nº 1800, Centro- Cascavel -Pr.

Guaíra(Pr), 03 de Agosto de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente – Gestão 2018

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Servidora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A41215F7

CONSAMU
PORTARIA Nº 109/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Enfermeiro Arnei Junior Rozin, RG 8.731.425-1 SC, para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU.
Art. 2º O vínculo jurídico, carga horária semanal e a remuneração do nomeado será de conformidade com o Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU, Estatuto Social e legislação aplicável à espécie.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 005/2018, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Cascavel, 06 de agosto de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:5F5EFC17

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07 COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – ESCLARECIMENTOS
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos automotores, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com ou sem utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de estabelecimento, nos termos da legislação vigente, conforme especificação técnica, incluindo os serviços, mão de obra, peças e insumos, necessárias à manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades do CONSAMU pelo período de 12 (doze) meses", por intermédio da Pregoeira, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

Pergunta: *TAXA DE ADMINISTRAÇÃO*
Qual o valor máximo para taxa de administração?
Anexo I do Termo de Referência, item 3.1.3. O percentual da taxa de administração poderá ser negativa ou igual a zero, e, Anexo II item 5. FORMA DE JULGAMENTO 5.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, bem como as condições exigidas no Item 10 do presente Edital. No entanto como a plataforma eletrônica utilizada neste certame não aceita valores negativos ou iguais a zero, será considerado como referência para fins de julgamento dos lances o VALOR TOTAL DO LOTE. Devido a divergência constantes dos anexos acima, solicitamos esclarecimento no sentido de informar se será admitida taxa zero e negativa?
RESPOSTA: O edital não prevê um valor máximo para a taxa de administração. O percentual inicial será de 0,67%. A forma de julgamento será pela MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, no entanto conforme informado no Edital, a plataforma utilizada não aceita a inserção de valores 0 ou negativos, desta forma o julgamento será pelo valor total global do lote, conforme exemplo abaixo:

VALOR DE REFERENCIA: R$ 2.401.583,52 (valor estimado de manutenção + valor da taxa 0,67%)

VALOR DO LANCE: R$ 2.385.600,00 à este valor será entendido como valor de taxa 0, pois este é o valor estimado previsto da manutenção.

VALOR DO LANCE: R$ 2.380.000,00 à este valor será entendido como TAXA NEGATIVA (-0,23% aproximado) e assim sucessivamente.

Ressaltamos que propostas cadastradas com valores superiores ao total global por lote, serão desclassificadas automaticamente do certame.

Pergunta: "*17.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer no Setor de Compras do CONSAMU, localizado a Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAMU";*
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Entendemos que alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, o contrato poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, desta maneira estamos corretos no entendimento?
RESPOSTA: SIM

Pergunta: *1.2.1. O cartão magnético será personalizado, sendo impresso na sua face os dados dos veículos automotores tais como: placa ou número do patrimônio, modelo, cor e órgão CONTRATANTE.*
1.2.2. Haverá um único cartão para cada veículo automotor e 01 (um) cartão coringa para cada um deles.
Disponibilizaremos um sistema tecnológico integrado web on-line entre a Contratante e os estabelecimentos credenciados da Contratada para realização das aberturas de Ordens de Serviços no sistema web on-line para a disponibilização de orçamentos com a relação das peças, componentes e materiais a serem substituídos/reparados, bem como o volume de tempo dos serviço e o custo do homem/hora a ser empregado para aprovação da CONTRATANTE com todas as informações referentes ao veículo mediante senha individual de segurança, sendo possível também a emissão de comprovante da Ordem de Serviço e dos arquivos fiscais inseridos pelo estabelecimento credenciado, sendo assim os estabelecimentos credenciados para o objeto de manutenção não utilizarão leitoras de cartões magnéticos para o transacionamento dos cartões, sendo disponibilizado o cartão magnético contendo as informações dos veículos com as informações necessárias para identificação do veículo na abertura da Ordem no sistema tecnológico, desta maneira entendemos que disponibilizando um sistema tecnológico web on-line estaremos atendendo ao objeto, corretos?
RESPOSTA: SIM.

Pergunta: *3.4.4. Para a habilitação no certame a contratada deverá ter na cidade de Cascavel/PR, no mínimo 01 (um) estabelecimento, além das características contidas no item 3.4.3., com as seguintes características físicas: a) Instalações físicas com condições mínimas de pessoal e equipamento para atendimento simultâneo de até 05 (cinco) veículos/moto do CONSAMU.*
b) Possuir no mínimo 08 (oito) boxes para manutenção com elevadores para suspender veículos até 4.000 kg. c) Possuir no mínimo 10 (dez) Box livres (sem elevador); d) Aparelho (scanner) para diagnóstico de motor; e) Máquina para limpeza e teste de bicos injetores; f) Serviço de guincho 24 HRS e plantão telefônico; g) Mesa alinhadora, mesa de alinhamento e balanceamento; h) Estufa de pintura pressurizada; i) Laboratório de pintura com colometrista;
Esclarecimento ao pregoeiro: Estaremos disponibilizando uma ampla rede de estabelecimentos credenciados aptos a prestar todos os serviços supracitados nas condições estabelecidas no subitem 3.4.4. Dessa maneira entendemos que não será obrigatório as exigência elencada das alíneas a) até i) do subitem 3.4.4. Estamos corretos?
RESPOSTA: NÃO. Conforme mencionado no item 3.4.4 para habilitação no certame a CONTRATADA DEVERÁ ter no município de Cascavel 01 (um) estabelecimento cadastrado de acordo as especificações mencionadas nas alíneas a) até i).

Pergunta: 7.21. *Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.*
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Disponibilizaremos um sistema tecnológico à contratante para que os gestores da contratante operacionalizem, sendo que será disponibilizado à contratante profissionais habilitados de forma remota para que todo suporte possa ser realizado aos gestores da contratante, desta maneira estamos corretos no entendimento?
RESPOSTA: Caso não seja possível a resolução de problemas relacionados com os serviços contratados, por meio e-mail, telefone ou outros meios de comunicação, a CONTRATADA deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, uma vez que a

prestação de serviços prestada pelo CONSAMU é de Urgência e Emergência (192).

Pergunta: 7. Atual Fornecedor
Esclarecimentos ao Pregoeiro: O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo qual a empresa que presta os serviços atualmente?
3.4.2. A CONTRATADA deverá ter ou cadastrar no mínimo uma concessionária/autorizada das marcas dos veículos que estão na garantia do fabricante ou marcas que vierem a ser adquiridas, para realização das revisões obrigatórias, nas cidades em que a CONTRATANTE alocar aqueles, não perdendo, assim, a garantia do fabricante
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Em relação a Frota de veículos apresentada, não localizamos veículos em garantia de fábrica, desta maneira solicitamos os seguintes esclarecimentos:
Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?
Caso positivo da existência de veículos em garantia de fábrica, quais as marcas, modelos, ano de fabricação dos mesmos e cidade necessária para disponibilização da concessionária?
Caso negativo de resposta entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos, desta maneira estamos corretos no entendimento?
RESPOSTA: Atualmente o Consórcio não possui serviço de manutenção de frota por meio de uma empresa gerenciadora.
O Consórcio possui os seguintes veículos em garantia de fábrica:

MARCA/MODELO	*ANO/MODELO*	*Observações*
M. Benz/Sprinter	*2017/2018*	*Veículos adquiridos em fevereiro/2018*
Renault/Master	*2017/2018*	
Renault/Master	*2017/2018*	
Renault/Master	*2018/2019*	*-*

Ressaltamos que além dos veículos mencionados acima o Consórcio está em processo de aquisição de veículos da Marca/Modelo: IVECO/DAILY, ano/modelo: 2018/2019

Pergunta: *3.7.5.9. Geral:*
d) Fotos;
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Solicitamos maiores esclarecimentos em relação a quais tipos de fotos que serão necessárias para disponibilização
3.7.5.6. Cadastros:
f) Código de Manutenção;
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Solicitamos maiores esclarecimentos em relação as informações necessárias que deverão ser disponibilizadas no código de manutenção.
g) Regra de Manutenção;
Esclarecimentos ao Pregoeiro: Solicitamos maiores esclarecimentos em relação as informações necessárias que deverão ser disponibilizadas na regra de manutenção.
RESPOSTA: Conforme mencionado no item 3.4.3 aliena "k) Disponibilizar de registro fotográfico, vistoria por imagem e laudo técnico, quando solicitado pelo gestor, que demonstre o estado geral do veículo e sua respectiva identificação." Desta forma o sistema deverá disponibilizar meios para inclusão de fotos.
Referente ao CÓDIGO DE MANUTENÇÃO, o sistema deverá ter uma relação de códigos cadastrados conforme o tipo de manutenção a ser realizada. EX: CÓDIGO 11: MANUTENÇÃO CORRETIVA).
No item REGRA DE MANUTENÇÃO, deverão ser disponbilizadas informações sobre a forma que deverão ser realizadas as manutenções. (EX: MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CADA 7.000 KM.)

Pergunta: *TABELA AUDATEX.*
Solicitamos esclarecimentos no sentido de informa se poderá ser utilizada tabelas similares à da AUDATEX, cuja eficácia considera-se mais completa, podemos citar a tabela Orin, Preço-online e outros, conseguindo atingir os objetivos do órgão?
RESPOSTA: Poderão ser utilizadas tabelas similares, desde que empresa vencedora que utiliza outro sistema demonstre o desempenho, qualidade e produtividade compatível com a Audatex, podendo a Administração, inclusive, fazer, por meios próprios, a comparação dos dois sistemas, sendo que se reserva no direito de utilizar a Audatex caso esta apresente valores mais favoráveis ao Consórcio, já que dessa forma estaria comprovada a opção mais vantajosa para a Administração.

Cascavel/PR, 03 de agosto de 2018.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:EE2FEE99

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 0253/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 04 da quadra n° 04 do Jardim Dona Tereza – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 30 de julho de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

RONILTO GONÇALVES LOPES
Rua Tiradentes, 97 – Jardim Dona Tereza - Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BC547394

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0256/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 08 da quadra n° 03 do Loteamento Futura – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros

quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

PAULO SERGIO DE ALMEIDA
Rua Jaci Dias de Carvalho, 149 – Bairro Boa Vista – Terra Roxa/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:12FE1E39

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0257/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 18 da quadra n° 01 do Loteamento Futura – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional nº 29443-01

LUCIA NELSI DEIMLING ZAMPIERI
Rua Urbano Lopes, 366 – Bairro Cristo Rei – Curitiba/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B5D816C5

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0258/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 04 quadra n° 01 do Loteamento Futura – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

FÁBIO ANDRÉ HEINRICH
Rua Osvaldo Cruz, 27 – Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7C205AB8

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0259/2018 REGISTADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 05 quadra n° 01 do Loteamento Futura – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na

notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

JOÃO FERNANDO LEMES
Rua Alvorada, 644 – Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D045B4C2

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0260/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 16 quadra n° 13 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

RONALDO LOURENÇO
Rua Professor Miguel de Camargo, s/n° – Jardim Guaíra – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CC2BD4AD

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0261/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 13 quadra n° 08 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

TANIA CAMARGO FERREIRA DO AMARAL
Rua Gra Nicco, 113 – Jardim Mossungue – Curitiba/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EE8D3A49

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0262/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO *a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 001R da quadra n° 074 do Novo Loteamento da P.M.G. - Guaíra/PR, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 03 de agosto de 2.018

JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

JOSÉ FABIO DE ALMEIDA FERREIRA
Rua Dr. Rogério Luz, 136 – Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:027BFB26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS

CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – SAÚDE	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – SAÚDE**
PRORROGAÇÃO	**CONTRATAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Paulyne Tolentino Anselmo	Contratada: Rene Cristian Sandoval Tapia
Cargo: Bioquimico	Cargo: Farmacêutico
Início do Contrato: 04/08/2018 a 30/01/2019	Início do Contrato: 03/08/2018 a 29/01/2018
Carga Horária Semanal: 20 horas	Carga Horária Semanal: 20 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Saúde	Objeto: Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Jossiane de Paula Passoni	Contratada: Maria Luiza Bispo de Castro
Cargo: Educador Infantil	Cargo: Professor
Início do Contrato: 03/08/2018 a 29/01/2018	Início do Contrato: 03/08/2018 a 29/01/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 20 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CA58316E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal, Daniel Souza Vieira, para levar paciente em tratamento, nos dias 08 e 09 de agosto, na cidade de São Paulo - SP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D9987555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARANIAÇU
RESOLUÇÃO N° 10/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do ano de 2018 referente ao PPASIII-PAEFI REGIONALIZADO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaranaiaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando a deliberação da Assembleia extraordinária realizada na data de 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

· **Art.1º-** Aprovar o Plano de Ação do Ano de 2018 referente ao PPAS III-PAEFI REGIONALIZADO**;**
· **Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 06 de Agosto de 2018.

JOANITA SIMÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B67996AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 063/2018

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017

CONVOCAÇÃO N.º 008/2018

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 06 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL N.º 063/2018
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017
CONVOCAÇÃO N.º 008/2018

NÚCLEO 01

Rodrigo Raul da Silva
Eronildes Josefi de Oliveira
Maria Lucia da Silva Dalla Costa
Giceli Aparecida Belegante Freschi
Cristhinan Ribeiro
Joslaine Magalhães
Gecimara Lino de Carvalho
Vanessa Lieber Rosset

Guaraniaçu, 06 de agosto de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E353FE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA de licitação** 180 m2 de muro de arrimo com pedras (taipas) no perímetro urbano do município, com base no Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, visto que os valores não atingem os constantes do artigo 23 Inciso II letra (a) da mesma Lei, atualizado pelo Decreto nº 9412/2018:

CONTRATADO: JOÃO BATISTA ELIZIO MEI.
CNPJ nº: 30.762.721/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
070011545115012.049.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros P.J.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme planilha de execução dos serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
PAGAMENTO: Até o 30º dia do mês subseqüente ao fornecimento dos serviços.
OBJETO: Contratação de Serviços de mão-de-obra na construção de 180 m2 de muro de arrimo com pedras (taipas) no perímetro urbano do município.

Guaraniaçu, 06 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

PAULO CEZAR PANDINI
Membro

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3893E255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCADOR: **CLAUDIR JOSÉ BERTUOL**, Brasileiro, Casado, residente no município de Guaraniaçu-Pr, portador da RG/CI nº 497418-2/Pr e CPF nº 127.086.909-49**.**

LOCATÁRIO: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

TERMO Nº: 08
CONTRATO Nº: 1439
VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo do contrato original, passando de 30.07.2018 para 31.12.2018.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel medindo aproximadamente 84,00m2 localizado na Av. Manoel Ribas 364, lote 40-C da Quadra B - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, com fins de instalar o escritório do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 30 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:65F13599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 057/2017

Segundo Aditamento ao Contrato n.º 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: MJ Consultoria em Saúde Ltda - ME, com sede à Rua Abilon de Souza Naves, 60 – centro, na cidade de Munhoz de Melo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.761.699/0001-04

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento:

Realinhamento de preço dos serviços realizados, por motivo de aumento dos preços em relação aos custos de deslocamento, tornando o custo maior do que o praticado anteriormente.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 01/08/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8BCC3552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 077/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para manutenção de máquinas de costura industrial do Município de Iguatu- PR.	VALDENIR SOARES 08874958935 CNPJ/ sob nº. 03.151.184/0001-89	R$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 06 de Agosto de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:BA593B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.146/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

REPUBLICAÇÃO.

Revoga Decreto que cede servidor público para APAE de Iguatu.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 028/2018, que cede o servidor Paulo Ricardo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrito no RG sob nº. 11.082.396-7 - PR, e CPF sob n°093.104.389-16, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:1CC72D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 151, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Iguatu/PR, Gestão 2018/2020, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) e Lei Municipal n.º 769, de 29 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Iguatu, Estado do Paraná, para biênio 2018/2020:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Damaris Rodrigues
Suplente: William Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Andressa Marcondes Pires Ferreira
Suplente: Ana Maria Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alici Alves dos Reis Casagrande
Suplente: Flávia Furquim Rodrigues

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Usuários
Titular: Luciana Barbosa da Silva
Suplente: Janaina de Macedo Pereira

Tirular: Rosimeri Alves da Luz
Suplente: Palmira Menezes Tavares

Titular: Rosimeri Mendes de Moura
Suplente: Márcia Regina dos Santos Dias

Art. 2º Ficam nomeados para compor a mesa diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu/PR, os seguintes membros:

I - Presidente: Rosimeri Alves da Luz.
II – Vice-Presidente: Andressa Marcondes Pires Ferreira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7C548C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 19/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Aprova a posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 769, de 29 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de eleição e posse dos representantes governamentais e não governamentais para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR. Conforme em reunião do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Aprovar a Diretoria sendo composta da seguinte forma:
I - Presidente: Rosimeri Alves da Luz;
II - Vice-Presidente: Andressa Marcondes Pires Ferreira.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 06 de agosto de 2018.

ROSIMERI ALVES DA LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3569C759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 030/2018

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 048/2018, EM DATA DE 25 DE JULHO DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2018, para participar do SEMINÁRIO: "O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA." "PRÍNCIPIOS ÉTICOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES.' ' SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO."

O Seminário será Promovido pela LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI–ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E224A84B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 031/2018

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 049/2018, EM DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2018, para participar do SEMINÁRIO: "O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA." "PRÍNCIPIOS ÉTICOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES.' ' SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO."

O Seminário será Promovido pela LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI–ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D1FD685A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de julho de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E1371EC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F5B6140F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de agosto de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:66CB7016

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E808C150

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D22EB8C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2018-PMI
PROCESSO Nº 061/2018-PMI
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão com exclusividade do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Iporã/Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 17 de Agosto de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 06 de agosto de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:29E3662F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1568/2018, de 03/08/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 06/08/2018, edição de nº 1563, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.327.936,80 (Quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100.000,00
2400 FONTE: 808 CV.SEDU/PRCIDADE VEICULO
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.1.006000 AQUISIÇÃO DE VEICULO GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100.000,00
2401 FONTE: 809 CV.SEDU/PRCIDADE VEICULO
SOMA.....R$ 200.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
83 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 100.000,00
87 FONTE: 101 FUNDEB 60
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 100.000,00
88 FONTE: 102 FUNDEB 40
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 92.000,00
2399 FONTE: 160 Repasse AFM Educ
SOMA.....R$ 312.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
1867 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 151.609,94
2394 FONTE: 344 Repasse AFM Saúde
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.056,32
2289 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 591,84
2395 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port.204GM/2007

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 32.600,00
2396 FONTE: 518 Bl.Inv.Rede Serv.Público Saúde
SOMA.....R$ 588.858,10
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.868,55
293 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.897,68
294 FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 24.766,23
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 200.000,00
321 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 81.000,00
325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 41.000,00
339 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
340 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 911.877,39
2397 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF – PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 365.714,29
2398 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF – PAV.ASF.RURAL
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
359 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 44.220,79
360 FONTE: 15 COSIP E.C. 93/2016
SOMA.....R$ 2.097.312,47
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 70.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 70.000,00
11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 600.000,00
401 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.000.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 35.000,00
415 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 4.327.936,80
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários(Livres).....R$ 1.635.000,00
FONTE: 15 COSIP E.C. 93/2016.....R$ 44.220,79
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R$ 3.902,14
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port.204GM/2007.....R$ 591,84
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 28.802,63
FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia.....R$ 8.868,55
FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R$ 15.897,68
SOMA.....R$ 1.737.283,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 101 FUNDEB 60.....R$ 100.000,00
FONTE: 102 FUNDEB 40.....R$ 100.000,00
FONTE: 160 Repasse AFM Educ.....R$ 92.000,00
FONTE: 344 Repasse AFM Saúde.....R$ 151.609,94
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 400.000,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R$ 154,18
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 15.697,37
FONTE: 518 Bl.Inv.Rede Serv.Público Saúde.....R$ 32.600,00
FONTE: 808 CV.SEDU/PRCIDADE VEÍCULO.....R$ 100.000,00
FONTE: 809 CV.SEDU/PRCIDADE VEÍCULO.....R$ 100.000,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF – PAV.ASF.RURAL.....R$ 911.877,39
FONTE: 882 CV.MAPA/CEF – PAV.ASF.RURAL.....R$ 365.714,29
SOMA.....R$ 2.369.653,17
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650029.1.077000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CÁSSIA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
127 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 20.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 81.000,00

345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 131.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 70.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 4.327.936,80
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:57E76C23

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1570/2018, de 03/08/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 06/08/2018, edição de nº 1563, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 13.111.230,38 (Treze milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMILIA B. ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 50,00
1517 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.123000 PROGR.INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE ADESAO EXPONTANEA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
2486 FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
2487 FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE
082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.000,00
2488 FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 44.000,00
2489 FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER
082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.272,88
2490 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 3.000,00
2491 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 17.000,00
2492 FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADA
082430018.6.155000 PROGRAMA COMBATE A VIOLENCIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
2493 FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
2494 FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL
082430018.6.166000 PROGRAMA INCENTIVO AO SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.617,50
2495 FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 31.700,00
2496 FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV
082430018.6.172000 PROGRAMA BENEFCIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 4.000,00
2497 FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT
SOMA.....R$ 169.640,38
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 275.000,00
2254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
2498 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
2499 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 160.000,00
2403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 475.000,00
11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇAO DO TRABALHO
226610030.1.011000 EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE AVES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.700.000,00
2500 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 616.590,00
2501 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226610030.1.012000 BARRACÃO PRÉ-MOLDADO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
2502 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$12.466.590,00
TOTAL.....R$13.111.230,38
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 766.590,00
FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE.....R$ 30.000,00
FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER.....R$ 60.000,00
FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADA.....R$ 21.272,88
FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL.....R$ 10.000,00
FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV.....R$ 44.317,50
FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT.....R$ 4.000,00
SOMA.....R$ 936.180,38
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 50,00

FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 40.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOV.ESTADO Equipamentos.....R$11.700.000,00
SOMA.....R$11.740.050,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 275.000,00
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 110.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 435.000,00
TOTAL.....R$13.111.230,38
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7E42EFC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1569/2018, de 03/08/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 06/08/2018, edição de nº 1563, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE.....R$ 960.000,00
6 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 70.000,00
8 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 1.030.000,00
TOTAL.....R$ 1.030.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER.....R$ 5.500,00
10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 1.024.500,00
11 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 1.030.000,00
TOTAL.....R$ 1.030.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B1FFC2C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2018; Proc. Administrativo: nº 028/2018. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Agregados Minerais, sendo: Brita Graduada, Pedra ½, Pedrisco e Pó de Pedra, para atender a Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA: PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA - EPP; CNPJ: 10.902.331/0001-70, com o valor de R$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 06 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3D8150FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018; Proc. Administrativo: nº 032/2018. Objeto: Contratação de empresa para a Locação de máquinas pesadas para prestação de serviços em obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) no Município de Itambaracá, para atender a Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA: VALMIR SANCHES RIBEIRO ME; CNPJ: 06.785.365/0001-55, com o valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 06 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B2A548DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 035/2018
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial nº 032/2018
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais.
MÁXIMO: R$ 411.532,47 (quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)
ORÇAMENTÁRIAS: nº 06.007.12.361.0018.6009-33.90.32.00.00, fonte 31113, nº 06.007.12.365.0019.6010-33.90.32.00.00, fonte 31140; nº 06.007.12.365.0019.6011-33.90.32.00.00, fonte 31114, e nº 06.007.12.366.0020.2086-33.90.32.00.00, fonte 31115, nº 06.007.12.361.0018.2033-33.90.32.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **21 de agosto de 2018**.
ABERTURA: dia **21 de agosto de 2018**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Itambaracá, 06 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:6F745ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.3 do EDITAL Nº 01/2017.
Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 10.2 do Edital Nº 01/2017.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	TOTAL DE PONTUAÇÃO
50	EDILAINE PRESTES RIBAS	48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E5189225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras de plástico para o Centro de Eventos Municipal – Sec. Mun. de Administração.
Sessão de julgamento: 20.08.2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
03001041220402200739030000000260
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:3F3E2992

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição a granel de ARLA-32 - Agente Redutor Liquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo – para uso na frota pesada municipal.
Sessão de julgamento: 21.08.2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:87563FB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de baterias recarregável do tipo chumbo-ácido, para a Frota Municipal.
Sessão de julgamento: 22.08.2018 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:65735CF7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.
OBJETO: Aquisição de Motosserra modelo MS 260 40 cm/16" – 26 RS, marca STIHL- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Dotação orçamentaria:
10001154511501106444905200000 3020
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Motosserras Comércio e Reparos Eireli.
Valor global: R$ 1.706,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 06/08/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:84D52253

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2018 ARTIGOS 15 E 61- § ÚNICO – LEI 8.666/93. ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 067/2018
Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 025/2018
Pregão Presencial Nº 016/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de medicina (03 clínicos Gerais e 01 Pediatria),odontologia (02 clínicos gerais) e (02)enfermagem.
ADITIVO/OBJETO: Prestação de Serviços de enfermagem disponibilizando mais um (01)profissional.
OBJETO COM ADITIVO: Prestação de Serviços de medicina (03 clínicos Gerais e 01 Pediatria),odontologia (02 clínicos gerais) e (03)enfermagem.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: : Atual Médica Gestão de Saúde S/S.
Vigência do aditivo a partir de 03.07.2018.
Vigência atual do contrato: 03.04.2018 a 02.04.2019.
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, b, da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S.
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D7D89CFA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2018

PORTARIA Nº 106/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA ZATCERKONEY GIOVANETI, Agente de Endemias**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (**30**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.05.17 a 02.05.18, para o período concessivo de 17 de agosto de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de agosto de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E9BE50DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Município de Jaguapitã-PR ao Co-Financiamento Estadual para a Proteção Social Básica – PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 07/96, de 06 de Maio de 1996, e,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Jaguapitã-PR, em reunião extra-ordinária realizada em 06 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Município de Jaguapitã- PR, ao Co-Financiamento Estadual para a Proteção Social Básica – PPAS I, ano de referência 2018..
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 06 de Agosto de 2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS De Jaguapitã- PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F3DE5CE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 008/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Município de Jaguapitã-PR, ao co-financiamento estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e PPAS III

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 07/96, de 06 de Maio de 1996, e,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Jaguapitã-PR, em reunião extra-ordinária realizada em 06 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º –Aprovar o Plano de Ação do Município de Jaguapitã-PR, ao co-financiamento estadual para o Serviço de Proteção e atendimento Especializado à Familias e Indivíduos PAEFI E PPAS III, ano de referência 2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 06 de Agosto de 2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência social – CMAS de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:10C21A01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Município de Jaguapitã-PR, para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ano de referência 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 07/96, de 06 de Maio de 1996, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a aprovação do Plano de Ação que dispõe sobre o planejamento das ações Co-Financiadas dos Serviços Socioassistenciais pelo Governo Federal,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Jaguapitã-PR, em reunião extra-ordinária realizada aos 06 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º –Aprovar o Plano Municipal de Ação do Município de Jaguapitã-PR, para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano de referência 2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 06 de Agosto de 2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F98A39E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*
FORNECEDOR: *VAGNER P. DE JESUS – SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS - ME*
CNPJ: *28.694.577/0001-60*
CONTRATO Nº: *092/2018.*
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS; SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA.**
VALOR: *R$* **386.720,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).**
VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40294338

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: *SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*

CNPJ: *00.656.468/0001-39*

CONTRATO Nº: *093/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 34.938,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:66C3E046

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: *PONTAMED FARMACEUTICA LTDA*

CNPJ: *02.816.696/0001-54*

CONTRATO Nº: *094/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 54.575,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DEF5BE9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.°034/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:
FORNECEDOR: A Empresa: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, com o valor total de: R$ 34.938,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais);
FORNECEDOR: A Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, com o valor total de: R$ 54.575,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
FORNECEDOR: A Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor total de: R$ 262.263,90 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos);
FORNECEDOR: A Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 05.782.733/0001-49, com valor total de: R$ 38.950,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais);
FORNECEDOR: A Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; CNPJ: 23.121.920/0001-63, com valor total de: R$ 228.804,50 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos);

FORNECEDOR: A Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ; CNPJ: 12.889.035/0001-02, com valor total de: R$ 95.268,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais);

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44DD5874

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: *PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA*

CNPJ: *81.706.251/0001-98*

CONTRATO Nº: *095/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 262.263,90 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2A07217E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: *CIAMED DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*

CNPJ: *05.782.733/0001-49*

CONTRATO Nº: *096/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 38.950,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A1C60A67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

CNPJ: *23.121.920/0001-63*

CONTRATO Nº*: 097/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 228.804,50 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05790ED6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.*

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: *12.889.035/0001-02*

CONTRATO Nº*: 098/2018.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

VALOR: *R$ 95.268,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais)*

VIGÊNCIA: *12 meses.*

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E65655AB

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 560/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/08/2018, a Portaria nº. 560/2018, código identificador: A84F563C, Edição 1563,

Onde se lê: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

Leia-se: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4A27363D

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 559/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/08/2018, a Portaria nº. 559/2018, código identificador: E607F4B8, Edição 1563,

Onde se lê: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

Leia-se: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de agosto de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DDF9239E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 035/2018

Fica autorizada a concessão de diária ao Sr. ARTHUR VIDAL, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 03 de agosto de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B91D0C94

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 036/2018

Fica autorizada a concessão de diária ao Sr. SAMUEL GOIS DA SILVA, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 03 de agosto de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E07D7C8

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 037/2018

Fica autorizada a concessão de diária ao Sr. ACYR HOFFMANN, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 03 de agosto de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E55C76E9

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 038/2018

Fica autorizada a concessão de diária ao Sr. OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 03 de agosto de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB7AB5D0

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2015

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO** CNPJ n° 06.278.693/0001-65, situada na Avenida Anita Garibaldi n° 850, cabral,Curitiba, Pr, CEP80540-400, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 08/2015, decorrente da licitação n° 08/2015, assinado pelas partes no dia 07 de agosto de 2015, o qual tem como objeto o serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 31 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA27D381

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RETIFICAÇÃO

Nome: CATHERINE PENTER G. MACHULEK
CPF Nº 062.084.519-81 RG Nº 10.134.961-6
Endereço Residencial: Rua Monsenhor Lamartine nº 80 , Lapa - Paraná
Matrícula: 80907-01
Quantidade de Diárias: 1 **Valor Total R$:** 400,00

Motivo do Deslocamento: Participação do I Simpósio sobre Segurança Alimentar: O Papel do Engenheiro Agrônomo, nos dias 09 e 10 de agosto, em Ponta Grossa.

Destino: Ponta Grossa
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (x) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
_____
Valor do transporte: R$ 87,60
Distância aproximada: 102,1km
Data da saída: 09/08/2018
Horário da saída:6:30h

Data do retorno: 10/08/2018
Horário do retorno: 19:30h

_____
Assinatura Funcionária

_____
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Ato Autorizativo Nº 29/2018

Fica autorizada a concessão de diárias solicitada à funcionária CATHERINE PENTER G. MACHULEK conforme solicitação, datada de 06/08/2018

Poder Executivo Municipal, em 06 de agosto de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:726EE034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação da Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná – ADJORI, CNPJ: 81.911.356/0001-89, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com o objetivo de vincular diretamente o município da Lapa-PR ao 26º Congresso Estadual da ADJORI Paraná.
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 022/2018.

Lapa/PR, 06 de Agosto de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57E41379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, e solicitado final de lista conforme requerimento protocolado nº53/15 de 08/01/2015, **Convoca Novamente**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Elaine Cristina dos Santos Szymko	Educador Infantil

Lapa, 02 de agosto de 2018

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5A5DDB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº. 3.555/2000, 7.892/2013, Resolução 05/2017 do CIS – Centro Oeste, torna público que fará **realizar-se as 09:30 horas** do **dia 20/08/2018**, na sede do CIS Centro Oeste, situado na Rua Professora Leonídia, nº. 1203, Bairro Centro, Guarapuava - PR, fone (42) 3623-5826, a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2018 – Sistema de Registro de Preço - SRP, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL (SERVIÇOS GERAIS) E ELETRICA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDENCIAS DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL"**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 26 de julho de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:7B97CC8D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Consorcio intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº. 3.555/2000, 7.892/2013, Resolução 05/2017 do CIS – Centro Oeste, torna público que fará **realizar-se as 13:30 horas** do **dia 20/08/2018**, na sede do CIS Centro Oeste, situado na Rua Professora Leonídia, nº. 1203, Bairro Centro, Guarapuava - PR, fone (42) 3623-5826, a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2018 – Sistema de Registro de Preço - SRP, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO-OESTE E CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL"**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 27 de julho de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:A64074CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°285/2018

Portaria nº 285/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designada a professora, QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMAN, portadora da carteira de identidade sob n° 722.917-86, para exercer o cargo de diretora da Escola de Educação Especial Reviver (APAE),
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:ACA5CF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°286/2018

Portaria nº 286/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 328/2017 que designava a professora, MARGARETE DE SOUZA, para exercer o cargo de diretora da Escola de Educação Especial Reviver (APAE),
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:B573D94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°288/2018

Portaria nº 288/2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica excluída a gratificação de segundo turno, da professora ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, ficando a mesma percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor retroativa a 01 de Julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4D436C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°289/2018

Portaria nº 289/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a senhora ADRIANE PADILHA DE PAULA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:D59187C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°287/2018

Portaria nº 287/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica excluída a gratificação de segundo turno da professora, ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIM, ficando a mesma percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor retroativa a 01 de Julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:20DD626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°290/2018

Portaria nº290/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora, MARIA ANTONIA DOS REIS DUTRA, ocupante do Cargo Eletivo, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 07 de Agosto de 2018 a 06 de Setembro o de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 de Agosto de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:393B6E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 1209/2018

REQUERIMENTO Nº 1209 /2018

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005 e Decreto nº0097/2017 o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado uma com pernoite e uma sem pernoite .

Valor: R$ 1,250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais.)
Destino/UF:CURITIBA /PR
Objetivo: Agenda na Casa Civil, Audiência com o Deputado Federal Toninho, entrega de documentos visando liberação de pagamentos de convênios de obras na SEDU e agenda com o Deputado Estadual Adelino Ribeiro.
Código do IBGE do Município destino:06902
Início:16/07/2018
Data Final: 17/07/2018

Laranjal, 16 de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:E952FA43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: M L PRIETO MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), a preço de consumidor, constante na tabela de preços oficiais disponibilizada pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para atender às familias em situação de vulnerabilidade social e as Unidades de Saúde do Município, dessa forma atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Discriminação do Produto	% Desconto
01	MEDICAMENTOS DE A A Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DISPONIBILIZADA PELA ANVISA, ATUALIZADA, PREÇO DE CONSUMIDOR (ITEM PRINCIPAL)	26 %
02	MEDICAMENTOS DE A A Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DISPONIBILIZADA PELA ANVISA, ATUALIZADA, PREÇO DE CONSUMIDOR (ITEM RESERVADO)	26 %

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quarto) horas após a solicitação, as entregas dos medicamentos deverá ocorrer em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 12 de Julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA DE LOURDES PRIETO
M l Prieto Medicamentos Ltda - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2563F50C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 475/2018

PORTARIA Nº. 475/2018

Súmula - Prorroga o afastamento do servidor público municipal e dá outras providências.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a prorrogação da Portaria nº. 260/2018, que dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Processante, efetuada através da Portaria nº.443/2018 de 19/07/2018;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar o afastamento do servidor público municipal matriculado sob o nº 6041, do exercício de seu cargo, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 263/2018 de 28/05/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:AD62E651

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "010" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "010"
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura nº 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "008" Emprego: Educador Infantil, de 30 de julho de 2018, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI LUZIA BERNARDO MENDONÇA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min às 11h30min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ELAINE DA PAZ VIEIRA SILVA	6º COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:E562C9BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "011" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "011"

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA FRANCISCO SILVA NUNES,** CPF nº 059882.939-30, matrícula nº 966223, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, encontra-se em licença maternidade, até o dia 19/09/2018, concedida através da Portaria nº 165/2018, de 03 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1478, de 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a desclassificação da candidata, **ELAINE DA PAZ VIEIRA**, aprovada em 6º lugar para o emprego de **EDUCADOR INFANTIL**, convocada através do **Edital de Convocação "008" Emprego: Educador Infantil**, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1560, de 01 de agosto de 2018 e desclassificada nos termos do **Edital de Desclassificação "010" Emprego: Educador Infantil**, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1564, de 07 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.
A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI LUZIA BERNARDO MENDONÇA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min às 11h30min – 13h00min às 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JHENIKELLY PEREIRA	20ª COLOCADA (1º AFRODESCENDENTE)

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:CB97B0A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "012" EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "012"

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **MICHELY MENDES DA SILVA ROBERTO,** CPF nº 061.363.079-36, matrícula nº 966641, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, encontra-se em licença maternidade, até o dia 28/09/2018, concedida através da Portaria nº 172/2018, de 09 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1481, de 10 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, da candidata, **PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA**, aprovada em 7º lugar para o emprego de **EDUCADOR INFANTIL**, conforme disposição do subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias,

contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
LOCAL DE TRABALHO: CMEI PERPÉTUO SOCORRO
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min as 11h30min – 13h00min as 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JESSICA AMANDA GRASIANO SANTOS	8ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:85CF06DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento de Patrimônio**, a senhora **YONE ZANON AUGUSTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.170.579-1 e CPF 039.219.259-40, **a partir de 01/08/2018**.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F08FC234

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, **em 01/08/2018**, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, admitida em 02/08/2010, a senhora **YONE ZANON AUGUSTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.170.579-1 – PR e CPF 039.219.259-40.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:53FA5DAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2018

SÚMULA: Nomear Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear conforme Lei Complementar Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, a partir de **01 de agosto de 2018**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

NOME	CPF	CARGO
Yone Zanon Augusto	039.219.259-40	Assistente Administrativo

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DE0F2FAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica a disposição desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/08/2018, a Servidora Pública Legislativa **ROSEANE CRISTINA GALERA,** RG nº 5.924.215-6 e CPF nº 026.887.419-00, Cargo de Técnico em Contabilidade, com ônus para o órgão cessionário, conforme Lei Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, Art. 51 a 53 e Autorização da Câmara Municipal de Lupionópolis, através da Portaria nº 07/2018 de 19/07/2018.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A17BEF3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **CONCEDER** a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01/08/2018,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO/LOTAÇÃO
Elizabete Celina de Melo	759.620.479-15	15/02/06 a 14/02/11	Aux. Operacional – S.M. Educação e Cultura
Iraci Bispo dos Santos	608.525.779-15	01/03/01 a 28/02/06	Professora –S.M. Educação e Cultura
Vera Lúcia Alves Florenzano	015.296.269-78	01/10/05 a 30/09/10	Aux. Operacional – S.M. Educação e Cultura

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8915FAF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Aposentada em 01/08/2018, a pedido e por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, a Servidora Pública Municipal **MARIA ANGELA MAZZUCHELI MILANI**, portadora do RG nº 5.705.708-4 SSP/PR e CPF 020.958.539-03, Matrícula nº 361, Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADORA INFANTIL – 40 horas semanal.**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A409441E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

ART. 1º - **CONCEDER** a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 06/08/2018,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO/LOTAÇÃO
Creuza Aparecida Zanon Marson	994.784.639-34	01/07/10 a 30/06/15	Aux. Operacional – S.M. Saúde
Elaine Cristina Gimenes de Oliveira	037.542.649-31	01/02/12 a 31/01/17	Educadora Infantil – S.M. Educação e Cultura

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:EA73C9EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 244 2018 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Decreto nº 244/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1355/2018.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral do município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
9	1001	01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	3.3.90.93	5.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação parcial das dotações discriminadas abaixo, perfazendo um valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais):

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
04	1001	01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	3.3.90.30	5.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de Agosto de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:A1C6ACE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 1164/2018 - 06.08.2018 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONFORME CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 DE 06.10.2017

DECRETO N° 1164/2018 - 06.08.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS,** portador do RG nº 9.258.628-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, de acordo com o Anexo I, Código EC, Grupo Ocupacional 01, Nível 72, conforme Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5949024B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 37-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: IDALINO ANTONIO DAL ORSOLETTA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
A contrato fica aditivado no valor **R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 8/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/08/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:F94AFFEF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 38-2017 PUBLICAÇÃ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO - MEI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2019 a contar a partir de 18/01/2018, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 38/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/01/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:1B2EDE58

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 46-2015 ´PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 44.388,00(Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2016, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 46/2015.
CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BB7B96C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 142/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder **FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, a partir do dia 06 de Agosto de 2018:

SERVIDOR: PERIODO AQUISITIVO

Karina Hayashi	2017/2018
Miguel Agostinho Marinho	2014/2015
Nelson Barbosa da Silva	2017/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:FFC01159

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 143/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Simoni Soares Major**, matricula 420, **Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a partir do dia 06/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:DABFC4A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 144/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Jacqueline Mayara Ferreira, matricula 5639, Licença Sem Vencimentos** por **02 Anos Consecutivos,** no Cargo de Zelador(a), a partir do dia 06/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:362BB5FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
Processo Administrativo nº 096/2018

O Município de Marilena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do Fundo Municipal de Saúde, torna Público para conhecimento dos interessados na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 055/2018 Processo Administrativo nº 096/2018, com aviso publicado no dia 02 de agosto de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, edição ANO VII | nº 1561, página 95, objetivando à Contratação de serviços de pessoa física especializada em confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da população do Município de Marilena, Estado do Paraná, o **CANCELAMENTO** em virtude da necessidade de mudança de modalidade de Processo de Licitação, visando ampliar a participação de interessados.

Marilena-PR, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:4924663F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 079/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a Servidora desta Casa de Leis Sra. **FRANCIELLI DA SILVA RISDEN**, portadora do RG nº 8.755.225-0, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/12/2016 e 02/12/2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:F6E05198

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, certifica que a publicidade e divulgação do certame foi cumprido de acordo com a lei, no entanto, não acudiram interessados para a Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

Em ausência absoluta de participantes interessados, declara-se a presente sessão DESERTA.

Pontal do Paraná, 25 de julho de 2018.

GERALDO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:1131761E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, certifica que a publicidade e divulgação do certame foi cumprido de acordo com a lei, no entanto, não acudiram interessados para a Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018.

Em ausência absoluta de participantes interessados, declara-se a presente sessão DESERTA.

Pontal do Paraná, 25 de julho de 2018.

GERALDO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:216C1047

GABINETE
DECRETO Nº 44/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista a necessidade de verificação ferramental, documentação e barracão com dimensões adequadas apresentados pela empresa **BERENICE ALVES GUIMARÃES – ME inscrita no CNPJ de n° 28.134.453/0001-20**, decreta:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de vistoria, conforme as especificações abaixo:

Após a vistoria; declaram que os Itens apresentados não atendem em 100% todas as cláusulas e condições que constam no edital do pregão presencial n° **141/2017 PMM .**

MEMBROS:
Gilceu Pereira Soutello - 167.485.069-72
Adriano Luiz Pereira - 885.493.139-04
Cesar Antonio Pinto - 771.119.669-53
Joel Lacerda - 243.678.009-97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, e tendo sua vigência pelo período de 10 (dez) dias úteis.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:349E7451

GABINETE
DECRETO Nº 446/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LAERTES JOSÉ PARANHOS SANTANA,** inscrito no CPF sob o nº. 455.941.809-82 e portador da cédula de identidade RG nº 3.499.288-6/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS ELÉTRICOS** simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:8F3E301F

GABINETE
DECRETO Nº 447/2018

"Fixa competência das autoridades para aplicação e registro da sanção administrativa estabelecida nas Leis federais nº 10.520/02 e n°8.666/93, em conformidade com o Decreto n°249/2018, para cumprimento da instrução normativa nº 37/2009 – TCE, e dá outras providências.".

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matinhos.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Matinhos, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 37/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece mecanismos para a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, **DECRETA:**

Artigo 1º - São competentes para aplicar e registrar, no âmbito dos respectivos órgãos ou entidades, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, estabelecida no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993:
I - os Secretários Municipais;
II - o Chefe do Executivo;
III - o Procurador Geral do Município;
IV - o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos – MATINHOS PREV;

Artigo 2º - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório no processo administrativo em conformidade com o Decreto n°249/2018,

a aplicação da sanção será formalizada por Portaria, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - Do extrato a que se refere este artigo constarão:
1. a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
2. o prazo do impedimento para licitar e contratar;
3. o fundamento legal da sanção aplicada;
4. o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

Artigo 3º - Após o julgamento dos recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sistema eletrônico de registro de sanções.

Artigo 4º - Aplicam-se as disposições dos artigos 2º e 3º deste decreto às sanções estabelecidas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 5º - A licitante ou contratada punida com fundamento no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não poderá participar de licitação ou ser contratada pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Parágrafo único - Em se tratando da sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a cessação dos efeitos da penalidade dependerá de ato da autoridade responsável pela aplicação da penalidade, reabilitando a punida, publicado no Diário Oficial do Município.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:02B8E08B

GABINETE
DECRETO Nº 448/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **PAULO ROBERTO RAMOS DE AMORIM,** inscrito no CPF sob o nº. 568.598.649-15 e portador da cédula de identidade RG nº 4.131.535-0/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:595249F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2018

PORTARIA Nº 628/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao processo nº 8452/8/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NILTON CARLOS SCHETTINI,** matrícula nº. 1662/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 19 (dezenove) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 13 a 31 de agosto de 2018, conforme Portarias nº 111/2018 e 240/2018.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:EE379984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2018

PORTARIA Nº 629/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei 1165/2008 Art.114 § 1º e em face ao processo nº 8289/7/2018 e oficio 472/2018, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida da servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA** matrícula nº 6626/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Portaria nº 394 de 10 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:76F12743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2018

PORTARIA Nº 630/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao Memorando nº 045/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JOSÉ DE SOUZA** na matrícula nº 1326/9 ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de

Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:9D2710EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2018

PORTARIA Nº 631/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao memorando nº 062/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **DANIEL HOEFLING DE OLIVEIRA** na matrícula nº 5264/7 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:E0C7627B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°633

PORTARIA N°633

O Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Matinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que consta no processo n° 003/2018, que aponta irregularidades referentes à Inexecução parcial da Ata n°003/2018, Pregão n°118/2017 e Processo n°196/2017, cujo objeto é o fornecimento DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA;

Considerando que a detentora foi notificada na forma da Lei, através da Notificação n°001/2018, sem apresentação de defesas prévia e final, no prazo determinado;

RESOLVE,

Art. 1° Aplicar à empresa J. F. FOFONCA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede à Rua Guarapuava, nº 417, Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.648.856/0001-21, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/1993, o que segue:

I - Advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:A9C91496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 634/2018

PORTARIA N° 634/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme estabelece a Lei n°8.666/1993;

Considerando o que consta no processo n° 001/2018, que aponta o descumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 27/09/2017, que tem como objeto a conclusão do serviço referente ao Contrato n°003/2015, Concorrência Pública n°005/2014;

Considerando que a Contratada foi notificada na forma da Lei, após a notificação a Contratada teve oportunidade de recorrer, mas seu recurso foi negado, subiram os autos ao Sr. Prefeito para aplicação de penalidade;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar à empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio Amazonas, nº248, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.163.030/0001-70, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/1993, o que segue:
Impedimento de Licitar e Contratar com Administração Pública Municipal de Matinhos pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município e;
Multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:48F1F105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº635/2018

PORTARIA Nº635/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 7816/7/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MÁRCIA TEREZA MEDUNE,** matrícula nº 457/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de agosto de 2018 a 02 de novembro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal n°1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:B157714E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 084/2018- PMM

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM E SEM CONDUTOR E VAN.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã R. S. dos Santos e Lucas Batista Pesco, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no serviço de **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM E SEM CONDUTOR E VAN**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que nenhuma empresa protocolou os envelopes para participar do certame, *por esse motivo a licitação foi declarada* ***DESERTA***. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz, digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

MIRIÃ R. S. DOS SANTOS
Membro

LUCAS BATISTA PESCO
Membro

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:A20685E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 - PMM

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.137.396/0001-28,** no valor global de R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:C28376C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PMM

COMUNICADO
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PROTETOR SOLAR, INSETICIDAS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS DE LIXO.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018 e em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei do Pregão nº 10.520/02 e Legislações vigentes, **COMUNICA** que:

Em cumprimento aos Artigos 3º e 41, seus parágrafos e incisos da Lei de Licitação nº 8.666/93:
- Art. 3º -A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
- Art. 41º -A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada;
O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. *Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame. De fato, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até findo o certame, proibindo-se a existência de cláusulas ad hoc, salvo se inverso exigir o interesse público, manifestamente comprovado. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica. A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato. Na percepção de Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital*".(https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/1701/principio-vinculacao-ao-instrumento-convocatorio);
IV. No momento da entrega dos produtos será verificado quanto as suas especificações, a qual deverá receber o atesto do servidor responsável e, caso não atenda as especificações do edital a empresa será desclassificada, convocando-se então, a segunda colocada.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:CAB4DAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 -PMM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2018 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - PMM
PROCESSO Nº 142/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ***SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA***
CNPJ Nº: 76.564.624/0007-99
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE***,(BBI5843) (BBI5844)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**10 Secretaria M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2679	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000	**Reserva nº 2202**	**R$ 649,32**
Reduzido: 2688	**Categoria Econômica:**	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	2699	3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Fonte de Recurso:	000	**Reserva nº 2203**	**R$ 468,00**

VALOR: R$1.117,32 (um mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:7D00AF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2018 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 - PMM
PROCESSO Nº 143/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ***SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA***
CNPJ Nº: 76.564.624/0007-99
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria M. de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1437	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	104	**Reserva nº 2204**	**R$ 625,10**

VALOR: ***R$625,10 (seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).***

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:111AF1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162/18 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 11.972.582/0001-94**,** do lote 02 no valor de R$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) e da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP**, inscrita no CNPJ n°12.162.386/0001-17, do lote 01 no valor de R$84.630,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:D50E7D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a ***RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO*** *da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018– PMM, que prevê a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,*** *em favor da empresa* ***SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA,*** *inscrita no CNPJ* ***nº 76.564.624/0007-99****, no valor global de* ***R$1.117,32 (um mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos)****, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município*

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:1D2D37C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a ***RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO*** *da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018– PMM, que prevê a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULOS (BBI5874 E BBI5842)****, -* ***SECRETARIA***

DE EDUCAÇÃO, *em favor da empresa* ***SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA,*** *inscrita no CNPJ* ***nº 76.564.624/0007-99****, no valor global de* ***R$625,10 (seiscentos e vinte e cinco reais)****, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município*

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:3B9B4D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 168/2018

PORTARIA Nº 168/2018

SÚMULA – Nomeia membros para o conselho do FUNDEB

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:
NOMEAR:

Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 248/2007 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 323/2010.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Poder Público Municipal	Marcelo Bednarczuk	050.534.929-99	Titular
	Aline da S Daniel Mareniak	080.010.549-42	Suplente
Poder Público Municipal	José Gmach Sobrinho	282.093.979-15	Titular
	Maria Simone Niclevicz	060.595.029-62	Suplente
Professores das Escolas Públicas Municipais	Ivone Chagas Taborda	748.421.619-49	Titular
	Salete Boschen da Luz	635.877.779-34	Suplente
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Elaine da Silva Hanicz	036.703.999-09	Titular
	Josiane da Rocha Antunes	024.135.649-00	Suplente
Servidores Técnicos Adm. das Escolas Municipais	Valdemir Moreira	036.789.239-17	Titular
	Juliana Struz	066.916.796-00	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Ivanilda Rak Placari	038.427.369-67	Titular
	Rosa Ap. G. dos Stos Cariel	876.807.779-34	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Elcio Pereira da Luz	870.425.419-87	Titular
	Angelica de Oliveira Coelho	060.598.529-47	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Gabriela de Oliveira	086.934.389-05	Titular
	Regiane Alves da Luz	098.145.369-19	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Cleonice Candido de Oliveira Ramos Nascimento	050.538.809-05	Titular
	Fabiane Setni	110.258.959-40	Suplente
Conselho Tutelar	Adriana Vidal Dos Santos Humeniuk	060.530.879-98	Titular
	Flademir Gonçalves Fernandes	060.598.889-76	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Maria Luiza Malamin	026.428.229-90	Titular
	Lucelia Dal Santo	792.960.929-49	Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 105/2016 de 13/07/2016 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 06 de agosto de 2018

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:15BC4922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº. 32/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DECRETAR, luto oficial por 03 (três) dias pela morte do vereador senhor PAULO RAFAEL BALDUINO GREGORI.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6B9FA744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 099/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR MAURÍCIO PORRUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER FÉRIAS ao senhor DINOEL ALVES DO CARMO, portador da cédula de identidade/R.G. nº 6.947.700-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.661.239-62, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC-PR-049045-O-3, exercente do cargo de Contador da Câmara Municipal de Morretes, a partir de 02 de agosto à 31 de agosto de 2018, relativo ao período aquisitivo de 1° de maio de 2017 à 30 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Palácio Marumbi, Morretes, 1º de agosto de 2018.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:A629BA23

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 001/2018

Em Conformidade com o Art. 46 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Morretes-PR, fica devidamente CONVOCADO, o Senhor MAURO CARDOSO DE PONTES – 1º Suplente do Partido MDB para na data de 08 de agosto de 2018, as 10hs00min comparecer ao Gabinete da Presidência para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Morretes-PR, no cargo de Vereador, na vaga que pertence à titular Vereadora Luciane Costa Coelho, que encontra - se licenciada do cargo em virtude de sua nomeação como Secretaria Municipal através da expedição do Decreto nº 122, de 31 de julho de 2018 pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 45, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;
b) Cópia do RG, CPF ou Carteira de habilitação, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma ;
c) Declaração de não acumulo de Cargo;

Atenciosamente,

Palácio Marumbi, Morretes, 06 de agosto de 2018.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:931BEF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO 024/2018

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 049/2018 – ID N0 080
CONTRATADA: COEXLIT COMERCIAL DE EXTINTORES LITORAL LTDA EPP
CNPJ Nº 82.247.214/0001-21
NO VALOR DE **R$ 12.802,00 (doze mil oitocentos e dois reais)**.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de extintores, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA PELA EMPRESA COEXLIT COMERCIAL DE EXTINTORES LITORAL LTDA EPP

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:50EC5DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias aos funcionários municipais efetivos e comissionados, mês de fruição Agosto 2017, conforme quadro abaixo discriminado:

NOME	CTPS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
DARIO L O NEVES	052035	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMISTRAÇÃO	17/05/17/18	FRACIONADA
FRANCISCO A TEIXEIRA	034147	MOTORISTA	SAÚDE	01/08/17/18	13/08 A 01/09/18
IVANETE RODRIGUES	0566330	SAÚDE	ENFERMEIRA	07/02/17/18	FRACIONADA
JESIEL L DA ROSA	51434	GUARDIÃO	EDUCAÇÃO	04/01/17/18	11/08 A 30/08/18
JOÃO CARLOS ROSA	25737	GUARDIÃO	ADMINISTRAÇÃO	05/07/17/18	02/08 A 21/08/18
JOEL A OLIVEIRA JUNIOR	23689	FISCAL VIGILANCIA SANITÁRIA	SAÚDE	02/07/17/18	01/08 A 30/08/18
JUVENAL MACHADO	08821	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MEIO AMBIENTE	01/06/17/18	01/08 A 30/08/18
LUIS CARLOS CAMARGO DIAS	050128	GUARDIÃO	TURISMO	23/03/17/18	FRACIONADA
MIRIAN T DE BONA	13786	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INFRAESTRUTURA	11/06/17/18	01/08 A 30/08/18
NELCI MIYZASKI	47344	AGENTE TURISMO	SAÚDE	02/07/17/18	01/08 A 30/08/18
ZELINDA DA SILVA CRUZ	094994	ZELADORA	SAÚDE	19/02/17/18	01/08 A 30/08/18
RODRIGO CADENA	---------	COORD PROJ EDUC	EDUCAÇÃO	02/03/17/18	FRACIONADA
VALÉRIA CH HENRIQUE	66788	SERVENTE	EDUCAÇÃO	24/06/17/18	02/07 A 31/07/18
ROSELI R DO ROSÁRIO	29949	ATEN PÚBLICO	SAÚDE	14/05/17/18	01/08 A 30/08/18
RAFAEL R LIMA JUNIOR	30558	GUARDIÃO	AÇÃO SOCIAL	01/4/17/18	22/08 A 20/09/18

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 06 de agosto de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:BDE7B103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001010-77.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/08/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **FRANCELISE DO ROCIO DE RAMOS**, portadora do RG 6.450.253-0/PR, data de admissão 02/02/1998, matrícula nº 25001, no nivel PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.
Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de agosto de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:1ED672E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001010-77.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/08/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **FRANCELISE DO ROCIO DE RAMOS**, portadora do RG 6.450.253-0/PR, data de admissão 14/02/2002, matrícula nº 99925021, no nivel PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.
Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de agosto de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:738C17A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3204/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 170 da Lei nº. 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, para compor a Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar aplicado à Servidores Públicos Municipais.

Servidor	CPF
Cleone Mara Schmitz Paz	**820.927.619-00**
Gracieli Garcia Toneli	**053.361.779-03**
Irineu Bitencourt da Silva	**770.099.249-53**

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro, e terá a competência de levantar informações, dados referentes aos Servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3084/2017.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5257D1B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, EM SEU CONSULTÓRIO VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Contratada: GRACIELA AGOTTANI CHEROBIM, CPF nº 410.537.709-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o presente contrato acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, b, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666 de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Palmeira, 06 de agosto de 2018.

Publique-se.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:5D17BCD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

Ata de Registro de Preços nº. 152/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DENTAL OESTE EIRELLI - EPP, CNPJ 05.412.147/0001-02. Valor contratado: R$ 214.498,90 (duzentos e quartorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa centavos) Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7F3A8486

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

Ata de Registro de Preços nº. 153/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME, CNPJ 07.947.536/0001-68. Valor contratado: R$ 9.298,00 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:14374824

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

Ata de Registro de Preços nº. 154/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DENTAL RRK LTDA - ME, CNPJ 82.292.574/0001-45. Valor contratado: R$ 244.193,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais, e quarenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:78F0375E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

Ata de Registro de Preços nº. 155/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 21.504.525/0001-34. Valor contratado: R$ 173.281,40 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais, e quarenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O

prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6C4776FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

Ata de Registro de Preços nº. 156/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. Valor contratado: R$ 32.862,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:A13ECBD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

Ata de Registro de Preços nº. 157/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Valor contratado: R$ 41.289,50 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:11F2D1AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018

Ata de Registro de Preços nº. 158/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ 26.240.632/0001-16. Valor contratado: R$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:ECE82EE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018

Ata de Registro de Preços nº. 159/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 27.993.357/0001-74. Valor contratado: R$ 217.717,90 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezessete reais, e noventa centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2C2245D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018

Ata de Registro de Preços nº. 160/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa E.C.DOS SANTOS COMERCIAL - EPP, CNPJ 02.136.854/0001-25. Valor contratado: R$ 68.507,90 (sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais, e noventa centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:91DDAD2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018

Ata de Registro de Preços nº. 161/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92. Valor contratado: R$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:AB092C0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018

Ata de Registro de Preços nº. 162/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ 85.081.446/0001-40. Valor contratado: R$ 6.023,30 (seis mil, vinte e três reais, e trinta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:32E73899

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018

Ata de Registro de Preços nº. 163/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa SAVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34. Valor contratado: R$ 70.967,20 (setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:242F05D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018

Ata de Registro de Preços nº. 164/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 08.849.206/0001-00. Valor contratado: R$ 46.871,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais, e cinquenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:22AF2EED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018

Ata de Registro de Preços nº. 165/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.674.540/0001-77. Valor contratado: R$ 803.416,20 (oitocentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais, e vinte centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:22852D11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

Ata de Registro de Preços nº. 166/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ 18.337.759/0001-20. Valor contratado: R$ 54.693,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais, e oitenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:ED7AA6EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

Ata de Registro de Preços nº. 167/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa FARMACIA MILENIO LTDA, CNPJ 12.193.575/0001-57. Valor contratado: R$ 9.564,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:CDC81E33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

Ata de Registro de Preços nº. 168/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa WAM LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 20.973.477/0001-60. Valor contratado: R$ 23.219,40 (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais, e quarenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C6FBD8C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018

Ata de Registro de Preços nº. 169/2018. Processo Nº. 5909/2018. Pregão Eletrônico nº 71/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ 29.136.844/0001-46. Valor contratado: R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:972A56F8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa " **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.543.940/0001-69 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do**

RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 4604/17.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06/08/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:1BABFD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS DECRETO Nº 12.285 DE 06/08/2018 - INSTITUI A BANCA TÉCNICA DE AUDIÇÃO PARA A SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE PALMEIRA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.446/06 e decreto Municipal nº 11.235/17;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 11.235, de 12 de maio de 2017, que estabelece os critérios para a seleção, classificação, convocação e concessão de bolsas de ajuda de custo aos integrantes da Banda Municipal de Palmeira;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Banca Técnica de audição, com notório conhecimento da música, para a seleção, classificação e convocação dos integrantes da Banda Municipal de Palmeira, inscritos em concurso público instaurado pelo município, para obtenção de bolsas de ajuda de custo, na forma da lei, composta pelos seguintes cidadãos palmeirenses:

I - Nelson Lopes da Silva Filho, portador do RG 8.295.871-1, inscrito no CPF/MF nº 006.171.869-60 - Presidente;
II - Sonia Kasdorf, portadora do RG 5.265.592-7, inscrita no CPF/MF nº 801.796.229-00 - Membro;
III - Elias Eurich, portador do RG 4.823.078-4, inscrito no CPF/MF nº 900.378.719-00 - Membro;
IV - Douglas Passoni de Oliveira, portador do RG 9.229.709-8, inscrito no CPF/MF nº 061.763.669-92 - Membro;
V - Vagner Hass, portador do RG 8.500.349-6. Inscrito no CPF/MF nº 076.649.249-44 - Membro.

Art. 2º As funções dos membros da Banca Técnica de audição, a que se refere este Decreto, são consideradas serviço público relevante e não dão direito a percepção de qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.303, de 01 de junho de 2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2C2D0CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 14.656 DE 06/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IGOR RAPHAEL RAIN GAVIOLI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8238/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 09 dias de férias, a partir de 20/08/2018 ao servidor IGOR RAPHAEL RAIN GAVIOLI, matricula: 301208, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Relações Públicas, férias estas concedidas e já pagas pela Portaria nº. 13.946 de 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 à 18/01/2018, porém cassadas pela Portaria nº. 14.137 de 20/03/2018, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimonio Historico e Relaçoes Publicas.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C61441E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 14.657 DE 06/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL OSTERNACK LIMA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8238/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 11 dias de férias, a partir de 03/09/2018 ao servidor GABRIEL OSTERNACK LIMA, matricula: 301207, exercendo o cargo em comissão de Chefe I de Comunicação Externa, férias estas concedidas e já pagas pela Portaria nº. 13.945 de 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 à 19/01/2018, porém cassadas pela Portaria nº. 14.120 de 15/03/2018, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A15817FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.658 DE 06/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WALDIR SANTOS JOANASSI FILHO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8238/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a partir de 21/09/2018 ao servidor WALDIR SANTOS JOANASSI FILHO, matricula: 400047, exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, férias estas concedidas e já pagas pela Portaria nº. 13.864 de 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 à 05/01/2018, porém cassadas pela Portaria nº. 13.976 de 15/02/2018, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:749A8ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.659 DE 06/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DAYMON ALEX GROCHEVISKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8238/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 13/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017, ao servidor DAYMON ALEX GROCHEVISKI, matricula: 203873, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, ocupante do cargo em comissão de Chefe I de Turismo, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:98A8DD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.660 DE 06/08/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº.8222/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 20/08/2017 à 19/08/2018, ao servidor SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ, matricula: 203088, ocupante do cargo em efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B6F983A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 41/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS – ELYDIANE CABRAL GONÇALVES

ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 41/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS – ELYDIANE CABRAL GONÇALVES
Processo nº: 8243/2018
ADITIVO Nº. 41/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ELYDIANE CABRAL GONÇALVES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 26/07/2018 á 05/08/2018
Prorrogação: 06/08/2018 á 01/09/2018
Data: 06/08/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:38E0165E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RETIFICA ANEXO XIII DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

ANEXO XIII – ERRATA Nº 01/2018

ALTERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2018

ANEXO XIII - DECLARACAO DE INSTALACAO/CONVERSAO NO PRAZO

Passa vigorar com a seguinte redação

A empresa_, pessoa jurídica de direito privado, com sede a , bairro , município de_, Estado de_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº_, inscrição estadual nº_,neste ato representado pelo Sr. nº_e CPF sob nº ,.R.G sob _____Declara que o prazo máximo estabelecido neste edital **no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes** a partir da retirada da base ou da assinatura do contrato (o que ocorrer primeiro) é suficiente para fazer todos os trabalhos necessários para que este- contratante não pare suas atividades de suma importância para os envios de dados ao TCE-PR bem como folha de pagamentos e outros serviços essenciais.

/PR,_de_de 2018.

Diretor Empresa

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:427350C2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ESCLARECIMENTOS RETIFICAÇÃO ANEXO XIII EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo : nº 584/18
Tomada de Preços : nº. 01/2018 – Preço e Técnica
Objeto : Contratação ***de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistema integrado e informatizado de gestão administrativa, fiscal e contábil para o CISLIPA***, conforme as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório.

ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO
Considerando o erro material encontrado no Anexo XIII do Edital do processo supracitado, onde no Anexo XIII : DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO/CONVERSÃO NO PRAZO, da declaração no item 3.3 DO EDITAL; Serve o presente esclarecimento para retificar o Anexo XIII – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO/CONVERSÃO NO PRAZO, conforme o que se segue no retificação abaixo, podendo, inclusive, ser utilizado como referência para elaboração de Proposta Técnica, desconsiderando-se o Anexo da página 60, publicado juntamente com o Edital. E onde lê-se: "... edital de 05 (Cinco) dias corridos, LEIA –SE "...**no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes...**"

Permanecem inalteradas as demais condições, mantendo-se a data da sessão no dia 08 de JULHO de 2018, às 14h00min, na subsede do CISLIPA endereço indicado no Edital nº 01/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão Licitação.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:E4F46E2F

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 103/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ.**

NOME DO SEGURADO: JOÃO LOURENÇO

CARGO: JARDINEIRO – GRUPO B4009

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
1.529.091-9	359.149.399-68	539601	PREVIDENCIÁRIO PPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de Março de 2007, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

VALOR: R2.371,21(Dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte um centavos) - Demonstrativo em respeito à ON nº069/2012 do TCE-PR.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
13061/2017	26/04/2017	07/08/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 07 de Agosto de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:8DB6DBCC

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 104/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ.**

NOME DO SEGURADO: WANDERLEY BOMVAKIADES

CARGO: NECÂNICO ESPECIALIZADO – GRUPO C4010

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.940.044-6	707.185.639-72	4767-01	PREVIDENCIÁRIO PPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de Março de 2007, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

VALOR: R$ 2.624,61 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta um centavos) - Demonstrativo em respeito à ON nº069/2012 do TCE- PR.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
13068/2017	26/04/2017	07/08/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 07 de Agosto de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:7A9C14DB

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº105/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)**

NOME DO SEGURADO: DENISE MARIA GOMES REBELLO

CARGO OCUPADO: PROFESSORA – PROFE20N13

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.076.009-3	851.928.489-20	362101	Financeiro Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.788,43(Três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
1187/2018	05/07/2018	07/08/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 07 de Agosto de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:284553F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para Prestação de Serviços Bancários necessários ao Processamento e Pagamento da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal de Paranaguá, bem como a Prestação de Serviços de Empréstimos Consignados, para atender ao Município de Paranaguá.
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 202/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Presencial nº 041/2018, a sessão pública fica REMARCADA para o dia 17/08/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília. O Edital Retificado e informações: www.paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:482159F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 856

DECRETO Nº 856

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RENATA DE ANDRADE BRITTO BARBOZA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, Símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:2D9CC55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.132

PORTARIA Nº 1.132

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos contidos no Processo nº 4.248/2018."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4.248/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 4.248/2018, diante de circunstância que envolve servidor público municipal, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 4.248/2018, com fulcro nos incisos IV, V, VI, VII e X do artigo 151; Incisos II e XV do artigo 152; Artigos 154 a 159; Inciso XIII do artigo 165, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 03 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A269053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.133

PORTARIA Nº 1.133

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº

203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 28.167/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 28.167/2016, ante a possível ofensa aos artigos 151, incisos I, V e IX; Artigo 152, inciso I; incidindo nas penas dos Artigos 160, incisos I, II e III; Artigo 165, incisos II e III, e Artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 03 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7A394E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.134

PORTARIA Nº 1.134

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 39.720/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 39.720/2017, ante a possível ofensa aos artigos 151, incisos I, V e IX; Artigo 152, inciso I; incidindo nas penas dos Artigos 160, incisos I, II e III; Artigo 165, incisos II e III, e Artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 03 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9A8AEC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.135

PORTARIA Nº 1.135

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos contidos no processo nº 545/2018."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017; de acordo com dispostivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 545/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar fatos contidos no processo administrativo nº 545/2018, nos termos do artigo 151, incisos III, VI, V, VI e X e artigo 30, da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 03 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5D142F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.136

PORTARIA Nº 1.136

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 33.092/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 33.092/2017, ante a possível ofensa aos artigos 151, incisos I, V e IX; Artigo 152, inciso I; incidindo nas penas dos Artigos 160, incisos I, II e III; Artigo 165, incisos II e III, e Artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 03 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:983D0612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.942.423/0001-32

Objeto: "Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: "Operacionalização do SICONV (V)", para capacitação e qualificação dos servidores municipais, para contribuir com o desempenho adequado das funções, visando elementos práticos, objetivos e atuais aos profissionais dedicados à gestão de convênios. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 19452/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Processo Administrativo nº: 19452/2018

Valor da Contratação: R$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais).

Carga horária: 40 horas - Data do Curso: 13 a 17 de Agosto de 2018.

Dotação orçamentária: 07.01.2030.04.0121.02.333.90.39.4800.1000
Foro: Paranaguá-Pr

Data: 06/08/2018

SILVIO CESAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8C8B8625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

O Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, do Município, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018, que tem por objeto:
Objeto: "Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: "Operacionalização do SICONV (V)", para capacitação e qualificação dos servidores municipais, para contribuir com o desempenho adequado das funções, visando elementos práticos, objetivos e atuais aos profissionais dedicados à gestão de convênios. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 19452/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.942.423/0001-32.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 06 de Agosto de 2018.

SILVIO CESAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7161FA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 26.603/2017
Pregão Presencial nº 071/2017
Registro de Preços nº 053/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, nº 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 071/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 816/2018, 683/2018, 678/2005 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA
CNPJ Nº: 82.083.270/0001-78
Endereço: Estradas das Colônias, nº 1000, Bairro: Jardim Esperança, Cidade: Paranaguá – Estado: PR
Fone/e-mail: (41) 3423-6565 / (41) 3424-4330, e-mail: pedreira@serradaprata.com.br
Representante Legal: FERNANDA MARON ATHANASIO FABRO DIAS, RG: 6.628.295-3, CPF: 053.711.659-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para a **AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES AGREGADOS: RACHÃO, PEDRISCO, BICA CORRIDA, BRITA Nº 1 E AREIA DE BRITAGEM DE ROCHAS (PÓ DE PEDRA)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, para futuras e eventuais contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, devidamente quantificados e

especificados na proposta de preços, originária do **Pregão Presencial nº 071/2017**, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI				
Lote	**Descrição**	**Qtd. Tot.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
01	Rachão	6175 m³	R$ 60,00	R$ 370.500,00
02	Pedrisco	6000 m³	R$ 60,00	R$ 360.000,00
03	Bica Corrida	8025 m³	R$ 60,00	R$ 481.500,00
04	Brita nº 1	5725 m³	R$ 60,00	R$ 343.500,00
05	Pó de Pedra	6000 m³	R$ 67,00	R$ 402.000,00
COTA PRINCIPAL				
Lote	**Descrição**	**Qtd. Tot.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
06	Rachão	18525 m³	R$ 60,00	R$ 1.111.500,00
07	Pedrisco	18000 m³	R$ 60,00	R$ 1.080.000,00
08	Bica Corrida	24075 m³	R$ 60,00	R$ 1.444.500,00
09	Brita nº 1	17175 m³	R$ 60,00	R$ 1.030.500,00
10	Pó de Pedra	18000 m³	R$ 67,00	R$ 1.206.000,00
VALOR TOTAL				R$ 7.830.000,00

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e a SEMOP, com auxílio da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das Rubricas: 1205. 0015. 0451. 0198. 2770. 339030 fontes 1000, 1510 e 1511, 1205. 0015. 0451. 0198. 2771. 339030 – fonte 1504, 1205. 0017. 0512.0200. 3016. 339030 – fonte 1000, 1205. 0026. 0451. 0198. 2775. 339030 – fonte 1512.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** constantes da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 071/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 7.830.000,00 (Sete milhões oitocentos e trinta mil reais)**, fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor/comissão de recebimento, acompanhada, obrigatoriamente, de nota fiscal emitida por meio eletrônico.

3.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.4. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, com requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e recebimento da nota de empenho.

3.5. A entrega do bem objeto, por parte da contratada, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

3.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal da sede ou domicílio da licitante;
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1.Entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas e em conformidade com o Termo de Referência do Edital.

5.2.Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, no prazo e local, indicados pela Administração, acompanhado da Nota Fiscal.

5.3.Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de contaminação, misturas ou adulteração consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado.
5.4. Fornecer o bem sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, apresentar misturas de outros produtos ou impurezas acima do especificado nas normas técnicas ou ainda, alterado de alguma forma.

5.5. Substituir, de forma imediata, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto em que se verificarem incompatibilidades referentes às especificações do produto, resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
5.6. Se responsabilizar também pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do produto que porventura apresentar incompatibilidades referentes às especificações do produto ou apresentar qualidade inferior e em desacordo com as especificações do produto.Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do bem (§ 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/93).

5.7. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega.
5.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições oficialmente autorizadas pela Administração.
5.9. A CONTRATADA deverá entregar os produtos que são objetos desta licitação no local determinado no subitem 10.1 deste termo, quando da solicitação de entrega dos produtos.
5.10. Se responsabilizar por todas as despesas que advirem da entrega do(s) produto(s).

5.11. Por se tratar de fornecimento de material a granel, este deverá ser entregue em caminhão basculante de caçamba metálica com suas cargas devidamente protegidas por lona, e estar de acordo com as normas da CONTRAN.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

6.2. Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Para cada fornecimento será assinado um contrato entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o titular da unidade compradora.

7.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR poderá ser convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) corridos, a contar do envio da convocação via comunicação expressa.

7.4. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

7.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, através do servidor Sr. Pedro Rodrigues de Avelino – Matrícula Funcional n° 4740 e o Sr. Aldair Ferreira Pires do Carmo – Matrícula Funcional n° 1.590.
7.6. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pela Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto nº 173/2017, de modo que não se considerará entregue o referido objeto contratado (e por consequência não será autorizado o pagamento avençado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto;

7.7. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior conforme prevê Art. 70 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. **O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho,** via fax, correio eletrônico (e-mail), ou quando retirado diretamente na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

8.2. O endereço para a entrega dos materiais será no prédio da Fábrica de pré-moldados da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sito a Av. Ayrton Senna, km 02 – Pq. São João, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, Telefone: (41) 3420-2984, quando da solicitação dos produtos.

8.3. Os Produtos serão recebidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, por um servidor efetivo, devidamente autorizado e que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

8.4. Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e estar em conformidade com as edições mais recentes bem como com a Legislação Regional que regulamenta as atividades pertinentes ao objeto;

8.5. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços poderão ser revistos, nos termo do Edital, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.2. O pedido deverá ser dirigido à SEMOP.

9.3. A cada pedido de revisão de preço, deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

9.4. No caso de o PROMITENTE FORNECEDOR ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (planilha de custos).

9.5. A Administração Municipal poderá exigir do PROMITENTE FORNECEDOR listas de preços expedidas pelos fabricantes, contendo, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

9.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da disputa, devidamente apurado, e os propostos pelo PROMITENTE FORNECEDOR será mantido durante toda a vigência do registro.

9.8. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

9.9. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no edital.

9.10. Quando a SEMOP através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o PROMITENTE FORNECEDOR, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de Paranaguá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

9.11. Na hipótese da PROMITENTE FORNECEDOR não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de Paranaguá, a seu critério poderá residir, parcial ou totalmente, a Ata de Registro de Preços.

9.12. A revisão levará em consideração as normas legais federais, estaduais e municipais, que tem supremacia em face das previsões desta cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1. A **CONTRATADA** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves; **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
c) O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3. Multa de até 15% sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) corridos, contados da data de sua convocação;
Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

10.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) até 3 (três) meses quando incidir 2 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) até 2 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima.

10.6. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrata com a SEMOP esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.8. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria do Município.

10.9. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.10. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.11. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**.

10.12. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO

11.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal quando:

a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmado pela contratada e do edital, bem como na forma da norma jurídica aplicável à hipótese;
d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los;
e) houver razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

11.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia, sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paranaguá, 31 de julho de 2018

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA
CNPJ nº: 82.083.270/0001-78

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6CEC599F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 08

Resolução **n° 08 de 01 de Agosto de 2018**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 31 de Julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;
Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 6ª Reunião Ordinária do mês de Julho de 2018;
Resolve**:**
O Art. 1º Convocar a 12ª Conferência Municipal de Saúde para o exercício de 2019.

Paranaguá, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

NILSON HIDEKI NISHIDA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:2C454785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 033/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, por intermédio do processo 902/2018, instaurado em razão do Memorando nº 007/2018,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GCM **MARCELLIO** DI PAULA CORDEIRO, matrícula funcional nº 5818, 1º classe, para atuar como **DEFESNOR DATIVO** junto ao processo nº 902/2018, considerando que o servidor, GCM **PETERSON** WILLIAN DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 6941, ora citado pessoalmente, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 06 de Agosto de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:ECAAE747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 034/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, por intermédio do processo 5999/2018, instaurado em razão do Memorando nº 042/2018,
RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GCM **MARCELLIO** DI PAULA CORDEIRO, matrícula funcional nº 5818, 1º classe, para atuar como **DEFESNOR DATIVO** junto ao processo nº 5999/2018, considerando que o servidor, GCM WILSON GONÇALVES **MAIA** JUNIOR, matrícula funcional nº 6569, 3ª classe, ora citado pessoalmente, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 06 de Agosto de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:3ACB1EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.026/2018

Regulamenta a Licença para Tratamento de Saúde dos servidores da Administração Pública Municipal e, Licença por Motivo e Doença em Pessoa da Família.

Considerando,
A solicitação contida no Memorando nº 35/2018 da Secretaria Municipal de Administração de alteração do Decreto Municipal nº 15.481/2014;

A necessidade de regulamentar a apresentação de documentos para concessão da licença para tratamento de saúde dos servidores municipais e licença para o tratamento de saúde de pessoa da família do servidor;

A Resolução nº 1.658/2002 do conselho Federal de Medina, cujo artigo 6º estabelece que somente médicos e aos odontólogos, estes no estrito âmbito de sua profissão, é facultada a prerrogativa do fornecimento de atestado de afastamento de trabalho;

A necessidade de obediência ao Princípio da Legalidade que rege a Administração Pública,

O Prefeito Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Este Decreto regulamenta a concessão da Licença para Tratamento de Saúde dos servidores públicos da administração municipal direta, autárquica e fundacional, e os casos em que poderá ser dispensada a perícial oficial.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – perícia oficial: a avaliação técnica presencial, de questões relacionadas à saúde e a capacidade laboral, realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado, integrante do quadro de servidor efetivo;

II – avaliação por junta oficial: perícia oficial realizada por grupo de três médicos, integrantes dos quadros de servidores efetivos.

Art. 3º A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício:

Por perícia oficial (Médico do Trabalho), em caso de licenças que não excederem o prazo de 15 (quinze dias);

Mediante avaliação do médico perito do Paranavaí Previdência do Município de Paranavaí, em caso de licenças que excederem o prazo indicado no inciso I.

§ 1º Nos casos previstos no inciso I, a perícia oficial deverá ser solicitada pelo servidor no prazo de até dois dias úteis contados da data de início do seu afastamento, devendo a mesma ser realizada no

prazo de até cinco dias úteis após o recebimento do pedido, instruído com atestado médico;

§ 2º Julgando necessário, a Perícia oficial, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.

Art. 4º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, nas seguintes condições:

I - não ultrapasse o período de dois dias consecutivos.

II - a dispensa da perícia oficial fica condicionada a apresentação de atestado médico ou odontológico, (Resolução nº1658/2002 Conselho Federal de Medicina), que será periciado e incluído no Sistema Integrado de Administração, módulo de Segurança e Medicina do Trabalho;

III - o atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no Conselho de Classe, CID (Código da Classificação Internacional de Doenças) ou diagnostico e o tempo provável de afastamento;

IV - ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se a perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de dois dias;

V - o atestado deverá ser apresentado e protocolado na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho até 02 (dois) dias úteis, após a sua emissão;

VI - a não apresentação do Atestado no prazo estabelecido caracterizará falta justificada e não abonada;

VII - ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, previstos nos parágrafos I e II deste artigo, o servidor será submetido à perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º A Declaração de Comparecimento poderá ser fornecida por qualquer profissional de Saúde, desde que devidamente identificado, com nome, cargo e número de registro perante o órgão de Classe, abonando as horas do referido afastamento necessárias à realização do procedimento, e não do período integral.

Art. 6º O laudo pericial deverá conter a conclusão, o nome do perito oficial e respectivo registro no conselho de classe, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença, devendo apresentar o CID, bem como observações que entender necessárias.

Art. 7º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de parkson, paralisia incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de paget(osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida-AIDS, e doenças que forem identificadas, pelo médico do trabalho em perícia médica.

Art. 8º Para a concessão de licença médica, nos casos em que o servidor for submetido a internação, o atestado médico, deverá ser protocolado na Secretaria de Administração, no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua alta médica, todavia, a comunicação oficial do internamento, deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias após o internamento.

§ 1º A comunicação oficial do internamento se dará por meio de atestado médico, declaração da entidade em que estiver internado o servidor, ou memorando da Secretaria em que estiver o servidor lotado.

§ 2º Nos casos de internação, o atestado médico deverá estar acompanhado de relatório contendo diagnóstico, histórico clínico, exames complementares a que foi submetido e eventual cirurgia realizada, onde conste o período de sua internação, para avaliação da concessão de licença médica, que poderá abranger se for o caso, o período correspondente à recuperação do servidor.

§ 3º O servidor que, em regime de internação hospitalar ou clínica, que se evadir sem alta médica, deverá imediatamente comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Segurança e Medicina do Trabalho, para comunicação expressa do ocorrido, ocasionando a imediata interrupção do benefício concedido, sendo que o não comparecimento ensejará em faltas injustificadas.

Art. 9º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependentes, nos termos do art. 97, da lei Municipal nº 3.891/2012, desde que não ultrapasse o período de dois dias consecutivos, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, conforme o caso, que contenha a justificativa quanto à necessidade de acompanhamento.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2º Não havendo a possibilidade de compensação de horário, nos casos em que o servidor já exerce jornada máxima semanal, a licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, obedecendo-se o disposto no § 2º do art. 97, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

§ 3º Para o disposto no § 2º do art. 97, da Lei Municipal nº 3.891/2012, os atestados médicos de acompanhamento de familiar ou dependente serão computados de forma acumulativa do decurso do vínculo do servidor.

§ 4º Quando a pessoa da família ou dependente de cuidados possuir mais de uma pessoa responsável, sendo estes servidores públicos municipais, os benefícios do art. 97, da Lei Municipal nº 3.891/2012, somente será deferido para um dos servidores.

§ 5º Observado o disposto neste artigo, aplicam-se à Licença por motivo de pessoa doente em Família todas as demais disposições deste Decreto.

§ 6º A Licença de que trata este artigo, dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Laudo Médico que ateste o comparecimento do servidor acompanhando o familiar ou dependente;

II – Laudo de Vistoria de Assistente Social do Município, atestando a inexistência de outro familiar do servidor que possa acompanhar a pessoa doente da família ou dependente.

Art. 10. Da decisão que negar a concessão de licença médica, seja em qual caso for, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da ciência do interessado, a ser dirigida à Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que apresentados novos argumentos.

§ 1º Quando o servidor não comparecer à perícia médica, o prazo descrito no caput deste artigo, inicia-se no dia posterior à data em que se realizaria a perícia.

§ 2º Nenhum pedido de reconsideração poderá ser renovado.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.481/2014 e demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:0BAE0326

PROCURADORIA
DECRETO Nº 19.047/2018

Cria o Grupo Técnico Permanente para análise do Mobiliário Urbano.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988

D E C R E T A:

Art. 1° A responsabilidade pela gestão e implementação do Mobiliário Urbano Municipal, será atribuída as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRAS, Meio Ambiente - SEMA e Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito – SEPROVAT, por levarem em considerações parâmetros estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Art. 2° Fica criado o Grupo Técnico Permanente responsável pela análise da implementação no Mobiliário Urbano no Município de Paranavaí.

Parágrafo único. O Grupo Permanente será constituído por 8 (oito) membros, conforme representações a seguir discriminadas:

I – PATRÍCIA ROMERA DE PAULA – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – FERNANDA LIMA LANZIANI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – RENATO DULTRA – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

IV – FÁBIO YONEYAMA – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V – THAIS MARINA PEREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI – MURILO PITA RIZZATO – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII – HERON RADKE TAVARES – Representante da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito;

VIII – ROGÉRIO CLEMENTE DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

Art. 3° O Grupo Técnico Permanente, irá analisar as propostas de intervenção urbana com os mobiliários urbanos, aprovar a localização de implantação e sugerir intervenções necessários para a implementação e manutenção destes.

Parágrafo único. Não poderá ser implantado, retirado, relocado qualquer mobiliário urbano sem a anuência da Equipe Técnica permanente.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 6 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F06B28EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº543/2018

PORTARIA Nº 543/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, VANDA SOARES DAS DORES BORGES** Professora, CID M47.8, M48.0, M50.1, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 13 de julho de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 06(meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:BC43B275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº542/2018

PORTARIA Nº 542/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptado, a servidora**, ROSELI ANTONIA CUBAS DOS SANTOS** Agente de Conservação, CID M25.5, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 27 de julho de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 06(meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:A7437E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº541/2018

PORTARIA Nº 541/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI

MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **EVA DOS SANTOS CAVALCANTE DIAS,** Cozinheira, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:F30BF77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.046/2018

Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, *a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;*
Considerando, *o Decreto Municipal nº 8.132/2005 que fixa o horário de funcionamento do Paço Municipal;*
Considerando*, por fim, a necessidade da definição do horário de atendimento, em observância as particularidades do funcionamento de cada repartição, a bem do interesse público,*
DECRETA:
Art. 1º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais, bem como o cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores públicos neles lotados, será de acordo com o disposto a seguir:

I – Paço Municipal "Prefeito Antônio José Messias", abrangendo as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Comunicação, Desenvolvimento Urbano, assim como o Gabinete do Prefeito, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e Junta de Serviço Militar, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, de segunda à quinta-feira e das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sexta-feira;

III – Cemitério Central de Paranavaí, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, de domingo a domingo;

IV – Cemitério Parque Recanto da Saudade, das 07:00h às 18:00h, de domingo a domingo;

V – Terminal Rodoviário Municipal Aguilar Selhorst, 24 horas de domingo a domingo;

VI – Terminal Urbano Ângelo Bogoni, 24 horas de domingo a domingo;

VII – Aeroporto Municipal Eduardo Pacheco Chaves – Edu Chaves, 24 horas de domingo a domingo;

VIII – Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, abrangendo a Diretoria de Trânsito e Diretoria da Guarda Municipal, das 08:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira e das 08:00h às 12:00h aos sábados;

IX – Guarda Municipal, 24 horas, de domingo a domingo;

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Centro de Eventos de Paranavaí, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XI – Agência do Trabalhador, das 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira;

XII – Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XIII – Secretaria Municipal de Saúde (Sede), PMAQ (Sede) e SINAS, das 07:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XIV – Farmácia Municipal, das 07:30h às 16:30h, de segunda à sexta-feira;

XV – CAPS II e CAPS Infantil, das 07:00h às 19:30h, de segunda à sexta-feira;

XVI - CAPS AD, das 07:30h às 19:30h, de segunda à quinta-feira e das 07:30h às 17:00h na sexta-feira;

XVII - Pronto Atendimento Municipal, 24:00h, de domingo a domingo;

XVIII – Secretaria Municipal de Educação (Sede), das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XIX - Escolas Municipais de Educação Infantil (horário de atendimento parcial), das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda à sexta-feira;

XX - Escolas Municipais de Educação Infantil (horário de atendimento integral), das 07:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XXI - Centros Municipais de Educação Infantil, das 07:30h às 18:00h, de segunda à sexta-feira;

XXII – Secretaria Municipal de Assistência Social (Sede), Sede dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar de Paranavaí, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XXIII – CREAS, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 19:30h, na segunda-feira e das 08:00h às 12:00h e das 13:00h e das 17:00h, de terça a sexta-feira;

XXIV – Casa Lar do Idoso, 24:00h, de domingo a domingo;

XXV – Abrigo Anjo da Guarda, 24:00h, de domingo a domingo;

XXVI – Centro da Juventude de Paranavaí, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 20:00h, de segunda à sexta-feira;

XXVII – CRAS Zona Leste; CRAS Jardim São Jorge; CRAS Jardim Maringá; CRAS Vila Operária e CRAS Moêma, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h;

XXVIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XXIX - Secretaria Municipal de Agricultura, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XXX - Fundação Cultural de Paranavaí, abrangendo os equipamentos: Sede Administrativa; Teatro Municipal Dr. Altino Afonso Costa; Biblioteca Cidadã; Casa da Cultura Carlos Drumont de Andrade; Museu Histórico, Antropológico e Etnográfico e Paranavaí e Escola

de Musica Municipal Luzia Guina Machado, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

XXXI– Biblioteca Pública Júlia Wanderley, das 08:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira;

XXXII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira;

§ 1º Para as repartições públicas municipais previstas neste artigo que têm funcionamento em período ininterrupto, o (a) secretário (a) da pasta poderá instituir escalas de trabalho, de acordo com a carga horária do cargo de provimento efetivo, de modo a não prejudicar a prestação do serviço público;

§ 2º O intervalo de intrajornada de cada equipamento também será definido pelo (a) secretário (a) da pasta, respeitado o mínimo de 01:00h e o máximo de 02:00h;

§ 3º Aos servidores municipais que laboram em regime de plantão terão suas escalas elaboradas pela respectiva pasta, bem como ato normativo próprio instituindo o intervalo de intrajornada, de acordo com suas especificidades.

Art. 2º A carga horária de cada cargo será cumprida de acordo com a unidade de lotação do servidor, conforme horários descritos no artigo 1º deste Decreto, devendo a mesma ser objeto de registro da frequência diária individual através de ponto biométrico, o qual deverá registrar os horários de chegada e saída do servidor, assim como os horários do intervalo intrajornada.

Art. 3º Em casos excepcionais, sendo justificado o interesse público a Administração Municipal poderá adotar horários diferenciados ou escala de trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 4º Visando a melhoria e eficiência do andamento do serviço, os órgãos municipais poderão definir períodos em que haverá apenas expediente interno sem atendimento ao público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os Decretos Municipais nº 8.132/2005 e 19.035/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DE AGOSTO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B70AA8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Nr.: 122/2018 - PE**	
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Processo Administrativo:**	**159/2018**
	Processo de Licitação:	**165/2018**
	Data do Processo:	**10/07/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aosprincípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	165/2018		
b) Licitação Nr.:	122/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	02/08/2018		
e) Data da Adjudicação: 02/08/2018	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços para aquisição de Fralda descartavek, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a mandados judiciais.		
(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 092197 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ME	1	0,0000	9.001,30
- 097608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI	2	0,0000	18.003,00
	3		27.004,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 2 de Agosto de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:5767F956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Prestar Serviços de **PALESTRAS e CAPACITAÇÕES** destinadas aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 08/08/2018 às 08:30 horas do dia 21/08/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 horas do dia 21/08/2018 às 09:30 horas do dia 21/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/08/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:90901A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 124/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	165/2018
	Processo de Licitação:	168/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	12/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal De Paranavai, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	168/2018		
b) Licitação Nr.:	124/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	06/08/2018		
e) Data da Adjudicação:	06/08/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
R.C.GOES - ME (97191)					
1 GRAMA MATO GROSSO - Marca: PARATY MATO GROSSO	M²	30.000,00	0,0000	6,30	189.000,00
Total do Fornecedor:					189.000,00
VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA (97942)					
2 grama amendoim - Marca: VCL VCL	Cx	5.000,00	0,0000	13,91	69.550,00
Total do Fornecedor:					69.550,00
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (8547)					
3 GRAMA ESMERALDA - Marca: Grameira Primavera P	M2	40.000,00	0,0000	6,10	244.000,00
Total do Fornecedor:					244.000,00
Total Geral:					502.550,00

Paranavaí, 6 de Agosto de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 6 de Agosto de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:4B340A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-07/2.017
CONTRATO Nº 047/2017

1º (primeiro) Termo Aditivo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do **ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS**, que entre si celebram **ILGA NIEHUES FERNANDES.** e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** na forma abaixo :

LOCADOR: : ILGA NIEHUES FERNANDES, inscrita no **C.P.F sob. nº. 820.110.369-68**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1800, Centro, Edifício Aruanã AP. 601, Paranavaí – Pr.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelos Ilmos. Secretário Municipal de Fazenda Pública Srº **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrita no CPF sob nº 300.997.499-04, e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL RIBAS, 894, SALA 7, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS** (Quadra 85, Lote 0007, imóvel 2984, inscrição 01.01.106.0105.004.004), totalizando 39,95 m2 de área construída, através da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 031-07/2017.**

§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar o **ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS**.

§ 2º - O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado, instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, respondendo por qualquer estrago superveniente à assinatura do presente contrato, comprometendo-se a realizar as reparações que por ventura vierem a ser necessárias no transcorrer da locação. As benfeitorias úteis e necessárias que o prédio necessitar, no transcorrer do contrato, efetuadas pelo locatário, ficará agregado ao imóvel, com direito de indenização.
§ 3º - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel, localizado à Rua Manoel Ribas, 894, Sala 07, Centro, na cidade de Paranavaí – PR totalizando 39,95 m² de área construída, objeto do contrato nº 047/2017, passando o vencimento para **02 de Agosto de 2019,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2017.

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 11.001.04.122.0002.2.050.3.3.90.36 (1035).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com § 2º, da Cláusula Quarta, do contrato original, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 468,72 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos),** totalizando para este período um valor de **R$ 5.624,64 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos);** passando o valor global do contrato original para **R$ 11.144,64 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2017), datado de 02 de Agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município
Decreto Nº 17.437/2017

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública
Decreto Nº 17.437/2017

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretor de Compras
Decreto Nº 17.437/2017

ILGA NIEHUES FERNANDES
CPF Nº 820.110.369-68
Locador

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:B7B7AFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-07/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Srª **ADÉLIA PAIXÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.972.609-9, e inscrita no CPF sob nº 958.476.779-87, e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO – COAPAV, estabelecida à Rua Praça dos Expedicionários, s/nº, Jardim São Jorge – Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.704.730/0001-03 e DAP nº SDW16704730000120111311141, neste ato devidamente representada por Carmelinda Iraide Cardoso Tezin, residente e domiciliado na Cidade de Paranavaí/PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.733.988-4-PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 030.017.649-02.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranavaí/PR, em atendimento à Resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, com recursos do PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA nº 005-05/2018**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 372.146,46 (trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:
- 06.003.12.306.0005.2.480.3390.32 – 1142 – 593 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO – COAPAV
Contratada

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:1F8F2ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2014

CONTRATO Nº 075/2014

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Podas de Árvores para Desobstrução de Iluminação Pública junto a Rede Elétrica, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a empresa **CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **RAMIRO KULEVICZ**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.821.456-3 PR, e inscrito no CPF sob nº 460.417.709-06 e pela Ilma. **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná, nº 924, Jardim Los Angeles, C.E.P. 87600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.281.160/0001-07**, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Sr. **JOSÉ AMARILDO ARDENGHI,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.274.694-2/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 471.751.929-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES PARA DESOBSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À REDE ELÉTRICA, em vias e logradouros públicos, com recolhimento e varrição de resíduos provenientes das podas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a CONTRATADA se declara em condições de executar, em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 101/2014**,** no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2014, 2º Termo Aditivo (prorrogação e reajuste de valor) e 3º Termo Aditivo (prorrogação e reajuste de valor), de **R$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** por unidade, perfazendo para a estimativa de 6.250 unidades de podas o valor global de **R$ 267.937,50 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prorrogar o prazo de execução do

referido contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo para execução dos serviços para **28 de julho de 2019,** nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2014, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer do fiscal do contrato, por meio dos Memorandos n°s 320/2018 e 326/2018 e considerando o Parecer nº 519/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º: Não haverá reajuste dos preços contratados, conforme acordado entre as partes, permanecendo o valor dos serviços em: **R$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** por unidade, perfazendo para a estimativa de 6.250 unidades de podas o valor global de **R$ 267.937,50 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

§ 2º: Não será assegurada a realização da totalidade prevista de 6.250 unidades de podas, tendo em vista que os serviços somente serão executados conforme a efetiva necessidade.

§ 3º: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo de execução dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 08.001.25. 751.0011.2.095.33.90.39.00.1507 (código reduzido-908) – Atividades de Iluminação Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2014), datado de 28 de Julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Caxangá Planejamento Agropecuário LTDA.
JOSÉ AMARILDO ARDENGHI
Sócio Administrador
C.P.F. Nº 471.751.929-91
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:A685172E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
PROCESSO Nº 0.399.496-17/2013
PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA

CONTRATO Nº 029/2014

9º (nono) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 029/2014 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **L. B. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. **Sr. RENATO DULTRA,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.117.393-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 467.626.809-25, e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: L. B. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 376, Km 110, s/nº, Sala 03, Distrito Industrial (Sumaré), C.E.P. 87.720-140, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **19.267.627/0001-31,** representada neste ato pelo seu titular **Sr. LUCAS BERGAMINI FERNANDES**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Fachin, 3035, Jardim Ouro Branco, CEP 87.704-280, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.243.112-6/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 056.184.509-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil objetivando a **EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – REGIÃO LESTE,** compreendendo os bairros: **JARDIM IPÊ, JARDIM CANAÃ, VILA PARIS, CHÁCARA JARAGUÁ, JARDIM SOCIAL, JARDIM EUCALIPTOS, JARDIM ERENI e JARDIM SANTOS DUMONT – PAC II,** conforme planilhas e projetos, sendo lote único: Obras de Drenagem: Extensão Total da Drenagem: 4.398,60m (metros lineares); Obras de Pavimentação Asfáltica: Área Total da Pavimentação: 118.449,29m² (metros quadrados); Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ: Área Total do Recapeamento: 47.871,95m² (metros quadrados); conforme condições e especificações constantes do Edital de Concorrência Pública nº 001/2014, **PROCESSO Nº 0.399.496.17 – PAC II** / PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Empreitada Global nº 029/2014, 1º Termo Aditivo (aumento de meta física), 2º Termo Aditivo (reequilíbrio econômico financeiro) e 4º Termo Aditivo (aumento de meta física) de: **R$ 11.956.734,75 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por mais 10 (dez) meses, passando o vencimento do prazo de execução da obra para **31 de maio de 2019,** e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de vigência contratual para **31 de julho de 2019,** nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Empreitada Global nº 029/2014, considerando parecer técnico e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando n° 384/2018 e tendo em vista o Parecer nº 527/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º: A empresa CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, caução atualizada, abrangendo os novos prazos, destinada à garantia para fiel execução deste contrato. O Fiscal do Contrato deverá notificar a empresa para a respectiva regularidade contratual, sob pena de prejuízo ao erário e sua responsabilização.

§ 2º: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 029/2014), datado de 28 de abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2018.

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

L. B. Fernandes Construções EIRELI
LUCAS BERGAMINI FERNANDES
Titular / R.G. 9.243.112-6/SSP-PR
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:9BE5A18D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018

Com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 77/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 7/2018, de 2 de agosto de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para o vereador Vilmar Maccari, referente ao evento: III Encontro Regional de Vereadores e Servidores Públicos – Fiscalização e Controle – Jurídico – Administrativo e Contábil, a ser realizado nos dias 7 a 11 de agosto de 2018, em Curitiba-PR, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Municipal – CEAM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.539.278/0001-37, no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Pato Branco, 6 de agosto de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:32E3367B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 114/2018. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de Unidade de Controle de Zoonoses e Unidade de Isolamento de Animais, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde e contrapartida do Município de Pato Branco, em atendimento ao Convênio nº 51/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Pato Branco. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: Brava Construções Ltda - ME, representada por Guilherme Sobieray Szymanski; Casa Pronta Grupo Grifinólia Construtora Ltda - EPP, sem representante; Civilar Construções Eireli - ME, sem representante; JBBS Construção Civil Ltda - ME, representada por Helio Badzinski; Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP, representada por Marcio Gallina; Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda - ME, sem representante; Plano e Obra Construtora Eireli - ME, representada por Marcos Vinicius Pagoto; Qualita Engenharia Ltda - EPP, sem representante; S. A. Follmer Construções e Serviços - ME, sem representante e SRV Projetos e Construções Ltda - ME, representada por Lucas Veroneze Voss. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes nº 1 e nº 2. A seguir, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Após a análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicitado no Edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Foi dada a palavra aos representantes presentes que dela não fizeram uso. Diante do resultado de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de habilitação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitações) e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes de propostas de preços das proponentes habilitadas.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente.

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO e

ALANA PAULA MULHMANN
Membros.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:5A39D68B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - PROCESSO Nº 137/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Denise Aparecida Mussini***, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, ***destinada à participação de empresa de qualquer porte,*** para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço global***", ***considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens,*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081/07, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018**, na ***Sala de Abertura de Licitações*** da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1532/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

DENISE APARECIDA MUSSINI
Pregoeira.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:F6C83D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO 05 CONTRATO 140/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2018 - Contrato nº 140/2014.GP. Inexigibilidade nº 59/2014. PARTES: Município de Pato Branco e LFM – Fisioterapia Ltda - ME. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, nas áreas de (anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clinico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 29 de julho de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R$ 22.890,00 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R$ 274.680,00. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa Principal 3770 – Fonte 494 – Desdobramento 3906. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

LEANDERSON FRANCO DE MEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:4B966D49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS 05/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013. De acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 06 de agosto de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social Incentivo I – PPAS I de 2018 do Governo Estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de agosto de 2018

JÉSSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:C412F49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 06/2018

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013. De acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 06 de agosto de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2018.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de agosto de 2018

JÉSSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:538ABC07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PODER EXECUTIVO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1135/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 58/2018
DATA 16/07/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo mediante autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 1135/2017 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1135/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.265,00 (trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
04.122.2072	Manutenção do Gabinete do Secretário – Sec Mun de Obras	
10170-449052.3765	Equipamentos e Material Permanente	23.550,00
10140-449052.3763	Equipamentos e Material Permanente	6.715,00
TOTAL		**30.265,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
28.846.0002	Restituições de Recursos de Convênios	
10171-333093.3765	Indenizações e Restituições	23.550,00
10141-333093.3763	Indenizações e Restituições	6.715,00
TOTAL		**30.265,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:917CF5CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 59/2018
DATA 06/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.159/2018, de 04 de abril de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
26.782.1013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
1336-449051.774	Obras e Instalações	280.000,00
TOTAL		**280.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o excesso de arrecadação apurado na própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:1AAD098F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017
Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná
Responsável: Sebastião Elias da Silva Neto
Contratado: Congregação das Irmãs Catequistas de Santana
CNPJ: 81.648.362/0001-95
Responsável: Ana Pelek
Valor: R$ 21.516,43 (vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).
Fonte:

Cód . Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
100	000	02001	2078	3.3.90.39.10.00

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Correia, S/Nº, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin – PR destinado a abrigar a Escola Municipal do Campo Santana.
Vigência: 12/07/2018 à 12/07/2019.

Paulo Frontin, 13 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:7395136A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2018

PORTARIA Nº. 55/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sra. ANA PAULA ANGELI, portadora do CPF: 091.664.439-11 do Cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin,06/08/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:CA46CA7E

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA - BIM 03 (REPUBLICAÇÃO)

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	24.785.511,00
Previsão Atualizada da Receita	25.908.466,96
Receitas Realizadas	10.788.139,90
Déficit Orçamentário	392.297,03
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	24.785.511,00
Créditos Adicionais	2.910.826,97
Dotação Atualizada	27.696.337,97
Despesas Empenhadas	11.188.896,86
Despesas Liquidadas	11.180.436,93
Despesas Pagas	9.038.965,77
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	11.188.896,86
Despesas Liquidadas	11.180.436,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.840.788,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO**	**Resultado apurado até o (a) bimestre**	**% em relação a meta (b/a) (b)**
Resultado Nominal		0,00	1.295.447,37	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.053.741,56	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	1.794.441,52	245.049,69	768.725,34	780.666,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.357,53	0,00	0,00	3.357,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.797.799,05	245.049,69	768.725,34	784.024,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais Anuais** **% Mínimo a aplicar no exercício**	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.505.597,79	25% / 18%	28,06 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.780.592,30	60%	101,48 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.362.249,27	2.890.309,77
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.137.162,90	15%	12,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:9A03224E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO 02-2018.

AVISO.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018 PARA CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS e a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 23 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Credenciamento 002/2018, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: ***CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANA.***

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Perola D'Oeste/Pr, ou no portal da transparência desta municipalidade, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, sob nº **002/2018,** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, que ate a data de 29 de agosto de 2018**, às 08:00 as 11: 30 e 13:00 as 17:00 horas**,

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de Credenciamento 002/2018, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Presidente Costa E Silva, Nº 290, centro, Perola D'Oeste - PR, a partir da publicação deste aviso.

Pérola D'Oeste/PR, 07 de agosto de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:F2BC586E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 09, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO N° 09, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA O PLANO municipal de assistência social – vigência 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – vigência 2018/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1BCB4919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLUÇÃO N° 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA A INSCRIÇÃO DO PROVOPAR ESTADUAL de Assistência social NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Provopar Estadual de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C6C82ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

PROCESSO Nº 1678/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Objeto: Pagamento de mão de obra e deslocamento de assistência técnica habilitada para realização de trocas de peças em garantia, sendo mangueira com trama têxtil e adaptador da Pá Carregadeira Sobre Rodas JCB 422ZX e troca de pino, bucha e retentor da Retroescavadeira JCB CX.
Contratado: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.063.653/0001-33 Inscrição Municipal: 333208-6

Endereço: Rua Willian Booth, n° 2093, Centro, Boqueirão/PR, CEP: 81.730-080
Valor: R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).
Dotações Orçamentárias: 05.001.15.452.0005.2009-3390391904 e 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização do serviçoPrazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7C752616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.2230/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESTITUIR, a partir de 01 de agosto de 2018 o servidor público municipal MARCIO SILVINO BEPPLER, portador da Cédula de identidade nº. 7.308.160-2 SSP/PR e CPF nº. 031.356.399-32, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível –11-A referencia C03,do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, da função de Coordenador Municipal do PBF(Programa Bolsa Família) na Educação, deste Município de Pinhal de São Bento – Pr e suprimir respectiva função gratificada – FG3, concedida através da Portaria de nº 2113/2017 de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:25A2F8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2232/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** nomeada por intermédio da Portaria nº 2222/2018 de 03/07/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atenderem, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018;

Nome RG Nº CPF Nº

Vanderlei Kniphoff 4.768.098-0 SSP/PR 687-777.369-15 Presidente
Luis Edelar de Lima 7.295.774-1 SSPPR 025.247.209-85 Secretário
Ivan Alves Prestes 9.893.550-9 SSP/PR 058.874.649-50 Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:ABCEF4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº100 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e maquinas da municipalidade, conforme processo de Pregão nº 42/2018.

CONTRATADO: J.B.PNEUS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 108.149,21 (Cento e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1500	05.002.12.361.1201.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2350	06.002.10.302.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2353	06.002.10.302.1001.2043	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2570	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.39.99.00	Do Exercício
3250	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3820	09.002.20.606.2001.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 06/08/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:77DCEEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº101 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e maquinas da municipalidade, conforme processo de Pregão nº 42/2018.

CONTRATADO: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 67.399,90 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2570	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.39.99.00	Do Exercício
3250	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 06/08/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:025BC921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº102 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e maquinas da municipalidade, conforme processo de Pregão nº 42/2018.

CONTRATADO: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 64.599,90 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1500	05.002.12.361.1201.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 06/08/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:073020C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 99 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e maquinas da municipalidade, conforme processo de Pregão nº 42/2018.

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 108.419,62 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1500	05.002.12.361.1201.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2350	06.002.10.302.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2353	06.002.10.302.1001.2043	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2570	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.39.99.00	Do Exercício
3250	07.004.15.452.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3820	09.002.20.606.2001.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 06/08/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A9A02251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 48/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **21/08/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar de cursos de corte e costura para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/08/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/08/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 06/08/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D9D692D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 014-2018

PORTARIA 014/2018
Data: 06 de agosto de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora da Câmara Municipal de Pitangueiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem, embasado no Art. 71, XI, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei nº 035/94, de 22/03/94 e suas alterações, e lei Municipal nº 386/2009 de 01/06/2009 e seus parágrafos,
R E S O L V E:
Art. 1º – Fica concedido **licença maternidade** a servidora **LUCIANA LORETO RIBEIRO,** ocupante do cargo de "Contador", RG/CIC nº 7.226.096-1 SSP/PR e CPF/MF nº 024.943.759-75, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/07/2018 a 25/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pitangueiras, 06 de agosto de 2018.

ALCIDES LISBOA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:2775BD75

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
VALOR: R$ 266.550,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).
06.001.1236100061.006 – 4.4.90.52.52.0000 Fonte: 123
VIGENCIA: 26/07/2018 a 25/07/2019
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Gustavo Rossi Nogueira.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AA6EBF15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 060/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 060/2018, lavrada em 17 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de extintores completos novos e prestação de serviço de recarga dos extintores para uso em todos os departamentos da Administração Municipal, incluindo CMEI´s, Escolas e Unidades de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME
LOTE: 01.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
LOTE: 02
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
VALOR TOTAL: R$ 14.224,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DATA: 23 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E550E490

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 060/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando à aquisição de extintores completos novos e prestação de serviço de recarga dos extintores para uso em todos os departamentos da Administração Municipal, incluindo CMEI´s, Escolas e Unidades de Saúde deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 - SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 - SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 22.175.110/0001-27, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 255, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 01 e nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 02, totalizando a importância de R$ 14.224,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 060/2018 de 04 de julho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de julho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9EC6D8C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 198/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA- ME
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de extintores completos novos e prestação de serviço de recarga dos extintores para uso em todos os departamentos da Administração Municipal, incluindo CMEI´s, Escolas e Unidades de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 14.224,00. (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E9EE8511

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto
CONTRATADA: Melo Atuarial Cálculos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou/compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CE7ADCBB

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA 001/2018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 001/2018

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou/compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.
EMPRESA: Melo Auditoria e Assessoria Ltda.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA: 06 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D8725B1A

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 061/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 061/2018, lavrada em 17 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
EMPRESA: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 03
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO
LOTE: 01.
ITENS: 01
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
EMPRESA: PEDRO DOTTO
LOTE: 01.
ITENS: 02
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

DATA: 23 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9091CC9E

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 061/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA
Situação: Classificada
2.1 - FRANCIELI GALHARDO
Situação: Classificada
2.1 - PEDRO DOTTO
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:

3.1 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 79.479.990/0001-99, situada na Rua 07, Distrito Centro Novo, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
3.1 - FRANCIELI GALHARDO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ n°10.837.851/0001-47, situada na Rua 04, s/n, Bairro Industrial, município de Planalto, Estado do Paraná**,** classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
3.1 - PEDRO DOTTO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 79.330.973/0001-49, situada na Rua Curitiba, 248, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 061/2018 de 04 de julho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de julho de 2018 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AB383FF1

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 199/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0AF613F5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 200/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: FRANCIELI GALHARDO
OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E90E5066

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 201/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PEDRO DOTTO
OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E275233D

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 202/2018

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TREVISAN LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica, sendo que a compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, Município de Planalto/PR, não sendo obrigatória a contratação total dos itens, conforme edital de chamamento publico 003/2018.
VALOR TOTAL: R$ 201.097,96 (duzentos e um mil noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:AAEA059B

LICITAÇÃO
RESULTADO INEXIGIBILIDADE 007/2018

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica, sendo que a compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, Município de Planalto/PR, não sendo obrigatória a

contratação total dos itens, conforme edital de chamamento publico 003/2018.
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TREVISAN LTDA - ME.
VALOR: R$ 201.097,96 (duzentos e um mil noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.
DATA: 02 de Julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:CBFEF8A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 90/2018, dispensa de licitação nº 27/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública face a face, quantitativa para realização de diagnóstico administrativo junto aos cidadãos do Município no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) com a dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-1239, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Tonkovitch & Tonkovitch Pesquisas Ltda, CNPJ nº 13.776.203/0001-16 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de agosto de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5E134216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N°01 CONTRATO 027/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º027/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E ELIANE DO BELÉM RODRIGUES RIBEIRO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADA: **ELIANE DO BELÉM RODRIGUES RIBEIRO**, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, n° 545, Centro, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 035.742.319-46, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 28.288.403-0 DETRAN/RJ.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 027/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 15/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 11ª (décima primeira).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 15/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO
- O valor mensal do contrato após repactuado será de R$940,00 (novecentos e quarenta reais);

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 4,444%;

- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16/08/2018;

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo no corrente exercício ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 10 = Departamento de Assistência Social
UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031-2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.36.26.00 – Serviços Domésticos

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal nos artigos 55 inciso III e 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO	***ELIANE DO BELÉM R. RIBEIRO***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:22465A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso, no valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), para o Sr. Osmar Moreira da Silva, Motorista, em razão das despesas com alimentação, nos dias 02, 04, 10, 11, 30/07/2018 e 01/08/2018, por transportar alunos no período noturno para Cursos Técnicos em Porecatu.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2EAFE2FF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018
LICITAÇÃO Nº 90/2018 - PREGÃO Nº 52/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JEFERSON BATISTA DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ 15.422.730/0001-58**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADAS A DIVERSOS LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A8B9A895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1141, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Quatro Barras de Handebol – QBHand, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Sandro Eleno Andreatta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarado a Utilidade Pública Municipal a "Associação Quatro Barras de Handebol – QBHand", com Sede neste Município, registrada no CNPJ sob o n.°28.470.559/0001-02, localizada na Rua Miguel Macuin n° 145, bairro Granja das Acácias.

Art. 2° A entidade referida deverá apresentar anualmente na data de promulgação da presente Lei à Secretaria Municipal de Governo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Lei, se a entidade:

I – deixar de cumpri por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
II – substituir os fins estatutários, ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Municipalidade;
IV - não requerer perante o município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 12 (doze) meses, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 31 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:309365D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6308/2018

Súmula: Revoga a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Quatro Barras autorizada pela Lei Municipal n° 989/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 94, alínea "j", da Lei Orgânica Municipal, o qual especifica que:

Art. 94 A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
I - mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de:
[...]
j) permissão para a exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 989/2016 que autorizou a Permissão de Uso do bem público: área de terreno nº ``A-1-D-3`` (A-UM-D-três), da Planta de subdivisão do imóvel denominado letra ``A-1-D``, objeto da Planta de subdivisão da área "A", oriunda da subdivisão do imóvel do imóvel com a área de 238.100,00m², situada no lugar denominado Chororoca, no Município de Quatro Barras, desta comarca (o qual anteriormente pertencia ao município de Campina Grande do Sul-PR),sem benfeitorias, com as seguintes metragens, características e confrontações: FRENTE - com 20,00 metros confrontando com a Rua Hugo Creplive Filho (antiga área A-1-C) olha o imóvel, mede 100,00 metros confrontando a área A-1-D-2 e parte da área A-!-D-15; ESQUERDA- com 100,00 metros, confrontando a área A-1-D-4; FUNDOS- com 20,00 metros confrontando com parte da área A-1-D-15, área total 2.000,00m², constante da matrícula nº 00973, do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ***com as seguintes condicionantes***:

Art. 2º A permissão de uso objeto desta lei fica condicionada as seguintes normas:
I - Prazo de 02 (dois) anos para início das atividades industriais;
II - Geração de 30 (trinta) empregos diretos com prioridade à contratação de funcionários munícipes de Quatro Barras;
III - Exercício das atividades por no mínimo 10 (dez) anos ininterruptos contados do início das atividades industriais.
Art. 3º A permissão de uso é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos e será revogada se a empresa beneficiária deixar de desenvolver no imóvel a atividade prevista no art. 2º desta lei.;

Considerando o não atendimento das condicionantes previstas, o qual resta demonstrado no processo administrativo n° 13.352/2018;

Considerando, a natureza do ato;

Considerando o constante do Memorando n° 222/2018/SMUIF, datado de 25 de julho de 2018, que originou o Processo Administrativo n° 13.352/2018;

Considerando a vistoria realizada em 25 de julho de 2018 que constata/identifica que

"nos levou a constatar que, na data de 25 de julho de 2018, conforme fotos em anexo, não possui atividades no local, nem edificações no mesmo, estando assim em desacordo ao estabelecido na lei supracitada.";

Considerando a declaração emitida pelo Setor de Vigilância Municipal e o cadastro junto Departamento de Cadastro e Tributação, constantes do Processo Administrativo n° 13.352/2018,

DECRETA,

Art. 1º REVOGA a autorização de permissão de uso do seguinte imóvel de propriedade do Município de Quatro Barras destinado a edificação e instalação de empresa: área de terreno nº ``A-1-D-3`` (A-UM-D-três), da Planta de subdivisão do imóvel denominado letra ``A-1-D``, objeto da Planta de subdivisão da área "A", oriunda da subdivisão do imóvel do imóvel com a área de 238.100,00m², situada no lugar denominado Chororoca, no Município de Quatro Barras, desta comarca (o qual anteriormente pertencia ao município de Campina Grande do Sul-PR),sem benfeitorias, com as seguintes metragens, características e confrontações: FRENTE - com 20,00 metros confrontando com a Rua Hugo Creplive Filho (antiga área A-1-C) olha o imóvel, mede 100,00 metros confrontando a área A-1-D-2 e parte da área A-!-D-15; ESQUERDA- com 100,00 metros, confrontando a área A-1-D-4; FUNDOS- com 20,00 metros confrontando com parte da área A-1-D-15, área total 2.000,00m², constante da matrícula nº 00973, do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, concedido por intermédio da autorização legislativa – Lei n° 989/2016.

Art. 2° Constituem fundamentos da presente revogação os elencados neste Decreto que demonstram o não atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Municipal n° 989/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 02 de agosto de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9B737508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 35/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 12476/2018. **Objeto**: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a Escola Municipal Joanna Valache que devido ser atingida por um raio causou a perda desses itens, com fulcro no **artigo 24, inciso IV,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com os **Pareceres Jurídicos Nº 333 e 341/2018.**
CONTRATADA: **TM SUL LTDA ME - CNPJ: 11.064.603/0001-73**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 6.358,98 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 280 – 05003203244905200000 - Equipamento e material permanente e 264 - 0500320323390300000- Material de Consumo.
DATA: 03/08/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BA527F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6148/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 07/08/2018 às 08h20 do dia 21/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 21/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 21/08/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 6 de agosto de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1FBD8D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5909/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Recape asfáltico de via urbana em CBUQ, 6.092,83 m2, incluindo os serviços de revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
MODALIDADE / TIPO: Concorrência Pública / Menor Preço Global

ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 10 de setembro de 2018 às 09h00.
DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2018 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 6 de agosto de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E696B7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5909/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um almoxarifado para a Secretaria Municipal de Educação, na Rua Nilo Fávaro, no Bairro Centro, nesta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I do referido Edital e Memorial Descritivo.
MODALIDADE / TIPO: Concorrência Pública / Menor Preço Global
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 11 de setembro de 2018 às 09h00.
DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2018 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 6 de agosto de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1E737AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 16885/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 68/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em elaboração de programas e laudos técnicos de segurança e saúde no trabalho em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 06(seis) dias do mês agosto de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS – CNPJ: 13.179.318/0001-23** A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1559, Jornal Agora Paraná edição 3526. Ambas as publicações no dia 31 de julho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 (seis) de agosto de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:527C4396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 2784/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo hatch 1.6, conforme especificações contidas em Edital .Aos, 06(seis) dias do mês agosto de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) LUSON VEICULOS –** CNPJ: 78.453.669/0001-26 EMPRESA HABILITADA. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1559, Jornal Agora Paraná edição 3526. Ambas as publicações no dia 31 de julho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 (seis) de agosto de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5E1A2273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 8642/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de relógio leitor de ponto biométrico com fornecimento de peças, para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 06(seis) dias do mês agosto de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) SMART POINT LTDA ME – CNPJ: 09.213.371/0001-26 – EMPRESA HABILITADA**. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1559, Jornal Agora Paraná edição 3526. Ambas as publicações no dia 31 de julho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 (seis) de agosto de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BB5E9D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 ID 4930 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. **DETENTOR DA ATA**: **MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 18.964.136/0001-87 DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR: R$ 110.816,56 (cento e dez mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA:** 03 de Julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:081DFA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 ID 4932 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de uniformes, bolsas e estojos e de botinas, sapatos de segurança para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. **DETENTOR DA ATA: RF FERNANDES & L S FERNANDES LTDA pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 02.985.403/0001-62 DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**. VALOR: R$ 1.559,40 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA:** 03 de Julho de 2018**.**

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5CEA517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018 ID 4935 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de carimbos e acessórios em atendimento à demanda das Secretarias, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. **DETENTOR DA ATA:** KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA. **pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 23.108.812/0001-50 DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR: R$ 13.075,14 (treze mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos). DATA DE ASSINATURA:** 04 de Julho de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A58A1637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.°24/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS E FORMAÇÃO DE REDES PRIVADAS E ACESSO A INTERNET, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA A INSTALAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DE REDE CORPORATIVA NO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS. - CONTRATANTE: Município de Quatro Barras, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.105.568/0001-39. - CONTRATADA: copel telecomunicação s.a, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39, representada pelo Srs. Adir Hannouche RG N.°38.894.798-6 SSP/SP e Mauricio Dayan Arbetman RG N.° 06319900-4/RJ - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato firmado entre as partes em 21/07/2016, nos termos previstos em sua Clausula quarta, tendo sido prorrogado conforme 1° Termo aditivo, que prorrogou o contrato até 22/07/2018. Com o Presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato de 23/07/2018 até 23/07/2019. – DA REPACTUAÇÃO o valor mensal do contrato é R$ 20.583,77 (vinte mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato, é R$ 247.005,24 (duzentos e quarenta e sete mil e cinco reais e vinte e quatro centavos) DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta com código reduzido nº 40, 41, 87, 128, 129, 185, 186, 201, 265, 277, 287, 369. Vinculado á atividade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS da vigente Lei Orçamentária Anual - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo administrativo nº 10571/2018 e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:89C29B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 7487/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de refeições, kit lanche e coffee break destinados aos eventos destas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.Aos, 06(seis) dias do mês agosto de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME –** CNPJ: 13.150.336/0001-82 – EMPRESA HABILITADA, **2) TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA –** CNPJ: 11.875.462/0001-79- EMPRESA HABILITADA. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1559, Jornal Agora Paraná edição 3526. Ambas as publicações no dia 31 de julho de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 (seis) de agosto de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:CB74EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2018 ID 4964 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (caminhão caçamba), execução do CTR de repasse 1.004.667-

27/2017 Convênio SICONV 851804/2017 - Proposta 29595/2017, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Contratado: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **76.84.161/0001-60**.**Valor:** R$ **239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**. DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2018. **Prazo:** 12 meses.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4DA09FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2018 ID 4963 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO Aquisição de caminhão/conjunto coletor de recicláveis para o Programa de Coleta Seletiva, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.Contratado: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.84.161/0001-60.Valor: R$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2018. Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4B30BDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 11278/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos leves que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A). Aos, 06(seis) dias do mês de agosto de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS** – CNPJ: 06.880.642/0001-09 – EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018,

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D7919422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.654/18 02/08/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**), conforme segue:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0802.2040	Proteção Especial à Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
352000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0802.2040	Proteção Especial à Pessoa Idosa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
351000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:138F743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 104/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação De Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Peças, Mão De Obra E Serviços De Retifica Para Motores De Máquinas Pesadas Da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Agosto de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de Agosto de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Agosto de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 06 de Agosto de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BD2658AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
ATO Nº 006

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno, e:
CONSIDERANDO a necessidade de transparência dos atos praticados na gestão pública;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade, expressamente previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença;
RESOLVE:
Art.1º - Tornar público a quem possa interessar o **Acórdão n.º 1441/18 – Primeira Câmara**, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentado no anexo 01 deste Ato, que julgou regular a prestação de contas da CÂMARA DE VEREADORES DE RENASCENÇA, referentes ao exercício financeiro de 2017.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 31 de julho de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

PROCESSO Nº: 209955/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
INTERESSADO: LEANDRO AUGUSTO FAVERO, MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1441/18 - Primeira Câmara
Prestação de Contas Anual – Câmara Municipal de Renascença – Exercício 2017 – Instrução da CGM pela Regularidade das Contas. Parecer do MPC pela regularidade. Regularidade.
RELATÓRIO
Tratam os autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Renascença, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Leandro Augusto Favero, Presidente da Câmara no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Devidamente submetidos os autos à análise da Unidade Técnica e do Ministério Público (MPC), a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), manifestouse por meio da Instrução nº. 217/18 (peça 11), opinando pela regularidade das contas.
O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº. 326/18 do Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas (Procurador Michael Richard Reiner, peça 12), nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas, ressaltando-se a posição da Procuradoria, quanto à forma de composição e formação de escopos das PCA's.
É o relatório.
FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas ao opinarem pela Regularidade das Contas da Câmara Municipal de Renascença, relativas ao exercício de 2017, haja vista que, conforme documentos apresentados a esta Corte, a gestão de responsabilidade do Sr. Leandro Augusto Favero, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.
Do exposto, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, VOTO pela REGULARIDADE das Contas da Câmara Municipal de Renascença, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Leandro Augusto Favero, Presidente da Câmara no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Determino, após o Trânsito em Julgado, o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.
É o voto.
VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM
Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:
I - Julgar, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, regulares as Contas da Câmara Municipal de Renascença, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr.
Leandro Augusto Favero, Presidente da Câmara no período de 01/01/2017 a 31/12/2017;
II - determinar, após o Trânsito em Julgado, o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.
Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2018 – Sessão nº 17.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:709F3C4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2018 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 007/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização.
OBJETO: Concessão de uso à cooperativas de agricultores familiares de parte do imóvel rural nº 26-remanescente da gleba esperança, conforme discriminado no termo de referência, de acordo com a lei nº 1.555 de 07 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 06 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:870378BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão ELETRÔNICO nº 053/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de trator agrícola convenio 172/2018 PRT 15.268.785-0, em favor da seguinte empresa:
Taisa S/A**,** no valor total de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);

Renascença, 06 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:829B6DAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 054/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de pirotecnia, incluindo o fornecimento

dos materiais e serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos ou serviços necessários para a execução da queima dos materiais, em eventos culturais ou desportivos, a serem realizados pelo município de Renascença, em favor da seguinte empresa:
Dariva Fogos e Pecas Ltda**,** no valor total de R$ 129.739,95 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Renascença, 06 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:A6F8E456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO" EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Edital de Pregão Presencial nº 057/2018
O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:
Onde se lê:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 08 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 08 de agosto, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

Leia-se:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 17 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 17 de agosto de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

Renascença, 06 de agosto de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:3AC3BE31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Rescinde o contrato da servidora Nelci Fatima Tavares da Silva Mello**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir o contrato da servidora **Nelci Fatima Tavares da Silva Mello**, portadora do R.G. nº 5.371.067-0 inscrita no CPF nº 700.523.109-06, ocupante do cargo de **Professora com Licenciatura Plena 40 horas Temporário**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A95E4081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 206 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Solange Rukel para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **Solange Rukel**, portadora do R.G. nº 8.562.911-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.952.819-00, para o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, com Licenciatura Plena, Referencia B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 059 de 24 de julho de 2018, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:77084CF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 207 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde a servidora

Joelci Rosseto Ramos.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Joelci Rosseto Ramos,** portadora do R.G. nº 6.881.492-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.506.599-78, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:C518F70C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 065 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 21 de agosto de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Médico

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
02	Eglea Yamamoto Della Justina	10.938.709-6	20.10.1993	75,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral
XI- Comprovante de residência
XII- Registro do Conselho de Classe Respectivo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Médico** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 21 de agosto de 2018.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 21 de agosto de 2018 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:FBCA258C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Nelci Fatima Tavares da Silva Mello
OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho Temporário no cargo de Professora com Licenciatura Plena 40 horas
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2018
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Nelci Fatima Tavares da Silva Mello – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos seis dias do mês de agosto de 2018

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D85D9A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 231

Decreto nº 231/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **06/08/2018**, a Sra. FRANCIS ELEN NOGUEIRA, inscrita no RG: nº 4.249.786 e CPF: 045.546.449-95, para exercer o cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:07090682

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 227

SÚMULA: Aposenta servidora pública voluntariamente por idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido à servidora SIRLEI APARECIDA DE PAULA PROENÇA, brasileira, casada, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6022914-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 861.298.309-63, Aposentadoria Voluntária por Idade, Sem Paridade, de acordo com o art. 40, par. 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$1.172,18 (um mil cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 30 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:D0FE4E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 228

SÚMULA: Exonera servidora pública por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de julho de 2018, a servidora SIRLEI APARECIDA DE PAULA PROENÇA, brasileira, casada, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu/PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6022914-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 861.298.309-63, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, Sem Paridade, de acordo com o art. 40, par. 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 30 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:77C5F3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVÊNIO 0012/2018

CONVÊNIO Nº0012/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇÚ (PR) E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçú (PR),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º **01.612.911/0001-32**, com sede à Rua :**04 de setembro, 614** nesta cidade de **Reserva do Iguaçú** - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr**. Sebastião Almir Caldas de Campos**, portador da cédula de identidade RG n.º **5.359.703-3 PR** e do CPF n.º **741.126.199-87**, residente e **domiciliado na localidade de Santo Antão, zona rural do Município de Reserva do Iguaçú (PR)**, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$=**60.000,00** em quatro parcelas de **R$=15.000,00**, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Agosto, Novembro/2018, Fevereiro e Maio/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º **06.001.10.302.0006.2024** elemento de despesa – **33.90.30** e **33.72.30** Fonte: **00303 e 00303**

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Reserva do Iguaçú (PR), 27 de Julho de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:92911C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 049/2018** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU"**, as proponentes **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **77.882.587/0001-34** tendo como valor total a importância de R$ 145.990,00 (cento e quarenta a cinco mil, novecentos e noventa reais); **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS- LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **77.812.188/0001-05** tendo como valor total a importância de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); totalizando o valor de R$ 292.990,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais), estimados para o período de 06 (seis) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:AF806C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:COMERCIAL OESTE S/A, CNPJ nº. 77.882.587/0001-34
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".**
VALOR TOTAL: R$ 145.990,00 (cento e quarenta a cinco mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:06/08/2018

Reserva do Iguaçu, 06 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:B4E1D54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS-LTDA, CNPJ nº. 77.812.188/0001-05
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".**
VALOR TOTAL: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:06/08/2018

Reserva do Iguaçu, 06 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:B9315B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 56.2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 056/2018
sistema de registro de preço
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min (nove horas) do dia 20/08/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 056/2018,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES e FLUIDOS DE FREIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU- PR ,** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 06 de agosto de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:801A311C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 57.2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 057/2018
sistema de registro de preço
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **14h00min (quatorze horas) do dia 20/08/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 057/2018,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) LEI Nº 8.742/93 ,** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 06 de agosto de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:3FA11B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2018 (CONTRATO 67/2018)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE
FAVORECIDO: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
CNPJ nº.: 12.491.159/0001-35
Embasamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 06 de agosto de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 67/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 41/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
CNPJ nº.: 12.491.159/0001-35
VALOR: R$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)
Duração do contrato: 06/08/2018 até 05/08/2019.
ASSINATURA: 06/08/2018
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LUCIANO FERRARI FRANCISCO
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:9309174A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MARIELE GNAP**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de Agosto de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:8C46E3BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial ao servidor **MARIA IZOLETE PREIDUM SURMACZ**, Matrícula nº 267-1, a partir de 06.08.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de Agosto de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:C4D1A0D1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **ELZA APARECIDA DA SILVA BARCZAK**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de Agosto de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:0D763466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 165/2018

PORTARIA Nº. 165/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor público desta Municipalidade, Sr. **FÁBIO CARDOSO LOPES,** lotado no cargo de **PSICOLOGO,** referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:ADBF7F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 167/2018

PORTARIA Nº. 167/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Sra. MICHELE DESPLANCHES CHOTE, funcionária pública desta municipalidade, lotada no cargo de PROFESSORA DE ARTES, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97,(REGIME JURIDICO), com inicio na data do atestado do dia 25 de julho de 2018.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:56379697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Francielli Faria Vaz Johnsson, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei Municipal nº 465/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco do Sul),**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias apuração de episódios envolvendo servidores públicos lotados em unidade subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social decorrentes de Sindicância aberta através das Portarias 02/2018 e 03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 03 de agosto de 2018.

FRANCIELLI FARIA VAZ JOHNSSON
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 5.167/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A87B7945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.989/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO INTERINAMENTE**, o Senhor **CLÁUDIO MARTINS DE PINHO,** portador do RG nº. **176.906-1** SSP/DF, cadastrado no CPF/MF nº. **818.515.611-53,** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Símbolo CC01,** a partir de 02/08/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9CCD4894

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.916/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Chefia de Gabinete, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
22667/2018	Ana Regina Zubiolo	2015/2016	17/07/2017	26/07/2017	10
22667/2018	Ana Regina Zubiolo	2015/2016	02/01/2018	08/01/2018	7
22667/2018	Ana Regina Zubiolo	2015/2016	16/07/2018	28/07/2018	13
11788/2017	Dayane Aparecida Fermino	2015/2016	19/06/2017	08/07/2017	20
9031/2018	Dayane Aparecida Fermino	2015/2016	02/05/2018	11/05/2018	10
22437/2017	Elaine Florio	2016/2017	11/12/2017	25/12/2017	15
22437/2017	Elaine Florio	2016/2017	06/06/2018	20/06/2018	15
11632/2018	Fernando Vanderlei de Souza	2015/2016	25/06/2018	24/07/2018	30
19083/2017	Luciana Aparecida Brunosi Batista	2016/2017	16/10/2017	04/11/2017	20
11064/2018	Luciana Aparecida Brunosi Batista	2016/2017	25/06/2018	04/07/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EC4547B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.937/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, **DARIO LUIZ CAMPIOLO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 91, §2°, da lei Orgânica do Município de Rolândia/Pr,** pelo período de **16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias),** conforme requerimento nº12336/2018**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C1797458

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.947/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI**, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 91, §2°, da lei Orgânica do Município de Rolândia/Pr,** pelo período de **28/05/2018 a 08/06/2018 (12 dias),** conforme requerimento nº9705/2018, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4E066EA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.948/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARIA JOSÉ IGNACIO**, admitido (a) em 23/07/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA CASAMENTO,** a que tem direito, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **14/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:59980D0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.949/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **BIANCA NASCIMENTO REGINATO**, admitido (a) em 10/08/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA CASAMENTO,** a que tem direito, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **07/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:541125C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.950/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA FUNERAL, de acordo com o art.141, da Lei Complementar 55/2011**, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **21/06/2018**, conforme Requerimento nº 11.823/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B51957DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.951/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **VALDELIS DOS SANTOS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL, de acordo com o art.141, da Lei Complementar 55/2011**, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **24/06/2018**, conforme Requerimento nº 20/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5E12B365

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.952/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req	Nome	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
13.284/2018	Ademir Ferreira de Lima	12/06/2018	09/09/2018	60	Infraestrutura
5.033/2018	Luciana Aparecida Gouvea	25/06/2018	24/07/2018	30	Educação
766/2018	Rafael Lira de Lima	04/07/2018	04/09/2018	63	Saúde
13.463/2018	Sueli de Souza Cardoso	08/07/2018	14/07/2018	07	Educação
770/2018	Vanessa Vieira da Silva	06/06/2018	03/09/2018	90	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:11875E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.953/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
INTERROMPER, conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde, a **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, concedida através da Portaria nº 24.817/2018, à Servidora **AMÉLIA KEIKO OKUYAMA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, devendo retornar ao serviço a partir de 20 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:314C23BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.954/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ANSELMA APARECIDA CARMELLO MROGUSCHFSKI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **18/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DBC89A42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.955/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **CRISTINA MARQUES BUENO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **24/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3F24D84D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.956/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **PETEGAN PICOTTI MORAES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA PATERNIDADE,** a que tem direito, pelo período de **20 (vinte) dias**, a partir de **13/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2161B70E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.957/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **LOREANE STEFANON**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de **01/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:39EFF0DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.958/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **VERA LUCIA MELLO GONÇALVES**, em seu primeiro e segundo padrão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de **03/07/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D00D5C47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.959/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
5.185/2018	Sueli de Souza Cardoso	09/07/2018	15/07/2018	07	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C34C2A02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.960/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **NAIR RAIMUNDO DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 18/07/2018, conforme Requerimento nº 829/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:03D4B864

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2.018

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2.018 à 2.021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião extraordinária, realizada em 06/08/2.018.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2.018 à 2.021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06/08/2.018

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:035E6A53

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2017 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2017 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2:**

DATA	**10/08/18**
HORÁRIO	**8:00 às 12:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde – Rua Santos Dumont, 690, Centro, Rolândia - PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

03 (três) Fotocópias dos documentos:
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
Carteira de Reservista;
Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2015;
02 (duas) fotografias 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura);
Declaração de bens e propriedades (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura).
* Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

ANEXO 1
TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
22	80	REGINALDO LEMES DOS SANTOS	APTO
23	46	ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	APTO
24	384	VERONICA APARECIDA RICARDO	APTO

MÉDICO PSF

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
1	280	EDISON SIGUEAKI NOGIRI	APTO
2	250	DANIEL GOULART KHOURI	APTO

Rolândia, 02 de agosto de 2018.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E35FFC8

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2017 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), e da carteira de vacinação, constantes no Edital 001/2017 SMS.

DATA	**09/08/2018**
HORÁRIO	8:30
LOCAL	Clinica Aptus, Rua Monteiro Lobato, 563, Centro – Rolândia - Pr

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou anão apresentação

dacarteiradevacinaçãoconformeoEditalimportaránaeliminaçãodocandidatono PSS.
A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme item 11.12 do edital 001/2017 – PSS/SMS.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMESMÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **COMPROVANTE DE VACINAS** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da prestadora de serviços públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ATENÇÃO*: Os candidatos a seguir relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.*

ANEXO 1
MÉDICO PSF

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
3	242	REGINA CELIA GATTO	05/05/1956	NÃO
4	178	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	03/03/1984	NÃO
5	355	CATHERINE MARIA FASANO WERNER	08/05/1985	NÃO
6	226	GISLENE MENDES SIMÃO BARBOSA	16/01/1984	NÃO
7	327	CLAUDIA APARECIDA VERRI	21/04/1988	NÃO
8	203	JAQUELINE ALVES PEREIRA	27/06/1988	NÃO
9	382	KEETTLYNN CHAVES RIBEIRO	23/06/1989	NÃO
10	253	ANA PAULA RIBEIRO	27/07/1990	NÃO
11	69	GUILHERME MARQUES FREITAS	09/09/1990	NÃO

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
3	111	CAMILA MOREIRA DE FIGUEIREDO FARIA	25/01/1990	NÃO
4	167	ANDREZA LORDANI MATHEUS VENANCIO	10/10/1976	NÃO
5	339	MARIANA ALMENDRA BLUME	02/05/1986	NÃO
2	138	** MURIEL MATIAS MELO	15/09/1983	NÃO

** RECONVOCADA
MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
4	101	GRACIELE TUDISCO RODRIGUES	01/09/1982	NÃO
5	174	MARCO KENICHI NAGATANI	23/01/1981	NÃO
6	307	JOÃO VICENTE DA SILVA NETTO	22/11/1976	NÃO

Rolândia, 02 de agosto de 2018.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A1178F52

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2.018

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de Ação SUAS WEB 2.018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião extraordinária, realizada em 06/08/2.018.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2.018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06/08/2.018

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7F8AF9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – PMR - PROCESSO Nº 12737.177/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO do tipo MENOR PREÇO para a aquisição de Cardioversor/Desfibrilador, conforme definições no anexo I.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Total R$: 56.385,60

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 21/AGOSTO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 21/AGOSTO/2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 06 de Agosto de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2CD4D9E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE JULHO DE 2018

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem a equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro os seguintes servidores:
I – Rodrigo Dalmagro, pregoeiro titular;
II – Jessika Luft, pregoeira suplente.
Art. 2º. Ficam designados, para integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:
I – Ronaldo Roque Frigo, membro titular;
II – Voldenei Mattana, membro titular;
III – Aluana Pastre, membro titular;
IV – Jaqueline Hiroki, membro suplente;
V – Gilvana Canesso, membro suplente.
Art. 3º. O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.
§ 1º. Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.
§ 2º. Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pela pregoeira suplente designada no art. 1º desta Portaria.

§ 3º. Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.
Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2018.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, 03 de julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:2CE17E83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 64/2018 06.08.2018

DECRETO Nº 64/2018
06.08.2018

SÚMULA: Declara Estável Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de Junho de 2018 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do funcionário abaixo relacionado,

D E C R E T A:

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável o Servidor:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência à Elevar	Matrícula
Ilezandro Tiago da Rosa Gomes	Motorista	BD-01	BD-02	1173

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:FF35A212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 PROCESSO 120/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de 03 (três) Plantadeiras, 02 (Dois) Tratores, 01 (uma) Carreta Agrícola, e 01 (uma) Colhedora de Forragem conforme convenio 030/2018 SEAB. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de Agosto de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 06 de Agosto de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7E33B648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de dados e estação de trabalho
CONTRATADO:	ISMAEL HENZ ME
CNPJ:	04.926.714/0001-86
VALOR:	17.177,00
VIGÊNCIA:	06/08/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 06 de agosto de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:370433B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de dados e estação de trabalho
CONTRATADO:	EDILSO FUCHTER
CNPJ:	02.181.623/0001-33
VALOR:	19.896,00
VIGÊNCIA:	06/08/19
ORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 06 de agosto de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:805D1BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2018

OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviço em retifica geral para motor de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Salto do Lontra
CONTRATADO:	AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA
CNPJ:	77.805.026/0001-31
VALOR:	38.432,10
VIGÊNCIA:	06/08/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 06 de agosto de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CE2855B2

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 175-2018

PORTARIA Nº. 175/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Regular da Servidor Municipal, MARCOS PERCI KOERIG, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 02 de agosto de 2018, ao servidor **MARCOS PERCI KOERIG,** brasileiro, portador do RG 186.627-0 SSP-PR e CPF 368.963.739-20, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula 200-3, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/11/1994, período aquisitivo 2014 à 2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 06 de agosto, de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:5D96E0A8

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 176-2018

PORTARIA Nº. 176/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio do Servidor Municipal, GISELI WIGENESKI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe em 06 de agosto de 2018, Férias Prêmio a funcionária **GISELI WIGENESKI**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.265.236-3 SSP-PR e CPF 065.383.549-39, ocupante do Cargo de Auxiliar de Dentista, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 11/05/2007, período aquisitivo 2012 à 2017, assegurando-lhe o direito a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restante.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 06 de agosto de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:485EC785

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 177-2018

PORTARIA Nº. 177/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio do Servidor Municipal, JANE DOS SANTOS MAFRA, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe a partir de 06 de agosto de 2018 Férias Prêmio a funcionária **JANE DOS SANTOS MAFRA**, brasileira, casada, portadora do RG 6.869.751-4 SSP-PR e CPF 021.263.669-36, ocupante do Cargo de Técnico em Higiene Bucal, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01.02/2012, período aquisitivo 2012 à 2017, assegurando-lhe o direito a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 06 de agosto de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:06E86467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
2ª PUBLICAÇÃO

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **21 DE AGOSTO DE 2018** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 03 de agosto de 2018.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0885782A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 014/2018, de 06 de agosto de 2018, feita pela Servidora Municipal **REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar de reuniões nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, na SANEPAR, SEJU-Secretaria da Justiça Trabalha e Direitos Humanos, Água Paraná - Instituto das Águas Paraná, Assembleia Legislativa; Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 06 de agosto de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:5F5E1880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 013/2018, de 25 de junho de 2018, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de participar de reuniões nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, na SANEPAR, SEJU-Secretaria da Justiça Trabalha e Direitos Humanos, Água Paraná - Instituto das Águas Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça na cidade de Curitiba – Paraná.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 06 de agosto de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D4BA5E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 895/2018 DE 01/08/2018

CNPJ: 75.462.820/0001-02 **
03/08/2018
Exercício: 2018

Decreto nº 895/2018 de 01/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 189/2017 de 20/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.1.054.		Melhoria da Frota da Saúde	
601 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
770 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0037.6.005.		Manutenção da Casa Lar	
868 - 3.1.90.13.00.00	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
875 - 3.3.90.36.00.00	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Suplementação:			**221.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0030.2.038.		Manutenção da Secretaria de Saúde	
589 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
669 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
672 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
686 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
751 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
761 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0037.6.005.		Manutenção da Casa Lar	
872 - 3.3.90.30.00.00	31867	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
873 - 3.3.90.32.00.00	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
877 - 3.3.90.39.00.00	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
878 - 4.4.90.52.00.00	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Redução:			**221.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONT CASTELO , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:75AE2CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 652/2018

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Roque Scanacapra, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Roque Scanacapra,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 517.853-3 e CPF/MF sob o n.º 042.769.659-34 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal Administrativa, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018, a partir de 07 de Agosto de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 06 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3912F975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 653/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Maria Fernanda dos Santos Pedro, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Maria Fernanda dos Santos Pedro,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.393.326-2 e CPF/MF sob o n.º 032.781.039-47, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 01/02/2018, a partir de 08 de Agosto de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 07 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FA9CA421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 654/2018

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Marcio Alessandro Fernandes, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Marcio Alessandro Fernandes,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.644.558-3 e CPF/MF sob o n.º 006.913.269-08 ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 à 25/06/2014, a partir de 02 de Agosto de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 01 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B098AAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 655/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Sabrina Hermínio e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Sabrina Hermínio,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.408.894-5 e CPF/MF sob o n.° 090.479.949-22, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe Assessoria, Planejamento e Projetos de Engenharia, lotada nesta Unidade Administrativa, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 07/07/2016 à 07/07/2017, a partir de 06 de Agosto de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 05 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:73926EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 902/2018

Súmula: Nomeia o Sr. Afonso Gomes de Oliveira, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 08/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Afonso Gomes de Oliveira,** brasileiro, portador do RG n.º 12.367.050-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 087.846.469-77, residente e domiciliado em Tapira - PR, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 036/2003 e alterações subseqüentes.
Parágrafo Único - Em conseqüência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:93BC216C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 903/2018

Súmula: Nomeia o Sr. Valdeni Nunes Pereira, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 08/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Valdeni Nunes Pereira,** brasileiro, portador do RG n.º 3.191.340-3 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 442.653.879-34, residente e domiciliado em Loanda - PR, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 036/2003 e alterações subseqüentes.
Parágrafo Único - Em conseqüência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B62EE57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 904/2018

Súmula: Nomeia o Sr. Rafael Túlio Piai, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 08/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Rafael Túlio Piai,** brasileiro, portador do RG n.º 7.802.426-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 056.366.569-63, residente e domiciliado em Loanda - PR, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993, c/c Lei Municipal n.º 036/2003 e alterações subseqüentes.
Parágrafo Único - Em conseqüência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:06C01107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **COMERCIAL A F B - EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 28.257.952/0001-04, com sede na Av. Tuiuti, 2412, sala 04, jardim Pinheiros, CEP: 87.043-629, na cidade de Maringá, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**:** R$ **68.579,50** (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3163FA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **GERHAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 07.043.129/0001-26, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 30, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 49.652,40** (quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DC5E4B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.664.617/0001-86, com sede na Rua Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, CEP: 87.113-080, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 111.276,28** (cento e onze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1F7D6374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 01.046.618/0001-55, com sede na TRV A, 15, centro, CEP: 87.225-000, na cidade de Japurá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais);
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A7FB5E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Mauá, CEP: 83.413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 16.670,00** (dezesseis mil seiscentos e setenta reais);
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7EAA6D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **HIPERMERCADO MARCOSSI LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 80.531.601/0001-60, com sede na Av. Paulo Libânio, 1070, predio/térreo, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 375.954,00** (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e quatro reais);
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:75BE954B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão, 266, quadra 09, zona 4, CEP: 87.014-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinqüenta reais);
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:54BAA8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 03.612.312/0001-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 06 e 07, Uberaba, CEP: 81.580-450, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme necessidade se houver.
VALOR**: R$ 4.675,00** (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);
PRAZO DE VALIDADE: 06 meses contados da data assinatura da ata de registro de preço.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8D91723B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185/2018 DATA 06/08/2018

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 05 de Agosto de 2018 do Sr. **SEBASTIÃO LEOPOLDINO DE AZEVEDO,** Pai do Servidor **OSCAR MARINHO DE AZEVEDO.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:9EA7E2DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
PROCESSO Nº 538/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 2 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5AD2C2DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
PROCESSO Nº 542/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 3 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:834A9959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2018

Processo inexigibilidade nº 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI
CNPJ Nº 21.149.405/0001-66
Representante: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL
CPF nº 778.643.361-91
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
VALOR TOTAL: R$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 05/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:59D5BF96

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL CNPJ Nº 80.883.028/0001-53

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL, inscrita no CNPJ Nº 80.883.028/0001-53, com sede social, sita na Linha Andrade, área rural do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente **CLEOMAR OLEIAS, CONVOCA**, vem pelo presente edital, convocar todos os membros para 2ª Assembleia Geral conforme artigo 21 do Estatuto Social a qual será realizada na sede da Associação, no dia 22 de Agosto do ano de 2018, às 08h:00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros ativos dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, às 08h30min, com qualquer número de sócios, tudo na forma dos estatuto vigente, com a seguinte Ordem do Dia: Aprovação de Dissolução e Extinção da Associação e destinação dos bens.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 06 DE AGOSTO DE 2018

CLEOMAR OLEIAS
CPF/MF Nº 939.091.799-91
Presidente

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:4F4DF397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São Jerônimo da Serra – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na referida Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA E ETANOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**.

São Jerônimo da Serra, 03 de agosto de 2018.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:54334C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RESULTADO PP 24/2018 - DESERTA

ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 24/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – PR, através de sua Pregoeira - Aliciany Maria de Oliveira Corrêa, nomeado pela portaria nº 111/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial 024/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA E ETANOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado DESERTO.

São Jerônimo da Serra, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A600DCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2018 - TP 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2018
CONTRATO Nº 135/2018
OBJETO: **Aquisição de 3 (três) veículos 0Km (zero quilometro) para transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS/TRANSPORTE SANITÁRIO (Resolução SESA Nº. 434/2014), 01 (um) veículo 0Km (zero quilometro) para a Vigilância em Saúde com recursos do Programa VIGIASUS.**
EMPRESA CONTRATADA: **SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 03 de agosto de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:17365DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008/2018 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
CONCURSO 001/2015

APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2015 Regulamentado pelo Edital 001/2015, de 01/10/2015, para o provimento de vagas para os cargos do quadro de pessoal estatutário, realizado em 08/11/2015, com base no resultado publicado em 18/12/2015, homologado pelo Decreto 118/2015 de 16/12/2015, publicado em 18/12/2015, e PRORROGADO por 02 (dois) anos conforme Decreto nº 178/2017 de 24/11/2017, com base nas Leis Municipais nº 010/1998, 015/1998, 006/1999, 002/2000, 031/2005, 019/2007, 002/2010, 036/2011, 002/2013, 048/2013, 078/2013, 027/2014, 030/2014, 043/2014, 057/2014, 016/2015 e 034/2015, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda do Município, para suprir vagas de funcionários exonerados por aposentadoria, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(s) aprovados(s) no Concurso 001/2015, listado(s) abaixo a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Item 15.4 do Edital de Concurso Público, para apresentar seus documentos, e estando apto, tomar posse do cargo conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA NO DISTRITO DE VILA NOVA DE FLORENÇA

TALITA MORITA LEITE ALVES MARTINS – CLASSIFICAÇÃO - 5º
KECYLIN PRISCILA DE LIMA - CLASSIFICAÇÃO - 18º - AFRODESCENDENTE
EVANIA MACEDO PEREIRA – CLASSIFICAÇÃO - 6º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARILIA ROCHA DE OLIVEIRA – CLASSIFICAÇÃO – 12º
KELY CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA – CLASSIFICAÇÃO – 13º
CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS – CLASSIFICAÇÃO – 51º - AFRODESCENDENTE

São Jerônimo da Serra, 06 de agosto de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C4794A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018 - EXTRATO

Extrato de contrato n° 20/2018:

Procedimento licitatório: **Pregão Presencial n° 27/2018**
Contratante: **Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.**
Contratado (a): **KUGLER VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: **Aquisição de Automóvel 1.4 – Sedan – Convênio nº. 478/2018 - SEDU.**
Valor total da Contratação: **R$ 67.990,00.**
Prazo de execução/entrega: **120 dias.**
Prazo de Vigência: **365 dias**
Data da assinatura: 06/08/2018
Autoridade competente: **Prefeito Municipal e KUGLER VEÍCULOS LTDA**

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:39E4B76F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018 - EXTRATO

Extrato de contrato n° 21/2018:

Procedimento licitatório: **Pregão Presencial n° 28/2018**
Contratante: **Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.**
Contratado (a): **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**
Objeto: **Aquisição de Triturador de Galhos – Convênio nº. 619/2018 - SEDU.**
Valor total da Contratação: **R$ 88.120,00.**
Prazo de execução/entrega: **90 dias.**
Prazo de Vigência: **365 dias**
Data da assinatura: 06/08/2018
Autoridade competente: Prefeito Municipal e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:5EC3B93F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018 - EXTRATO

Extrato de contrato n° 19/2018:

Procedimento licitatório: **Pregão Presencial n° 35/2018**
Contratante: **Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.**
Contratado (a): **Só Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Ltda ME.**
Objeto: **Aquisição chaveiros e toalhinhas personalizadas para campanhas da Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor total da Contratação: **R$ 3.912,00.**
Prazo de execução: **180 dias.**
Data da assinatura: 06/08/2018
Autoridade competente: **Prefeito Municipal e Só Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Ltda ME.**

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F2161E30

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA nº 104/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento da servidora ADRIANE SANTOS DA SILVA VACILOTO de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER a Servidora ADRIANE SANTOS DA SILVA VACILOTO, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4641, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir do dia 07/08/2018 com término em 06/08/2021, conforme o disposto no artigo 98 da Lei Municipal 571/2003 de 30/12/2003.

Artigo 2º- A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se houver interesse da administração.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:762A0DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 152/2018 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PORTARIA Nº 152/2018
DATA: 06 de agosto de 2018

SÚMULA: Nomeia os Membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 0222, de 13 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José das Palmeiras.

CARGOS:	NOMES:
PRESIDENTE	ADEMIR AGOSTINHO ZAMBAN
VICE-PRESIDENTE	ALCEU ORLANDO FLECK
SECRETÁRIO	CESAR AUGUSTO MATTER
VICE- SECRETÁRIA	TEREZINHA BORRE
TESOUREIRO	LUCIANO ZIMPEL
VICE-TESOUREIRO	JOSÉ WEISS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Paraná, aos seis dias do mês de Agosto de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:DA11968B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a " **aquisição de gêneros alimenticios, material de Higiene e Limpeza para atender aos Convênios, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - Pr"**, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;
Data de abertura dos Envelopes: 20/08/2018
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 06/08/2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:48EAEF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA - DECRETO N. 69/2018

Errata;
Decreto n. 69/2018
Onde se lê:
GILBETO SALVADOR FERNANDES
Se lê:
GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FD4D11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 70/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70/2018
DATA: 06 de agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 160,000,00 (cento e sessenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.1044 - Reequipamento da Secretaria de Saúde, Fundos e Setores
4.4.90.52.00.00 - 0518 - Equipamentos e Material Permanente R$ 160.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0518 R$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:03062195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 161/2018

DECRETO Nº 161/2018

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **L**icença para Tratar de Assuntos Particulares, a pedido, á Servidora Srª Joelma Aparecida Martins, matrícula 616-1, servidora pública efetiva, por um período de 02 (dois) anos, conforme Art. 86º e seus §§, iniciando dia 06/08//2018 e término dia 05/08/2020.
Art. 2º - Conforme determina o Artº 86º, no período da fluência da Licença, a servidora não fará jus aos vencimentos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Sapopema, 03 de agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:216E357A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CLASSIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO EDITAL 11/2018

CLASSIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO
EDITAL 11/2018

SUPERIOR - FARMÁCIA		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º lugar	Talita Jacob Pinheiro	8,0 pontos

SUPERIOR - ÁREAS DA EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º lugar	Géssica de Fátima da Silva Buachak	7,0 pontos
2º lugar	Milena Alves de Lima	6,0 pontos
3º lugar	Emilin da Silva Delfino	4,5 pontos

SUPERIOR - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º lugar	Queli de O. Vidal	6,0 pontos
2º lugar	Marta Pereira Minarro	6,0 pontos
3º lugar	Jaine Carneiro Luz	4,5 pontos

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Muniicpal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:00D65AE8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/RETIRADA E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/08/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Email licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 07 de agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C1867286

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE TONER COMPATIVEL PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 14:30 horas do dia 17/08/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 07 de agosto de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:65CCAE13

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 162/2018.

DECRETO Nº 162/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2500	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1120	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FB2CCF07

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VII – Nº 1561 do dia 02 de agosto de 2018. Onde lia-se "Aquisição de Dois Veículos", Leia-se "Aquisição de um Veículo"

Sapopema, 07 de Agosto de 2018.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:73DA14D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 085/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 04, 05, 09, 010, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 025, 027, 028, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050 do objeto desta licitação, com o com o valor total de R$ 69.851,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos).
- **JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS ME**, nos itens 02, 06, 011, 041 e 042 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 53.808,20 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).
- **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA,** nos itens 07, 08, 012, 014, 019, 023, 024, 029, 030, 031, 032, 035, 038 e 043 do objeto desta licitação com valor de R$ 94.411,40 (noventa e quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).
HOMOL: 06/08/2018.
Obs1. Em relação ao **item 26** este foi declarado DESERTO, devido a não acudir licitantes.
Obs2. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 06 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2F57BE84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1484/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora VANDERLEIA APARECIDA DE AZEVEDO NUNES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, matrícula funcional de n.º 1142-1, lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4B2CADE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1483/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora ANA CAROLINA PINHEIRO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de zelador, matrícula funcional de n.º 1549-1, lotada no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2015 a 21/06/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:228A09FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1849/2018

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (desessete mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 249/2017 DE 23/10/2017.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (desessete mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2071 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO BÁSICA
6490/000 – 3.3.90.48.00.00 O. AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA – R$ 17.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2073 MANUTENÇÃO DO FMAS – PROTEÇÃO BASICA
6560/000 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – R$ 17.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 06 de agosto de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:122625FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018
ARTIGO 24, INCISO XXVI, DA LEI 8.666/93 CONTRATO N.º 127/2018 – ID N° 82256

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para custeio do reparo/manutenção de itens de equipamentos CFTV, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios integrantes do referido Consórcio.

DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Aleocídio Balzanelo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Rebelo, 381, portador da cédula de identidade registro geral nº 599.558-2/SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 05 de maio de 2009, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - Cismel, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.274.930/0001-50, com sub sede na Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, n°333, Jardim Maringá, n o Município de Londrina – Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto no artigo 13 e seguintes da Lei Federal n° 11.107/2005; Decreto Federal n° 6.017/2007; Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, de 10 de novembro de 2017.

DA JUSTIFICATIVA: Manutenção das Câmeras de video monitoramento do município de Sertanópolis.

DO VALOR: R$ 14.332,50 (Quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: O presente contrato tem o prazo de duração até 31 de dezembro de 2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, p "Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação".

Sertanópolis, 06 de agosto de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C482351D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 119/2018

ATA N° 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min horas, em primeira chamada, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Pregoeiro Municipal o Senhor André Solano Souto e os membros: Marcia Adriana Reis Silva, Iomara Terassi de Souza e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 025/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas ao Pregão Presencial n° 066/2018 referente à Contratação de empresa especializada em Serviço de Instalação de câmeras de segurança para o prédio do Departamento de Educação. O edital foi publicado no quadro próprio no dia 23 de julho de 2018; no mural de licitações do Tribunal de Contas do Paraná no dia 23 de julho de 2018; no Diário oficial dos municípios do Paraná no dia 23 de julho de 2018 e Jornal da Cidade no dia 24 de julho de 2018. O Edital foi disponibilizado no Portal da Transparência no dia 20 de julho de 2018. **Iniciada a sessão não compareceu nenhum proponente ficando a licitação DESERTA.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

MARCIA ADRIANA REIS SILVA
Membro

IOMARA TERASSI DE SOUZA
Membro

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A6F79DC5

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 120/2018

ATA N° 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, em segunda chamada, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Pregoeiro Municipal o Senhor André Solano Souto e os membros: Marcia Adriana Reis Silva e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 025/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas ao Pregão Presencial n° 066/2018 referente à Contratação de empresa especializada em Serviço de Instalação de câmeras de segurança para o prédio do Departamento de Educação. O edital foi publicado no quadro próprio no dia 23 de julho de 2018; no mural de licitações do Tribunal de Contas do Paraná no dia 23 de julho de 2018; no Diário oficial dos municípios do Paraná no dia 23 de julho de 2018 e Jornal da Cidade no dia 24 de julho de 2018. O Edital foi disponibilizado no Portal da Transparência no dia 20 de julho de 2018. **Iniciada a sessão não compareceu nenhum proponente ficando a licitação DESERTA.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

MARCIA ADRIANA REIS SILVA
Membro

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7776EFEF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018

Tomada de Preços n.º 06/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no exercício das atribuições que lhes confere o Decreto n.º 024/2018, tendo em vista recursos interposto sobre a fase de habilitação e julgamento dos mesmos. Decide marcar a data de **dia 13de agosto de 2018, às 09h00min** no Endereço: DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, sala de compras e licitação, para a abertura dos envelopes de proposta, das empresas habilitadas.

Sertanópolis, 06 de agosto de 2018.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:36A02FDC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 – TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2018.
HOMOLOGADO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018/ CONTRATO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 – TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 09/2018**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 14/2018 – EMPRESA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SGURANÇA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.213.841/0001-91, COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA/PR, SITUADA NA RUA SÃO SALVADOR, Nº 1350, VILA ZIOBER, CEP 86.026.480, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. RICARDO TAUFIK TAUIL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 961.688 SESP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 365.077.099-72, NO VALOR DE **R$ 4.129,22 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:5874612A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 – GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2018.
HOMOLOGADO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018/ CONTRATO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 – GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 09/2018**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 15/2018 – EMPRESA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.688.131/0001-15, COM SEDE NA CIDADE DE JATAIZINHO/PR, SITUADA NA RUA BARÃO DE ANTONINA, Nº 302, CENTRO, CEP 86210-000, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, COM CÉDULA

DE IDENTIDADE Nº8.682.521-0 SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 009.268.699-06, NO VALOR DE **R$ 4.528,20 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:D1C01AC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 – TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2018.
HOMOLOGADO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018/ CONTRATO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 – TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 09/2018**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 14/2018 – EMPRESA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SGURANÇA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.213.841/0001-91, COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA/PR, SITUADA NA RUA SÃO SALVADOR, Nº 1350, VILA ZIOBER, CEP 86.026.480, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. RICARDO TAUFIK TAUIL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 961.688 SESP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 365.077.099-72, NO VALOR DE **R$ 4.129,22 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:085C6A90

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 097, 06 DE AGOSTO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público, Edital 001/2017, convocado para o cargo de Médico Clínico Geral, para a mesma função.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**

Artigo 1.º) -: Nomear, para o Cargo de **Médico Clínico Geral, com idêntica Função** e Lotar para o Setor de Saúde Pública do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – Paraná, o Servidor: **Everton Costa Carvalho,** Portador do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 080.859.179-71, aprovada em Concurso público edital n.º 001/2.017.

Artigo 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagem para esta data, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:60D6F8F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE ANEXO XVIII

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		**13.698.642,62**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	993.994,97
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	9.395.026,46
Outros ingressos operacionais		3.309.621,19
Desembolsos		**12.432.613,05**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	7.766.208,90
Juros e encargos da dívida	**4FC**	37.886,94
Transferências concedidas	**2FC**	455.000,00
Outros desembolsos operacionais		4.173.517,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**1.266.029,57**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**34.800,00**
Alienação de bens		34.800,00
Desembolsos		**2.628.232,14**
Aquisição de ativo não circulante		2.577.414,97
Outros desembolsos de investimentos		50.817,17
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(2.593.432,14)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**1.977.838,28**
Operações de crédito		546.132,07
Transferências de capital recebidos		1.431.706,21
Desembolsos		**212.768,84**
Outros desembolsos de financiamentos		212.768,84
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		**1.765.069,44**
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**437.666,87**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.106.731,18
Caixa e Equivalente de caixa final		2.544.398,05
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
		Exercício Atual
Receita Tributária		644.005,09
Receita de Contribuições		114.110,68
Receita de Serviços		164.950,39
Remuneração das Disponibilidades		40.336,50

Outras Receitas Derivadas e Originárias	30.592,31
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**993.994,97**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**
Intergovernamentais	8.726.843,28
da União	6.203.575,13
de Estados e Distrito Federal	2.523.268,15
Outras transferências correntes recebidas	668.183,18
Total das transferências recebidas	**9.395.026,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**
Intragovernamentais	455.000,00
Total das transferências concedidas	**455.000,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Administração	1.316.413,80
Assistência Social	492.204,61
Saúde	1.954.649,60
Educação	1.365.895,25
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Cultura	165.442,06
Urbanismo	526.552,70
Saneamento	78.023,79
Gestão Ambiental	4.224,99
Agricultura	795.341,68
Comércio e Serviços	56.092,10
Transporte	770.919,52
Desporto e Lazer	132.928,23
Encargos Especiais	107.520,57
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**7.766.208,90**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	37.886,94
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**37.886,94**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:69FBD7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2018

PORTARIA Nº. 110/2018

ARI PEDRO LORINI, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado no Item 11.10 do Edital de Processo Seletivo 001/2017, datado de 02/02/2017 e 12.10 do Edital de Processo Seletivo 001/2018,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a ampliação de carga horária do Servidor abaixo relacionado, a partir de 01/08/2018, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias:

Mat. Fucn.	Nome dos Servidores	HS AMPLIADAS REVOGADAS	TOTAL CARGA HORÁRIA
7137/1	JÚNIOR ADRIANO RAPACHI	12	20

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 02/08/2018

PUBLICADO EM _____/08/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:9E3CD9AA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **21/08/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SULINA-PR, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COM OS ROTEIROS DESCRITOS NO EDITAL, NO PERÍODO LETIVO 2018/2019"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de agosto de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:88E309D9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SULINA
CNPJ: 80.869.886/0001-43

FORNECEDOR	CPF	VALOR TOTAL R$
IVANIR MARIA KLOCK RAUBER	023.421.989-06	1.754,95
PEDRO PAULO ANGNES	314.317.980-53	1.867,76
VERANI LUCIA SCHAFER HOLDEFER	015.786.819-28	2.102,65
LEONIR TEREZINHA KOOP	008.102.089-97	1.983,96
ANSELMO ALOISIO RAUSCHKOLB	931.872.899-91	456,20
TOTAL GERAL R$	R$ 8.165,52	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA D ESCOLA MUNICIPAL ARNADO BUSATO EIEF E APAE.
DATA BASE: 03/08/2018
DATA RATIFICAÇÃO: 06/08/2018
JUSTIFICATIVA DISPENSA LICITAÇÃO:
A presente Dispensa de Licitação, fundamenta-se no Artigo 14 da Lei Federal *Nº 11.947/2009 e suas* alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.12.306.0007.2.009000.3.3.90.32.05.00
FONTE: 110 – Transferências Direta do FNDE - PNAE

VALOR GLOBAL: R$ 8.165,52 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:841CEF9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2018

CONTRATADA	**IVANE MARIA KLOCK RAUBER**	**CPF**	**023.421.989-06**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 25/2018**		
VALOR	**1.754,95 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**		
VIGÊNCIA	**06/08/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:50D2D6C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

CONTRATADA	**PEDRO PAULO ANGNES**	**CPF**	**314.317.980-53**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 25/2018**		
VALOR	**1.867,76 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**		
VIGÊNCIA	**06/08/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7683ECBD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018

CONTRATADA	**VERANI LUCIA SCHAFER HOLDEFER**	**CPF**	**015.786.819-28**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 25/2018**		
VALOR	**2.102,65 (dois mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos)**		
VIGÊNCIA	**06/08/18| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:8514C066

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

CONTRATADA	**LEONIR TEREZINHA KOOP**	**CPF**	**008.102.089-97**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 25/2018**		
VALOR	**1.715,72 (mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**		
VIGÊNCIA	**06/08/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D6908FBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018

CONTRATADA	**ANSELMO ALOISIO RAUSCHKOLB**	**CPF**	**931.872.899-91**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 25/2018**		
VALOR	**456,20 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**		
VIGÊNCIA	**06/08/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:73F896E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.810, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, A ADQUIRIR E CEDER PARA USO DO GRUPO FOLCLÓRICO "NEBLINA DA ALVORADA", VESTIMENTAS E PARAMENTOS AOS SEUS COMPONENTES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir as seguintes vestimentas e paramentos, para uso em apresentações folclóricas do Grupo Folclórico "Neblina da Alvorada", composto por alunos do Colégio Estadual João Negrão Júnior: 04 pares de botas para dança de chula; 12 lenços de cetim grandes; 12 lenços de seda grandes; 12 bombachas favo e fofa especial; 12 chiripitas masculinos; 12 ceroulas masculinas com franja; 10 palas argentinos; 03 esporas L18, ferro, aberto com rosetas triplas com correias; 03 chapéus abas 10; 03 pares de sapatilhas adultas; 02 pares de sapatilhas infantis; 01 alpargata solado de borracha.
Parágrafo único. Fica limitado o gasto total para aquisição dos materiais e vestimentas constantes do "*caput*" deste artigo em até R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com recursos advindos do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Após a aquisição das vestimentas e paramentos constantes do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cedê-los para uso, em favor do Grupo Folclórico "Neblina da Alvorada", composto por alunos do Colégio Estadual João Negrão Júnior, da sede do município.
Art. 3º Constitui recursos para cobertura da despesa a ser realizada, a seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual nº 1.785, de 11/12/2017.
02.00 – GABINETE DO PREFEITO.
02.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
13.392.0203.2007 – Implantar, Desenvolver e Manter as Atividades Culturais, Históricas e Turísticas.
3390.30.0000 – Material de Consumo.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:19017181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 001/2018

PARECER

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

A Senhora Mara Cristina de Paula Lavagnolli, Superintendente do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – Designada pela Portaria n.º 737/2017, que trata da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 001/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada a **C**ontratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de software para cálculos de Aposentadorias e Pensões.

COPPINI & CIA LTDA - CNPJ: 08.729.009/0001-40.

Art. 2º. Fica esta Unidade autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 06 de agosto de 2018

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9A5BCF3

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 15/2018

Licitação Modalidade: Inexigibilidade No. 15/2018

contratação de show artístico com artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião publica para as festividades do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	1
R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)	
FGP ASSESSORIA ARTISTICA EMPRESARIAL	2
R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)	
PLANOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	3
R$ 90.000,00(noventa mil reais)	

Terra Boa, 6 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:EB5E1BB2

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preços para uma eventual contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de uniformes administrativos para os profissionais da Saúde na área da Atenção Básica do Município.

REALIZAÇÃO - às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 17 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 06/08/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:83F09AD6

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, aquisição de medicamentos para atendimento a Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 21 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 06/08/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:C819C81F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 237/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 15/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ nº 17.796.451/0001-80, com sede ALAMEDA EDUARDO PRADO, 367, CAMPOS ELISEOS - 01.218-011, São Paulo - SP, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO BATISTA BERNARDO JUNIOR, CPF: 310.937.788-81, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a ALAMEDA EDUARDO PRADO, nº 367, SÃO PAULO - SP.

OBJETO: contratação de show artístico com artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião publica para as festividades do Município de Terra Boa.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), valor esse que será pago após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 06/08/2018, com vencimento até 31/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 6 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3F7BC4B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 238/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 15/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: FGP ASSESSORIA ARTISTICA EMPRESARIAL, CNPJ nº 22.300.283/0001-20, com sede AVENIDA TIRADENTES, 572, CENTRO - 86.070-545, Londrina - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELICA DE BARROS VASCONCELOS, CPF: 055.091.089-16, carteira de Identidade nº 92435792, residente e domiciliado a AVENIDA TIRADENTES, nº 572, LONDRINA - PR.

OBJETO: contratação de show artístico com artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião publica para as festividades do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), valor esse que será pago após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 06/08/2018, com vencimento até 31/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 6 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:BA001E0B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 239/2018 - INEXIGIBILIDADE N° 15/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: PLANOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ nº 22.416.018/0001-01, com sede AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, ZONA UM - 87.020-025, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE CARLOS CASSUCCE, CPF: 648.873.679-53, carteira de Identidade nº 45087875, residente e domiciliado a AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 882, MARINGÁ - PR.

OBJETO: contratação de show artístico com artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião publica para as festividades do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), valor esse que será pago após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 06/08/2018, com vencimento até 31/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 6 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5B26970C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 504/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **VANDER CEZAR ALVES DOS SANTOS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Obras e Construções, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/08/2018 a 20/08/2018**.

Art.3º Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:363068EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 505/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à Senhora **JESSICA BINO GOMES** servidora efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Técnico em Desporto, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/08/2018 a 20/08/2018**.

Art.3º Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 06 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61632463

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 506/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **PAULO HENRIQUE MIRANDA PRADO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **31/07/2018 a 14/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de agosto de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3A0F37A9

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - Nº 007/2018

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
04/07/2018	21.247,80	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
04/07/2018	4.961,37	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.

Terra Boa, 06 de agosto de 2.018.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:316F5B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 633, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"Denomina Rua Ana Paula de Lima Flor"

A Câmara de Vereadores do Município de Tijucas do Sul, por meio de proposição da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Turismo e Desenvolvimento Urbano, elaborou e aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:

Art. 1º – Fica denominada como RUA ANA PAULA DE LIMA FLOR, a via que atualmente recebe nomenclatura de "Rua 03" no bairro Jardim Bosque da Saúde.

Parágrafo único – Para fins de referência, a denominada via inicia na Rua Ana Maoski Boniecki e finda nas Ruas Arildo Farias de Oliveira e Antonieta Ribas de Camargo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:F379E296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3110, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica demitida, a pedido, **NERIANE PRUCHAKI**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 8.536.185-6/SSP/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, contratada por meio do Decreto nº 3103, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:70C13C73

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LEI N 631 DE 02 DE AGOSTO DE 2018 QUE PASSA A SER LEI 633 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LEI No 631, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

ERRATA para corrigir erro de digitação da Lei nº 631, de 02 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 06/08/2018, Edição 1563, Código Identificador AF4E6000, que dispõe em sua ementa: "*Denomina Rua Ana Paula de Lima Flor"*
Fica **RETIFICADO O NÚMERO** da legislação para: **"LEI Nº 633, DE 02 DE AGOSTO DE 2018".**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:0A5265B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 04/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - – TIJUCAS DO SUL PREV, declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, e do Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2017, que a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e está considerada credenciada junto ao TIJUCASDOSULPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto.

O presente certificado de Credenciamento não gera para O TIJUCAS DO SUL PREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A., mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do TIJUCAS DO SUL PREV.

VALIDADE 180 DIAS: 06/02/2019

Tijucas do Sul, 06 de agosto de 2018

RODRIGO CAMARGO
Superintendente/Comitê de Investimentos

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente/Comitê de Investimentos

MARCOS VALÉRIO CRUZ
Comitê de Investimentos

ALVADI DA COSTA
Comitê de Investimentos

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:075E25B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2018

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 130/2016	Pregão Presencial N°41/2016	Prorrogação de Prazo por mais 3 (três) meses cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de eletrocardiograma por telemedicina.	**CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP** CNPJ:04.071.210/0001-21	02/08/2018

Publicado por:
Herica Santos
Código Identificador:A9FA4ACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 113/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ROGERIO QUINTINO, portador(a) do RG nº 9.457.711-0 SSP/PR e do CPF nº 057.185.829-55, para o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", seguindo classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2017, e existência de vaga, a partir de 06 de Agosto de 2018, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 06 de Agosto de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:EACF3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Objeto: Aquisição de produtos para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018.**Abertura da Licitação:** 09h00 horas do dia 17/08/2018
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 06 de agosto de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:EF5D461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 30/07/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 39/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante a empresa Comercial de Alimentos Tomazina LTDA EPP CNPJ Nº 04.930.147/0001-31; ALMEIDA PRADO ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 10.489.341/0001-26; TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP CNPJ N° 29.310.533/0001-51; NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME CNPJ Nº 65.584.708/0001-82 no valor total de R$ 91.585,50 (noventa e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 71/2018

Contratado: Comercial de Alimentos Tomazina LTDA EPP CNPJ 04.930.147/0001-31
Pregão Presencial Nº: 39/2018
Objeto : Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
Valor : R$ 35.469,50
Vigência: 06/08/2019

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 72/2018

Contratado: ALMEIDA PRADO ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 10.489.341/0001-26
Pregão Presencial Nº: 39/2018
Objeto : Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
Valor : R$ 36.628,50
Vigência: 06/08/2019

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 73/2018

Contratado: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP CNPJ N° 29.310.533/0001-51
Pregão Presencial Nº: 39/2018
Objeto : Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
Valor : R$ 6.944,50
Vigência: 06/08/2019

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 74/2018

Contratado: NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME CNPJ Nº 65.584.708/0001-82
Pregão Presencial Nº: 39/2018
Objeto : Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás para Copa e Cozinha das Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
Valor : R$ 12.543,00
Vigência: 06/08/2019

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:41A5A53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Papel A4 para as Secretarias do Município de Tomazina, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 3007/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 04.303.158/0001-91; valor total de R$ 31.408,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oito reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

EXTRATO de Contrato Nº 70/2018

Contratado: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 04.303.158/0001-91
Pregão Presencial Nº: 38/2018
Objeto: Aquisição de Papel A4 para as Secretarias do Município de Tomazina.
Valor : R$ 31.408,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oito reais).
Vigência: 06/08/2019

Tomazina, 06 de agosto de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:0D253EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1° - Conceder avanço funcional para ascensão horizontal, ao servidor estatutário deste Poder Legislativo, conforme consta do anexo I, desta Resolução em atendimento ao parecer n°. 02/2018, da comissão de avaliação e desempenho, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 16/2017.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
ELISEU ANTONIO KLOSTER	PROCURADOR JURÍDICO	C 06	R$ 10.083,60

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:F49D319A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

Contrato Administrativo nº 145/2018 – Pregão Presencial nº 90/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97, com sede localizada na Rua dos Expedicionários, S/N, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 – **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 26/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 446/2018, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 90/2018– **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 06/08/2018 e término em 05/08/2019 – **Valor global:** R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 06/08/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C2981CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 – NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Presencial Nº 100/2018", uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto, a saber, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, apoiando atividades desenvolvidas diariamente pela Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 08/2018 do Departamento de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 514/2018, nos termos da Ata de Sessão de Abertura, Julgamento de Propostas e Habilitação lavrada em 02/08/2018. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo, (PR), 02 de agosto de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6245B954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 102/2018 em favor da empresa **KRETSCHMER & KRETSCHMER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.586.540/0001-00 com sede localizada na Rod PRT 466, km 222,5, s/n, saída para Pitanga, CEP: 85.150-000, Turvo (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 06/08/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 233/2018 e Parecer Jurídico nº 407017/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de serviços de revisão em bicos injetores dos veículos M/BENZ (ambulância ou van), em atendimento aos termos do Memorando nº 55/2018 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 727/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 06 de agosto de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AA0F109F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Contrato Administrativo nº 146/2018 – Pregão Presencial nº 94/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: DEQUECH & FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.370/0001-02, com sede localizada na Rodovia PRC 466, Km 181 + 100 m, s/n, Parque Industrial, no Município de Pitanga (PR), CEP: 85.200-000 – **Objeto:** Contratação empresa especializada para o fornecimento de manilhas destinadas à construção, manutenção e ampliação das galerias pluviais existentes tanto nas estradas do interior e Sede do Município de Turvo(PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 39/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 711/2018– **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 06/08/2018 e término em 05/08/2019 – **Valor global:** R$ 66.499,96 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)– **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 06/08/2018– **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F751CED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 93/2018 em favor da empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56 com sede localizada Rua Rocha Loures, 665, Bonsucesso, CEP: 85.055-070, Guarapuava (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor global de R$ 110.249,90 (cento e dez mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 03/08/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 238/2018 e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 93/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos, em atendimento aos termos do Memorando nº 06/2018 do Departamento de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 453/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 06 de agosto de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:530635C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** as parcelas do objeto do Pregão presencial nº 92/2018 de acordo com as seguintes indicações: Lote Nº 01 em favor da empresa JULIO EDUARDO DE OLIVEIRA MEI (CNPJ Nº 26.043.044/0001-92) pelo valor global de R$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), e Lote Nº 02 em favor da empresa EVERALDO JOSE NOLLI ME (CNPJ Nº 09.499.629/0001-00) pelo valor global de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 27/07/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 150/2018 e Parecer Jurídico nº 407005-2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 92/2018, do tipo menor preço, cujo objeto Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de tapeçaria e estofaria, bem como o fornecimento de materiais para aplicação durante esses serviços, em atendimento aos termos do Memorando nº 27/2018 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 357/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 06 de agosto de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5E4612C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 96/2018 em favor da empresa **GUIMARÃES & SOARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59 e com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, 116, Pitanguinha, CEP:85.200-000, Pitanga (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 01/08/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 208/2018 e Parecer Jurídico nº 407008/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 96/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento lençóis, fronhas, travesseiros e mantas destinadas às Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 90/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, autuado na forma do Processo Administrativo nº 552/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 06 de agosto de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:75E40261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 80/2018 em favor da empresa **D.E. GUSSO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.125/0001-87 com sede localizada Rod PRT 466, km 225, s/n, Sala 02, CEP: 85.150-000, Turvo (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa

para esse Município no valor global de R$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 30/07/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 235/2018 e Parecer Jurídico Nº 406007/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 93/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos, em atendimento aos termos do Memorando nº 06/2018 do Departamento de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 453/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 06 de agosto de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:07BCE5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 281/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2014, homologado pelo Edital n. 6/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Nutricionista, classe A, nível 1, a senhora Aline Jacoski de Oliveira Kruger, inscrita no CPF/MF sob n. 084.865.199-23, RG n. 10.662.675-8/SSP-PR e inscrita sob n. 9890 no Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de agosto de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:769883B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 278/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para prestar serviços na Procuradoria Geral do Município de Turvo-PR, o servidor Luiz Claudio Sebrenski, inscrito no CPF/MF sob n. 452.002.259-04, ocupante do cargo efetivo de Procurador, carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de agosto de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AB4DFF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 280/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão para revisar a Lei Municipal n° 17/2015 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Turvo-PR, com a seguinte composição:

José Angelo Moreita
Emanuella Aparecida Pierozan
Diogo Augusto de Oliveira
Grasiele Hack
Charles Andre Torleli
Robério José Pupo Meira
Acácio Portela

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de agosto de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3218A58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 279/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Municipal n° 17/2015, Art. 197;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para mais 90 (noventa) dias o prazo para apuração dos fatos e analises de possíveis condutas indevidas do servidor municipal efetivo sob matricula n° 777 agente comunitário de saúde,lotado na Secretaria de Saúde, conforme Comissão designada através da Portaria 183/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da sua publicação.
Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de agosto de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7B79519F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 121/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tintas para impressoras, Cartuchos de Tinta e de Toners originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 22 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MELISSA BANHUK RIBEIRO.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 03 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:60EE2295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 09/2018 - PROCESSO DE COMPRA N. º 122/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Bairro Bom Jesus", localizada na Estrada Braulina Pigatto, Bairro Bom Jesus, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.

Termo de Compromisso n.º PAC 2 - 6494/2013 - Do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.815.342,95 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia **14/09/2018 às 14h00min.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links *LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória, PR, 03 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C1363186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2018 – PROCESSO N.º 117/2018

Homologo a Dispensa de Licitação nº 14/2018, que tem por objeto a ***Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria na área tributária,*** em favor da pessoa física: **Nyata Serviços Financeiros Ltda,** com o Valor Global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria na área tributária.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): Nyata Serviços Financeiros Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2018.
TERMO DE CONTRATO: 143/2018 – Sequência 4713
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 01 de agosto de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C0B09D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2018 (4710) AO CONTRATO N.º 13/2017 (3824) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 82/2016 – PROCESSO Nº 143/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - Paraná, bem como coleta de animais mortos, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.*

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor contratual de cada item fica reajustado em 2,0980600%, totalizando o valor de R$ 3.474,04 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 13/2017 (3824) e Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:176F8ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 123/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 23 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 06 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:CA09554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 1/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria Executiva dos Conselhos – Praça Visconde de Nácar, s/nº - Centro União da Vitória – Estado do Paraná - Fone: (42)35229442 sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÂO N° 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de União da Vitória (PR), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n°3882/2010, e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDI realizada em 03/08/2018, conforme ata nº. 06/2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Cadastro das entidades abaixo relacionadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de União da Vitória – Estado do Paraná:

-Associação Casa de Apoio Santa Clara- ACASC
CNPJ 08.321.413/0001-80
-Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Iguaçu-ADEVIVI
CNPJ 09.283.716/0001-18
-Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala-APADAF
CNPJ 83.747.477/0001-62
-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
CNPJ 73.793.812/0001-05
-Associação da Terceira Idade
CNPJ 81.650.178/0001-80
-Conselho Regional de Serviço Social NUCRESS 11 Região PR
CNPJ 75.188.490/0001-09
-Associação Casa de Apoio Restauração Divina
CNPJ 05.441.255/0001-03
-Associação Beneficente Lar de Nazaré
CNPJ 78.170.206/0001-57
-Associação Recanto da Sobriedade- ARES
CNPJ 05.083.071/0001-19
-Programa do Voluntariado Paranaense- PROVOPAR UVA-PR
CNPJ 95.682.019/0001-71

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória (PR), 06 de agosto de 2018.

ARLETE REBEIKA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9C06AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

No Decreto nº 257, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1557, pág. 195, do dia 27 de julho de 2018, que concedeu aposentadoria a Servidora **MARIA DE LOURDES CUTCHMA MICHEL.**

ONDE SE LÊ:	**Com investidura em 10/04/1991**

LEIA-SE:	**Com investidura em 06/05/1991**

União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1DCDA632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. º 013/2018 – PROCESSO N. º 124/2018

Homologo a Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018, que tem por objeto a ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Município de União da Vitória/PR (Aviso de Licitação/Homologação de Licitações entre outros) no Âmbito Federal - Diário Oficial da União.*** Valor Global de R$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária 04.01.2.006.3.3090.39.00.00.00.00 – Fonte 1000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente. Fundamento Legal: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.
Para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União da Vitória, 06 de agosto de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2E6D171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 6/2018

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
União da Vitória – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 06/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória (PR), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 4056/2012, e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 20/09/2017.

Resolve:

Art. 1º. Aprova o Plano Plurianual de Assistência Social 2017/2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

CLEONICE MARTINAZZO MOLLER
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:67DA401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 268/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4714/2017, de 28 de novembro de 2017 e art. 38º, art. 39º, art. 40º da Lei nº 4698/2017, de 06 de setembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 2017 – Manutenção Gab. Secretaria de da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (155)	200.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA(226)	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**400.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 2017 – Manutenção Gab. Secretaria de da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES (151)	200.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (228)	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2FA426D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 983/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLEIDE CARDOSO	**2017/2018**	**DIRETORA DE EDUCAÇÃO**	**03/01/2018 A 12/01/2018**
CLEIDE CARDOSO	**2017/2018**	**DIRETORA DE EDUCAÇÃO**	**10/08/2018 A 19/08/2018**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0CD4768F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 982/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 75/2018 – Processo n.º 99/2018
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de óleo lubrificante e filtros, destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratados:	**Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – EPP** – CNPJ n.º 79.052.171/0001-14, Termo de Contrato nº 145/2018 (4715); **Patricia Aparecida Munhoz – ME** – CNPJ n.º 10.494.712/0001-68, Ata de Registro de Preços nº 146/2018 (4716); **Portelub Lubrificantes EIRELI** – CNPJ n.º 30.120.559/0001-56, Ata de Registro de Preços nº 147/2018 (4717); **A. J. Zornitta Comercio De Filtros Ltda - ME** – CNPJ n.º 13.553.143/0001-42, Ata de Registro de Preços nº 148/2018 (4718).
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses

Fiscal:	Alexandro Gomes da Silva – CPF nº 031.131.099-06
Fiscal Substituto:	Luis Fernando Gumi Savi – CPF 021.814.259-57

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B4AF4048

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Data da homologação: 6/8/2018
Valor global homologado: R$47.483,20 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Fornecedor homologado	CNPJ	Itens homologados	Valor homologado (em R$)
RT TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA -ME	11.692.487/0001-37	1	7.350,00
		2	8.400,00
		4	14.400,00
		5	17.333,20
Total do fornecedor			**47.483,20**

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FDC6148F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 723/18 DATA 06/08/18

Data 06/08/18

Súmula. Autoriza o chamamento, além das vagas definidas no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/17, para o cargo de monitor educacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO Nº 001/18 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
D E C R E T A.
Art. 1º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos do município de Verê, Estado do Paraná, a efetuar o chamamento de 02 (dois) monitores educacional, além das vagas definidas no Concurso Público, objeto do Edital 001/17.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de agosto de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:7AC46108

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº694/2018 DATA: 12/07/2018

DATA: 12/07/2018

SÚMULA. Exonera a pedido o servidor ocupante do Cargo efetivo de Mecânico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art.1º- Fica exonerado a pedido o Sr. **Paulino Abitante,** portador do RG. nº 3924839-5 SSP/PR, e CPF nº 518639309-53, ocupante do Cargo de Mecânico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito 12 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Verê, 12 de Julho de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:657A1162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017

Nº ADITIVO	Nº ATA RP	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	ITEM	VALOR ACRESCIDO		DETENTOR DA ATA
					%	R$	
1º	49/2017	PP 79/2017	ACRÉSCIMO DE VALOR	Item 01 - Serviço de transporte de mercadorias (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), destinadas para a reposição do Armazém da Família, com motorista, ajudantes, manutenção, combustível e demais despesas por conta da contratada, compreendendo o percurso entre a SMBA (Secretaria Municipal de Abastecimento) – Rua Capitão João Bussi, 660, Capão da Imbuia, Curitiba-PR até o Armazém da Família de Agudos do Sul – Av. Brasil, 396, Centro, Agudos do Sul-PR, com distância aproximada de 95 (noventa e cinco) quilômetros.	16,95907	R$ 290,00	PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 03.020.839/0001-80
LUCIANE MAIRA TEIXEIRA - Prefeita Municipal de Agudos do Sul							

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:7B3365B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	MODALIDADE	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
829/2018	PREGÃO PRESENCIAL	66/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	27/07/2018	12 MESES	R$ 51.000,00	EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA CNPJ: 01.276.217/0001-91
830/2018	PREGÃO PRESENCIAL	66/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	27/07/2018	12 MESES	R$ 29.070,00	EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA CNPJ: 76.637.305/0001-70
831/2018	PREGÃO PRESENCIAL	67/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITOR PARA A LINHA LEÃO	30/07/2018	31/12/2018	R$ 38.000,00	SBS TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 04.127.711/0001-82
LUCIANE MAIRA TEIXEIRA - Prefeita Municipal de Agudos do Sul							

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:FA5647C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - LEILÃO 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Leiloeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Leilão n° 003/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente alienação de bens móveis, conforme abaixo:

Item	Valor R$	Arrematante
01 Camionete Ford Ranger, ano de fabricação e modelo 1999, Placa AIN 9309, Renavan 0071.763825-1, Chassi 8AFDR12E4XJ004636, Cor azul, Combustível gasolina, Patrimônio nº 6660.	**8.000,00**	**LUIZ ANTONIO CORSO CPF: 766.330.049-15**
01 Veículo VW/Saveiro CL 1.8, ano de fabricação e modelo 1994, Placa AIS 1212, Renavan 0062.031987-9 Chassi 9BWZZZ30ZRP234992, Cor cinza, Combustível gasolina, Patrimônio nº 4544.	**2.050,00**	**OSMAR PIOVESAN CPF: 336.170.409-00**
01 PDM PLUS/PLANTADEIRA, Ano de fabricação 2010, patrimônio 5857.	**9.000,00**	**LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS CPF: 777.930.309-82**
01 Veículo VW/Kombi, ano de fabricação 1998, modelo 1999, Placa AHX 1469, Renavan 0070.057597-9 Chassi, 9BWZZZ237WP013847, Cor branca, Combustível gasolina, Patrimônio nº 4545.	**2.350,00**	**VALDENIR JOSE BENETE CPF: 014.890.129-70**
01 Veículo VW/Gol 1.0, ano de fabricação 2007, modelo 2008, Placa MFL 6488, Renavan 0094.141728-0 Chassi, 9BWCA05W38T114775, Cor branca, Combustível Álcool/gasolina, Patrimônio nº 1015.	**SEM LANCES**	**DESERTO**
01 Jumbo/arado subsolador, ano de fabricação 2015, cor vermelha patrimônio 7676.	**1.350,00**	**SILAS BAID ACPF: 046.165.249-80**
01 Dynapac/Rolo CA15, ano de fabricação 1998, Cor Amarela Combustível diesel, patrimônio 4525.	**SEM LANCES**	**DESERTO**
01 Veículo Citroen/xsara Picasso, ano de fabricação 2006, modelo 2007, Placa DNQ 6054, Renavan 0089.649149-8 Chassi, 8AFDR12E4XJ004636, Cor prata, Combustível gasolina, Patrimônio nº 6663.	**7.000,00**	**ALEX SANDRO BARBOSA CPF: 078.637.089-07**
01 (uma) Carreta Agrícola cor azul.	**650,00**	**SILAS BAIDA CPF: 046.165.249-80**
01 (uma) Carreta Agrícola cor azul.	**750,00**	**SILAS BAIDA CPF: 046.165.249-80**
01 Caminhão Scania/K112 CL, ano de fabricação 1989, modelo 1990, Placa BTB 9823, Renavan 0042.441617-4 Chassi, 9BSKC4X2BK3457646, Cor branca, Combustível diesel, Patrimônio nº 4516.	**8.000,00**	**PAULO ENRIQUE GOMES CPF: 006.325.599-50**
CANCELADO	**--**	**--**
01 Veículo VWGOL 1.0, ano de fabricação 2000, modelo 2001, Placa AJM 2194, Renavan 0074.404306-9 Chassi, 9BWCA05X11T037404, Cor branca, Combustível gasolina, Patrimônio nº 4541.	**SEM LANCES**	**DESERTO**
01 trator New Holland TL 85E TD 229-4, Ano de fabricação 2010, série BIS466533, Cor azul, Combustível diesel, patrimônio 8722.	**SEM LANCES**	**DESERTO**
01 Retroescavadeira JCB, ano de fabricação 2013, Série SCB2132029SCB, Cor amarela, Combustível diesel, patrimônio 8730.	**70.000,00**	**JORGE SANTIAGO DE MELLO CPF: 453.460.119-00**
Pulverizador agrícola, comando hidráulico de barras, faixa de aplicação de 14 metros, monojet, bicos de cerâmica, tanque 600 litros, bomba de 751/min, marca IMEP, modelo IH600B14, Série 1004015.	**3.550,00**	**JOÃO ROBERTO GASPARELO CPF: 285.248.109-04**
Motoniveladora caterpillar 120H, ano 1997, cor amarela, SÉRIE 5FM00449.	**30.000,00**	**PAULO ENRIQUE GOMES CPF: 006.325.599-50**

Os arrematantes deverão retirar os bens em um prazo 05 (cinco) dias corridos, conforme item 6.2 do edital.

Boa Vista da Aparecida, 06 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:83A5A84F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.159/0001-07, com sede na Avenida Fermino Corazza, 328, Centro, na cidade de Mandaguari - Paraná, neste ato representado pela Senhora **Nilva Maria Jacomello**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 978.687 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 204.763.109-20, residente e domiciliada a Travessa Flor, s/n, Jardim Hawaí, na cidade de Mandaguari - Paraná, CEP 86.975-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 49.112,50** (Quarenta e nove mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 2612 A RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 PGS	PREMIUM - Q2612A	UNID	200	R$77,75	R$15.550,00
8	TONER COMPATIVEL 100% NOVO SCX 4623	PREMIUM - SCX4623	UNID	150	R$111,85	R$16.777,50
11	TONER COMPATIVEL 100% NOVO TN3442	PREMIUM - TN3442	UNID	150	R$111,90	R$16.785,00

Doravante denominado CONTRATADO, resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de toner compatível novo, para manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 40/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Os produtos **SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de 2 (dois) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras**.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser de **primeira linha**. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores **e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

10.2 – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.027.08.244.0042.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.029.08.244.0039.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 30 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

NILVA MARIA JACOMELLO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8F72BA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 266.415,11 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	
04.001.04.123.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
62 – 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
595 - 4.4.90.52.00.00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.800,00
05.001.12.361.0018.2.017.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
594 - 4.4.90.52.00.00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.535,00
05.001.12.361.0018.2.023.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
590 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.001.12.365.0018.2.015.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
593 - 4.4.90.52.00.00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.085,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
588 - 3.3.90.30.00.00	9494	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
589 - 3.3.90.39.00.00	9494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
591 – 3.3.90.30.00.00	31357	MATERIAL DE CONSUMO	45,00
06.002.10.301.0016.2.030		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
211 - 3.1.71.70.00.00	31358	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.518,85
214 - 3.3.71.70.00.00	31358	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.431,26
06.002.10.301.0016.2.049.		MANUTENÇAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
592 - 3.3.90.39.00.00	31340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			**266.415,11**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.	Fonte: 31357	45,00
Receita: 1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.	Fonte: 9494	200.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.	Fonte: 3	42.420,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.	Fonte: 31339	2.000,00
Receita: 1.7.2.8.04.1.1.00.00.00.00	Fonte: 01000	11.950,11
Receita: 1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.	Fonte: 01000	10.000,00
Total da Receita:	**266.415,11**	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B14CED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.002.04.122.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CHEFIA DE GABINETE	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
475 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERIVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.970,00
03.001.04.122.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
476 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERIVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	960,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
477 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERIVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	750,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	
04.001.04.123.0005.2.008.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
479 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERIVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.720,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
86 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
87 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.001.12.365.0018.2.015.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
123 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
125 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
203 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.10.301.0016.2.031.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISOP	
218 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.0024.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
315 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
08.002.26.782.0017.2.046.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
330 – 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
331 – 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
337 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
08.002.26.782.0017.2.047.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
587 - 3.3.90.39.00.00	01512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0006.2.057.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
399 - 3.1.90.11.00.00	1934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
402 - 3.1.90.13.00.00	1934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Total Suplementação:			**234.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.365.0018.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
133 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.031.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISOP	
217 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
06.002.10.304.0014.2.032.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE	
248 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.606.0010.2.038.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
272 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.0019.2.042.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
305 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
08.001.15.452.0019.2.044.		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
311 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
312 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	

08.002.26.782.0017.2.046.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
334 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
08.002.26.782.0017.2.047.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
344 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	
09.001.22.661.0022.2.050.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0006.2.057.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
407 - 3.3.90.30.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:			**234.400,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:340035A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 059/2018, Processo de Registro de Preços nº. 041/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
1-. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00 sediada na Avenida Bossolan, 697, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Leonel Babinski, CPF: 282.321.949-87 e RG: 1.633.260, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 3, 5, 6, 8, 10, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 71, 73, 75, 76, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 95, 99, 100, 101, 104, 108, 109, 112, 114, 117, 120, 121, 123, 125, 128, 129, 130, 134, 135, 138, 142, 143, 146, 149, 153, 156, 158, 159, 162, 163, 165, 167, 170, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 193, 195, 197, 198, 200, 205, 206, 209, 211, 212, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 228, 231, 232, 234, 236, 237, 239, 241, 244, 247, 248, 249, 251, 253, 256, 257, 261, 262, 264, 267, 268, 270, 274, 278, 280, 282, 284, 285, 287, 290, 292, 294.	**LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00**	R$ 260.452,10

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 06/08/2018 até 05/08/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C7A69D68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 PREGÃO Nº 063/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 094/2018
Pregão nº 063/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos II conforme Tabela Remume.
FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME - CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 30.920,00 (trinta mil, novecentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	Dissulfiram 250 mg comprimido	Sanofi	COMP	5000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
38	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Abbot / Divalcon ER	COMP	20000	R$ 1,40	R$ 28.000,00
49	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg comprimidos	EMS	COMP	1000	R$ 1,12	R$ 1.120,00

FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 65.817.900/0001-71
Valor Total do Fornecedor: 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B 10 mg + 5 mg + 10.000 UI suspensão otológica	OTOSPORIN/FARMOQUIMICA	FRASCO	1000	R$ 8,80	R$ 8.800,00
66	Progesterona micronizada 100 mg cápsula	EVOCANIL/ZODIAC-CATALENT	COMP	5000	R$ 1,18	R$ 5.900,00
67	Progesterona micronizada 200 mg cápsula	EVOCANIL/ZODIAC-CATALENT	COMP	5000	R$ 1,85	R$ 9.250,00
75	Sulfato de Glicosamina* - Sulfato Sódico de Condroitina 1,5 g/1,2g - Embalagem com 30 saches	CONDROFLEX/ZODIAC	SACHE	20000	R$ 1,10	R$ 22.000,00

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 135.065,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	Pasta d'água Frasco de 120 g pasta	Farmax-Amaral	FRASCO	2000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
88	Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona 25 mcg/125 mcgSpray - suspensão aerossol para inalação	GSK	UNID	500	R$ 97,00	R$ 48.500,00
89	Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona 25 mcg/250 mcg Spray - suspensão aerossol para inalação	GSK	UNID	500	R$ 156,33	R$ 78.165,00

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 05.782.733/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 40.822,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Cloridrato de moxifloxacino + Fosfato dissódico de dexametadona 5 mg/mL +1 mg/mL solução oftálmica	NOVARTIS	UNID	200	R$ 23,11	R$ 4.622,00
28	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g - bisnaga de 30 gramas pomada dermatológica	ABBOTT	BISNAG	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
58	Nepafenaco 1 mg/mL solução oftálmica	NOVARTIS	FRASCO	500	R$ 42,80	R$ 21.400,00
86	Venlafaxina 150 mg cápsula de liberação prolongada	TORRENT	COMP	10000	R$ 0,76	R$ 7.600,00

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	Duloxetina 30 mg comprimido	NOVA QUIMICA	COMP	10000	R$ 0,67	R$ 6.700,00
63	Pentoxifilina 20 mg/mL – ampola de 5 mL solução injetável	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 1,58	R$ 790,00
76	Sulfato de neomicina + Bacitracina zíncica 5 mg/g + 250 UI/g – bisnaga de 10 g pomada dermatológica	SOBRAL	BISNAG	5000	R$ 1,18	R$ 5.900,00

FORNECEDOR: DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10
Valor Total do Fornecedor: 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg Comprimidos	EMS	COMP	1000	R$ 0,29	R$ 290,00
52	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido	EMS	COMP	5000	R$ 0,52	R$ 2.600,00
83	Travoprosta 0,04 mg/mL – frasco de 2.5 ml solução oftálmica	LEGRAND	FRASCO	100	R$ 14,26	R$ 1.426,00

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	Divalproato de sódio 250 mg comprimido	ZYDUS	COMP	20000	R$ 0,69	R$ 13.800,00
41	Duloxetina 60 mg comprimido	EMS	COMP	15000	R$ 2,22	R$ 33.300,00
46	Glimepirida 4 mg comprimido	CIMED	COMP	10000	R$ 0,07	R$ 700,00
50	Hemifumarato de quetiapina 25 mg comprimido	GEOLAB	COMP	10000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
59	Olanzapina 2,5 mg comprimido	GEOLAB	COMP	5000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
61	Óxido de zinco + palmitato de retinol + colecalciferol Bisnaga de 60 g pomada	CIMED	UNID	3000	R$ 2,60	R$ 7.800,00
65	Pregabalina 75 mg comprimido	MERCK	COMP	5000	R$ 0,78	R$ 3.900,00
68	Risperidona 3 mg comprimido/cápsula	MERCK	COMP	5000	R$ 0,23	R$ 1.150,00

FORNECEDOR: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 94.894.169/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 189.072,50 (cento e oitenta e nove mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comprimido orodispersível	ARESE	COMP	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
21	Cloridrato de oxibutinina 5 mg comprimido	APSEN	UNID	1500	R$ 0,66	R$ 990,00
22	Cloridrato de oxicodona 20 mg comprimido	ZODIAC/MUNDIPHARMA	COMP	1500	R$ 16,00	R$ 24.000,00
23	Cloridrato de tioridazina 10 mg comprimido	VALEANT	COMP	3000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
25	Cloridrato de tramadol + paracetamol 37,5 mg/325 mg comprimido	MYRALIS	COMP	20000	R$ 1,45	R$ 29.000,00
26	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido	APSEN	COMP	3000	R$ 0,36	R$ 1.080,00
29	Cromoglicato dissódico 20 mg/mL – frasco de 5 mL solução oftálmica	ALLERGAN	FRASCO	50	R$ 9,45	R$ 472,50
36	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose spray oral	CHIESI	UNID	200	R$ 36,00	R$ 7.200,00
47	Gluconato de clorexidina – sem álcool 1,2 mg/mL – frasco de 250 mL solução bucal	COSMODERMA	FRASCO	3000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
56	Mirtazapina 30 mg comprimido	AUROBINDO	COMP	500	R$ 1,44	R$ 720,00
71	Silybum marianum 100 mg comprimido/cápsula	EUROFARMA	COMP	5000	R$ 1,80	R$ 9.000,00
78	Suplemento vitamínico de ferro, zinco e vitaminas A e D Frasco de 30 mL com seringa dosadora Uso pediátrico Suspensão oral	ARESE	FRASCO	2000	R$ 21,50	R$ 43.000,00
79	Suplemento vitamínico de ferro, zinco e vitaminas do complexo B Frasco de 30 mL com seringa dosadora Uso pediátrico Suspensão oral	ARESE	FRASCO	2000	R$ 21,50	R$ 43.000,00
80	Terbutalina 0,5 mg/mL – ampola de 1 mL solução injetável	GREENPHARMA	AMPOLA	200	R$ 2,00	R$ 400,00
85	Venlafaxina 75 mg cápsula de liberação prolongada	DELTA	COMP	10000	R$ 0,57	R$ 5.700,00

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor Total do Fornecedor: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de benzalcônio 62,5 mg/g + 25.000 UI/g +1,25 mg/g – bisnaga de 40 g com 10 aplicadores ginecológico creme vaginal	PRATI DONADUZZI	UNID	5000	R$ 3,89	R$ 19.450,00
14	Cetoconazol 200 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	COMP	5000	R$ 0,13	R$ 650,00
60	Oxcarbamazepina 300 mg comprimido	RANBAXY	COMP	5000	R$ 0,58	R$ 2.900,00

FORNECEDOR: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 07.344.756/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	Hemifumarato de quetiapina 50 mg comprimido	EUROFARMA	COMP	10000	R$ 2,67	R$ 26.700,00

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 45.452,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetato de retinol + Colecalciferol 50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL – frasco de 10 mL solução oral	NATULAB	UNID	5000	R$ 4,39	R$ 21.950,00
3	Aminofilina 100 mg comprimido	HIPOLABOR	COMP	10000	R$ 0,06	R$ 600,00
6	Ampola I (Tiamina/Piroxidina) + Ampola II (Cianocobalamina) solução injetável	MERCK	AMPOLA	2000	R$ 3,03	R$ 6.060,00
13	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	NATULAB	COMP	12000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
15	Cetoconazol 20 mg/g /bisnaga de 30 g creme dermatológico	SOBRAL	BISNAG	2000	R$ 1,65	R$ 3.300,00
16	Cloridrato de clindamicina 300 mg cápsula/comprimido	UNIAO QUIMICA	COMP	5000	R$ 0,97	R$ 4.850,00
24	Cloridrato de tioridazina 50 mg comprimido	UNIAO QUIMICA	COMP	3000	R$ 0,41	R$ 1.230,00
32	Deslanosídeo 0,2 mg/mL – ampola de 2 mL ampola	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	250	R$ 1,35	R$ 337,50
33	Desogestrel 75 mcg em embalagem com 28comprimidos	SANDOZ	COMP	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
54	soflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.) 150 mg cápsula ou comprimido	VITAMED	COMP	1500	R$ 0,29	R$ 435,00
64	Polivitamínico de A-Z	VITAMED	COMP	50000	R$ 0,08	R$ 4.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 619.288,00 (seiscentos e dezenove mil , duzentos e oitenta e oito reais)

Califórnia,03 de agosto de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:520A8AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 042/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de 01 (um) veiculo, tipo van, marca Renault, modelo Master, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 061/2018 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de 01 (um) veiculo, tipo van, marca Renault, modelo Master, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Contratação de empresa especializada em prestação de seguro veicular, para cobertura de 01 (um) veiculo tipo Van, Marca/Modelo Renault/Master L3 – Motor M9TD882C021095 – RENAVAM 01147286652 – Cor Branca – Combustível: Diesel – Ano de fabricação 2017 – modelo 2018, placas BBZ-8492, para o período de 365 dias. - seguro para danos corporais: R$200.000,00 - danos materiais: R$ 300.000,00 - danos morais: R$ 100.000,00 - morte: R$ 50.000,00 - Invalidez Permanente: R$ 50.000,00 - Assistência 24 horas. - Assistência para vidros. - Valor determinado de nota fiscal: R$ 142.120,00 Franquia reduzida – 50%	GENTE SEGURADORA S/A	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 061/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 042/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3FAB9145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 056/2018
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Uniformes e Crachás para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 077/2018 que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Uniformes e Crachás para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: FRS - INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME - CNPJ: 21.583.350/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$66,99	R$2.009,70
2	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$66,99	R$2.009,70
3	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS:, M, (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$68,25	R$3.412,50
4	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS:, G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$70,14	R$1.052,10
5	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$70,14	R$1.052,10
6	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: EG. (9 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	9	R$69,83	R$628,47
7	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$61,93	R$1.857,90
8	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: , P (30 UNIDADES).	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$61,93	R$1.857,90
9	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$61,93	R$3.096,50
10	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$61,93	R$928,95
11	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$61,93	R$928,95
12	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA	FÊNIX	UNID	9	R$60,67	R$546,03

	FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: EG.(9 UNIDADES)	TÊXTIL				
13	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$71,09	R$2.132,70
14	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$71,09	R$2.132,70
15	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$71,09	R$3.554,50
16	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$71,09	R$3.554,50
17	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$71,09	R$1.066,35
18	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$71,09	R$853,08
19	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$63,20	R$1.896,00
20	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$62,56	R$1.876,80
21	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$62,56	R$3.128,00
22	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$62,56	R$938,40
23	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$62,56	R$938,40
24	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$62,56	R$750,72
25	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$46,73	R$1.401,90
26	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$46,73	R$1.401,90
27	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$46,73	R$2.336,50
28	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
29	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE.	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95

	LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)					
30	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$46,73	R$560,76
31	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$47,04	R$1.411,20
32	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$47,04	R$1.411,20
33	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$46,73	R$2.336,50
34	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
35	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
36	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$47,04	R$564,48
37	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$34,41	R$1.032,30
38	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$34,41	R$1.032,30
39	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$34,41	R$1.720,50
40	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$36,97	R$554,55
41	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$34,41	R$516,15
42	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$34,41	R$412,92
43	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$19,53	R$585,90
44	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$19,53	R$585,90
45	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$22,68	R$1.134,00
46	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$19,53	R$292,95
47	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS:GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$19,53	R$292,95
48	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$19,53	R$234,36
49	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
50	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
51	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$35,67	R$1.783,50
52	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
53	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05

54	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$35,67	R$428,04
55	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
56	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
57	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$35,67	R$1.783,50
58	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
59	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
60	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$35,67	R$428,04
61	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: PP (2 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	2	R$156,31	R$312,61
62	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: P (2 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	2	R$157,99	R$315,98
63	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: M (4 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	4	R$157,99	R$631,96
64	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: G (5 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	5	R$157,99	R$789,95
65	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: GG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$157,99	R$1.579,90
66	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: EG (5 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	5	R$157,99	R$789,95
67	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: PP (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$94,15	R$941,50
68	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: P (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
69	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: M (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
70	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: G (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
71	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: GG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
72	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: EG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70

FORNECEDOR: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME - CNPJ: 81.722.829/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 3.100,00 (três mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, COLORIDO, EM PVC , ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CRACHÁS EM PVC. 4×4 IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440 DPI; 54X86MM - PADRÃO ABNT 10528 PB-1338 JAN/1988. - ESPESSURA 0,76MM, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FUNCIONÁRIO, LOGOTIPO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL. (200 UNIDADES)	DIVIMAQ	UNID	200	R$9,48	R$1.896,00
2	CORDÃO PARA CRACHÁ - ESPESSURA DE 12MM, PERSONALIZADO,TECIDO: [POLIÉSTER ACETINADO, TERMINAL: ARGOLA + JACARÉ COR: AZUL, GRAVAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL ,FRENTE E VERSO COMPRIMENTO: 80CM, FECHO CHAPINHA (200 UNIDADES)	DIVIMAQ	UNID	200	R$6,02	R$1.204,00
Valor Total Homologado - R$87.100,00 (oitenta e sete mil, cem reais).						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 077/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 056/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de agosto de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0EE03C23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2017

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **DEOSMAR ROCHA**
CNPJ: **17.938.643/0001-83**
Modalidade: **Pregão Presencial nº 30/2017**
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 6 (seis) meses, ou seja, até o final do ano letivo de 2018. O valor por km permanece inalterado, quanto a ultima publicação, contudo, com a alteração da quilometragem fica aditivado o valor total do contrato conforme abaixo:

ITEM	ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR TOTAL
10	Floresta/ Tormentinha/ Catanduvas	56	Tarde	100	4,17	23.352,00

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: **22/06/2018**

Republicado por ter sido publicado com erro.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:638ED537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 77/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de reabilitação neurológica pelo método CUEVAS MEDEC EXERCISES EM NÍVEL III, com equipe multiprofissional habilitada em fisioterapia neuromotora, terapia ocupacional neurológica e fonoterapia neurológica, para a paciente ISABELA STEINHEUSEN SONAGLIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	PE FISIOTERAPIA LTDA ME	UN	60,00	200,00	12.000,00
1	2	PE FISIOTERAPIA LTDA ME	UN	21,00	110,00	2.310,00
1	3	PE FISIOTERAPIA LTDA ME	UN	15,00	150,00	2.250,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 77/2018** R$ 16.560,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6A809332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 78/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para realização de manutenção dos relógios da torre da concatedral, incluindo o fornecimento de material e de mão de obra especializada.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	1	BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
1	2	BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	UN	4,00	125,00	500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 78/2018** R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A9E6FC2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2017 – Pregão nº 170/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de uma Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do tipo fixo e tipo fixo com display visualizador de velocidade medida denominada lombada eletrônica, e equipamento tipo portátil fotográfico, incluindo o envio através de rede de comunicação de dados das imagens geradas, dados estatísticos de tráfego e demais condições expressas, a seguir em pontos críticos nas vias do município de Francisco Beltrão/PR, incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários à instalação física dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pelo Departamento Beltronense de Transito DEBETRAN (fl. 02) onde se solicita locação de uma Central de Controle e de Faixas para Fiscalização Eletrônica, item 2, para instalação localizado no Prolongamento da Avenida Júlio Assis Cavalheiro, em razão dos sucessivos acidentes que ocorrem no local. Sendo assim o Departamento Jurídico (fls. 15-16) opinou pelo deferimento do pedido de acrescer a quantidade, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6803/2018.
Será acrescida a planilha original a quantidade abaixo especificada:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$ (12 Meses)
02	53474	Locação de Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DE VELOCIDADE DENOMINANDO-SE LOMBADA ELETRÔNICA (incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários a instalação física dos equipamentos e da infra-estrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços demandados) e sistema aplicativo para o reconhecimento automático das placas dos veículos e demais dados necessários para sua identificação (OCR – Optica All Character Recognition); para que em caso de infração, o registro da imagem esteja de acordo com as especificações e quesitos estabelecidos na legislação de trânsito. As imagens geradas deverão ter um nível de clareza que possibilite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres alfanuméricos da placa do veículo infrator. A empresa contratada deverá ainda disponibilizar de toda a estrutura necessária para que o órgão de trânsito execute todos os serviços demandados pela operação do objeto, devendo ainda prestar serviços especializados de manutenção e suporte técnico, necessários a execução dos serviços gerenciamento, administração, validação e processamento dos autos de infração.	Faixa	1	2.564,59	30.811,08

Fica acrescido ao contrato original valor de R$ 30.811,08 (trinta mil e oitocentos e onze reais e oito centavos).

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F25A1BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 901/2017 – Pregão nº 179/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido meta, para acrescer aos serviços de seguro aos veículos do município, conforme o contido no processo administrativo nº 6889/2018.
Ficam acrescidos ao contrato os prêmios abaixo especificados para seus veículos específicos:

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Danos Materiais R$	Danos Corporais	Prêmio Total R$
01	BCF-8815	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B260212	200.000,00	300.000,00	558,96
02	BCF-8819	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243342	200.000,00	300.000,00	558,96
03	BCF-8816	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B266243	200.000,00	300.000,00	558,96

04	BCF-8814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B243105	200.000,00	300.000,00	558,96
05	BCF-8771	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259739	200.000,00	300.000,00	558,96
06	BCF-8769	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	9BGKL48U0B259747	200.000,00	300.000,00	558,96
07	BCF-2845	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FJY244652	200.000,00	300.000,00	660,67
08	BCF-2651	FIAT/STRAD HD WK CD E	2018/2018	9BD57834FJY250795	200.000,00	300.000,00	660.67
09	-	VOLKSWAGEN 23.230	2017/2018	9535G8243JR810607	200.000,00	300.000,00	2.081,24
10	-	MITSUBISHI TRITON GLS	2018/2019	93XSYKL1TKC11119	200.000,00	300.000,00	1.422,46

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos prêmios acrescidos ao contrato o valor de R$ 8.358,80 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0277F988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital de abertura n.º 001/2018

O Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria **nº 068/2018**, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, Credenciada pelo MEC, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama, PR, CEP: 87501-200; endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos;** e correio eletrônico **concursos@faculdadealfaumuarama.com.br**.
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois)anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
1.3 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.**
1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
1.6Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos.

2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL SUPERIOR							
Cód. Cargo TCE	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**N. Vagas**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Insc.**	**Requisitos básicos**
1057	PROCURADOR MUNICIPAL	20 h	01+CR	*	R$ 6.361,57	R$ 150,00	Ensino superior em Direito e registro na OAB.**

*** Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.**
***CR – Cadastro de Reserva**

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

4.9 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefeitura e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos**, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO III - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igualou superior a 5 (cinco).

5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
5.4.1 a) Acessar o site **www.alfaumuarama.com.br/concursos**;
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
5.4.1.1 o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos,**em data disponível no **Anexo III - Cronograma**.
5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos,** no período proposto no **ANEXO III - Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.
5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
5.10 Da candidata lactante:
5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
5.10.1.1 Levar acompanhante;
5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar aprova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
5.11A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
5.13A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos** no período estabelecido em seu **Anexo III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.
6.1.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.
6.1.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) Acessar o site **www.alfaumuarama.com.br/concursos**;
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.
d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
6.1.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
6.1.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
6.1.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site **www.alfaumuarama.com.br/concursos** na data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**.

6.1.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos** em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma.**

7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos**no **período estabelecido no ANEXO III - Cronograma**, tendo início às**08h até 23h59min da data final estipulada,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**

7.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa:

Prova de títulos, de caráter apenas classificatório, para o cargo de Procurador Municipal.

Terceira etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,00
Conhecimentos Gerais	15	2,0	30,00
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

8.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos.**

8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.2.3.1**A prova objetiva será aplicada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná,** podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

8.2.3.2A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.6.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos.**

8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

8.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto**.

8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e,ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.2.12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.2.12.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

8.2.12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.2.12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8.2.12.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.2.12.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;

8.2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama a aplicação da penalidade de vida.
8.2.13A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente a condicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
8.2.14 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tão pouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
8.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
8.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
8.2.17A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
8.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
8.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
8.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
8.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
8.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
8.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
8.2.25 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
8.2.26 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
8.2.27.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
8.2.28.2 **O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.2.29 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
8.2.29.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
8.2.29.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS
8.3.1 - Os candidatos ao cargo de Procurador Municipal deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão entregar os títulos, no entanto somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.
8.3.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.
8.3.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
8.3.4 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
8.3.5 - A prova de títulos avaliará a freqüência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,00	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do cargo pretendido.	4,00	4,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do cargo pretendido.	8,00	8,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		16,00

8.3.6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
8.3.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
8.3.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
9.3A Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.
9.4 **O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741,de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
9.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 **Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:**
10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;
10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
11.1.3 contra o resultado da prova objetiva;
11.1.4 contra o resultado da prova de títulos;
11.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.
11.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico http://www.alfaumuarama.com.br/concursos, sob pena de perda do prazo recursal**.
11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
11.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Acessar o site;
b) Preencher o formulário de recurso **(Anexo VI),** fundamentar, assinar e digitalizar;
c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
d) Enviar através de link específico de Recursos no site **http://www.alfaumuarama.com.br/concursos,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
Os arquivos devem ser no formato. docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.

11.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
11.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.17As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.
11.17.1As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
11.18 A Banca Examinadora da Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município Impresso e Eletrônico e no endereço eletrônico oficial do Município **(www.generalcarneiro.pr.gov.br)** sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado.
13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
13.4 Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial,oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos.**
14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.
14.6 A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **concursos@faculdadealfaumuarama.com.br**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o endereço da Prefeitura Municipal, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso.
14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
14.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama.
14.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
14.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **concursos@faculdadealfaumuarama.com.br**.

14.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro - PR, 06 de agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito de General Carneiro - PR

FELIPE MACHADO DA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de General Carneiro - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital de abertura n.º 001/2018

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROCURADOR MUNICIPAL
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:
• Postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;
• Atividades de consultoria e assessoria jurídicas;
• Realizar assessoria jurídica, estudando a matéria, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros;
• Examinar e emitir pareceres sobre processos e, expedientes administrativos, fundamentando-os;
• Analisar e ou elaborar minutas de contratos, decretos, anteprojetos de leis e outros documentos de natureza jurídica;
• Prestar assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos;
• Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e jurídica.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital de abertura n.º 001/2018

ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.
Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROCURADOR MUNICIPAL
Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sócio diversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Éticae Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital de abertura n.º 01/2018

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	07/08/2018
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	07/08 a 17/08/2018
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	31/08/2018
Período de Inscrição	07/08 a 10/09/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	11/09/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	18/09/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	19 e 20/09/2018
Data Provável da Prova Objetiva e títulos.	**30/09/2018**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumuarama.com.br/concursos	30/09/2018 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	01 e 02/10/2018
Publicação do resultado final da prova escrita e títulos.	10/10/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos.	11e12/10/2018
Homologação do resultado final	16/10/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 01
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, _____ de _____de 2018

_____
Assinatura

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 01
ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**CPF: RG:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental
( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar:

_____
_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 -
EDITAL Nº 01
Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa de Umuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:16FF1EF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA N°006/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, **NOTIFICADOS** do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Código de Posturas do Município de Guaíra.
O Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preceitua: *Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, protesto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrava junto com os tributos.*
Salientando que, a partir da ciência do auto de infração, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente.
Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30 (trinta) dias após a sua autuação ou conforme o caso findo o processo administrativo.

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS

ORDEM	NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/ CIÊNCIA DO AUTUADO	CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
1	NOTIFICAÇÃO Nº180.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222646000	117292/2018
2	NOTIFICAÇÃO Nº181.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223350000	117293/2018
3	NOTIFICAÇÃO Nº185.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222561000	117294/2018
4	NOTIFICAÇÃO Nº186.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223370000	117297/2018
5	NOTIFICAÇÃO Nº188.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222465000	117300/2018
6	NOTIFICAÇÃO Nº190.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222655000	117302/2018
7	NOTIFICAÇÃO Nº193.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222652000	117308/2018
8	NOTIFICAÇÃO Nº194.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2222647000	117310/2018
9	NOTIFICAÇÃO Nº196.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223980000	117312/2018
10	NOTIFICAÇÃO Nº197.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223995000	117313/2018
11	NOTIFICAÇÃO Nº198.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223400000	117314/2018
12	NOTIFICAÇÃO Nº199.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2223760000	117315/2018
13	NOTIFICAÇÃO Nº201.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2224024000	117316/2018
14	NOTIFICAÇÃO Nº203.2018	04/06/2018	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA - ME	2224028000	117317/2018
15	NOTIFICAÇÃO Nº 157/2018	08/05/2018	JOÃO DE MELO MOTA	11022599	117318/2018
16	NOTIFICAÇÃO Nº 158/2018	08/05/2018	GERALDO BENICIO GUEDES	6305500	117319/2018
17	NOTIFICAÇÃO Nº 113/2018	20/03/2018	PAULO ISIGAKI	11024636	117331/2018

Guaíra, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional: 29443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DA1B78DB

PROJUR
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2018 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a ***efetuarem a limpeza dos passeios fronteiriços e dos terrenos no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

RELAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO IMOBILIÁRIO	D.S.Q.L.	PROPRIETÁRIO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA m2
1	109034000	01.04.702.0014	MARIA DE FREITAS MICKOS	JARDIM HIGIENÓPOLIS	3	(1e2)-B	280,00
2	109036000	01.04.703.0014	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	JARDIM HIGIENÓPOLIS	4	1B	220,00
3	2224149381	01.04.703.0071	CESAR HENRIQUE DE CAMPOS	JARDIM HIGIENÓPOLIS	4	4A	220,00
4	109038100	01.04.704.0042	AIRTON GOMES GIMENEZ	JARDIM HIGIENÓPOLIS	5	3	420,00
5	109039000	01.04.705.0014	TATIANE DIUBATE LIBANEO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	1	420,00
6	2222068000	01.04.705.0096	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	(5, 6, 7, e 8)-E	280,00
7	2222068500	01.04.705.0160	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	(5, 6, 7, e 8-)D	280,00
8	2222069000	01.04.705.0116	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	(5, 6, 7, e 8-)C	280,00
9	2222070000	01.04.705.0126	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	(5, 6, 7, e 8)-B	280,00
10	2222070500	01.04.705.0136	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM HIGIENÓPOLIS	6	(5, 6, 7, e 8)-A	280,00
11	2224156906	01.04.706.0191	SANDRA REGINA BUTZE	JARDIM HIGIENÓPOLIS	7	11B	200,00
12	2222318000	01.04.706.0292	ADRIANO CEZAR RICHTER	JARDIM HIGIENÓPOLIS	7	14	420,00
13	2222330000	01.04.708.0131	ADRIANA ALVES DA SILVA	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	7	420,00
14	2222333000	01.04.708.0176	DJAEIMES DARREM GLASER	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	10	420,00
15	2222334000	01.04.708.0220	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	11R	387,80
16	2222337000	01.04.708.0292	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	14R	326,27
17	2222339000	01.04.708.0322	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	16	420,00
18	2222340000	01.04.708.0337	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	17	420,00
19	2222343000	01.04.708.0382	NADIA CRISTINE SCHNEIDER JAMBERSI	JARDIM HIGIENÓPOLIS	9	20	420,00
20	109049500	01.04.713.0141	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	JARDIM HIGIENÓPOLIS	18	(1, 2, 3 e 4)-A	299,99
21	109049600	01.04.713.0121	AIRTON GOMES GIMENEZ	JARDIM HIGIENÓPOLIS	18	(1, 2, 3 e 4)-C	303,52
22	109050200	01.04.714.0062	EDSON ANTONIO GONÇALVES	JARDIM HIGIENÓPOLIS	19	4	420,00

Guaíra/PR, 03 de agosto de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DBD435B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPETÊNCIA 07/2018

CONTROLE INTERNO

DIÁRIAS - COMPETÊNCIA MÊS 07/2018

GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO	PONTA GROSSA/PR	PARTICIPAÇÃO NO PERS - II OFICINA TÉCNICA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PARANÁ	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6163	04/07/2018	04/07/2018
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO	PONTA GROSSA/PR	ASSINATURA DE CONVÊNIOS DO ASFALTO PARA DORIZON E CAPELA MORTUÁRIA DE RIO CLARO DO SUL	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6183	05/07/2018	05/07/2018
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO	CURITIBA/PR	ASSINATURA DE ADITIVO DE CONVÊNIOS NO PARANACIDADE (776/2018, 440/2018, 114/2018, 113/2018)	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6288	10/07/2018	10/07/2018
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO	CURITIBA/PR	AGENDAMENTO SEDU/DETRAN - ASSINATURA DE CONVÊNIO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6861	27/07/2018	27/07/2018
TOTAL:					R$ 1.400,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	164	AUXILIAR DE TESOURARIA	GENERAL CARNEIRO/PR	CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE - PROJETO PARANÁ CIDADÃO 2018	R$ 160,00	01 DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE	6506	17/07/2018	18/07/2018 à 19/07/2018
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO PARA CURSO NO 2° GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6599	23/07/2018	23/07/2018
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	LEVAR PREFEITO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6860	27/07/2018	27/07/2018
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO PARA CURSO NO 2° GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6899	30/07/2018	30/07/2018
TOTAL:					R$ 340,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO**	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
VILMAR ALVES DE MOURA	2491	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR E AGUARDAR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2133	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6272	09/07/2018	09/07/2018
LUIZ PICETSKI	1095	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA ATR-5158, PARA MANUTENÇÃO NA EMPRERSA VARNIER	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6693	24/07/2018	25/07/2018
MARIO JORGE KOSLOWSKI	1125	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA ATR-5161, PARA MANUTENÇÃO NA EMPRESA VARNIER	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6694	24/07/2018	25/07/2018
DANIELE BACHTCHEN	3573	DIRETORA PEDAGÓGICA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ENCONTRO ESTADUAL SOBRE REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ	R$ 165,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE E 01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6909	30/07/2018	01/08/2018 à 03/08/2018
TOTAL:					R$ 270,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MARGARETH MAKSEMOVICZ	3128	SECRETÁRIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	IRATI/PR	OFICINA PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CAISAN	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6090	03/07/2018	03/07/2018
ERITON RONI SCHELIGA	3500	DIRETOR DE FRUTICULTURA E	IRATI/PR	OFICINA PARA CAPACITAÇÃO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM	6091	03/07/2018	03/07/2018

		FLORESTA		DOS CONSELHEIROS DO CAISAN		PERNOITE			
MARGARETH MAKSEMOVICZ	3128	SECRETÁRIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	CRUZ MACHADO/PR	II REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DOS CONSELHEIROS GESTORES DA APA DA SERRA DA ESPERANÇA	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6722	24/07/2018	25/07/2018
TOTAL:					R$ 195,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	SÃO MATEUS DO SUL/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIA PARA ASSINATURA DOS PAPEIS DE APOSENTADORIA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6434	16/07/2018	16/07/2018
TOTAL:					R$ 35,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5951	01/07/2018	01/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5955	02/07/2018	02/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5957	02/07/2018	02/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5958	02/07/2018	02/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5960	02/07/2018	02/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5961	02/07/2018	02/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5962	02/07/2018	02/07/2018 á 03/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5963	02/07/2018	03/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5964	02/07/2018	03/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5965	02/07/2018	03/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5966	02/07/2018	03/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5967	02/07/2018	03/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5968	02/07/2018	03/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5969	02/07/2018	03/07/2018
SAMUEL STECHECHEN	2457	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	IRATI/PR	CURSO UNIVERSO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5970	02/07/2018	04/07/2018
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	28	VETERINÁRIO	IRATI/PR	CURSO UNIVERSO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5971	02/07/2018	04/07/2018
ANDER MARIO BARTOSZEK	2455	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	IRATI/PR	CURSO UNIVERSO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5972	02/07/2018	04/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6094	03/07/2018	03/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6095	03/07/2018	04/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6096	03/07/2018	04/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6097	03/07/2018	04/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6098	03/07/2018	04/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6099	03/07/2018	04/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6100	03/07/2018	04/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6165	04/07/2018	04/07/2018

JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6168	04/07/2018	05/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6169	04/07/2018	05/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6170	04/07/2018	05/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6171	04/07/2018	05/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6187	05/07/2018	05/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6188	05/07/2018	06/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6190	05/07/2018	06/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6192	05/07/2018	06/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6194	05/07/2018	06/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6195	05/07/2018	06/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6196	05/07/2018	06/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6212	05/07/2018	05/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6239	06/07/2018	06/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCA DE SANGUE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6240	06/07/2018	06/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6241	06/07/2018	06/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6242	06/07/2018	06/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6243	06/07/2018	06/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6244	06/07/2018	07/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAME E HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6245	06/07/2018	07/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6246	06/07/2018	07/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6247	06/07/2018	08/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6248	06/07/2018	08/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6250	06/07/2018	09/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6251	06/07/2018	09/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6252	06/07/2018	09/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6253	06/07/2018	09/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6254	06/07/2018	09/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6255	06/07/2018	09/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6256	06/07/2018	09/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6264	09/07/2018	09/07/2018 à 10/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6265	09/07/2018	10/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6266	09/07/2018	10/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6267	09/07/2018	10/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6268	09/07/2018	10/07/2018

JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6269	09/07/2018	10/07/2018
KEYTCH MEHRET	2456	ENFERMEIRA	IRATI/PR	VIDEOCONFERÊNCIA E PALESTRA SOBRE MUDANÇAS QUE OCORRERAM NAS ESTRATIFICAÇÕES DAS GESTANTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6270	09/07/2018	09/07/2018
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	VIDEOCONFERÊNCIA E PALESTRA SOBRE MUDANÇAS QUE OCORRERAM NAS ESTRATIFICAÇÕES DAS GESTANTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6271	09/07/2018	09/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6292	10/07/2018	10/07/2018
CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	2441	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6294	10/07/2018	11/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6295	10/07/2018	11/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6296	10/07/2018	11/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6297	10/07/2018	11/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6298	10/07/2018	11/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6345	11/07/2018	11/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6346	11/07/2018	11/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA E EXAME	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6347	11/07/2018	12/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6348	11/07/2018	12/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6349	11/07/2018	12/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6350	11/07/2018	12/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6351	11/07/2018	12/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	GUARAPUAVA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6352	11/07/2018	12/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6353	11/07/2018	12/07/2018
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	28	VETERINÁRIO	IRATI/PR	LEVAR SAVEIRO PARA REVISÃO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6354	11/07/2018	11/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6380	12/07/2018	13/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6381	12/07/2018	13/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6382	12/07/2018	13/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6383	12/07/2018	13/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6384	12/07/2018	13/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6405	13/07/2018	13/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6406	13/07/2018	14/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO BAB-2232 PARA CONSERTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6407	13/07/2018	14/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6408	13/07/2018	14/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6409	13/07/2018	16/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6411	13/07/2018	16/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6412	13/07/2018	16/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6413	13/07/2018	16/07/2018
SERGIO	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE	R$ 35,00	01 DIÁRIA	6414	13/07/2018	16/07/2018

WLODARCZYK				PACIENTES		INTEGRAL SEM PERNOITE			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6415	13/07/2018	16/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6446	16/07/2018	16/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA EXAMES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6447	16/07/2018	16/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6448	16/07/2018	17/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6449	16/07/2018	17/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6450	16/07/2018	17/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6451	16/07/2018	17/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6452	16/07/2018	17/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6453	16/07/2018	17/07/2018
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DA REDE MÃE PARANAENSE SOBRE MORTALIDADE INFANTIL E FETAL	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6485	17/07/2018	17/07/2018
TALITA MUSIAL	2597	MÉDICA	IRATI/PR	REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DA REDE MÃE PARANAENSE SOBRE MORTALIDADE INFANTIL E FETAL	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6486	17/07/2018	17/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6487	17/07/2018	17/07/2018 à 18/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6488	17/07/2018	18/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRASPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6489	17/07/2018	18/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6490	17/07/2018	18/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6491	17/07/2018	18/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6492	17/07/2018	18/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6493	17/07/2018	18/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6494	17/07/2018	18/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6511	18/07/2018	19/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6512	18/07/2018	19/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6513	18/07/2018	19/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6515	18/07/2018	19/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6516	18/07/2018	19/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6517	18/07/2018	19/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6518	18/07/2018	18/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6547	19/07/2018	19/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6548	19/07/2018	20/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6549	19/07/2018	20/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6550	19/07/2018	20/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6551	19/07/2018	20/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	LEVAR VEÍCULO AYT-1759 PARA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM	6574	20/07/2018	20/07/2018

				CONSERTO		PERNOITE			
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAME	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6575	20/07/2018	20/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES E INTERNAMENTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6576	20/07/2018	20/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6577	20/07/2018	20/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6578	20/07/2018	21/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO VAN PLACA BAB-2232 PARA REVISÃO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6579	20/07/2018	21/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6580	20/07/2018	23/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6581	20/07/2018	23/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6582	20/07/2018	23/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6583	20/07/2018	23/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6584	20/07/2018	23/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6613	23/07/2018	23/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6614	23/07/2018	24/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6615	23/07/2018	24/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6616	23/07/2018	24/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6617	23/07/2018	24/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6618	23/07/2018	24/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRNSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6619	23/07/2018	24/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6620	23/07/2018	24/07/2018
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	28	VETERINÁRIO	IRATI/PR	REUNIÃO GAL - SISTEMA ANIMAL HUMANO AMBIENTAL	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6689	24/07/2018	24/07/2018
SAMUEL STECHECHEN	2457	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	IRATI/PR	REUNIÃO GAL - SISTEMA ANIMAL HUMANO AMBIENTAL	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6690	24/07/2018	24/07/2018
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE SARAMPO E POLIOMELITE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6691	24/07/2018	27/07/2018
VANIA CARLA BOCHINE	386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE SARAMPO E POLIOMELITE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6692	24/07/2018	27/07/2018
KEYTCH MEHRET	2456	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO GAL - SISTEMA ANIMAL HUMANO AMBIENTAL	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6709	24/07/2018	24/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6735	24/07/2018	24/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6436	24/07/2018	25/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6737	24/07/2018	25/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6738	24/07/2018	25/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6739	24/07/2018	25/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	LEVAR VEÍCULO PLACA AYT-1759 PARA REVISÃO	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6740	24/07/2018	25/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6766	25/07/2018	26/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6767	25/07/2018	26/07/2018
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6768	25/07/2018	26/07/2018
PEDRO SUCH	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM	6770	25/07/2018	26/07/2018

						PERNOITE			
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6772	25/07/2018	26/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6774	25/07/2018	26/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6775	25/07/2018	26/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6818	26/07/2018	26/07/2018 à 27/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6819	26/07/2018	27/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6820	26/07/2018	27/07/2018
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6821	26/07/2018	27/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6822	26/07/2018	27/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6823	26/07/2018	27/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6824	26/07/2018	27/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6825	26/07/2018	27/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6864	27/07/2018	27/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6865	27/07/2018	28/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6866	27/07/2018	29/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6867	27/07/2018	29/07/2018
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6869	27/07/2018	30/07/2018
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6870	27/07/2018	30/07/2018
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6871	27/07/2018	30/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6872	27/07/2018	27/07/2018
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6873	27/07/2018	28/07/2018
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6874	27/07/2018	30/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6876	27/07/2018	30/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6910	30/07/2018	30/07/2018
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6911	30/07/2018	30/07/2018 à 31/07/2018
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6912	30/07/2018	31/07/2018
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6913	30/07/2018	31/07/2018
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6914	30/07/2018	31/07/2018
KEYTCH MEHRET	2456	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO GT-ARO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6915	31/07/2018	31/07/2018
GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	1201	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO GT-ARO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6916	31/07/2018	31/07/2018
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO GT-ARO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6917	31/07/2018	31/07/2018
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAME	R$ 17,50	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6956	31/07/2018	31/07/2018
TOTAL:					R$ 8.465,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
ROBERTO GONÇALVES	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM	6093	03/07/2018	03/07/2018

MARTINS						PERNOITE			
LURDES DE FÁTIMA LUCINDO	3527	CUIDADORA CASA LAR	IRATI/PR	AVALIAÇÃO NEUROPSIOLÓGICA DE ACOLHIDO NA CASA LAR	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6160	03/07/2018	04/07/2018
ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	943	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	IDA AO CENSE, CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO REGIONAL DE PONTA GROSSA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6185	05/07/2018	06/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6263	09/07/2018	09/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6378	12/07/2018	12/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6392	13/07/2018	13/07/2018
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE ABRIGADOS DA CASA LAR PARA VISITA A CASA DO PAI	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6430	13/07/2018	13/07/2018 à 14/07/2018
LURDES DE FÁTIMA LUCINDO	3527	CUIDADORA CASA LAR	CURITIBA/PR	ACOMPANHAR MENOR ACOLHIDA NA CASA LAR EM CONSULTA MÉDICA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6454	16/07/2018	18/07/2018
ALICE TEREZINHA SITKOWSKI DE MATTOS	2563	CUIDADORA CASA LAR	CURITIBA/PR	ACOMPANHAR MENOR ACOLHIDA NA CASA LAR EM CONSULTA MÉDICA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6455	16/07/2018	18/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS E CAIXA ECONÔMICA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6519	18/07/2018	18/07/2018
ITAMARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20017	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM CONSULTA MÉDICA, DEVIDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	6520	18/07/2018	19/07/2018
CAROLINE DA SILVA CARNEIRO	3543	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM CONSULTA MÉDICA, DEVIDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL E IRATI/PR - ACOMPANHAMENTO DE MENOR ACOLHIDO NA CASA LAR EM CONSULTA MÉDICA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6522	18/07/2018	19/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6537	19/07/2018	19/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS E CAIXA ECONÔMICA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6555	19/07/2018	20/07/2018
IZABEL FERRARI	2536	MOTORISTA	IRATI/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENOR ABRIGADA NA CASA LAR EM CONSULTA ODONTOLÓGICA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6600	23/07/2018	24/07/2018
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	943	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃOS AO INSS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6859	27/07/2018	27/07/2018
TOTAL:					R$ 642,50				

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	COLETA DE ORÇAMENTOS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6273	09/07/2018	09/07/2018
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	COLETA DE ORÇAMENTOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEAB DE IRATI	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6291	10/07/2018	10/07/2018
LADY DAYANA TIBER FARIAS	3514	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	POMTA GROSSA/PR	ENTREGA DE DOCUMENTOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6379	12/07/2018	12/07/2018
TOTAL:					R$ 170,00				

*Todos os transportes foram realizados via rodovia, com veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS									
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**DESTINO**	**TIPO**	EMPE-NHO	**DATA DO EMPENHO**	**DATA DA VIAGEM**	VALOR	**DATA DA DEVOLU- ÇÃO**
MARGARETH MAKSEMOVICZ	3128	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	GENERAL CARNEIRO/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3480	18/04/2018	18/04/2018	R$ 100,00	03/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3911	01/05/2018	01/05/2018 à 02/05/2018	R$ 35,00	09/07/2018

WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5768	25/06/2018	28/06/2018	R$ 35,00	12/07/2018
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3914	02/05/2018	02/05/2018	R$ 35,00	16/07/2018
AMANDA FERNANDES	2427	ASSISTENTE SOCIAL	IRATI/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4201	09/05/2018	10/05/2018	R$ 35,00	16/07/2018
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	5352	15/06/2018	18/06/2018	R$ 17,50	30/07/2018 e 31/07/2018

CORREÇÕES				
NOME	**DATA DO EMPENHO**	**EMPENHO**	**VALOR**	CORREÇÃO
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	11/06/2018	5218	R$ 360,00	A VIAGEM OCORREU NOS DIAS 12/06/2018 à 13/06/2018
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	22/05/2018	4551	R$ 60,00	A VIAGEM OCORREU NO DIA 22/05/2018

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:02FD85DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018
Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2018

Proposto	Cargo /Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho				Período		Valor das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	INÍCIO	TÉRMINO	
Sueli da Silva Naranjo.	Agente de Vigilância Sanitária.	0520/2018	Para participar da Capacitação para vigilância de Zoonoses e Intoxicações/SVS/SESA e Tratamento Profilático da Raiva.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	03/07/2018	03/07/2018	R$ 54,00
Elisângela Patrícia Fadel de Oliveira.	Enfermeira.	0521/2018	Para participar da Capacitação para vigilância de Zoonoses e Intoxicações/SVS/SESA e Tratamento Profilático da Raiva.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	03/07/2018	03/07/2018	R$ 54,00
Elessandro Aprígio da Silva.	Motorista.	0522/2018	Para retirada de 01(Uma) Carga de CBUQ (Tapa Buraco)na Empresa Ecosul pelo caminhão com placa AYO7024 PARA Prefeitura Municipal de Marilena-PR.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	04/07/2018	04/07/2018	R$ 54,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0529/2018	Para ir à Secretaria de Saúde,Instituto das Águas Paraná,SEDU (Secretaria de Estado da Educação) e no IAP (Instituto Ambiental do Paraná).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	04/07/2018	06/07/2018	R$1.620,00
Célio Lelis da Mata.	Vice-Prefeito Municipal.	0530/2018	Para ir à Secretaria de Saúde, Instituto das Águas Paraná, SEDU (Secretaria de Estado da Educação) e no IAP (Instituto Ambiental do Paraná).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	04/07/2018	06/07/2018	R$ 972,00
Sabrina Aparecida da Silva Rumachela.	Enfermeira.	0531/2018	Para participar da reunião no Auditório da 14ª Regional de Saúde com diversos Assuntos para profissionais por UBS participantes, Enfermeiro, Dentista e ACS.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	05/07/2018	05/07/2018	R$ 54,00
Renata Caroline Bálico.	Enfermeira.	0532/2018	Para participar da reunião no Auditório da 14ª Regional de Saúde com diversos Assuntos para profissionais por UBS participantes, Enfermeiro, Dentista e ACS.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	05/07/2018	05/07/2018	R$ 54,00
Aline Aparecida Gomes da Silva.	Odontóloga.	0533/2018	Para participar da reunião no Auditório da 14ª Regional de Saúde com diversos Assuntos para profissionais por UBS participantes, Enfermeiro, Dentista e ACS.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	05/07/2018	05/07/2018	R$ 54,00
Maraína Vasconcelos de Almeida.	Enfermeira.	0534/2018	Para participar da reunião no Auditório da 14ª Regional de Saúde com diversos Assuntos para profissionais por UBS participantes, Enfermeiro, Dentista e ACS.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	05/07/2018	05/07/2018	R$ 54,00
Olminda Alves de Lima.	Enfermeira.	0535/2018	Para participar da reunião no Auditório da 14ª Regional de Saúde com diversos Assuntos para profissionais por UBS participantes, Enfermeiro, Dentista e ACS.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	05/07/2018	05/07/2018	R$ 54,00
Fernanda Souza da Silva Romão.	Chefe da Divisão Epidemiológica.	0536/2018	Para participar Capacitação "Movimento Paraná" que será realizado na 14ª Regional de Saúde com parceria da Secretaria Estadual de Saúde- SESA com CREFITO- Conselho Regional de Fisioterapia.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	13/07/2018	13/07/2018	R$ 54,00
Danielly Bertochio Gimenes.	Fisioterapeuta.	0537/2018	Para participar Capacitação "Movimento Paraná" que será realizado na 14ª Regional de Saúde com parceria da Secretaria Estadual de Saúde- SESA com CREFITO- Conselho Regional de Fisioterapia.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	13/07/2018	13/07/2018	R$ 54,00
Elessandro Aprígio da Silva	Motorista.	0538/2018	Para retirar o caminhão Caçamba com placa BCG 3095 que foi doado pelo Ministério da Integração Nacional.	Marilena	PR	São José dos Pinhais.	PR	05/07/2018	06/07/2018	R$ 216,00
Rosângela da Silva.	Chefe do Departamento de Cadastro de Planejamento.	0544/2018	Para ir ao Treinamento do Sistema IDS Saúde utilizado por este CIS/AMUNPAR pois o sistema sofrerá atualizações importantes até mesmo visualmente.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	11/07/2018	11/07/2018	R$ 54,00
Cecília Marcos Estevam.	Chefe da Divisão da	0545/2018	Para ir ao Treinamento do Sistema IDS Saúde	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	11/07/2018	11/07/2018	R$ 54,00

	Vigilância Sanitária		utilizado por este CIS/AMUNPAR pois o sistema sofrerá atualizações importantes até mesmo visualmente.							
Maria das graças Severino Guedes.	Conselheira Tutelar.	0546/2018	Para levar uma criança para o IML que irá passar pela perícia.	Marilena	PR	Paranavaí.	MS.	09/07/2018	09/07/2018	R$ 54,00
Sidnei Carlos da Silva.	Motorista.	0547/2018	Para levar uma criança para o IML que irá passar pela perícia.	Marilena	PR	Paranavaí.	MS.	09/07/2018	09/07/2018	R$ 54,00
Marcos da Silva Barbosa	Contador.	0548/2018	Para participar do Curso Técnico do PDDE (Programa Dinheiro Direito na Escola) para efetivar os processos de Execução, Cadastro, Acompanhamento e Prestação de Contas.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	12/07/2018	13/07/2018	R$ 108,00
Amauri José Correia.	Secretário de Finanças.	0549/2018	Para participar do Curso Técnico do PDDE (Programa Dinheiro Direito na Escola) para efetivar os processos de Execução, Cadastro, Acompanhamento e Prestação de Contas.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	12/07/2018	13/07/2018	R$ 108,00
Rafaela Maria Brito Costa.	Assistente Social.	0553/2018	Para participar do 2º Encontro Descentralizado do Cogemas-PR.	Marilena	PR	Jaguariaíva	PR	15/07/2018	18/07/2018	R$ 259,20
Josemara dos Santos da Matta.	Diretora do Centro de Referencia de Assistência Social.	0554/2018	Para participar do 2º Encontro Descentralizado do Cogemas-PR.	Marilena	PR	Jaguariaíva	PR	15/07/2018	18/07/2018	R$ 259,20
Regison Gentil Scotta.	Secretário de Cultura, Esporte, turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	0555/2018	Para visitar a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis.	Marilena	PR	Jussara.	PR	11/07/2018	11/07/2018	R$ 54,00
Rafaela Maria Brito Costa.	Assistente Social.	0556/2018	Para visitar a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis.	Marilena	PR	Jussara.	PR	11/07/2018	11/07/2018	R$ 54,00
Maraína Vasconcelos de Almeida.	Enfermeira.	0557/2018	Para participar da Capacitação para Profissionais de Nível Superior que serão executores em testagem rápida para o diagnostico do HIV e Triagem da Sífilis, Hepatite B e Hepatite C nas unidades básicas de Saúde/ Estratégia Saúde da Família.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	20/07/2018	21/07/2018	R$ 108,00
Dulce Aparecida Barros.	Professora.	0558/2018	Para participar do Curso Técnico do PDDE (Programa Dinheiro na Escola) para efetivar os processos de Execução, Cadastro, Acompanhamento e prestação de contas.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	12/07/2018	13/07/2018	R$ 108,00
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0559/2018	Para ir ao Hospital Uoppeccan.	Marilena	PR	Umuarama.	PR	12/07/2018	12/07/2018	R$ 86,40
José Donizete Bálico.	Motorista.	0560/2018	Para ir ao Hospital Uoppeccan.	Marilena	PR	Umuarama.	PR	12/07/2018	12/07/2018	R$ 86,40
Joselaine Feitosa Bálico.	Fiscal de Tributos e Postura.	0561/2018	Para participar da Capacitação do Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR.	Marilena	PR	Dois Vizinhos.	PR	15/07/2018	21/07/2018	R$1.512,00
Cleiton dos Santos.	Professor.	0564/2018	Representando o Município de Marilena, juntamente com a equipe de Handebol Feminino nos 31º Jogos da Juventude do Paraná.	Marilena	PR	Nova Olímpia.	PR	13/07/2018	15/07/2018	R$ 162,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0565/2018	Para ir a Receita Federal, Caixa Econômica e Gigov.	Marilena	PR	Maringá.	PR	13/07/2018	13/07/2018	R$ 216,00
Ademilson de Souza.	Diretor de Turismo.	0569/2018	Para ir à Secretaria da Criança.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	17/07/2018	17/07/2018	R$ 54,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0570/2018	Para ir em diversas garagens olhar Orçamentos para Aquisição de ônibus usado.	Marilena	PR	Londrina.	PR	17/07/2018	17/07/2018	R$ 216,00
Lourival Ambrozio.	Controlador Interno.	0571/2018	Para ir em diversas garagens olhar Orçamentos para Aquisição de ônibus usado.	Marilena	PR	Londrina.	PR	17/07/2018	17/07/2018	R$ 86,40
Emerson Henrique Moreira.	Diretor do Meio Ambiente.	0572/2018	Para ir em diversas garagens olhar Orçamentos para Aquisição de ônibus usado.	Marilena	PR	Londrina.	PR	17/07/2018	17/07/2018	R$ 86,40
Welington Hayashi.	Psicólogo.	0580/2018	Para acompanhar o Idoso Prodecio Pisciteli para Internação no Asilo.	Marilena	PR	Pérola.	PR	19/07/2018	19/07/2018	R$ 86,40
Thais da Silva Martins.	Diretor do órgão Gestor de Assistência Social.	0581/2018	Para acompanhar o Idoso Prodecio Pisciteli para Internação no Asilo.	Marilena	PR	Pérola.	PR	19/07/2018	19/07/2018	R$ 86,40
Vanessa Lopes do Nascimento.	Chefe do Departamento de Farmácia.	0582/2018	Para acompanhar o Idoso Prodecio Pisciteli para Internação no Asilo.	Marilena	PR	Pérola.	PR	19/07/2018	19/07/2018	R$ 86,40
José Donizete Bálico.	Motorista.	0586/2018	Par ir até ao Hospital Cajuru levar paciente para tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	20/07/2018	21/07/2018	R$ 216,00
Elizeu da Silva Sobreira.	Motorista.	0587/2018	Para ir até ao Hospital Cajuru levar Paciente para Tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	20/07/2018	21/07/2018	R$ 216,00
Emerson Henrique Moreira.	Diretor do Meio Ambiente.	0588/2018	Para ir até a empresa MAPE- Gestão e Terceirização de Frotas em Londrina.	Marilena	PR	Londrina.	PR	24/07/2018	24/07/2018	R$ 86,40
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0594/2018	Para ir na Assembleia Legislativa, ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Gabinete dos Deputados, Secretaria de Saúde e Funasa.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	24/07/2018	27/07/2018	R$2.160,00
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0595/2018	Para ir até ao Hospital HONPAR (Hospital Norte do Paraná- Hospital João de Freitas) para participar de uma reunião e tratar de assuntos Diversos.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	24/07/2018	24/07/2018	R$ 86,40
José Donizete Bálico.	Motorista.	0596/2018	Para ir até ao Hospital HONPAR (Hospital Norte do Paraná- Hospital João de Freitas) para participar de uma reunião e tratar de assuntos Diversos.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	24/07/2018	24/07/2018	R$ 86,40
Kaira Michele Alves Mazzotti.	Técnica em Enfermagem.	0600/2018	Para participar da reunião técnica com o seguinte tema: "Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e contra o Sarampo e Ações do Programa de Imunização".	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	02/08/2018	02/08/2018	R$ 54,00
Elisângela Patrícia Fadel de Oliveira.	Enfermeira.	0601/2018	Para participar da reunião técnica com o seguinte tema: "Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e contra o Sarampo e Ações do Programa de Imunização".	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	02/08/2018	02/08/2018	R$ 54,00
Augusto Monteiro Silva.	Engenheiro Civil.	0602/2018	Para ir a uma reunião acerca do Processo 1023435-59/2015- Convenio nº 819840 na GIGOV- GE Governo Paraná.	Marilena	PR	Maringá	PR	27/07/2018	27/07/2018	R$ 86,40
Sabrina Aparecida da Silva Rumachela.	Enfermeira.	0605/2018	Para ir a reunião do CRESEMS no Auditório da ACIAP, que virá expor a experiencia sobre a Integração do Território do Município de Ubiratã e equipes de ACS e ACE (como está ocorrendo o processo de reorganização de acordo com as propostas da nova PNAB, utilizando o critério de classificação de risco e Vulnerabilidade).	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	31/07/2018	31/07/2018	R$ 54,00
Renata Caroline Bálico.	Enfermeira.	0606/2018	Para ir a reunião do CRESEMS no Auditório da ACIAP, que virá expor a experiencia sobre a Integração do Território do Município de Ubiratã e equipes de ACS e ACE (como está ocorrendo o processo de reorganização de acordo com as propostas da nova PNAB,	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	31/07/2018	31/07/2018	R$ 54,00

			utilizando o critério de classificação de risco e Vulnerabilidade).							
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0607/2018	Para ir a reunião do CRESEMS no Auditório da ACIAP, que virá expor a experiencia sobre a Integração do Território do Município de Ubiratã e equipes de ACS e ACE (como está ocorrendo o processo de reorganização de acordo com as propostas da nova PNAB, utilizando o critério de classificação de risco e Vulnerabilidade).	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	31/07/2018	31/07/2018	R$ 54,00
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0608/2018	Par ir a reunião do comitê Regional de Urgência e Emergência 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	01/08/2018	01/08/2018	R$ 54,00
Arnaldo Maciel Estevam.	Treinador Esportivo.	0611/2018.	Para acompanhar os atletas da Escolinha de Marilena, na 3ª Copa Noroeste Futebol Menor pela Semi – Final.	Marilena	PR	Santa Cruz do Monte Castelo.	PR	04/08/2018	04/08/2018	R$ 54,00
Geomar de Almeida.	Diretor de Esporte.	0612/2018	Para acompanhar a assinatura do projeto do Paraná Esporte (Esporte para a TODA VIDA), onde nosso Município foi contemplado.	Marilena	PR	Maringá.	PR	01/08/2018	01/08/2018	R$ 86,40
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0617/2018	Para ir ao Paranacidade e participar de uma reunião na GIGOV.	Marilena	PR	Maringá.	PR	01/08/2018	01/08/2018	R$ 216,00
Total =										R$ 11.005,20

JOAQUIM DA COSTA PATRICIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:B021197B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
ANEXO I - DECRETO Nº 444/2018

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos				
Janeiro a Junho 2018				
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.975.347,03	-	-239.849,38
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.100,78	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.527.179,90	1.380.250,97	626.218,42
	4 INVESTIMENTOS	563.194,77	517.252,66	203.269,83
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.439.206,84	-	-164.295,85
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		**25.825.029,32**	**1.897.503,63**	**425.343,02**
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.328.367,81	65.000,00	-1.199.437,52
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.700,24	30.000,00	-32.291,45
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		**7.744.068,05**	**95.000,00**	**-1.231.728,97**
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.617,22	185.000,00	185.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.840,14	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		**1.352.457,36**	**205.000,00**	**205.000,00**
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.468,03	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.199,48	-	-8.165,48
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**859.667,51**	**-**	**-8.165,48**
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.614.783,21	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.888.505,89	208.247,85	150.121,20
	4 INVESTIMENTOS	2.794.173,44	259.740,24	126.059,11
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		**9.297.462,54**	**467.988,09**	**276.180,31**
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.282,15	-	-
	4 INVESTIMENTOS	26.774,85	-	-
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		**1.315.057,00**	**-**	**-**
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.894,84	113.834,61	-
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		**401.894,84**	**113.834,61**	**-**
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.144,22	-	-
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		**5.144,22**	**-**	**-**
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.167,91	-	-
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		**249.167,91**	**-**	**-**
118 EQUIPAMENTOS - PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.912,14	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		**2.912,14**	**-**	**-**
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
122 EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.710,25	-	-
Total da Fonte de Recursos 122 - EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO		**3.710,25**	**-**	**-**
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
127 Termo de Compromisso 201700562 - Ondas do Saber	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.444,00	-	-
	4 INVESTIMENTOS	209.353,83	-	-
Total da Fonte de Recursos 127 - Termo de Compromisso 201700562 - Ondas do Saber		**212.797,83**	**-**	**-**
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.420.201,94	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.939.447,17	2.090.962,71	1.526.567,16
	4 INVESTIMENTOS	146.802,88	190.013,50	190.013,50

Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		**9.506.451,99**	**2.280.976,21**	**1.716.580,66**
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.288,77	-	-
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		**133.288,77**	**-**	**-**
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	-	-568,17
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		**1.200,00**	**-**	**-568,17**
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.580,52	-	-
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		**403.580,52**	**-**	**-**
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	833.240,15	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.300,84	23.496,60	23.496,60
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		**1.615.540,99**	**23.496,60**	**23.496,60**
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.306,27	5.400,00	-
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		**185.306,27**	**5.400,00**	**-**
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.728,40	10.000,00	2.965,02
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.037,19	31.326,95	31.326,95
	4 INVESTIMENTOS	7.451,65	-	-
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		**251.217,24**	**41.326,95**	**34.291,97**
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,00	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		**140,00**	**-**	**-**
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769,89	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		**769,89**	**-**	**-**
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	340.795,78	249.393,01	127.054,24
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		**340.795,78**	**249.393,01**	**127.054,24**
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.898,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		**123.898,00**	**-**	**-**
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.366,28	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.918.029,11	17.387,00	17.387,00
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		**3.101.395,39**	**17.387,00**	**17.387,00**
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.026.179,68	206.604,97	33.766,76
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		**1.026.179,68**	**206.604,97**	**33.766,76**
511 TAXAS - Prestaçao de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.621,34	124.031,07	-
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestaçao de Serviços		**150.621,34**	**124.031,07**	**-**
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.360,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		**18.360,00**	**-**	**-**
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.108,07	25.803,56	727,56
	4 INVESTIMENTOS	26.524,60	-	-
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		**285.632,67**	**25.803,56**	**727,56**
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.169,95	-	-135.566,56
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		**400.169,95**	**-**	**-135.566,56**
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.675,63	-	-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		**154.675,63**	**-**	**-**
763 Receita JUCEPAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
765 Conv Agro Aquis trator	4 INVESTIMENTOS	110.499,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 765 - Conv Agro Aquis trator		**110.499,00**	**-**	**-**
766 CONV AMPLIAÇÃO CRAS	4 INVESTIMENTOS	297.157,76	-	-
Total da Fonte de Recursos 766 - CONV AMPLIAÇÃO CRAS		**297.157,76**	**-**	**-**
768 CONVENIO CAMINHOES	4 INVESTIMENTOS	-	282.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 768 - CONVENIO CAMINHOES		**-**	**282.000,00**	**-**
769 CONV AQUIS. DE VEÍCULOS/ EQUIP. RODOVIARIOS	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
770 CONVENIO REVITALIZAÇÃO PICO	4 INVESTIMENTOS	-	1.000.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 770 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO PICO		**-**	**1.000.000,00**	**-**
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.997,05	3.285,00	3.285,00
	4 INVESTIMENTOS	140.000,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		**207.997,05**	**3.285,00**	**3.285,00**
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.160,50	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.228,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		**26.388,50**	**-**	**-**
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	14.126,70	-	-
Total Geral		65.624.762,09	7.039.030,70	1.487.083,94
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
				-740.538,64
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		**25.731.621,32**	**1.885.503,63**	**-740.538,64**
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				-1.326.728,97
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		**7.744.068,05**	**95.000,00**	**-1.326.728,97**
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		**1.352.457,36**	**205.000,00**	**-**
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				-8.165,48
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**859.667,51**	**-**	**-8.165,48**
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				-133.681,13
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		**9.277.210,56**	**467.988,09**	**-133.681,13**
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				-

107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		**1.315.057,00**	**-**	**-**
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		**401.894,84**	**113.834,61**	**-**
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				-
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		**5.144,22**	**-**	**-**
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				-
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		**249.167,91**	**-**	**-**
118 EQUIPAMENTOS - PAR				-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		**2.912,14**	**-**	**-**
119 PDDE				-
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				-
121 Recurso Federal - Apoio a creches				-
122 EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO				-
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
Total da Fonte de Recursos 122 - EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO		**3.710,25**	**-**	**-**
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				-
127 Termo de Compromisso 201700562 - Ondas do Saber				-
Total da Fonte de Recursos 127 - Termo de Compromisso 201700562 - Ondas do Saber		**212.797,83**	**-**	**-**
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		**9.506.451,99**	**2.253.547,64**	**-**
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				-
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		**133.288,77**	**-**	**-**
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				-568,17
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		**1.200,00**	**-**	**-568,17**
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				-
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		**403.580,52**	**-**	**-**
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		**1.615.540,99**	**23.496,60**	**-**
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				-
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		**185.306,27**	**5.400,00**	**-**
497 VIGILANCIA EM SAUDE				-7.034,98
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		**251.217,24**	**41.326,95**	**-7.034,98**
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE				-
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		**140,00**	**-**	**-**
499 GESTÃO DO SUS				-
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		**769,89**	**-**	**-**
500 Bloco de Investimentos - Saúde				-
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		**340.795,78**	**249.393,01**	**-**
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				-
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		**123.898,00**	**-**	**-**
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				-
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		**3.101.395,39**	**17.387,00**	**-**
509 Gerenciamento de Trânsito				-
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				-
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		**1.026.179,68**	**206.604,97**	**-**
511 TAXAS - Prestaçao de Serviços				-
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestaçao de Serviços		**150.621,34**	**124.031,07**	**-**
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				-
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		**18.360,00**	**-**	**-**
515 FUNREBOM				-
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		**285.632,67**	**25.803,56**	**-**
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-135.566,56
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		**400.169,95**	**-**	**-135.566,56**
761 Convênio Operação PR				-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		**154.675,63**	**-**	**-**
763 Receita JUCEPAR				-
765 Conv Agro Aquis trator				-
Total da Fonte de Recursos 765 - Conv Agro Aquis trator		**110.499,00**	**-**	**-**
766 CONV AMPLIAÇÃO CRAS				-
Total da Fonte de Recursos 766 - CONV AMPLIAÇÃO CRAS		**297.157,76**	**-**	**-**
768 CONVENIO CAMINHOES				-
Total da Fonte de Recursos 768 - CONVENIO CAMINHOES		**-**	**282.000,00**	**-**
770 CONVENIO REVITALIZAÇÃO PICO				-
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
Total da Fonte de Recursos 770 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO PICO		**-**	**1.000.000,00**	**-**
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				-
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		**207.997,05**	**3.285,00**	**-**
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				-
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		**24.885,84**	**-**	**-**
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				-
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		**14.126,70**	**-**	**-**

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:E437899F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 - PMM

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 - PMM

PROCESSO Nº 026/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º 14.137.396/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econ:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3821	33.90.30.44.01	Placas de Sinalização
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
Reduzido: 3875	**Categoria Econ:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5252	33.90.30.44.01	Placas de Sinalização
Fonte de Recurso:	509		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	M²	Fornecimento e instalação de Placas em metros quadrados, com sinais refletivos tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas. Material em aço galvanizado com 1,25 mm de espessura, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarba. As chapas deverão passar por processo de capagem e fosfatização, para garantir perfeita aderência das tintas e/ou adesivos. As películas devem ser específicas conforme norma da ABNT 14644/2013. Películas: devem ser refletivas do tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução n. 160 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e serem apresentadas por meio de cópia autenticada do certificado de conformidade da Norma ABNT 14	188,88	28.332,00
02	229	UND	Fornecimento e instalação de suporte de aço galvanizado a fogo de 2x3,5mm de parede x3,00m de comprimento, com aletas antigiro, e tampa em PVC na parte Superior do tubo, deverá ser considerado concreto para a fixação do suporte ao solo.	107,94	24.718,26
03	181	UND	Fornecimento e instalação de suporte de aço galvanizado a fogo de 2x3,5mm de parede x3,50m de comprimento, com aletas antigiro, e tampa em PVC na parte Superior do tubo, deverá ser considerado concreto para a fixação do suporte ao solo.	129,55	23.448,55
TOTAL:					**R$76.498,81**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:86700603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMM
PROCESSO Nº 094/2018
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 11.972.582/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Funcional Progr:	12.361.0108.2024
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação

Reduzido: 1409	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1734	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1891	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4574	3.3.90.30.1700	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5331	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5547	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equip e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5575	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
01	20	UND	**Equipamento Projetor de imagem tipo interativo multimídia** - com luminosidade mínima de 3200 lumens. O produto deverá atender as seguintes especificações: Tecnologia 3LCD ou similar, mínimo de 400.000 pixel dispostos. Projeção de imagens em modo frontal , retroprojeção ou pendurado no teto. Razão de Aspecto mínimo em padrão 4:3. Lâmpada com 200w UHE com duração de no mínimo 10.000 horas em modo econômico e 5.000 horas modo normal. Deverá apresentar uma razão de alcance de projeção de no mínimo 1.45 - 1.96 com tamanho mínimo de 30" expansível até 350" em alta qualidade, com dispositivo de correção efeito/imagem. Plug ins Play USB com projeção de áudio e video compativeis com PC e MAC. Razão de contraste até 1500:1. Lente de projeção tipo foco manual com numero de comprimento 1.44 e comprimento de 16.7mm. Escala de zoom 1- 1.35. Processamento de video: NTSC e NTSC4.43, PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/SECAM Padrões: 480i e 576i, 480p a 720p, 1080i e 1080p. Conectividades com formatos HDMI, D-sub 15PIN, RCA, e opcionais tipo USB, USB Plug'n e IEE. Possuir alto falantes embutidos tipo 2W mono, trava com barra de fixação e segurança. Voltagem 100 a 240VAC, com frequencia 50-60Hz, com consumo de energia máxima de 300W. Acompanhar controle remoto, cabos (VGA/USB e alimentação), Cd do sofwtare para o equipamento. Bolsa para transporte. Garantia mínima para o produto de 01 ano mediante termo fornecido pelo fabricante.	Epson S31+	2.259,00	45.180,00
02	40	UND	**Lâmpada** sobressalente para substituição em equipamento Projetor de imagem a laser tipo interativo multimídia - com luminosidade mínima de 3200 lumens (compatível com o equipamento cotado no lote). Características mínimas: Foco manual de comprimento 16.7mm ou	Epson ELPLP88	243,00	9.720,00

			similar, sendo compatível com as características do modelo cotado no lote 02. Produto novo, com garantia mínima de 90 dias ofertada pelo fabricante.			
TOTAL						**R$54.900,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:756F99C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMM
PROCESSO Nº 094/2018
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
CNPJ N.º 12.162.386/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1734	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1891	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4574	3.3.90.30.1700	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5331	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5547	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		

Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equip e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5575	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
01	39	UND	**Impressora multifuncional com tanque de tinta (tipo BULK-INK).** Características mínimas do equipamento: Impressora multifuncional com sistema contínuo de tintas (tipo bulk ink) através de garrafas de tintas nas cores: preta, ciano, magenta e amarelo com no mínimo 70ml cada a ser acompanhado da impressora. Velocidade para impressões: preto mínimo de 30 páginas por minuto; cores: mínimo de 15 páginas por minuto. Resolução de impressão: 5760x1440 dpi (ou superior) otimizada em vários tipos de papel, com lançamento de gotículas de até 03 picolitros. Funções mínimas para cópia de documentos em tamanhos 10x15cm, carta e A4, com capacidade mínima para até 20 cópias por minuto. Função Scanner com base plana, para resoluções 1200dpi/ 1200 x 2400dpi basicamente e via dispositivo alimentador automático de documentos até 30 folhas em papel normal. Profundidade para cor com 48 bits e bit monocoromático 48 bit interna. Área de digitalização para até 21,6 x 29,7cm. Visor em LCD com no mínimo de 2,2". Interfaces USB, wireless e Ethernet. Compatível com sistemas operacionais Windows (mínimo XP/XP Professional, Vista) Acompanhar itens básicos: Cabo de alimentação, USB, dispositivo de instalação e manual do usuário com idioma em português. Garantia mínima para o produto de 01 ano mediante termo fornecido pelo fabricante.	Epson	1.890,00	73.710,00
02	390	UND	**Refil de tinta, cor PRETO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink , com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	4.368,00
03	195	UND	**Refil de tinta, cor CIANO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink , com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
04	195	UND	**Refil de tinta, cor MAGENTA**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink , com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
05	195	UND	**Refil de tinta, cor AMARELO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink , com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
TOTAL						**R$84.630,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:AF929EC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42 -2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Marcel Jayre Mendes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	42/2018
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/08/2018
Objeto	Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e madeiras, para implantação da Cozinha Comunitária, em alvenaria, com área de 144 M².

Dotações Orçamentárias:
09- Secretaria de Transportes, Obras e serviços Urbanos
05.002- Departamento de Obras
05.002.15.451.1501.1013 – Contrapartida para Execução de Convênios+
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FORNECEDOR: BEE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia m3	MC	15	R$ 115,00	R$ 1.725,00
2	Argamassa AC 2 SC 20 kg	UN	35	R$ 19,90	R$ 696,50
3	Batente completo	UN	3	R$ 98,20	R$ 294,60
4	Caixa para disjuntor 6 elementos	UN	1	R$ 25,90	R$ 25,90
5	Cal fino SC 20 kg	UN	10	R$ 11,15	R$ 111,50
6	Cal pct 20 kg	UN	20	R$ 9,80	R$ 196,00
7	Caxinha de luz 2x4	UN	20	R$ 1,50	R$ 30,00
8	Cerâmica de parede cor branca M2	MT	70	R$ 17,90	R$ 1.253,00
9	Cimento sc 50 kg	UN	40	R$ 29,99	R$ 1.199,60
10	Conduite corrugado ½ M	ML	50	R$ 1,30	R$ 65,00
11	Conexões ¾	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
12	Conexões PVC 100 barra 6 m	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
13	Conjunto lavatório com coluna cor branco	UN	3	R$ 155,00	R$ 465,00
14	Conjunto Sanitario com caixa acoplado cor branca	UN	2	R$ 287,00	R$ 574,00
15	Disjuntor 1x50	UN	4	R$ 21,90	R$ 87,60
16	Disjuntor 2x50	UN	1	R$ 59,80	R$ 59,80
17	Dobradiças jogo	UN	3	R$ 9,50	R$ 28,50
18	Elemento vazado peça de barro	UN	40	R$ 1,75	R$ 70,00
19	Espelho de banheiro 0,50 x 0,40 cm	UN	2	R$ 50,90	R$ 101,80
20	Fechadura externa	UN	3	R$ 46,30	R$ 138,90
21	Ferro coluna armada 5/16 6m	UN	24	R$ 76,20	R$ 1.828,80
22	Fio 10 mm rolo com 100 m	ML	1	R$ 560,50	R$ 560,50
23	Fio 2x2,5 rolo com 100 m	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00
24	Forro PVC m2	MT	75	R$ 16,90	R$ 1.267,50
25	Grafiato barrica 25 kg	UN	2	R$ 63,20	R$ 126,40
26	Interruptor de uma tecla	UN	6	R$ 7,10	R$ 42,60
27	Lâmpada de led tipo fluorescente 20w	UN	15	R$ 23,60	R$ 354,00
28	Massa corrida 25 kg	UN	2	R$ 30,30	R$ 60,60
29	Meia cana para forro PVC m	ML	60	R$ 4,30	R$ 258,00
30	Mictario de fixar com válvula	UN	1	R$ 218,00	R$ 218,00
31	Parafuso para forro cx com 1000	PAC	1	R$ 42,50	R$ 42,50
32	Parafuso para vaso	UN	24	R$ 2,50	R$ 60,00
33	Pedra nº 1 m3	MC	6	R$ 96,00	R$ 576,00
34	Piso cerâmico PI 4 m2	MT	75	R$ 15,99	R$ 1.199,25
35	Porta de ferrro 2,10 x 090 cm	UN	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
36	Porta interna lisa 2,10 x 0,90 cm	UN	3	R$ 115,00	R$ 345,00
37	Prego 1 kg	UN	5	R$ 10,90	R$ 54,50
38	Rejunte 1 kg	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00
39	Ripa 2x4 pinus metro	ML	540	R$ 2,55	R$ 1.377,00
40	Tijolo 6 furos	MIL	6	R$ 440,00	R$ 2.640,00
41	Tinta acrílica lavável 18 l	LATA	2	R$ 280,00	R$ 560,00
42	Tomadas de imbutir	UN	10	R$ 8,99	R$ 89,90
43	Torneira de metal ¾ fixa longa	UN	3	R$ 38,50	R$ 115,50
44	Torneira de metal ¾ fixa para banheiro	UN	3	R$ 39,90	R$ 119,70
45	Tubo PVC 100 esgoto barra 6 m	UN	10	R$ 51,20	R$ 512,00
46	Tubo PVC 40 mm esgoto	UN	4	R$ 22,90	R$ 91,60
47	Tubo PVC soldável ¾ barra 6m	UN	6	R$ 15,99	R$ 95,94
48	Vitro banheiro 0,50x1,00 blindex	UN	2	R$ 249,00	R$ 498,00
49	Vitro blindex 2,00 x 1,50, com vidro 8 mm	UN	1	R$ 942,00	R$ 942,00
Valor total				22.625,49	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ R$ 22.625,49 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 06 de agosto de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:52B3DCA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

2º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Edital de Concurso Nº 006/2018

O Senhor MAURICIO PORRUA – Presidente da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal 461/2017, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2018.

AGENTE LEGISLATIVO I							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
676902	CRISTIANE FRANCO DE LIMA DE ROCCO	18/09/1988	18,00	16,00	60,00	94,00	1º
672610	ALDRIN VINICIUS C. MOREIRA DOS SANTOS	27/09/1992	16,00	18,00	52,00	86,00	2º
675727	BIANCA MILENA DE PAULA	10/06/1992	16,00	18,00	48,00	82,00	3º
676943	CLECIO JOSE LOPES DE QUADROS	23/03/1975	12,00	16,00	52,00	80,00	4º
673730	PRISCILA DA COSTA PEREIRA WATANABE	23/07/1983	20,00	16,00	44,00	80,00	5º
676235	LUIS GUSTAVO GARCIA SILVA	15/10/1983	10,00	16,00	52,00	78,00	6º
676883	FERNANDA BAN GREBOGGY	15/08/1993	16,00	14,00	48,00	78,00	7º
676230	THAIS ELIAS RITA	16/03/1990	14,00	16,00	44,00	74,00	8º
672378	ELIS CASSIANA NAKONETCHNEI DOS SANTOS	28/09/1994	20,00	14,00	40,00	74,00	9º
676924	JESSICA DE ARAUJO AGUIAR	14/12/1993	20,00	18,00	36,00	74,00	10º
672398	ADRIANA ANDRIOLI DE FREITAS	31/03/1975	16,00	16,00	40,00	72,00	11º
673879	HENRIQUE SCARANTE	05/09/1992	16,00	16,00	40,00	72,00	12º
673135	JOCILENE QUEIROZ MEYER	12/08/1980	14,00	16,00	40,00	70,00	13º
676728	JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	22/12/1974	14,00	20,00	36,00	70,00	14º
676939	FRANCIELLI LIPKE	06/03/1988	16,00	18,00	36,00	70,00	15º
676228	TALITA ELIAS RITA	26/07/1991	10,00	10,00	48,00	68,00	16º
673349	RAYZA TONETTI DE RAMOS	23/03/1987	12,00	14,00	40,00	66,00	17º
673806	JULIANA MICHELLE PARDO DE ALMEIDA	06/04/1986	12,00	16,00	36,00	64,00	18º
672789	RAFAELA LOMBARDO MULLER DOS SANTOS	02/08/1991	16,00	6,00	40,00	62,00	19º
672395	MELISSA CRISTINA PEREIRA	01/06/1980	14,00	16,00	32,00	62,00	20º
676050	ANDERSON ALENCAR ARARIPE	06/02/1987	18,00	16,00	28,00	62,00	21º
674700	VITOR HUGO LEPIQUE MARCATTO	03/08/1992	10,00	10,00	40,00	60,00	22º
676931	WAGNO PAULO GOTERRA	28/10/1972	8,00	16,00	36,00	60,00	23º
675740	CRISCIANE NUNES CORDEIRO	01/08/1993	12,00	14,00	32,00	58,00	24º
672882	RENATO CAMILO DE SOUSA	30/03/1983	14,00	12,00	32,00	58,00	25º
673727	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	13/03/1991	10,00	12,00	32,00	54,00	26º
676912	LETICIA DE OLIVEIRA WASSAO	07/03/1994	10,00	10,00	32,00	52,00	27º
673573	RODRIGO EISENBERG CABRAL	25/09/1994	10,00	10,00	32,00	52,00	28º
674265	TATIANA NUNES SORES	04/03/1983	8,00	10,00	32,00	50,00	29º
676894	LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO	28/09/1987	12,00	10,00	28,00	50,00	30º
673033	LUANA COMIM DOS SANTOS MARTINS	24/08/1993	16,00	6,00	28,00	50,00	31º
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA I							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
675898	SOLANGE DA SILVA MACHADO	05/08/1959	14,00	18,00	40,00	72,00	1º
675751	ANDRE SIMAO DA SILVA	04/10/1992	12,00	12,00	44,00	68,00	2º
676873	RITA APARECIDA CARNEIRO	27/10/1987	12,00	18,00	32,00	62,00	3º
676918	ERENE OTON FRANCA DE LACERDA FILHO	19/11/1979	10,00	16,00	32,00	58,00	4º
676907	MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS	23/06/1983	14,00	12,00	32,00	58,00	5º
676035	GILMAR LUIS CORDEIRO	07/09/1965	4,00	10,00	40,00	54,00	6º
676905	MAIRES NUNES CARVALHO	30/11/1987	18,00	10,00	24,00	52,00	7º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Morretes, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente da Câmara Municipal de Morretes
Estado do Paraná

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:D97923CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 270/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 20/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9296	277450P000209004	26/07/2018	55412
ACM3965	277450P000297283	30/07/2018	55411
ACV0618	277450P000297282	30/07/2018	55411
AFM7753	277450P000297361	30/07/2018	51851
AGG0129	277450P000297409	31/07/2018	61220
AGR9043	277450P000297289	31/07/2018	51851
AHQ2920	277450P000297414	03/08/2018	58434
AJD9835	277450P000208584	25/07/2018	55412
AJL3339	277450P000202535	25/07/2018	55412
AKC1259	277450P000297363	30/07/2018	51851
AKE3355	277450P000196413	31/07/2018	55414
ALQ5209	277450P000208615	25/07/2018	55412
ALQ5209	277450P000209003	25/07/2018	55412
AMC0265	277450P000297285	30/07/2018	51851
AMM8680	277450P000204778	25/07/2018	55412
AMR7852	277450P000297286	30/07/2018	51851
AMT0411	277450P000202536	25/07/2018	55412
ANE0591	277450P000297408	31/07/2018	61220
ANE1893	277450P000196334	29/07/2018	58350
ANH2929	277450P000297407	30/07/2018	58433
ANL1334	277450P000191250	30/07/2018	57461
APO5224	277450P000297406	30/07/2018	58350
APQ2364	277450P000297364	30/07/2018	61220
AQR4015	277450P000202258	29/07/2018	76331
ARF5114	277450P000208752	30/07/2018	60412
ARS4937	277450P000202127	30/07/2018	55414
ARS9058	277450P000297405	30/07/2018	57463
ASC1804	277450P000198443	23/07/2018	55412
ASK4341	277450P000196411	31/07/2018	52151
ATH0492	277450P000196407	29/07/2018	51851
ATV3127	277450P000297290	31/07/2018	61650
AUA7476	277450P000201049	30/07/2018	60412
AUF4818	277450P000297365	30/07/2018	61220
AUS6389	277450P000208582	25/07/2018	55412
AUT3234	277450P000196330	29/07/2018	60501
AVF6701	277450P000191246	30/07/2018	57461
AVK5860	277450P000208583	25/07/2018	55412
AVQ8870	277450P000297410	31/07/2018	76332
AVV7803	277450P000209002	25/07/2018	55412
AVW2905	277450P000208856	25/07/2018	55412
AVW6918	277450P000196408	30/07/2018	76332
AVY6306	277450P000208715	24/07/2018	55412
AVZ7716	277450P000297372	31/07/2018	76332
AWA9184	277450P000297374	31/07/2018	76332
AWF6754	277450P000191249	30/07/2018	57461
AWR8707	277450P000297411	31/07/2018	61220
AXB1802	277450P000202537	25/07/2018	55412
AXB7144	277450P000297366	30/07/2018	61220
AXF6902	277450P000208753	30/07/2018	60412
AXJ4516	277450P000196332	29/07/2018	60501
AXU1043	277450P000297371	31/07/2018	76332
AXU8287	277450P000208724	24/07/2018	55412
AXV9575	277450P000297356	30/07/2018	61220
AXX6082	277450P000196405	29/07/2018	51851
AYB3756	277450P000200850	29/07/2018	53800
AYO2882	277450P000297357	30/07/2018	61220
AYR3128	277450P000297278	30/07/2018	60501
AYV7519	277450P000202261	02/08/2018	52151
AZJ7169	277450P000208666	25/07/2018	55412
AZJ7169	277450P000204725	25/07/2018	55412
AZR2248	277450P000204779	25/07/2018	55412
AZW2431	277450P000297360	30/07/2018	51851
BAL8544	277450P000191247	30/07/2018	57461
BAO7781	277450P000196333	29/07/2018	60501
BAS3772	277450P000297277	30/07/2018	60501
BAU6778	277450P000202348	25/07/2018	55412
BAU8029	277450P000208722	24/07/2018	55412
BAV2662	277450P000191248	30/07/2018	57461
BAX2816	277450P000198444	23/07/2018	55412
BBE2350	277450P000201050	30/07/2018	51930
BBJ4844	277450P000297373	01/08/2018	58350
BBN4114	277450P000208616	25/07/2018	55412
BCA5494	277450P000208727	25/07/2018	55412
BCC1943	277450P000196410	30/07/2018	52151
BCD8680	277450P000202349	25/07/2018	55412
BCE6524	277450P000297412	31/07/2018	61220
BCF8557	277450P000208581	25/07/2018	55412
BCG7513	277450P000208721	24/07/2018	55412
BNA2103	277450P000297367	30/07/2018	51851
DGK5671	277450P000088528	30/07/2018	55414
DJD0615	277450P000297287	31/07/2018	58433
DKP4599	277450P000196406	29/07/2018	51851
DQA3622	277450P000208751	30/07/2018	60412

DTX2643	277450P000208725	25/07/2018	55412
ERW5066	277450P000297413	31/07/2018	61220
EUP8417	277450P000202260	31/07/2018	55414
HFX8701	277450P000297358	30/07/2018	51851
ICM1857	277450P000297284	30/07/2018	51851
IHL8349	277450P000297359	30/07/2018	73662
ITZ8980	277450P000208723	24/07/2018	55412
LOA1554	277450P000296921	01/08/2018	76332
LWX8195	277450P000297362	30/07/2018	51851
LXX1028	277450P000297279	30/07/2018	57463
LYJ6651	277450P000297288	31/07/2018	51851
MBW6352	277450P000297404	30/07/2018	57463
MCC5680	277450P000196412	31/07/2018	52151
MEW8496	277450P000297280	30/07/2018	58350
MEW8496	277450P000297281	30/07/2018	60501
MGI5877	277450P000088529	30/07/2018	55414
MHG1847	277450P000297275	30/07/2018	54600
MHG1847	277450P000297274	30/07/2018	55411
MHJ0612	277450P000202259	31/07/2018	55414
MLC6066	277450P000208726	25/07/2018	55412
MQB3113	277450P000196331	29/07/2018	60501
NVU3700	277450P000196404	29/07/2018	51851
PXU3070	277450P000196409	30/07/2018	52151

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:03C707CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 271/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 24/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAL4119	277450P000292838	02/05/2018	51851	R$ 195.23
AAU5019	277450P000294461	25/05/2018	51851	R$ 195.23
AAW7827	277450P000208533	23/05/2018	55412	R$ 195.23
ABB0310	277450P000291195	20/04/2018	60501	R$ 293.47
ABD2377	277450P000294554	28/05/2018	51852	R$ 195.23
ABY2111	277450P000292977	13/05/2018	51851	R$ 195.23
ACS6310	277450P000207727	24/04/2018	76251	R$ 293.47
ADS5753	277450P000294473	25/05/2018	60412	R$ 195.23
ADZ1743	277450P000294576	30/05/2018	51852	R$ 195.23
AEH1183	277450P000206295	04/05/2018	76252	R$ 293.47
AEH5019	277450P000200637	28/05/2018	51851	R$ 195.23
AGQ2135	277450P000294551	28/05/2018	51851	R$ 195.23
AGR1036	277450P000293233	11/05/2018	51851	R$ 195.23
ALL5387	277450P000293787	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AMW0844	277450P000294476	25/05/2018	51851	R$ 195.23
ANX8777	277450P000294479	28/05/2018	51851	R$ 195.23
ANY2477	277450P000294459	25/05/2018	51851	R$ 195.23
AOL5439	277450P000294471	25/05/2018	51851	R$ 195.23
APL3828	277450P000294586	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AQK5306	277450P000294472	25/05/2018	51851	R$ 195.23
AQW8877	277450P000294028	29/05/2018	61220	R$ 293.47
ARG0063	277450P000294463	25/05/2018	51851	R$ 195.23
ART2746	277450P000294578	30/05/2018	51851	R$ 195.23
ASE7176	277450P000294587	30/05/2018	76332	R$ 293.47
ASF1457	277450P000294581	30/05/2018	51851	R$ 195.23
ASI9787	277450P000294475	25/05/2018	60412	R$ 195.23
ASQ3130	277450P000294497	28/05/2018	51851	R$ 195.23
ASS9581	277450P000206984	27/04/2018	55411	R$ 195.23
ATA2136	116100E007931910	19/05/2018	55411	R$ 195.23
ATF1525	277450P000294575	30/05/2018	51852	R$ 195.23
ATM9758	277450P000294474	25/05/2018	51851	R$ 195.23
ATO4210	277450P000294482	28/05/2018	51851	R$ 195.23
ATZ7185	277450P000292539	06/05/2018	76252	R$ 293.47
AUE4169	277450P000200723	23/05/2018	55412	R$ 195.23
AUF5392	277450P000293907	29/05/2018	55411	R$ 195.23
AUP8924	277450P000294579	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AUQ6616	277450P000294573	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AUZ7209	277450P000294558	28/05/2018	51852	R$ 195.23
AVK0755	277450P000294570	30/05/2018	55090	R$ 130.16
AVP8527	277450P000294580	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AVV0779	277450P000201301	23/05/2018	55412	R$ 195.23
AXB8981	277450P000100877	27/05/2018	60412	R$ 195.23
AXF3159	277450P000201111	23/05/2018	55412	R$ 195.23
AXN8339	277450P000294569	30/05/2018	58191	R$ 880.41
AXO7262	277450P000208008	24/04/2018	60501	R$ 293.47
AXW2210	277450P000201302	23/05/2018	55412	R$ 195.23
AYE6758	277450P000294574	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AYF2146	277450P000294485	28/05/2018	51851	R$ 195.23
AYO3730	277450P000294077	29/05/2018	76332	R$ 293.47

AYQ2313	277450P000294552	28/05/2018	51851	R$ 195.23
AYQ7688	277450P000294399	24/05/2018	51852	R$ 195.23
AYR4018	277450P000294496	28/05/2018	51852	R$ 195.23
AYU5957	277450P000291912	23/04/2018	61220	R$ 293.47
AYW5067	277450P000294462	25/05/2018	51851	R$ 195.23
AZB7636	277450P000294480	28/05/2018	51851	R$ 195.23
AZC4130	277450P000294577	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AZD9364	277450P000200635	28/05/2018	55411	R$ 195.23
AZD9364	277450P000200636	28/05/2018	52151	R$ 293.47
AZE4171	277450P000294477	25/05/2018	73662	R$ 130.16
AZJ3816	277450P000294584	30/05/2018	51851	R$ 195.23
AZR6668	277450P000208488	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BAJ7637	277450P000201110	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BAK8852	277450P000294559	28/05/2018	51851	R$ 195.23
BAR7133	277450P000208300	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BAR7133	277450P000208489	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BAT7373	277450P000200920	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BAU2851	277450P000294483	28/05/2018	51852	R$ 195.23
BBC8617	277450P000294468	25/05/2018	55250	R$ 130.16
BBG8160	277450P000294555	28/05/2018	60501	R$ 293.47
BBN8980	277450P000294470	25/05/2018	51851	R$ 195.23
BBQ0222	277450P000294571	30/05/2018	51851	R$ 195.23
BBT4780	277450P000294460	25/05/2018	51851	R$ 195.23
BBV7189	277450P000207445	11/05/2018	57380	R$ 293.47
BBW1043	277450P000294478	25/05/2018	51851	R$ 195.23
BBW9285	277450P000200559	15/05/2018	51851	R$ 195.23
BCB8769	277450P000200634	28/05/2018	55411	R$ 195.23
BCC4718	277450P000294568	30/05/2018	51851	R$ 195.23
BDN1544	277450P000200725	23/05/2018	55412	R$ 195.23
BDU1277	277450P000200639	29/05/2018	76331	R$ 293.47
EDT2476	277450P000293730	15/05/2018	51851	R$ 195.23
EGH8717	277450P000294572	30/05/2018	51851	R$ 195.23
EKL6526	277450P000294498	28/05/2018	51851	R$ 195.23
FAW3770	277450P000293908	29/05/2018	55411	R$ 195.23
FEH2112	277450P000294495	28/05/2018	51851	R$ 195.23
GYS5139	277450P000294583	30/05/2018	51851	R$ 195.23
HAD3504	277450P000208324	21/05/2018	55412	R$ 195.23
IKM7181	277450P000294585	30/05/2018	51851	R$ 195.23
IOT4748	277450P000294466	25/05/2018	55090	R$ 130.16
ITA1664	277450P000208325	23/05/2018	55412	R$ 195.23
JUO5849	277450P000293443	29/05/2018	60501	R$ 293.47
KND5615	116100E007576550	20/05/2018	54521	R$ 195.23
LYB7360	116100E008258301	16/05/2018	53800	R$ 130.16
LYB7360	116100E007964498	16/05/2018	54522	R$ 195.23
MHA3806	277450P000294582	30/05/2018	51851	R$ 195.23
MSJ4049	277450P000190871	03/05/2018	60501	R$ 293.47
MSJ4049	277450P000190872	03/05/2018	52151	R$ 293.47
MSJ4049	277450P000190873	03/05/2018	58350	R$ 195.23
OMC5048	277450P000294556	28/05/2018	51851	R$ 195.23
ONQ6199	277450P000294486	28/05/2018	51851	R$ 195.23
PEW3175	277450P000294488	28/05/2018	51852	R$ 195.23
PXM2758	277450P000294499	28/05/2018	51852	R$ 195.23
PYG5529	277450P000294467	25/05/2018	55090	R$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:47FB75AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN -COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 10/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL3832	277490A000130954	07/06/2018	55412
AAY5990	277490A000130098	07/06/2018	55412
AHU8978	277490A000129229	05/06/2018	55412
AIC9159	277490A000130953	07/06/2018	55412
AIC9159	277490A000129223	05/06/2018	55412
AII8794	277490A000129203	05/06/2018	55412
AJY3377	277490A000129204	05/06/2018	55412
AOH7227	277490A000130099	07/06/2018	55412
AOX7590	277490A000129212	05/06/2018	55412
APV8105	277490A000130951	07/06/2018	55412
ASL8693	277490A000130097	07/06/2018	55412
ATA5482	277490A000129202	05/06/2018	55412
ATU7113	277490A000129211	05/06/2018	55412
ATV9909	277490A000130096	07/06/2018	55412
AVN4714	277490A000129205	05/06/2018	55412
AVU9690	277490A000129216	05/06/2018	55412

AWS3197	277490A000129206	05/06/2018	55412
AXJ1134	277490A000129222	05/06/2018	55412
AXP4186	277490A000129208	05/06/2018	55412
AYF2537	277490A000129219	05/06/2018	55412
AYJ5346	277490A000129214	05/06/2018	55412
AZM1846	277490A000129213	05/06/2018	55412
BBL6143	277490A000129221	05/06/2018	55412
BCJ1298	277490A000130100	07/06/2018	55412
BOU6918	277490A000129207	05/06/2018	55412
BPZ8217	277490A000129217	05/06/2018	55412
CNG6245	277490A000130952	07/06/2018	55412
CYE4847	277490A000129215	05/06/2018	55412
DGW4142	277490A000129210	05/06/2018	55412
JPZ4961	277490A000129230	05/06/2018	55412
LXT2960	277490A000129220	05/06/2018	55412
NRF8612	277490A000129218	05/06/2018	55412
PUW7530	277490A000129209	05/06/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:47A573BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**293.829.383,84**	**334.079.152,83**	**47.674.400,75**	**142.750.828,75**	**100,00**	**191.328.324,08**	**47.856.992,81**	**120.170.370,99**	**100,00**	**213.908.781,84**
Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00
Ação Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00
Judiciária	217.000,00	227.000,00	27.937,56	109.428,91	0,08	117.571,09	27.937,56	109.428,91	0,09	117.571,09
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	217.000,00	227.000,00	27.937,56	109.428,91	0,08	117.571,09	27.937,56	109.428,91	0,09	117.571,09
Essencial à Justiça	949.500,00	1.049.500,00	171.342,72	381.638,92	0,27	667.861,08	170.862,01	380.915,81	0,32	668.584,19
Defesa da Ordem Jurídica	949.500,00	1.049.500,00	171.342,72	381.638,92	0,27	667.861,08	170.862,01	380.915,81	0,32	668.584,19
Administração	17.967.000,00	22.350.253,00	2.551.721,49	7.863.751,46	5,51	14.486.501,54	2.499.825,33	6.644.848,34	5,53	15.705.404,66
Administração Geral	10.265.000,00	13.498.900,00	1.227.257,56	3.714.200,76	2,60	9.784.699,24	1.167.244,88	3.123.083,06	2,60	10.375.816,94
Administração Financeira	1.793.000,00	1.958.524,42	306.412,85	842.643,08	0,59	1.115.881,34	310.068,75	838.895,13	0,70	1.119.629,29
Controle Interno	218.000,00	218.000,00	23.441,87	62.449,98	0,04	155.550,02	23.441,87	62.449,98	0,05	155.550,02
Formação de Recursos Humanos	2.926.000,00	3.067.000,00	517.578,60	1.412.716,48	0,99	1.654.283,52	491.643,42	1.290.357,30	1,07	1.776.642,70
Administração de Receitas	1.508.000,00	1.595.000,00	158.654,56	556.862,30	0,39	1.038.137,70	251.291,56	549.974,30	0,46	1.045.025,70
Comunicação Social	1.257.000,00	1.257.000,00	318.376,05	849.323,09	0,59	407.676,91	236.504,85	732.858,70	0,61	524.141,30
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	755.828,58	0,00	425.555,77	0,30	330.272,81	19.630,00	47.229,87	0,04	708.598,71
Segurança Pública	1.186.600,00	970.600,00	39.709,75	105.310,79	0,07	865.289,21	26.304,47	79.277,00	0,07	891.323,00
Defesa Civil	346.600,00	357.600,00	39.709,75	105.310,79	0,07	252.289,21	26.304,47	79.277,00	0,07	278.323,00
Informação e Inteligência	840.000,00	613.000,00	0,00	0,00	0,00	613.000,00	0,00	0,00	0,00	613.000,00
Assistência Social	10.150.258,34	12.782.907,61	1.108.951,26	3.149.223,60	2,21	9.633.684,01	1.102.234,93	2.929.573,90	2,44	9.853.333,71
Assistência ao Idoso	60.600,00	140.600,00	0,00	20.400,00	0,01	120.200,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	774.340,90	1.737.770,88	97.499,84	183.417,43	0,13	1.554.353,45	60.919,37	144.568,21	0,12	1.593.202,67
Assistência Comunitária	9.235.817,44	10.825.036,73	1.011.201,42	2.937.256,17	2,06	7.887.780,56	1.039.365,56	2.779.655,69	2,31	8.045.381,04
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	250,00	8.150,00	0,01	51.850,00	1.950,00	5.350,00	0,00	54.650,00
Saúde	104.638.025,50	114.832.884,10	22.006.094,91	70.091.778,46	49,10	44.741.105,64	23.277.246,67	57.795.316,74	48,09	57.037.567,36
Administração Geral	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95
Atenção Básica	76.601.158,00	84.825.617,11	17.069.099,41	56.162.770,74	39,34	28.662.846,37	18.252.221,87	44.569.085,88	37,09	40.256.531,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.756.867,50	20.309.850,53	2.971.727,49	9.226.012,71	6,46	11.083.837,82	3.024.019,30	8.791.867,50	7,32	11.517.983,03
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.408.000,00	5.171.989,89	1.205.925,64	2.890.773,75	2,03	2.281.216,14	1.287.905,77	2.676.796,14	2,23	2.495.193,75
Vigilância Sanitária	2.679.000,00	4.293.520,06	757.331,15	1.801.446,17	1,26	2.492.073,89	711.088,51	1.746.792,13	1,45	2.546.727,93
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	224.905,56	2.011,22	10.775,09	0,01	214.130,47	2.011,22	10.775,09	0,01	214.130,47
Trabalho	1.992.000,00	1.892.000,00	55.728,15	204.440,71	0,14	1.687.559,29	56.219,37	98.836,39	0,08	1.793.163,61
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	665.000,00	665.000,00	15.384,06	146.978,24	0,10	518.021,76	15.384,06	42.767,24	0,04	622.232,76
Empregabilidade	1.327.000,00	1.227.000,00	40.344,09	57.462,47	0,04	1.169.537,53	40.835,31	56.069,15	0,05	1.170.930,85
Educação	62.469.000,00	64.376.694,28	10.777.072,45	29.555.052,25	20,70	34.821.642,03	11.175.403,84	28.736.029,32	23,91	35.640.664,96
Ensino Fundamental	47.505.000,00	49.595.000,00	9.267.228,18	25.391.094,49	17,79	24.203.905,51	9.560.905,62	24.869.979,39	20,70	24.725.020,61
Ensino Superior	494.000,00	494.000,00	525,00	788,00	0,00	493.212,00	674,00	788,00	0,00	493.212,00
Educação Infantil	10.970.000,00	10.787.694,28	1.479.734,33	3.960.718,85	2,77	6.826.975,43	1.570.654,77	3.716.088,40	3,09	7.071.605,88
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00
Difusão Cultural	3.450.000,00	3.450.000,00	29.584,94	199.745,91	0,14	3.250.254,09	43.169,45	146.468,53	0,12	3.303.531,47
Cultura	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Difusão Cultural	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Direitos da Cidadania	449.000,00	449.000,00	54.250,92	159.520,33	0,11	289.479,67	56.315,15	151.174,56	0,13	297.825,44
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	449.000,00	449.000,00	54.250,92	159.520,33	0,11	289.479,67	56.315,15	151.174,56	0,13	297.825,44
Urbanismo	17.686.000,00	28.831.005,55	5.339.825,02	7.321.868,45	5,13	21.509.137,10	1.971.322,93	3.531.647,18	2,94	25.299.358,37

Infra-Estrutura Urbana	11.871.000,00	16.516.005,55	5.048.365,80	6.352.271,72	4,45	10.163.733,83	1.669.961,77	2.658.826,76	2,21	13.857.178,79
Serviços Urbanos	4.965.000,00	11.465.000,00	291.156,22	932.697,66	0,65	10.532.302,34	299.512,06	838.163,65	0,70	10.626.836,35
Transportes Coletivos Urbanos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	303,00	36.899,07	0,03	263.100,93	1.849,10	34.656,77	0,03	265.343,23
Habitação	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
Habitação Urbana	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
Saneamento	8.614.000,00	10.361.000,00	1.930.839,12	4.883.613,01	3,42	5.477.386,99	1.564.932,40	4.363.686,43	3,63	5.997.313,57
Saneamento Básico Urbano	8.614.000,00	10.361.000,00	1.930.839,12	4.883.613,01	3,42	5.477.386,99	1.564.932,40	4.363.686,43	3,63	5.997.313,57
Gestão Ambiental	4.496.500,00	6.669.010,00	1.400.372,66	2.178.386,81	1,53	4.490.623,19	258.885,30	746.124,96	0,62	5.922.885,04
Preservação e Conservação Ambiental	3.843.500,00	5.946.010,00	1.355.841,96	2.108.924,00	1,48	3.837.086,00	242.205,42	721.797,32	0,60	5.224.212,68
Controle Ambiental	525.000,00	595.000,00	44.530,70	69.462,81	0,05	525.537,19	16.679,88	24.327,64	0,02	570.672,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Recursos Hídricos	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Ciência e Tecnologia	2.707.000,00	2.713.500,00	186.921,85	483.407,76	0,34	2.230.092,24	185.469,55	471.308,17	0,39	2.242.191,83
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	225.000,00	225.000,00	24.752,74	72.310,66	0,05	152.689,34	24.752,74	72.310,66	0,06	152.689,34
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.482.000,00	2.488.500,00	162.169,11	411.097,10	0,29	2.077.402,90	160.716,81	398.997,51	0,33	2.089.502,49
Agricultura	10.008.000,00	15.885.292,27	-2.075.105,34	3.319.801,73	2,33	12.565.490,54	1.168.937,73	2.084.262,05	1,73	13.801.030,22
Extensão Rural	10.008.000,00	15.885.292,27	-2.075.105,34	3.319.801,73	2,33	12.565.490,54	1.168.937,73	2.084.262,05	1,73	13.801.030,22
Indústria	2.861.000,00	2.627.500,00	297.845,84	795.270,05	0,56	1.832.229,95	296.915,84	794.340,05	0,66	1.833.159,95
Promoção Industrial	2.861.000,00	2.627.500,00	297.845,84	795.270,05	0,56	1.832.229,95	296.915,84	794.340,05	0,66	1.833.159,95
Comércio e Serviços	5.746.500,00	5.796.500,00	176.547,88	1.018.012,05	0,71	4.778.487,95	240.887,96	933.398,20	0,78	4.863.101,80
Promoção Comercial	5.226.500,00	5.276.500,00	176.547,88	983.998,87	0,69	4.292.501,13	240.887,96	899.385,02	0,75	4.377.114,98
Turismo	520.000,00	520.000,00	0,00	34.013,18	0,02	485.986,82	0,00	34.013,18	0,03	485.986,82
Energia	5.485.000,00	5.701.800,00	758.461,96	2.827.802,49	1,98	2.873.997,51	991.877,47	2.484.228,97	2,07	3.217.571,03
Energia Elétrica	5.485.000,00	5.701.800,00	758.461,96	2.827.802,49	1,98	2.873.997,51	991.877,47	2.484.228,97	2,07	3.217.571,03
Transporte	4.301.000,00	4.391.000,00	684.373,45	1.903.440,43	1,33	2.487.559,57	593.027,14	1.656.963,12	1,38	2.734.036,88
Transporte Rodoviário	4.301.000,00	4.391.000,00	684.373,45	1.903.440,43	1,33	2.487.559,57	593.027,14	1.656.963,12	1,38	2.734.036,88
Desporto e Lazer	7.200.000,00	7.465.706,02	533.503,07	1.409.319,71	0,99	6.056.386,31	634.789,24	1.304.631,00	1,09	6.161.075,02
Desporto de Rendimento	1.140.000,00	1.210.000,00	22.511,76	63.741,36	0,04	1.146.258,64	26.797,36	52.719,96	0,04	1.157.280,04
Desporto Comunitário	5.940.000,00	6.135.706,02	510.991,31	1.345.578,35	0,94	4.790.127,67	607.991,88	1.251.911,04	1,04	4.883.794,98
Lazer	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Encargos Especiais	14.225.000,00	14.225.000,00	1.648.006,03	4.989.760,83	3,50	9.235.239,17	1.557.597,92	4.874.379,89	4,06	9.350.620,11
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	1.095.740,94	3.103.047,20	2,17	6.296.952,80	998.910,35	3.006.216,61	2,50	6.393.783,39
Outros Encargos Especiais	4.045.000,00	4.045.000,00	552.265,09	1.886.713,63	1,32	2.158.286,37	558.687,57	1.868.163,28	1,55	2.176.836,72
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	18.765.000,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04
TOTAL (III)=(I+II)	**312.594.383,84**	**350.160.415,87**	**47.674.400,75**	**142.750.828,75**	**100,00**	**207.409.587,12**	**47.856.992,81**	**120.170.370,99**	**100,00**	**229.990.044,88**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.765.000,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04
Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Ação Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração	909.000,00	909.000,00	0,00	0,00	0,00	909.000,00	0,00	0,00	0,00	909.000,00
Administração Geral	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
Administração Financeira	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração de Receitas	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00
Assistência Comunitária	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00
Saúde	4.883.000,00	4.224.000,00	0,00	0,00	0,00	4.224.000,00	0,00	0,00	0,00	4.224.000,00
Atenção Básica	3.183.000,00	2.754.000,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Vigilância Sanitária	215.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Trabalho	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Empregabilidade	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação	9.185.000,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	7.425.000,00
Ensino Fundamental	7.950.000,00	6.190.000,00	0,00	0,00	0,00	6.190.000,00	0,00	0,00	0,00	6.190.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Urbanismo	520.000,00	475.500,00	0,00	0,00	0,00	475.500,00	0,00	0,00	0,00	475.500,00
Infra-Estrutura Urbana	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Serviços Urbanos	210.000,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
Saneamento	760.000,00	539.763,04	0,00	0,00	0,00	539.763,04	0,00	0,00	0,00	539.763,04
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	539.763,04	0,00	0,00	0,00	539.763,04	0,00	0,00	0,00	539.763,04
Gestão Ambiental	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Ciência e Tecnologia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Agricultura	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Extensão Rural	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Indústria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Promoção Industrial	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Comércio e Serviços	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Promoção Comercial	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transporte	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Transporte Rodoviário	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Desporto e Lazer	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	18.765.000,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04	0,00	0,00	0,00	16.081.263,04
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Ago/2018, 14h e 05m.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:10ACE7A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2017 a Junho/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.820.555,38	20.719.349,91	18.805.786,81	20.251.194,06	20.271.014,32	32.800.614,56	298.347.249,42	329.779.383,84
	32.809.415,90	25.711.729,66	29.926.826,50	24.114.062,94	29.567.869,18	20.548.830,20		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.368.135,54	3.867.362,64	3.258.902,37	3.239.786,44	3.411.682,09	4.552.914,67	55.112.918,18	65.354.099,90
	3.193.158,91	3.825.519,63	11.513.078,86	4.891.054,85	4.522.409,86	4.468.912,32		
IPTU	491.923,73	471.345,73	440.318,74	428.739,44	457.582,24	491.425,15	12.418.937,32	17.606.099,90
	179.506,56	658.082,06	6.045.368,65	1.219.834,39	830.138,26	704.672,37		
ISS	1.416.539,56	1.452.651,43	1.443.368,17	1.477.669,16	1.540.553,68	1.569.926,53	18.382.830,42	19.500.000,00
	1.606.611,29	1.432.739,87	1.512.134,14	1.618.173,51	1.729.588,31	1.582.874,77		
ITBI	431.665,09	483.551,12	407.900,63	428.226,02	483.606,08	745.927,47	6.175.914,75	12.000.000,00
	358.166,52	423.430,07	735.333,34	582.326,94	554.871,59	540.909,88		
IRRF	677.281,42	692.349,84	682.219,66	684.289,00	690.196,74	1.394.397,97	9.224.595,91	10.300.000,00
	721.048,81	720.521,45	731.256,46	745.107,22	757.925,43	728.001,91		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.350.725,74	767.464,52	285.095,17	220.862,82	239.743,35	351.237,55	8.910.639,78	5.948.000,00
	327.825,73	590.746,18	2.488.986,27	725.612,79	649.886,27	912.453,39		
Contribuições	478.335,98	583.559,65	533.456,35	497.306,39	549.557,46	537.410,76	6.589.996,48	4.735.000,00
	520.965,02	495.813,79	692.911,78	569.379,83	556.721,17	574.578,30		
Receita Patrimonial	192.299,84	168.681,73	147.511,26	133.403,38	108.527,59	191.458,31	1.816.399,11	2.616.000,00
	104.276,89	95.392,75	138.170,42	158.882,79	183.716,11	194.078,04		
Rendimentos de Aplicação Financeira	175.840,49	152.200,98	117.384,62	98.695,23	74.749,90	153.980,23	1.490.497,02	2.366.000,00
	75.607,62	75.791,27	111.156,90	133.502,29	155.185,65	166.401,84		
Outras Receitas Patrimoniais	16.459,35	16.480,75	30.126,64	34.708,15	33.777,69	37.478,08	325.902,09	250.000,00
	28.669,27	19.601,48	27.013,52	25.380,50	28.530,46	27.676,20		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	39.149,86	37.123,43	35.856,07	44.103,04	14.444,88	72.820,02	456.530,65	3.020.000,00
	2.075,79	66.843,19	30.900,93	34.267,61	47.444,44	31.501,39		
Transferências Correntes	17.068.795,53	15.295.829,27	13.844.456,31	15.573.079,33	15.442.460,59	21.328.770,82	215.392.291,71	247.896.283,94
	28.650.905,18	19.159.474,87	16.596.362,30	18.202.011,52	19.172.266,47	15.057.879,52		
Cota-Parte do FPM	4.825.966,99	2.666.721,62	2.239.147,98	2.537.593,75	2.610.092,89	5.021.965,45	39.978.844,15	55.000.000,00
	3.184.782,55	4.163.506,83	1.453.800,74	4.289.421,44	3.607.547,36	3.378.296,55		
Cota-Parte do ICMS	3.188.326,36	4.250.681,33	3.391.326,58	4.418.473,70	3.662.606,77	3.358.217,07	45.265.475,14	56.000.000,00
	5.598.736,92	3.435.768,67	3.228.373,27	3.822.950,93	4.035.980,32	2.874.033,22		
Cota-Parte do IPVA	374.800,46	317.204,67	296.102,84	231.470,61	244.228,45	448.582,20	17.005.768,22	28.000.000,00
	7.564.151,66	2.895.443,95	2.943.131,01	812.988,43	509.628,91	368.035,03		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
Cota-Parte do ITR	769,98	1.793,98	17.371,31	80.054,19	12.270,17	3.056,01	209.093,51	450.000,00
	63.405,22	25.113,26	1.475,86	311,32	344,52	3.127,69		
Transferências da LC 87/1996	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	310.418,22	500.000,00
	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99		
Transferências da LC 61/1989	58.365,05	54.616,06	58.336,36	73.621,84	60.116,39	82.943,18	811.531,69	1.000.000,00
	74.020,03	75.511,58	62.980,27	67.239,66	68.528,15	75.253,12		
Transferências do FUNDEB	2.070.763,85	2.645.701,56	2.138.106,78	2.430.123,34	2.644.357,97	2.380.150,18	31.745.898,68	39.850.000,00
	4.468.915,94	2.923.083,67	2.602.608,70	2.412.337,43	2.908.234,57	2.121.514,69		
Outras Transferências Correntes	6.523.864,46	5.333.171,67	5.678.126,08	5.775.803,52	6.182.849,57	10.007.918,35	80.065.262,10	67.096.283,94
	7.671.094,87	5.615.248,92	6.278.194,46	6.770.964,32	8.016.204,65	6.211.821,23		
Outras Receitas Correntes	673.838,63	766.793,19	985.604,45	763.515,48	744.341,71	6.117.239,98	18.979.113,29	5.958.000,00
	338.034,11	2.068.685,43	955.402,21	258.466,34	5.085.311,13	221.880,63		
DEDUÇÕES (II)	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	20.094.918,38	17.728.000,00
	3.302.185,91	2.124.231,81	1.543.481,10	1.803.956,42	1.649.673,34	1.345.016,86		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	810,44	178.000,00
	7,10	3,42	369,28	214,52	107,94	108,18		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	20.094.107,94	17.550.000,00
	3.302.178,81	2.124.228,39	1.543.111,82	1.803.741,90	1.649.565,40	1.344.908,68		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Exclusões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regime Prev	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	21.441.639,33	19.255.958,76	17.600.142,16	18.777.763,63	18.947.963,74	31.318.674,48	278.252.331,04	312.051.383,84
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Ago/2018, 14h e 06m.	29.507.229,99	23.587.497,85	28.383.345,40	22.310.106,52	27.918.195,84	19.203.813,34		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:ADB6D2D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Ago/2018, 14h e 06m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:E6FA9CC4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-

Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII) = (IV - VII)[2]	-	-	-	-	-	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Ago/2018, 14h e 06m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:E9B67EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 39/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE UTILITÁRIO PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 39/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

DE MARCO LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO UTILITÁRIO Veículo Utilitário Nacional, tipo hatch, 04 portas, na cor branca, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, combustível: gasolina/álcool - flex, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, trava elétrica nas quatro portas, vidro elétrico nas portas dianteiras, motor 1.0, ar condicionado quente e frio, desembaçador, limpador e lavador de vidro traseiro e dianteiro, encostos de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, cintos de segurança com três pontas, Especificações adicionais: plotagem nas portas laterais dianteiras (identidade visual a ser fornecida pelo contratante) por conta do contratado, fabricação/modelo 2017/2018.	RENAULT	KWIDID ZEN	U	1,00	39.900,00	39.900,00
TOTAL								39.900,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:F23A634D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 091/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
091/2018	PREGÃO PRESENCIAL	20/07/2018	03/08/2018 03/08/2018	Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	ALTEVIR SEIDEL ME, inscrita no CNPJ nº 11.963.596/0001-41	110.936,70	12 (DOZE) MESES
					DIEGO BRUNNQUELL EQUIPAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.993.098/0001-09	12.250,00	
					MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.510.733/0001-29	192,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6DDBACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
02/08/2018	201/2018 1° ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL **Nº 119/2017**	'TORSSIL TORNOMECÂNICA LTDA	I. FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.985,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A2D8F5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO CANCELAMENTO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
06/08/2018	018/2018	PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017	AGOSTINHO BECKER 39554406991	I. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO Nº 1688/2018, FICA CANCELADO A PARTIR DE 06/08/2018, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, A ATA REGISTRO DE PREÇOS DA AGOSTINHO BECKER 39554406991, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 2° DO DECRETO MUNICIPAL N° 153/2011. II. O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:15974E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 42/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 42/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos, caminhões e maquinas da municipalidade**, em favor das empresas conforme abaixo:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Recapagem de pneu, medindo 900 x 20 liso a frio	BOREX	BDL	SERV	10,00	463,05	4.630,50
2	2	Vulcanização de pneu 900 x 20	VIPAL	RAC	SERV	10,00	136,95	1.369,50
5	1	Recapagem de pneu, medindo 1000 x 20 liso a frio	BOREX	BDL	SERV	45,00	493,85	22.223,25
5	2	Vulcanização de pneu 1000 x 20	VIPAL	RAC	SERV	30,00	137,55	4.126,50
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 BORRACHUDO L2 RETRO	TIPLER	L2	SERV	12,00	796,17	9.554,04

6	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5X80X18 PARA RETROESCAVADEIRA	VIPAL	VD	SERV	12,00	328,83	3.945,96
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU AG 18.4 X 34 TM95	TIPLER	TM95	SERV	6,00	1.921,11	11.526,66
8	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU AG 18.4 X 34	VIPAL	VD	SERV	6,00	550,55	3.303,30
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU AG 14.9 X 24 TM 95	TIPLER	TM95	SERV	6,00	1.455,76	8.734,56
9	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU AG 14.9 X 24	VIPAL	VD	SERV	6,00	485,90	2.915,40
10	1	Recapagem de pneu, medindo 1000 x 20 borrachudo a frio	BOREX	BDT1	SERV	30,00	517,50	15.525,00
10	2	Vulcanização de pneu 1000 x 20	VIPAL	RAC	SERV	15,00	138,33	2.074,95
13	1	RECAPAGEM DE PNEU MEDINDO 275/80R22.5 BORRACHUDO A FRIO	BOREX	BXO2	SERV	20,00	595,97	11.919,40
13	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDINDO 275/80R22.5	VIPAL	RAC	SERV	20,00	138,53	2.770,60
16	1	Recapagem de pneu, medindo 205/75 x 16 borrachudo a frio	BOREX	BXL6	UN	10,00	291,86	2.918,60
16	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75R16	VIPAL	RAC	SERV	10,00	88,14	881,40
TOTAL								108.419,62
J.B.PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	DREBOR		SERV	2,00	3.066,58	6.133,16
3	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1 X 26	DREBOR		SERV	4,00	691,71	2.766,84
4	1	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5 MISTO A FRIO	DREBOR		SERV	45,00	554,75	24.963,75
4	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5	DREBOR		SERV	20,00	146,81	2.936,20
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24 L2	DREBOR		SERV	12,00	1.110,23	13.322,76
7	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24	DREBOR		SERV	20,00	561,36	11.227,20
12	1	RECAPAGEM DE PNEU, MEDINDO 215/75 X 17.5 BORRACHUDO A FRIO	DREBOR		SERV	60,00	364,33	21.859,80
12	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17.5	DREBOR		SERV	30,00	138,00	4.140,00
14	1	Recapagem de pneu, medindo 7.50 x 16 liso a frio	DREBOR		SERV	20,00	335,81	6.716,20
14	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 7.50 X 16	DREBOR		SERV	20,00	119,19	2.383,80
15	1	Recapagem de pneu, medindo 900 x 20 borrachudo a frio	DREBOR		SERV	20,00	480,50	9.610,00
15	2	Vulcanização de pneu 900 x 20	DREBOR		SERV	15,00	139,30	2.089,50
TOTAL								108.149,21
RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 L2	BOREX		SERV	40,00	1.338,37	53.534,80
1	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24	RAYTAK		SERV	30,00	462,17	13.865,10
TOTAL								67.399,90
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Recauchutagem de pneu 17.5 x 25	RUZZI		SERV	30,00	1.615,00	48.450,00
11	2	Vulcanização de pneu 17.5 x 25	VIPAL		UN	30,00	538,33	16.149,90
TOTAL								64.599,90

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 42/2018 datada de 26/07/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 06/08/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:64EE1010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2017

Ref. Pregão Presencial nº 082/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Darcy Longhi, nº385, Bairro Industrial, CEP nº95.706-360, fone nº54-3455-4000, na cidade de Bento Gonçalves - RS, cadastrada no CNPJ/MJ nº94.987.930/0001-24, representada pelo Sr. **RENATO CENCI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Telemaco Ballista, nº21, na cidade de Bento Gonçalves - RS, portador do RG nº 70.372.021-7 e do CPF nº 438.046.910-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam inclusos na presente ata de registro de preços os itens conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
31	35	und	40	30948	Óculos de proteção Lente cinza ou fumê, fabricada em policarbonato com tratamento anti-riscos e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho	2,50	100,00	EPITEC 4000
32	36	und	250	30949	Óculos de segurança Confeccionado em única peça de policarbonato, incolor, hastes injetadas fixadas ao visor por parafusos metálicos.	2,50	625,00	EPITEC 4000

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG Nº 13.093.443-9–SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8FF52AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017

Ref. Pregão Presencial nº 067/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Br 282, KM 576, CEP nº89.870-000, fone nº49-3366-6000, Distrito industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho - SC, cadastrada no CNPJ/MF 81.365.223/0001-54, representada pelo Sr. **ROBERTO ZAGONEL**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida São Paulo, nº 339, na cidade de Pinhalzinho - SC, portador do RG nº 1.839.342-0 e do CPF nº 575.678.759-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica incluso o item abaixo listado:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	950	47379	Luminária Pública LED potência 100W: garantia mínima de 5 anos, corpo de chapa de alumínio com espessura mínima 2,5mm, ou corpo de alumínio extrudado ou ainda corpo de alumínio injetado a alta pressão, Driver incorporado à luminária em conformidade a diretiva RoHS, Grau de Proteção mínimos de IP66 para driver e bloco óptico, Fluxo Luminoso Efetivo mínimo de 10.500lm, Temperatura de Cor de 5000K, IRC >0,70 Tensão de Entrada 120 – 277 VAC, Fator de Potência >0.90, Proteção Contra Surto Conforme Norma ANSI C62.41 Categoria B 6KV, Vida Útil do LED mínima de 80.000 horas, Frequência 50/60Hz, Harmônica (THD) < 20%, Resistência mecânica IK05 para o Bloco Óptico e IK08 para o Corpo, Pintura Ep	810,00	769.500,00	ZAGONEL

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***ELETRO ZAGONEL LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 11.172.097/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:010972F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 901/2018

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 031/2018 c/c Registro de Preço n.º012/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 031/2018, o qual objetiva Registro de Preços de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de todas as Secretaria e setores desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à Empresa **COMERCIAL A F B - EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 28.257.952/0001-04, com sede na Av. Tuiuti, 2412, sala 04, jardim Pinheiros, CEP: 87.043-629, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, com valor total de R$ **68.579,50** (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
37	batata palha 500gr leve com qualidade semelhante ou superior a marca prati	SABOR DA BATATA	150	R$ 13,40	R$ 2.010,00
51	café moído e torrado 500gr com qualidade semelhante ou superior a marca Rocinha	BRASIL	2.900,00	R$ 7,05	R$ 20.445,00
71	cha mate 250g, com qualidade semelhante ou superior a marca real	UNIAO	1.400,00	R$ 6,55	R$ 9.170,00
105	feijao preto 1kg com qualidade semelhante ou superior a marca zaeli	coradinho	150	R$ 4,46	R$ 669,00
150	Bebida Lactea 1lt pct sabor salada fruta, com qualidade semelhante ou superior a marca campo vivo	poly	2.000,00	R$ 3,70	R$ 7.400,00
175	Leite Condensado 395 g - com qualidade semelhante ou superior a marca-Frimesa	fazendeira	900	R$ 3,45	R$ 3.105,00
181	leite em po 400g com qualidade semelhante ou superior a marca Ninho tradicional	ninho	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
201	macarrão 500g c/ovos argolinha, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani.	todeschini	300	R$ 2,44	R$ 732,00
206	macarrão 500gr semola boca leão com qualidade semelhante ou superior a marca floriani	todeschini	300	R$ 2,59	R$ 777,00
212	margarina 500g s/sal. Com qualidade semelhante ou superior a marca Doriana.	coamo familia	300	R$ 4,37	R$ 1.311,00
227	Mussarela kg, com qualidade semelhante ou superior a marca campo vivo	frimesa	500	R$ 28,34	R$ 14.170,00
230	OLEO DE SOJA 900ML PET COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA COAMO	coamo	2.300,00	R$ 2,99	R$ 6.877,00
257	SAGU 500G GRAMAS. DIVERSOS SABORES COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA AMAFIL	CATEMAR	150	R$ 4,99	R$ 748,50

Art. 3.º - Fica adjudicado á Empresa **GERHAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 07.043.129/0001-26, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 30, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 49.652,40** (quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Açúcar cristal 2 kg, com qualidade semelhante ou superior a marca alto alegre.	ALTO ALEGRE	110	R$ 3,99	R$ 438,90
6	Açúcar cristal 5 kg, com qualidade semelhante ou superior a marca alto alegre.	ALTO ALEGRE	1.600,00	R$ 8,45	R$ 13.520,00
17	Ameixa seca 200gr, com qualidade semelhante ou superior a marca katu.	KATU	50	R$ 6,10	R$ 305,00
25	ARROZ AGULINHA 5KG TIPO 1, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA OURO FINO	OURO FINO	1.600,00	R$ 12,50	R$ 20.000,00
27	ATUM COQUEIRO SOLIDO NATURAL 170G	COQUEIRO	250	R$ 5,75	R$ 1.437,50
31	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML PET COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA (OLEO COMPOSTO MARIA PET)	MARIA	50	R$ 11,03	R$ 551,50
46	biscoito 1kg bolacha mineira com qualidade semelhante ou superior a marca liane	LIANE	600	R$ 9,25	R$ 5.550,00
52	CAIXA DE BOMBOM 300GR SORTIDO, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GAROTO	GAROTO	150	R$ 9,69	R$ 1.453,50
67	Carvão 4 kg	DIAMANTE	100	R$ 11,39	R$ 1.139,00
76	CONCENTRADO PARA SUCO, 500 ML, VÁRIOS SABORES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY (CAJU/MARACUJA/UVA)	MAGUARY	100	R$ 4,49	R$ 449,00
80	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO 5 GR COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CIALHO	CIALHO	50	R$ 1,19	R$ 59,50
81	CONDIMENTO OREGANO 100GR. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHO	3 MORRINHO	100	R$ 1,47	R$ 147,00
82	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO 30G PÓ COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CIALHO	CIALHO	100	R$ 2,40	R$ 240,00
86	Creme de leite caixa com 200g, com qualidade semelhante ou superior a marca Líder.	LIDER	1.000,00	R$ 2,51	R$ 2.510,00
87	DOCE 230G GELÉIA, TODOS OS SABORES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA DIVINA MESA	DIVINA MESA	100	R$ 5,13	R$ 513,00
98	farinha de trigo 1 kg com qualidade semelhante ou superior a marca arapongas	ARAPONGAS	200	R$ 2,78	R$ 556,00
108	Figo em calda inteiro 850g, com qualidade semelhante ou superior a marca Olé	OLE	50	R$ 10,29	R$ 514,50
139	fuba de milho 1kg com qualidade semelhante ou superior a marca katu	KATU	100	R$ 2,68	R$ 268,00

Art. 4.º - Fica adjudicado á Empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.664.617/0001-86, com sede na Rua Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, CEP: 87.113-080, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 111.276,28** (cento e onze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacaxi em calda rodela 400gr, com qualidade semelhante ou superior a marca JD.	TRIANGULO	66	R$ 9,53	R$ 628,98
3	achocolatado em pó 400gr, com qualidade semelhante ou superior a marca Atalaia.	APTI POWER	1.150,00	R$ 3,29	R$ 3.783,50
9	Água de coco 1 lt, com qualidade semelhante ou superior a marca ducoco.	QUERO COCO	80	R$ 7,43	R$ 594,40
10	Água mineral 510 ml c/gás, com qualidade semelhante ou superior a marca crystal.	CRYSTAL	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00
11	Água mineral 510 ml s/gás, com qualidade semelhante ou superior a marca crystal.	CRYSTAL	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00

12	alimento de soja 1lt sabor pessego, Abacaxi, Banana, Coco, Laranja, Maçã, Manga, Maracujá, Morango, Uva e Original. Com qualidade semelhante ou superior a marca yoki.	PURITY	120	R$ 4,40	R$ 528,00
15	Amaciante de carne 120 gramas, com qualidade semelhante ou superior a marca MAGGI.	MAGGI	110	R$ 6,79	R$ 746,90
16	AMEIXA EM CALDA INTEIRA 400G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA OLÉ.	OLE	50	R$ 9,35	R$ 467,50
19	amendoim 500gr benef vermelho, com qualidade semelhante ou superior a marca katu	PINDUCA	400	R$ 5,79	R$ 2.316,00
20	Amido de milho 200 g, com qualidade semelhante ou superior a marca Maisena.	APTI	50	R$ 3,25	R$ 162,50
21	Amido de milho 500 g, com qualidade semelhante ou superior a marca Maisena.	APTI	250	R$ 6,85	R$ 1.712,50
22	Amido de milho 1 kg, com qualidade semelhante ou superior a marca Maisena.	APTI	250	R$ 13,05	R$ 3.262,50
23	AMIDO DE MILHO VITAMINADO 200GR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ARROZINA. MAISENA	MAISENA	40	R$ 4,08	R$ 163,20
28	AVEIA EM FLOCOS 250G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA QUAKER	APTI	150	R$ 3,25	R$ 487,50
29	Aveia em flocos finos 200g, com qualidade semelhante ou superior a marca Nestlé.	APTI	100	R$ 3,23	R$ 323,00
32	Azeitona com caroço 2 kg com qualidade semelhante ou superior a marca Agroliva	ARAGONES	200	R$ 41,10	R$ 8.220,00
33	Azeitona com caroço 500g verde, com qualidade semelhante ou superior a marca Zaeli.	ARAGONES	200	R$ 12,99	R$ 2.598,00
36	Batata palha 250gr com qualidade semelhante ou superior a marca paile	SABOR DA BATATA	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
39	Biscoito 370gr água e sal com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	TODESCHINI	200	R$ 3,79	R$ 758,00
40	biscoito 370gr cream cracker com qualidade semelhante ou superior a marca parati	TODESCHINI	400	R$ 3,46	R$ 1.384,00
41	Biscoito 370gr maisena com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	TODESCHINI	500	R$ 3,79	R$ 1.895,00
42	biscoito 400gr agua e sal com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	LIANE	800	R$ 3,99	R$ 3.192,00
43	biscoito 400gr cream cracker com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	LIANE	700	R$ 3,99	R$ 2.793,00
44	biscoito 400gr leite com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	LIANE	500	R$ 4,19	R$ 2.095,00
45	biscoito 400gr maizena com qualidade semelhante ou superior a marca Zabeti	LIANE	700	R$ 3,99	R$ 2.793,00
47	biscoito 370gr leite com qualidade semelhante ou superior a marca parati	TODESCHINI	200	R$ 3,79	R$ 758,00
48	biscoito 400gr integral com qualidade semelhante ou superior a marca isabela	ISABELA	200	R$ 4,59	R$ 918,00
49	Biscoito de nata 400 gr. Com qualidade semelhante ou superior a marca Liane.	LIANE	200	R$ 3,98	R$ 796,00
50	Bolacha recheada tipo wafer, com qualidde semelhante ou superior a marca PARATI.	ITAMARATY	100	R$ 1,61	R$ 161,00
57	Canela em rama 10g com qualidade semelhante ou superior a marca 3 morrinhos	CATEMAR	150	R$ 1,31	R$ 196,50
58	Canjica 500gr branca, com qualidade semelhante ou superior a marca katu.	CATEMAR	700	R$ 2,89	R$ 2.023,00
68	catchup 400g tradicional com qualidade semelhante ou superior a marca Zaeli	QUERO	80	R$ 5,29	R$ 423,20
72	chocolate em pó com qualidade semelhante ou superior a marca zaeli	APTI	200	R$ 6,99	R$ 1.398,00
74	coco ralado 100g com qualidade semelhante ou superior a marca sococo	INGACOCO	700	R$ 3,55	R$ 2.485,00
77	CONDIMENTO COLORAL 500GR COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHOS	CATEMAR	400	R$ 3,55	R$ 1.420,00
79	Condimento cravo da india 10g com qualidade semelhante ou superior a marca nobre	CATEMAR	100	R$ 1,81	R$ 181,00
91	ervilha 2kg com qualidade semelhante ou superior a marca quero	QUERO	80	R$ 14,59	R$ 1.167,20
92	extrato tomate 340gr com qualidade semelhante ou superior a marca elefante	QUERO	400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
96	Farinha de milho 1 kg com qualidade semelhante ou superior a marca zaeli	D. PEDRO	100	R$ 5,45	R$ 545,00
102	Farofa temperada 500g com qualidade semelhante ou superior a marca zaeli	PINDUCA	250	R$ 5,40	R$ 1.350,00
103	feijao 1 kg, com qualidade semelhante ou superior a marca aurora	EFRAIM	1.500,00	R$ 3,05	R$ 4.575,00
111	flocos de aveia 200gr com qualidade semelhante ou superior a marca mae terra	APTI	50	R$ 3,80	R$ 190,00
137	Fubá 1 kg com qualidade semelhante ou superior a marca jóia	NUTRINOVO	500	R$ 2,49	R$ 1.245,00
142	Geleia 230g sabores, abacaxi, ameixa, figo, morango, pêssego, uva, com qualidade semelhante ou superior a marca divina mesa.	AUREA	120	R$ 5,04	R$ 604,80
143	goiabada 400g com qualidade semelhante ou superior a marca ciafrios	XAVANTE	200	R$ 4,40	R$ 880,00
148	Groselha 900ml com qualidade semelhante ou superior a marca Wilson	ASTECA	40	R$ 9,35	R$ 374,00
176	Leite de coco 200 ml com qualidade semelhante ou superior a marca indiano	INGACOCO	180	R$ 3,80	R$ 684,00
177	leite de soja 1l original com qualidade semelhante ou superior a marca ades	PURITY	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
199	macarrão 1kg comum ave maria, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani	BORTOLINI	1.200,00	R$ 4,25	R$ 5.100,00
200	macarrão 1kg comum parafuso, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani	BORTOLINI	800	R$ 4,25	R$ 3.400,00
202	macarrão 1kg comum espaguete 8, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani	BORTOLINI	400	R$ 4,25	R$ 1.700,00
203	macarrão 1kg comum padre nosso, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani	BORTOLINI	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
204	macarrão 500gr c/ovos ave Maria, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani.	BORTOLINI	300	R$ 2,34	R$ 702,00
205	macarrão 500gr c/ovos padre nosso, com qualidade semelhante ou superior a marca floriani.	BORTOLINI	300	R$ 2,34	R$ 702,00
208	macarrão letrinha alfabeto descolado	GALO	300	R$ 3,48	R$ 1.044,00
210	maionese 500gr, com qualidade semelhante ou superior a marca hellmanns.	LIZA	250	R$ 5,10	R$ 1.275,00
211	Maionese pote de 3 kilos	DUSUL	40	R$ 14,80	R$ 592,00
213	margarina 500gr c/sal, Com qualidade semelhante ou superior a marca doriana.	COAMO	1.600,00	R$ 3,85	R$ 6.160,00
214	Margarina extra cremosa com sal 500 g, uso recomendado para culinária. Com qualidade semelhante ou superior a marca delicia	COAMO	200	R$ 3,85	R$ 770,00
217	milho de pipoca 500 gr. Com qualidade semelhante ou superior a marca yoki	AMAFIL	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
220	Molho cremoso catchup tradiconal 400g., com qualidade semelhante ou superior a marca Helmans/zaeli	QUERO	25	R$ 4,89	R$ 122,25

223	Mostarda 370gr tradicional, Com qualidade semelhante ou superior a marca katu.	LORENZ	15	R$ 4,99	R$ 74,85
228	Óleo de girassol 900 ml. Com qualidade semelhante ou superior a marca Lisa	SINHA	100	R$ 6,70	R$ 670,00
240	Pescado em conserva (sardinha) 250g óleo, com qualidade semelhante ou superior a marca Coqueiro.	PALMEIRA	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
249	refresco em pó 450g, varios sabores. Com qualidade semelhante ou superior a marca Wilson	CELLI	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
250	refresco em pó 500 g. Vários sabores. Com qualidade semelhante ou superior a marca Atalaia.	CELLI	500	R$ 2,89	R$ 1.445,00
251	Refrigerante 2L garrafa peti. com qualidade semelhante ou superior a marca GUARANÁ ANTARTICA	RIO BRANCO	400	R$ 5,25	R$ 2.100,00
252	refrigerante 2l soda, garrafa peti. Com qualidade semelhante ou superior a marca Antartica	RIO BRANCO	200	R$ 4,75	R$ 950,00
253	refrigerante sabor cola 2l, garrafa peti, com qualidade semelhante ou superior a marca Coca Cola	RIO BRANCO	500	R$ 4,75	R$ 2.375,00
254	refrigerante sabor laranja 2l, garrafa peti. Com qualidade semelhante ou superior a marca Fanta.	RIO BRANCO	200	R$ 4,75	R$ 950,00
255	refrigerante vários sabores 2l garrafa peti, com qualidade semelhante ou superior a marca Garoto	BEFRICOL	800	R$ 3,29	R$ 2.632,00
267	Tempero Shoyu tradicional 1 litro, com qualidade semelhante ou superior a marca Hinomoto.	HINOMOTO	50	R$ 9,99	R$ 499,50
268	Trigo para quibe, 500 g. com qualidade semelhante ou superior a marca Zaeli.	ZAELI	50	R$ 3,25	R$ 162,50
291	Canela em pó 10gr, com qualidade semelhante ou superior a marca TRES MORRINHOS	CATEMAR	150	R$ 1,39	R$ 208,50

Art. 5.º - Fica adjudicado á Empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 01.046.618/0001-55, com sede na TRV A, 15, centro, CEP: 87.225-000, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
244	polpa de fruta 100g vários sabores. Com qualidade semelhante ou superior a marca polpa norte	MAQUEA POLPAS	400	R$ 2,20	R$ 880,00

Art. 6.º - Fica adjudicado á Empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Mauá, CEP: 83.413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 16.670,00** (dezesseis mil seiscentos e setenta reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
179	leite em po 400g 1 0-6meses com qualidade semelhante ou superior a marca aptamil	NAN COMFOR 1-NESTLE	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
180	leite em po 400g a.r com qualidade semelhante ou superior a marca nan	NAN AR-NESTLE	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
183	leite em po 400g, com qualidade semelhante ou superior a marca Ninho 3+	NINHO 3 + - NESTLE	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
184	leite em po 800g 1 0-6 m com qualidade semelhante ou superior a marca aptamil	NAN COMFOR 1-NESTLE	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
185	leite em po 800g ar com qualidade semelhante ou superior a marca aptamil	NAN AR-NESTLE	100	R$ 27,80	R$ 2.780,00
187	leite em po 400 g. com qualidade semelhante ou superior a marca nestogeno 1s	NESTOGENO 1-NESTLE	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
188	leite em po 400g com qualidade semelhante ou superior a marca nan 1	NAN COMFOR1-NESTLE	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
189	leite em po 400g. com qualidade semelhante ou superior a marca nestogeno 2s.	NESTOGENO 2-NESTLE	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
190	leite em po 400g. com qualidade semelhante ou superior a marca Ninho 1+	NINHO 1 + -NESTLE	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
224	mucilom 400gr arroz/aveia	MUCILON ARROZ AVEIA-NESTLE	50	R$ 6,00	R$ 300,00
225	mucilon milho 400gr	MUCILON MILHO-NESTLE	50	R$ 6,00	R$ 300,00
226	mucilon multi-cereais 400g	MUCILON MULTICEREAIS-NESTLE	50	R$ 6,00	R$ 300,00
290	Mucilon, lata 400 Gr, arroz	MUCILON ARROZ-NESTLE	50	R$ 6,00	R$ 300,00

Art. 7.º - Fica adjudicado á Empresa **HIPERMERCADO MARCOSSI LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 80.531.601/0001-60, com sede na Av. Paulo Libânio, 1070, predio/térreo, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 375.954,00** (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e quatro reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 300GR LIGHT, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAGRO.	MAGRO	50	R$ 12,31	R$ 615,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR, SABOR CHOCOLATE E MORANGO COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA.	ATALAIA	400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
7	AÇÚCAR REFINADO 1 KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	12	R$ 2,30	R$ 27,60
8	ADOÇANTE LIQUIDO100ML, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ADOCYL.	ADOCYL	50	R$ 2,30	R$ 115,00
13	ALIMENTO PARA BEBÊ, PAPINHA 115G LEGUMES E CARNE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NESTLÉ	NESTLÉ	80	R$ 6,25	R$ 500,00
14	ALIMENTO VITAMINADO, LATA 400G. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NESTON, NESTLÉ 3 CEREAIS.	NESTLÉ	80	R$ 10,60	R$ 848,00
18	AMENDOIM 500GR BENEF BRANCO, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	KATU	150	R$ 4,17	R$ 625,50
24	APRESUNTADO KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SEARA	FRIMESA	350	R$ 12,09	R$ 4.231,50
26	ASA DE FRANGO PACOTE COM 1 KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MISTER FRANGO	PERDIGÃO	200	R$ 10,66	R$ 2.132,00
30	AZEITE DE OLIVA DENDE 900ML, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CEPERA	CEPERA	30	R$ 20,08	R$ 602,40
34	BACON KG AURORA	AURORA	150	R$ 19,23	R$ 2.884,50
35	BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600GR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA LOCY CANDY.	LOVE CANDY	350	R$ 6,70	R$ 2.345,00
38	BAUNILHA AROMA ARTIFICIAL 30 ML, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CEPERA.	CEPERA	50	R$ 3,62	R$ 181,00

53	CALDO DE GALINHA 126G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAGGI	MAGGI	230	R$ 2,74	R$ 630,20
54	CALDO DE GALINHA 19GR COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KNORR	KNORR	220	R$ 0,87	R$ 191,40
55	CALDO DE GALINHA 63GR SABOR BACON, CARNE, COSTELA, GALINHA, PICANHA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAGGI	KNORR	220	R$ 1,60	R$ 352,00
56	CAMOMILA 5GR FLOR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHOS.	SABOR E AROMA	40	R$ 1,37	R$ 54,80
59	CANJICA 500GR AMARELA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU.	KATU	700	R$ 1,70	R$ 1.190,00
60	CANJIQUINHA DE MILHO 500G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI.	KATU	100	R$ 1,70	R$ 170,00
61	CARNE BOVINA ACEM KG		2.000,00	R$ 16,35	R$ 32.700,00
62	CARNE BOVINA ALCATRA KG		400	R$ 24,30	R$ 9.720,00
63	CARNE BOVINA BISTECA COM FILE KG		120	R$ 19,50	R$ 2.340,00
64	CARNE BOVINA FIGADO BOVINO KG		500	R$ 7,98	R$ 3.990,00
65	CARNE BOVINA MOIDA KG		2.700,00	R$ 12,50	R$ 33.750,00
66	CARNE SUINA PERNIL KG		100	R$ 8,95	R$ 895,00
69	CEREAL SUCRILHOS 300G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KELLOGGS	KELLOGGS	500	R$ 10,20	R$ 5.100,00
70	CHA CAMOMILA 10G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCACIALHO	SABOR E AROMA	50	R$ 1,55	R$ 77,50
73	CHOCOLATE GRANULADO 150G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA DORI	DORI (70GR)	250	R$ 4,99	R$ 1.247,50
78	CONDIMENTO COMINHO EM PO 30GR COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCACIALHO	SABOR E AROMA	50	R$ 1,43	R$ 71,50
83	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	IN NATURA	3.000,00	R$ 6,00	R$ 18.000,00
84	COXINHA DA ASA DE FRANGO 1 KG, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA COOPAVEL.	IN NATURA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
85	CREME DE CEBOLA 65G. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KITANO.	KITANO	80	R$ 4,90	R$ 392,00
88	DOCE 200G TODOS OS SABORES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	CIAFRIOS	100	R$ 4,55	R$ 455,00
89	EMULSIFICANTE 200GR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA EMUSTAB SELECTA.	SELECTA	50	R$ 7,85	R$ 392,50
90	ERVILHA 280G, SUPERIOR OU DE SEMELHANÇA A QUALIDADE A MARCA QUERO	PREDILECTA	800	R$ 1,67	R$ 1.336,00
93	FARINHA DE AVEIA 250G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA QUAKER.	QUAKER	30	R$ 3,13	R$ 93,90
94	FARINHA DE LINHACA DOURADA E MARROM 200G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	15	R$ 3,95	R$ 59,25
95	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CASANOVA	CASANOVA	350	R$ 5,90	R$ 2.065,00
97	FARINHA DE ROSCA 500G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHO	3 MORRINHOS	100	R$ 3,65	R$ 365,00
99	FARINHA DE TRIGO 5 KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ARAPONGAS	ARAPONGAS	300	R$ 11,93	R$ 3.579,00
100	FARINHA LACTEA 230G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NESTLE	NESTLÉ	100	R$ 7,69	R$ 769,00
101	FARINHA LACTEA 400 G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NESTLE	NESTLÉ	100	R$ 13,85	R$ 1.385,00
104	FEIJAO BRANCO 500G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	100	R$ 5,25	R$ 525,00
106	FERMENTO BIOLOGICO PCT	FERMIX	100	R$ 1,05	R$ 105,00
107	FERMENTO EM PÓ, QUIMICO LATA DE 250 GR COM QUALIDADE SEMLHANTE OU SUPERIOR A ROYAL	ROYAL	350	R$ 6,25	R$ 2.187,50
109	FILE DE FRANGO 1KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA (POR KG)	IN NATURA	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
110	FILE DE PEITO 1KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SEARA	SEARA	50	R$ 11,29	R$ 564,50
112	FRANGO INTEIRO, KG.	IN NATURA	120	R$ 6,26	R$ 751,20
113	FRUTA ABACATE KG		120	R$ 6,58	R$ 789,60
114	FRUTA ABACAXI KG		900	R$ 2,62	R$ 2.358,00
115	FRUTA AMEIXA IMPORTADA KG		60	R$ 17,20	R$ 1.032,00
118	FRUTA BANANA PRATA KG		120	R$ 4,50	R$ 540,00
119	FRUTA CAQUI KG		80	R$ 7,20	R$ 576,00
120	FRUTA GOIABA KG		80	R$ 6,40	R$ 512,00
121	FRUTA KIWI KG		80	R$ 14,50	R$ 1.160,00
122	FRUTA LARANJA LIMA KG		150	R$ 4,00	R$ 600,00
124	FRUTA LIMAO TAITI KG		100	R$ 2,95	R$ 295,00
126	FRUTA MAMAO FORMOSA KG		600	R$ 2,89	R$ 1.734,00
127	FRUTA MAMAO PAPAIA KG		200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
128	FRUTA MANGA KG		200	R$ 7,33	R$ 1.466,00
130	FRUTA MELANCIA KG		150	R$ 1,74	R$ 261,00
131	FRUTA MELAO CAIPIRA KG		250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
132	FRUTA MORANGO KG	BANDEJA	50	R$ 5,25	R$ 262,50
133	FRUTA PERA KG		300	R$ 12,05	R$ 3.615,00
135	FRUTA PONKAN KG		150	R$ 2,00	R$ 300,00
136	FRUTA UVA RUBI KG		150	R$ 7,48	R$ 1.122,00
138	FUBÁ 1 KG FINO COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	150	R$ 2,90	R$ 435,00
140	GELATINA 12G SEM SABOR 2UNID COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA APTI	DR OETKER	400	R$ 3,91	R$ 1.564,00
141	GELATINA APTI 85G ABACAXI, CEREJA, LARANJA, LIMÃO, MARACUJA, MORANGO, PESSEGO, TANGERINA	APTI	1.550,00	R$ 0,78	R$ 1.209,00
144	GOMA DE MASCAR CAIXA DE 300 GR., COM 100 UNID. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BUBBALOO.	BUBBALOO	200	R$ 12,25	R$ 2.450,00
145	GOMA DE MASCAR CAIXA DE 400 GR., COM 100 UNID. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BUZZY LOVE.	BUZZY LOVE	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
146	GRANOLA 250GR TRADICIONAL COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA VITAO	VITÃO	100	R$ 6,33	R$ 633,00
147	GRAO DE BICO 500GR COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	50	R$ 11,00	R$ 550,00
149	HAMBURGUER 56G COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA AURORA	AURORA	200	R$ 0,98	R$ 196,00

152	LEGUME BATATA DOCE KG		250	R$ 2,78	R$ 695,00
153	LEGUME BATATA EXTRA KG		2.000,00	R$ 2,30	R$ 4.600,00
154	LEGUME BERINGELA KG		200	R$ 3,00	R$ 600,00
156	LEGUME BROCOLIS UN		250	R$ 15,30	R$ 3.825,00
157	LEGUME CABOTIA KG		350	R$ 2,50	R$ 875,00
158	LEGUME CARA KG		180	R$ 4,20	R$ 756,00
159	LEGUME CEBOLA NACIONAL KG		1.500,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00
160	LEGUME CENOURA KG		1.000,00	R$ 2,15	R$ 2.150,00
161	LEGUME CHUCHU KG		400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
162	LEGUME GENGIBRE KG		80	R$ 10,90	R$ 872,00
163	LEGUME INHAME KG		180	R$ 4,70	R$ 846,00
164	LEGUME JILO KG		40	R$ 5,43	R$ 217,20
165	LEGUME MANDIOCA KG		1.300,00	R$ 5,10	R$ 6.630,00
166	LEGUME MANDIOCA SALSA KG		150	R$ 11,20	R$ 1.680,00
167	LEGUME MILHO VERDE BDJ		50	R$ 6,14	R$ 307,00
168	LEGUME PEPINO CAIPIRA KG		30	R$ 3,30	R$ 99,00
169	LEGUME PEPINO JAPONES KG		30	R$ 3,30	R$ 99,00
170	LEGUME QUIABO KG		100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
171	LEGUME TOMATE EXTRA KG		2.000,00	R$ 2,40	R$ 4.800,00
172	LEGUME VAGEM KG		180	R$ 14,20	R$ 2.556,00
173	LEITE 1L SEMI DESNATADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA LIDER	LÍDER	200	R$ 3,93	R$ 786,00
174	LEITE 1L INTEGRAL. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA LIDER	LÍDER	13.500,00	R$ 3,93	R$ 53.055,00
191	LEITE FORTIFICADO 1L. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO	NESTLÉ	150	R$ 7,20	R$ 1.080,00
193	LENTILHA 500GR. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	KATU	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00
194	LINGUICA CALABRESA 450G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BATAVO	FRIMESA	250	R$ 14,20	R$ 3.550,00
195	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA COPACOL.	C VALE	40	R$ 10,33	R$ 413,20
196	LINGUIÇA SALCHISAO 700G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FRIOS LONDRINA	GLOBO	100	R$ 10,30	R$ 1.030,00
198	LINGUICA TOSCANA FRIMESA KG	FRIMESA	400	R$ 11,35	R$ 4.540,00
207	MACARRÃO 80GR INSTANTANEO BACON, CARNE, GALINHA CAIPIRA, GALINHA, LEGUMES, PICANHA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FLORIANI	FLORINI	300	R$ 0,80	R$ 240,00
209	MACARRÃO ARGOLA 500G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GALO.	GALO	300	R$ 3,27	R$ 981,00
215	MASSA FRESCA PARA PASTEL, 500 GRAMAS, ROLO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PICINI	PICININI	150	R$ 5,16	R$ 774,00
216	MEL DE ABELHA 1KL, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA APIARIO DALMAR.	APINOR 260 GRAMAS	15	R$ 15,38	R$ 230,70
218	MILHO VERDE 280G, SUPERIOR OU DE SEMELHANÇA A QUALIDADE A MARCA QUERO	PREDILECTA	2.000,00	R$ 1,58	R$ 3.160,00
219	MILHO VERDE LATA 3KG. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	QUERO	40	R$ 12,53	R$ 501,20
221	MORTADELA BOLOGNELLA 1KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PERDIGÃO	PERDIGÃO BOLOGNELA	150	R$ 16,48	R$ 2.472,00
222	MORTADELA KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FRIMESA	AURORA DEFUMADA	150	R$ 12,97	R$ 1.945,50
229	ÓLEO DE MILHO 900 ML SALADA ESPECIAL.	SALADA	100	R$ 6,45	R$ 645,00
231	OVOS DE GALINHA DÚZIA		1.900,00	R$ 5,43	R$ 10.317,00
232	PACOTE BOMBOM 1 KG CHOCOLATE BRANCO COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA OURO BRANCO LACTA	LACTA	50	R$ 32,80	R$ 1.640,00
233	PACOTE BOMBOM 1 KG CHOCOLATE PRETO, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SONHO DE VALSA - LACTA.	LACTA	50	R$ 34,20	R$ 1.710,00
234	PALMITO DE PALMEIRA REAL EM CONSERVA TOLETE, 300GR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MEGA SABOR.	TAMOA	50	R$ 11,35	R$ 567,50
235	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	400	R$ 6,80	R$ 2.720,00
237	PÃO DE MEL AÇUCARADO 400G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BOLA MEL.	BOLAMEL	900	R$ 4,17	R$ 3.753,00
238	PÃO FRANCES KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.500,00	R$ 9,28	R$ 13.920,00
239	PEITO DE FRANGO KG	IN NATURA	850	R$ 8,78	R$ 7.463,00
241	PIRULITO SORTIDOS PACOTE COM 600 GRS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À SIMONETO CREAM SORT	SIMONETO	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
242	PO CHANTILLY CHANTILY NEVE 50G	YOKI	15	R$ 4,15	R$ 62,25
243	PO P GELADINHO 20G, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FLIPER	HAWAÍ	15	R$ 2,40	R$ 36,00
245	POLVILHO 500G AZEDO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHOS	AMAFIL	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00
246	POLVILHO DOCE 500G. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHOS	KATU	250	R$ 4,60	R$ 1.150,00
247	PRESUNTO COZIDO KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SADIA	FRIMESA	250	R$ 23,29	R$ 5.822,50
248	QUEIJO RALADO 50G. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	250	R$ 3,70	R$ 925,00
256	REQUEIJAO 180G CREMOSO TRADICIONAL, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CAROLINA	CAROLINA	200	R$ 4,40	R$ 880,00
258	SAL AMONIACO 40G. CIALHO	CIALHO	50	R$ 1,30	R$ 65,00
259	SAL GROSSO 500G CHURRASCO, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA AJI SAL.	RN	40	R$ 3,25	R$ 130,00
260	SAL REFINADO IODADO 1K, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAIS.	MAIS	800	R$ 1,31	R$ 1.048,00
261	SALSICHA KG COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PERDIGÃO	PERDIGÃO	500	R$ 9,70	R$ 4.850,00
262	TEMPERO 1KG COMPLETO. COM QUALIDDE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ZAELI	ZAELI	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
263	TEMPERO AÇAFRÃO 30GR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3 MORRINHOS.	CIALHO	50	R$ 1,64	R$ 82,00
264	TEMPERO PARA ALIMENTOS 37,5G BACON, CARNE PANELA, COSTELA, FRANGO SH, GALINHA, LEGUMES, CARNE, CARNEIRO, PICANHA ALHO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A	AJINOMOTO	150	R$ 1,86	R$ 279,00

	MARCA SAZON AJINOMOTO				
265	TEMPERO PRONTO REC CASA 450G C PIMENTA. COM QUALIDDE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA AJIN	AJINOMOTO	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00
266	TEMPERO PRONTO REC CASA 450G S PIMENTA. COM QUALIDDE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA AJIN	AJINOMOTO	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00
269	UVA PASSA 100G VERDE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	KATU	50	R$ 3,13	R$ 156,50
270	UVA PASSA 100G PRETAS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	KATU	50	R$ 3,00	R$ 150,00
271	VERDURA ACELGA KG		20	R$ 2,41	R$ 48,20
272	VERDURA AGRIAO KG		50	R$ 3,80	R$ 190,00
273	VERDURA ALFACE KG		500	R$ 1,90	R$ 950,00
274	VERDURA ALMEIRAO KG		300	R$ 3,35	R$ 1.005,00
275	VERDURA BROCOLIS		200	R$ 14,20	R$ 2.840,00
276	VERDURA CEBOLINHA FOLHA		200	R$ 2,19	R$ 438,00
277	VERDURA CHEIRO VERDE		200	R$ 2,41	R$ 482,00
278	VERDURA COENTRO		200	R$ 2,41	R$ 482,00
279	VERDURA COUVE FLOR KG		200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
281	VERDURA PIMENTA DOCE KG		50	R$ 7,20	R$ 360,00
282	VERDURA PIMENTAO KG		80	R$ 4,28	R$ 342,40
283	VERDURA REPOLHO KG		1.100,00	R$ 1,37	R$ 1.507,00
284	VERDURA REPOLHO ROXO KG		50	R$ 4,28	R$ 214,00
285	VERDURA RUCULA PCT		50	R$ 3,00	R$ 150,00
286	VINAGRE 750 ML ÁLCOOL CLARO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SABOROSO	SABOROSO	80	R$ 2,50	R$ 200,00
287	VINAGRE 750 ML ÁLCOOL ESCURO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KATU	CASTELO	50	R$ 1,97	R$ 98,50
288	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 GRAMAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TODY/NESCAL	TODDY	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
289	LEGUME ALHO ARGENTINO KG		500	R$ 15,45	R$ 7.725,00

Art. 8.º - Fica adjudicado á Empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão, 266, quadra 09, zona 4, CEP: 87.014-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinqüenta reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
178	leite em po 300gr s/lactose. com qualidade semelhante ou superior a marca supra soy	SOY +/ JOSAPAR	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
192	leite sem lactose com qualidade semelhante ou superior a marca suprasoy	SOY +/ JOSAPAR	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00

Art. 9.º - Fica adjudicado á Empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 03.612.312/0001-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 06 e 07, Uberaba, CEP: 81.580-450, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com valor total de **R$ 4.675,00** (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
75	Complemento alimentar, para crianças, 380g. Com qualidade semelhante ou superior a marca sustagen kids	SUSTAIN JR.	70	R$ 17,50	R$ 1.225,00
182	leite em po 400g soja 2 com qualidade semelhante ou superior a marca aptamil	APTAMIL SOJA 2	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00

Art. 10.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DFEBD6A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI	1	1	instituição de longa permanência para idoso		12,00	954,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:64666909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2018

A Presidente da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público do Município de Sengés - PR, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 1.441/2018 e na forma do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018,** TORNA PÚBLICO, a homologação das inscrições, conforme segue:

Art. 1º - Fica divulgado a homologação das inscrições como segue abaixo:
DATA DA PROVA: 26/08/2018
LOCAL: será divulgado dia 21/08/2018
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: será divulgado dia 21/08/2018

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
7345	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADELINE SIMÃO DE DEUS	124463548
1238	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADEMAR AMERICO FORNEL	49477399
7671	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADEMIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	234000429
7593	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADIL DOS SANTOS	40223320
7508	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADRIANA BORGES DE LARA	107700315
7698	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADRIANA CARLA PORTES FREITAS DE SOUZA	26506143
7589	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADRIANO JOSE DA ROSA	105980655
7390	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ADRIANY MARIA DE SOUZA	10.972.621-4
7496	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	AFONSO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR	98605266
1239	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ALAN JHON ALVES MARTINS	19817757
7354	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ALEX MADUREIRA DE OLIVEIRA	308577437
7505	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	AMANDA MOURA JORGE	103316707
7330	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	AMILE PRISCIELE COPETTI	10.529.352-6
7656	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANA CARLA WODONOS	96613750
7495	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANA CAROLINA DOS SANTOS	48938447
7691	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANA CAROLINA VIEIRA JAYME	126262140
7575	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANA PAULA CARNEIRO	12.361.599-9
7604	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANA PAULA DOS SANTOS DIAS	89613507
7343	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANDERSON DOS SANTOS	68062136
7409	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANDRÉ CARLOS DE ALMEIDA	538033265
7680	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANDRÉ ULBANO DAS NEVES	101431720
7588	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANNE CAROLINE MADUREIRA DE MELLO	48.206.813-9
7452	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANNE PRISCILA COPETTI	87636119
7592	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ANTONIO MOREIRA DE BARROS JUNIOR	84668508
7657	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ARTHUR KALSCHNE MONTEIRO	10.371.765-5
7434	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	BRUNA CRISTINA BUENO DA LUZ	126178875
7650	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	BRUNA ZUCHELLO	80974655
7632	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CAIO GOBI	110326580
7618	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	75188528
7411	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CARLOS HENRIQUE MAZZUCATO	93970128
7642	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CARMEN LÚCIA CORREA LEME	20154858
7594	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CASSIANO BORGES GONCALVES	102297156
7641	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CÉLIO ALVES DOS SANTOS	4330773-8
7653	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CHRISTIANE PATRICIA DOS SANTOS	62868465
7384	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CIBELE DE CAMARGO FERNANDES	91671956
7558	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CINTIA MARIA BALDISSERA	7.507.687-8
7378	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CLAUDINEI DE MATOS	88858425
7659	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CLAUDIO MARCEL MOSSON	6384155-2
7660	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CLEVERSON LEANDRO REGINATO	70401720
1241	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CLEVERSON LUIS CORREA	76349053
7481	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CRISLAINE ISABEL SANTOS FERREIRA	58224853
7572	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CRISTIANE APARECIDA NAZÁRIO	75733577
7369	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	CRISTIANE FERNANDES	9954269-1
7695	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DANIEL PEREIRA COELHO	8163831
7349	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DANIELA DE OLIVEIRA	130056911
7643	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DANIELE CRISTINA RODRIGUES	452821381
7524	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DANILO MARTINS	94560373
7406	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DANILO MIRANDA GURGEL	1022367154
7567	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DAVISON OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	142684900
7649	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DÉBORAH ATHAYDE FARIAS	101983781
7713	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DELCIOBRANCO BULKA	40863290
7497	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DENISE RODRIGUES BILESKI	423880019
7725	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DIEGO FERNANDO CORREIA BARBOSA	126397092
7662	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	DIEGO SARTI DE SOUZA	437155973
7510	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDERSON FERNANDES BARBOSA	478823757
7426	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDIMARCIA FLORES VIANA PESSA	1593335
1237	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDISON SEIHITI KUSSABA	10356954
7664	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDMILSON CORREIA BRISOLA	126043937
7667	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS FARIAS	128485996
1240	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDVALDO ANTUNES DA SILVA	456484528
7381	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EDVALDO DAMASIO DE FREITAS	247549459
7610	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELDER FERREIRA DE MIRANDA	40629750
7584	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	19595859
7635	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELIAS DE JESUS DA SILVA JUNIOR	110732490

7340	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA	87312755
7413	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELISANGELA CAMARGO TEIXEIRA	86525364
7479	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELISIANE GONÇALVES DOS SANTOS	87533549
7346	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA	63904147
7581	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELIZEU RODRIGUES	95893147
7724	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELTIENER MAYARA FITZ	125635547
7687	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ELTON ADRIANO DE LIMA	41329853
7573	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EMILIA TSUJI	61493239
7326	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ERIC DUDIK ROGÉRIO	416804056
7619	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ERICK DOMINGUES DE OLIVEIRA	109725790
7436	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ERICK LUIS BARBOSA DE LIMA	40980258
7666	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EVERSON ARNDT	78359749
7563	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA	81956197
7387	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FABIANE DE MELLO JORGE	126278722
7565	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FABIO CAMARGO TEIXEIRA	106166390
7527	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FABIO LUCAS DE OLIVEIRA	76174130
7366	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FABIULA DE SOUZA ALVES MIYAZAKI	79929069
7516	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FABRICIO APARECIDO GONÇALVES	39629393-1
7682	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FAGNER DE SOUZA GONÇALVES	484332934
7706	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FELIPE ATILIO PEREIRA DE SOUZA	468022958
7456	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FELIPE CESAR DE MATOS	107247653
7541	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	480128911
7723	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FELIPE ROCHA DE MELLO	487294130
7542	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FERNANDA OLIVEIRA MESSIAS	14.276.199-8
7494	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	8881944-6
7684	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FLÁVIO DE SOUZA GONÇALVES	484332697
7511	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FRANCELINE GIGARRA	108232927
7499	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FRANCIELLI AGUIAR DE FREITAS	390350266
7730	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FRANCIELLI QUADRI CARDOSO	10232542-7
7627	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	FRANÇOISE SILVA RAMOS	87198618
7639	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GABRIEL CAVALCANTI BARROSO	206072142
7646	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GEDIANE CRISTINA DOS SANTOS	9287845-7
7372	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GELSO ANTONIO LAVAL	12r 764446
7472	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GILMAR MACEDO DE LIMA	13313072
7569	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GIOVANA FRANCISCA GOMES GARCIA	39511263-1
7417	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GIOVANNI DE MORAES CORDEIRO	496234365
7599	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GISELA HUREN	128878793
1245	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GISELE MARTINS DOS SANTOS	135999318
7334	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GIULIA BORGES CARUSO	35.292.000-2
7468	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GRACIELE OLIVEIRA DANIELEWSKI PEREIRA	46815084
7476	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GUILHERME SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS	41417727-7
7474	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GUILHERME WASILEWSKI	55260281
7487	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GUSTAVO SEITHY KATAYAMA	7767453-5
7696	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HELIO VIEIRA JUNIOR	10.703.507-9
7616	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO	12944991-8
7583	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HERIVELTON ADAM DO VALLE	63140260
7629	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HERMES COPETTI BATISTA DOS SANTOS	82748580
7328	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HERONDINA DANIELE DE MELO CARVALHO	129078081
7535	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	HUGO HENRIQUE DEMEU ILÁRIO	10599738-8
7536	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	IGOR FERNANDO RODRIGUES	88875745
7631	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	IGOR VINÍCIUS PEREIRA	413893698
7605	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	IRVES TENERCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	20772247/
7683	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	91786630
7711	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	IZABEL VARELA FELIX	91801060
7431	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JAMILE RIBEIRO	130433332
7498	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JANAINA CAXAMBU	101212564
7356	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JANAÍNA THAINARA DE MELO ROCHA	609029538
7637	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JANETE SOARES PEREIRA CARDOSO	39657155
7419	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JAQUELINE MENDONÇA VAZ	124419832
7407	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JAQUELINE VALERIO DA SILVA	123260821
7359	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JESSÉ SANTANA JUNIOR	91917165
7556	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JESSICA CRISTINE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	480411359
7388	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOÃO ALFREDO CHAVES	42.388.581-9
7615	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOAO GUSTAVO SANTOS DE MATOS	12691689-2
7394	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOÃO SULLIVAN SILVA DA LUZ	10.367.280-5
7339	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO	123681649
7501	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JORGE ABUJABRA MEREGE JUNIOR	43.545.567-9
7693	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JORGE DE MELO FILHO	46813650
7553	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ ALFREDO NETO	77759867
7717	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSE ANTONIO PEREIRA SANTOS	95304206
7648	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ AUGUSTO LEITE DA ROSA	49377089-6
7587	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ DIMAS CORRÊA	3.193.288-2
7580	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	423883835
7689	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ REINALDO CORRÊA	71736598
7518	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA	25.372.198-2
7383	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSEANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	291732124
7448	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSEVANE MOREIRA DE CASTILHO	520113159
7548	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSIANE HELENO	463587078
7699	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	42.388.268-5
7586	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JULIA CRISTINA DE CASTRO	6.819.982-4
7606	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JULIO CESAR DE CASTRO	41086971
7485	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JULIO CESAR NEVES	478772257
7625	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	77057196
7670	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	KEILA FERNANDA NEVES SANTOS	449107279
7742	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	KELLEN OLIVEIRA	7756987-1
7681	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	KHARINA RIBEIRO MATHIAS	10.724.212-0
7393	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	KLEBER APARECIDO RODRIGUES	71438627
7617	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LAURINEY INCÊNOCIO DE OLIVEIRA	8573403-2
7373	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEANDRO BARBATO MALDONADO DE OLIVEIRA	434434668

7708	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	88858328
7562	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEANDRO JOSE COUTINHO	140150282
7690	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA	108496150
7347	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEILA RODRIGUES	450976452
7739	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LEONEL GUMERCINDO ROSA	46232196-4
7410	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LETICIA DA SILVA JORDAO PEDROSA MAZZUCATO	99320974
7638	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LETÍCIA MAYRA ADRIANO DELBONE	127247730
7549	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LETICIA RUIVO SCHANDLER VASCONCELLOS	39034754-1
7545	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LIELCI PAULO RODRIGUES	138779726
7389	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LILIAN CAMARGO DE LIMA	4132987600
7634	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LILIAN MOREIRA DA SILVA	89926793
7500	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LINEU FERREIRA DE MELLO FILHO	13314749-7
7546	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LIZ VOIGT TAQUES	47077613
7374	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUANA BUENO MIRANDA	125320511
7710	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUANA CARDOSO DOS SANTOS	488138838
7433	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUANA RIBEIRO	130433472
7703	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCAS HENRIQUE CANDIDO	495754158
1246	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	484001231
7652	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCAS PEDRO TEODORO	106168024
7585	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIANA CASTRO AVILA DE SOUZA	9.208.401-9
7551	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIANE SALES VIEIRA	8.434.115-0
7688	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIANE SILVA DE LIMA	460354449
7336	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIANO DA SILVA	6.737.216-6
7640	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIANO MARTINIS ALBINO	287638303
7702	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUCIO MARIANO CAMARGO	246411661
7726	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUIS VICENSETI JUNIOR	95287930
7357	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUIZ FELIPE DA SILVA RODRIGUES	109727628
7655	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LUIZ FELIPE MIRANDA SANTOS	13.983.840-8
7402	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MAISA GABRIELA PORTILIO LEMES	85403591
7741	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCEL BRYK DE SOUZA	6117936-4
7559	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCELA LISSA FUJIKAWA ANDRADE	102985419
7597	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCELA REZENDE DE CAMARGO KRZYZANOWSKI	395115255
7736	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCELO BEDENDO	46247647
7590	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCELO JOSÉ DA ROSA	81773351
7709	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCIA HARUKO RIBEIRO	19931239-4
7437	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARCOS ROBERTO MOLEDA	4.934.473-2
7674	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIA EDUARDA CORRÊA	550277948
7471	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIA ISABEL SCHIERHOLT DE LIMA	911482
7449	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIA LUCIMARA MARIANO	91381745
7679	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIANA CAMARGO NASCIMENTO	103542553
7675	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIANA PEDROSO	4250205
7341	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARIELLY GAWRONSKI MORDHOST	126054270
7705	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARILIA MAGANHATI FADEL	10849627-4
7348	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARÍLIA RIBEIRO TOROSSIAN	137824485
7465	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARINISE ROLLWAGEN	13/C3298241
7550	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARISÂNGELA SANTANA	50.521.762-4
1243	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MARLENE DE OLIVEIRA	104796443
7651	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MATEUS GARCIA CHRISTIANO PAIVA	523758029
7596	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MAXWELL DA COSTA GOMES JUNIOR	46.177.670-4
7355	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	9.531.369 8
7582	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MICHELLI FERNANDA BUSNELLO	423882843
7566	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MOISES DE JESUS	132162840
7576	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MONIQUE CRISTINE CONSTANTE NUCCI MARRERO	98765085
7333	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MONIQUE DOS SANTOS	102218523
7430	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	MOURIVAL HUMBERTO DE OLIVEIRA MISSÃO	499236671
7591	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NADINE RIBEIRO DOS SANTOS	124375037
7644	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NATALY ELLEN FRANCISCA DE MELO	379242023
7517	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NAYANE COPETTI PLINTA	475570868
7633	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NEISE FREITAS DIAS	306373403
1244	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NELSON CAIQUE DE ARAUJO	125763685
7398	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	NILCEIA DE JESUS MELLO	82169300
7540	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ODACY JOSÉ OLIVEIRA DE MELO	141651757
7534	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	OSMAR APARECIDO RODRIGUES FOGAÇA	251781240
7469	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PAMELLA ITO DE CARVALHO	104815537
7405	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PAMELLA STHEFANY DE ALMEIDA	128495290
7636	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PATRICIA PRISCILA CARNEIRO DE OLIVEIRA	92832791
7731	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PAULA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	468519750
7420	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PAULO CESAR DIAS	49700768
7513	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PAULO ROBERTO BRITO	4.099.322-3
7719	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PEDRO BARISSON DE MELLO OLIVEIRA	348884771
7401	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PEDRO VINICIUS CORASSA	108477202
7564	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	POTIRA SOUZA DOS SANTOS	148091897
7654	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	PRISCILA INAMASSU DE SOUSA	357989946
7561	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RACHEL JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	411244905
7477	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO	4754591807
7520	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RAFAEL BERNARDO	339146485
7377	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RAFAEL GOBBI MOLINA	88018460
7721	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RAQUEL ALMEIDA CORREA ZUCHELLO	82268871
7630	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES	69524079
7607	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RENATO ANTONIO DALAGO	18723000
7686	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RICARDO CANEDO DA SILVA DIAS	92403041
7445	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RICARDO DE OLIVEIRA BONFIM	89021618
7579	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RITA DE CASSIA LIMA	7.504.437-2
7623	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ROBSON ROBERTO BASTOS	96534809
7601	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ROBSON VILELA DE MOURA	143951499
7385	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RODRIGO HERITON MEDEIROS	127576980
1235	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RODRIGO HIDROSHI DE ALMEIDA TANAKA	100603578
7427	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	41911905x
7332	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RÔNEY TEODORO MOLEDA	9.106.295-0

7628	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ROSANE SATIE HIRASHIMA	108754427
7514	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ROSELI MARCELINO	4965950
7482	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ROSILDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	50099512
7555	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	RUBENS VAGNER SILVA DE OLIVEIRA	28695227-0
7673	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SANDRINI SARTI DE SOUZA	437156448
7353	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SERGIO AUGUSTO CLETO SANTOS	10441351-9
7735	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SÉRGIO FRANCISCO MOREIRA	100834448
7395	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SIBELLE SANTANNA DA SILVA	85285734
7529	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SOLANGE BRANDELIK CHOMA	85018876
7740	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SUELI DE LIMA SANTOS COLLI	45694259
1234	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SUELI LIMA DE SOUZA	107523758
7512	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TADEU MAYER JUNIOR	69715508
1242	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TAMARA JOVAE LORBIESKI SILVA	106612030
7397	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TAMARA SUEMY TANAKA	8.128.522-5
7692	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TÂNIA MARA DOS SANTOS DE MELO	73574340
7523	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TARCIO DA SILVA CARNEIRO	79028487
7432	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	THALES EDUARDO DE OLIVEIRA MISSÃO	49902901
7451	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	THIAGO PAULINO DOS SANTOS	40649323-6
1236	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TOIAS DE ABREU ROCHA	70999714
7685	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	TONY JUNIOR OLIVEIRA MATHIAS	41034394
7455	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VALDEMIR DE OLIVEIRA	82829504
7728	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VALÉRIA FARIA TEIXEIRA	419010543
7626	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VIANEI DA SILVA SANTOS	15.067.576-6
7453	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VINICIUS DE CAMARGO FILLUS	109727385
7371	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VINICIUS DIB JORGE	125387799
7720	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VINICIUS RAMOS FRANCO	403414374
7463	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VIVIAN ADRIELY FERREIRA FOSTER	43.470.251-1
7621	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	88876814
7727	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	VOLMAR MARTINS DE OLIVEIRA	69324649
7624	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WAGNER DA SILVA SANTOS	71438503
7391	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WAINE VINICIUS MUKAI	481415226
7734	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WALTER DE OLIVEIRA	326459637
7489	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WALTER IATCZAK DOS SANTOS	97392820
7669	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WALTONFLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	66213099
7612	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WEVERTON CEZAR EZIQUIEL	95710212
7603	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WILLEM MARIO NETTO MATOS	12935818-1
7486	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	111686823

CONDIÇÃO ESPECIAL

INSC	CARGO	NOME	ESPECIAL
7549	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	LETICIA RUIVO SCHANDLER VASCONCELLOS	LACTANTE

Sengés, 06 de agosto de 2018.

SIMONE MOURA LODY
Presidente da Comissão
Portaria Nº 1.441/2018

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:33332E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Compra de lubrificantes e filtros para manutenção de máquinas e veículos municipais – **CONTRATO Nº. 160/2017** – firmado em 05 de setembro 2017, objeto do Pregão Presencial **nº. 049/2017**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **A K MEDINA DE CARVALHO - ME**.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado para readequação econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

item	Lote/ Item	Valor do Contrato	Desc. ofertado na licitação	média atual	média atual com o desconto ofertado na licitação	Total Preço Atualizado
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L1 I4	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 348,60
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL (GASOLINA/ÁLCOOL)	L2 I4	R$ 16,40	-0,61%	R$ 16,53	R$ 16,43	R$ 230,02
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L3 I4	R$ 11,80	-1,26%	R$ 12,50	R$ 12,34	R$ 691,04
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L4 I 4	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 697,20
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L5 I4	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 697,20
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L10 I4	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 697,20
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L12 I4	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 697,20
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L14 I4	R$ 11,80	-1,26%	R$ 12,50	R$ 12,34	R$ 691,04
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L17 I5	R$ 11,90	-0,42%	R$ 12,50	R$ 12,45	R$ 697,20
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 SEMI SINTETICO (GASOLINA/ALCOOL)	L18 I4	R$ 21,80	-0,46%	R$ 25,86	R$ 25,74	R$ 360,36
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 SEMI SINTETICO (GASOLINA/ALCOOL)	L20 I4	R$ 21,80	-0,46%	R$ 25,86	R$ 25,74	R$ 360,36

ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 SEMI SINTETICO (GASOLINA/ALCOOL)	L21 I4	R$ 21,00	-4,11%	R$ 25,86	R$ 24,80	R$ 347,20
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L25 I5	R$ 12,90	-0,77%	R$ 13,30	R$ 13,20	R$ 1.108,80
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI SINTETICO (GASOLINA/ALCOOL)	L27 I4	R$ 21,40	-0,33%	R$ 25,86	R$ 25,78	R$ 360,92
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L30 I5	R$ 12,90	-0,77%	R$ 13,30	R$ 13,20	R$ 1.108,80
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L33 I5	R$ 12,70	-2,31%	R$ 13,30	R$ 12,99	R$ 1.091,16
ÓLEO MOTOR 15W 40 CG4 DIESEL	L36 I5	R$ 11,80	-0,25%	R$ 12,50	R$ 12,47	R$ 698,32
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 SEMI SINTETICO (GASOLINA/ALCOOL)	L38 I4	R$ 21,80	-0,46%	R$ 25,86	R$ 25,74	R$ 360,36
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L42 I5	R$ 13,00	-2,03%	R$ 13,30	R$ 13,03	R$ 1.094,52
ÓLEO DIFERENCIAL CT50 TO	L43 I8	R$ 20,50	-0,63%	R$ 23,17	R$ 23,02	R$ 1.289,12
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L46 I5	R$ 13,00	-2,03%	R$ 13,30	R$ 13,03	R$ 1.094,52
ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	L49 I4	R$ 31,00	-0,26%	R$ 38,57	R$ 38,47	R$ 538,58
ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4 DIESEL	L51 I4	R$ 13,00	-2,03%	R$ 13,30	R$ 13,03	R$ 1.094,52
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL (GASOLINA/ÁLCOOL)	L54 I4	R$ 16,00	-3,03%	R$ 16,53	R$ 16,03	R$ 224,42
ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	L58 I4	R$ 31,00	-0,26%	R$ 38,57	R$ 38,47	R$ 538,58

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 980,84 (novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 06 de agosto de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	A k Medina de Carvalho - ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF:033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D5AFA8C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	09/2018
b) Licitação Nº :	09/2018
c) Modalidade :	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação :	06/08/2018
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.**

Dotação**: 33.040.17.512.0017.2.321 33.90.30.00.00 FONTE 1076**
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO COM FLOCOS DE ALGODÃO NA PARTE INTERNA	UNID	500	6,35	3.175,00
8	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA	PAR	12	28,10	337,20
9	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR PRETA COM BICO DE PVC.	PAR	20	50,80	1.016,00
Valor Total Homologado - R$ 4.528,20 (Quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).					

Sertanópolis, 06 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Measi Bavati
Código Identificador:ABA13AAA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	09/2018
b) Licitação Nº :	09/2018
c) Modalidade :	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação :	06/08/2018
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA.**

Dotação**: 33.040.17.512.0017.2.321 33.90.30.00.00 FONTE 1076**
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 14.213.841/0001-91

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CONFECCIONADA EM LÁTEX, LISA, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6	20,42	122,52
3	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO COM FLOCOS DE ALGODÃO NA PARTE INTERNA CANO LONGO	UNID	100	22,95	2.295,00
4	TOUCA TNT DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	13,30	39,90
5	MÁSCARA TNT DESCARTÁVEIS CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	15,10	45,30
6	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FILME DE PVC (PLÁSTICO TIPO VINIL) SEM COMPENENTES METÁLICOS. (SILICONE)	UNID	10	9,55	95,50
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO NA COR FUMÊ	UNID	10	3,90	39,00
10	PROTETOR SOLAR FATOR 30 EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	12	116,00	1.392,00
11	PROTETOR TIPO CONCHA ABAFADOR CONCHA 18 DECIBÉIS	UNID	5	20,00	100,00
Valor Total Homologado - R$ 4.129,22 (Quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).					

Sertanópolis, 06 de Agosto de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:568D413C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 - TCE ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-07 de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	644.040,66		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.708.180,51	
Contribuições	114.111,13		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	37.886,94	
Receita Patrimonial	40.336,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.587.327,11	9.333.394,56
Receita Agropecuária	0,00				
Receita de Serviços	164.950,39				
Transferências Correntes	11.032.537,52				
Outras Receitas Correntes	30.592,31	12.026.568,51			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	36,02				
(-) Dedução para o FUNDEB	1.637.511,06	(1.637.547,08)	Superávit		1.055.626,87
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		10.389.021,43	Totais		10.389.021,43
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	546.132,07		INVESTIMENTOS	4.043.390,79	
Alienação de Bens	34.800,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	212.768,84	4.256.159,63
Transferências de Capital	1.431.706,21	2.012.638,28			
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Déficit		2.243.521,35			
Totais		4.256.159,63	Totais		4.256.159,63

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	10.389.021,43	Despesas Correntes	9.333.394,56
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	2.012.638,28	Despesas de Capital	4.256.159,63
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit	1.187.894,48		
Total	13.589.554,19	Total	13.589.554,19

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1957F40E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 - TCE ANEXO II RECEITA

Receita Segundo as Naturezas
Meses 1-7 de 2018 – Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			12.026.568,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		644.040,66	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		535.997,72	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	241.601,10		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	294.396,62		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		108.042,94	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	35.451,38		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	72.591,56		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		114.111,13	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		0,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica		114.111,13	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		40.336,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		40.336,50	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	40.336,50		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		164.950,39	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		164.950,39	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	11.032.537,52		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		7.240.011,88	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	7.240.011,88		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades		3.124.342,46	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados – Especifica E/M	3.124.342,46		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		33.366,39	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		634.816,79	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	634.816,79		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		30.592,31	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		30.592,31	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	30.592,31		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.012.638,28
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		546.132,07	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		546.132,07	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito – Mercado Interno	546.132,07		
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		34.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		34.800,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	34.800,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		1.431.706,21	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		477.925,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	477.925,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		953.781,21	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	953.781,21		
Total Geral				14.039.206,79
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	36,02		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	35,57		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	32,44		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	32,44		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	3,13		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,80		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	2,33		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	0,45		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Pu	0,45		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.637.511,06		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	1.637.511,06		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.036.436,75		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	1.036.436,75		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	601.074,31		

1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	601.074,31		
Total de Deducoes		1.637.547,08		
Total da Receita Liquida..		12.401.659,71		

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	644.040,66
Contribuicoes	114.111,13
Receita Patrimonial	40.336,50
Receita de Servicos	164.950,39
Transferencias Correntes	11.032.537,52
Outras Receitas Correntes	30.592,31
Total Receitas Correntes	12.026.568,51
Operacoes de Credito	546.132,07
Alienacao de Bens	34.800,00
Transferencias de Capital	1.431.706,21
Total Receitas de Capital	2.012.638,28
Total Geral	**14.039.206,79**
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	36,02
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.637.511,06
Total das Deducoes	1.637.547,08
Total da Receita Liquida	**12.401.659,71**

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:279CCC06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 - TCE ANEXO II DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Meses 01-07 de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.333.394,56
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.708.180,51
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		18.007,90	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	18.007,90		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.690.172,61	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	8.896,16		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.834.110,06		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	820.527,03		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	26.639,36		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			37.886,94
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		37.886,94	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	37.886,94		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.587.327,11
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		345.549,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	345.549,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.241.778,11	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43.950,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.467.048,40		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	60.434,40		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	160.341,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.785,60		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	122.733,03		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.745.650,21		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	224.696,44		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	237.045,93		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	98.624,41		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	10.500,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.568,24		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.100,45		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.256.159,63
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.043.390,79
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		582,20	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	582,20		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.042.808,59	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.126.597,26		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.860.536,36		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.440,00		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.234,97		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			212.768,84
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		212.768,84	

4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.768,84		
Total Geral				13.589.554,19

Resumo	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.708.180,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	37.886,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.587.327,11
Total DESPESAS CORRENTES	9.333.394,56
INVESTIMENTOS	4.043.390,79
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	212.768,84
Total DESPESAS DE CAPITAL	4.256.159,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	13.589.554,19

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:FFB636E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 - TCE ANEXO VI

Programa de Trabalho
Janeiro a Julho de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		249.234,68			249.234,68
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		249.234,68			249.234,68
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo.		249.234,68			249.234,68
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		249.234,68			249.234,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		172.694,40			172.694,40
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		90.032,32			90.032,32
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		33.563,90			33.563,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		18.486,58			18.486,58
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43			1.391,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		36.386,47			36.386,47
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.449,81			6.449,81
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		18.969,79			18.969,79
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		7.071,86			7.071,86
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		3.895,01			3.895,01
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.950,00			16.950,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		16.950,00			16.950,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.260,66			10.260,66
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		7.920,88			7.920,88
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		346,60			346,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		317,18			317,18
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.676,00			1.676,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.783,72			1.783,72
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.783,72			1.783,72
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.818,91			7.818,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.092,20			1.092,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		317,50			317,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		466,00			466,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		726,07			726,07
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.820,00			3.820,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.397,14			1.397,14
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.600,00			2.600,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		740,52			740,52
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		740,52			740,52
Total Unidade Orcamentaria.....			249.234,68			249.234,68

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		168.318,09			168.318,09
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		143.230,34			143.230,34
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		143.230,34			143.230,34
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		143.230,34			143.230,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		95.140,51			95.140,51
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		14.841,97			14.841,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		78.617,03			78.617,03
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		695,71			695,71

3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		985,80			985,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		18.677,96			18.677,96
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.772,34			16.772,34
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.905,62			1.905,62
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.163,65			18.163,65
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		2.937,00			2.937,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.900,00			9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.896,84			4.896,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		429,81			429,81
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.679,98			2.679,98
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		8.568,24			8.568,24
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI - GILS N KUNZ SCHMIDT		4.820,28			4.820,28
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI SIQUEIRA		3.747,96			3.747,96
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		25.087,75			25.087,75
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		25.087,75			25.087,75
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		25.087,75			25.087,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.295,71			15.295,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.193,70			11.193,70
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.406,76			3.406,76
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,25			695,25
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.222,85			3.222,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.222,85			3.222,85
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.469,22			4.469,22
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.469,22			4.469,22
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		900,00			900,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		900,00			900,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.199,97			1.199,97
Total Unidade Orcamentaria.....			168.318,09			168.318,09
Total do Orgao			417.552,77			417.552,77
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		899.747,62			899.747,62
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		899.747,62			899.747,62
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		899.747,62			899.747,62
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		899.747,62			899.747,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		320.929,22			320.929,22
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		30.706,16			30.706,16
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		236.324,22			236.324,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		12.958,93			12.958,93
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		33.476,42			33.476,42
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		115,87			115,87
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.347,62			7.347,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		70.052,25			70.052,25
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		61.109,93			61.109,93
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.185,09			6.185,09
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.757,23			2.757,23
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		40,80			40,80
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		40,80			40,80
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.850,00			4.850,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		4.850,00			4.850,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.369,56			68.369,56
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		359,10			359,10
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		81,25			81,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.357,75			4.357,75
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		21.742,40			21.742,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		8.400,24			8.400,24
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.856,68			5.856,68
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.673,00			8.673,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.355,80			1.355,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.115,81			3.115,81
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		170,00			170,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.500,12			2.500,12
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		20,00			20,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		3.349,44			3.349,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		2.490,00			2.490,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		331,00			331,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.582,25			1.582,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		3.433,22			3.433,22
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		551,50			551,50
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		25.995,90			25.995,90
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		21.345,94			21.345,94
3.3.90.36.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB		4.649,96			4.649,96
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		182.670,59			182.670,59
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		8.283,00			8.283,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		66.910,51			66.910,51
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.560,00			1.560,00

3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		937,00			937,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		920,00			920,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.779,92			5.779,92
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.237,50			1.237,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		708,00			708,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		175,00			175,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		785,00			785,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		10.196,20			10.196,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		12.911,28			12.911,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.312,94			1.312,94
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		1.308,00			1.308,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		5.954,20			5.954,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		960,00			960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		8.513,16			8.513,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		500,00			500,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.349,75			3.349,75
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		6.491,91			6.491,91
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.409,55			1.409,55
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		40,00			40,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		2.960,00			2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		8.220,35			8.220,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		494,00			494,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		19.642,15			19.642,15
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45			5.185,45
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		5.925,72			5.925,72
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		198.249,85			198.249,85
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		37.791,08			37.791,08
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		70.528,42			70.528,42
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		81.938,35			81.938,35
3.3.90.40.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO		7.992,00			7.992,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		14.613,74			14.613,74
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.199,75			1.199,75
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.199,75			1.199,75
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.674,90			12.674,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		914,30			914,30
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.395,00			3.395,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.365,60			8.365,60
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		101,06			101,06
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		101,06			101,06
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		373.176,35			373.176,35
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		373.176,35			373.176,35
28.846.0005.0.000.000	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.		373.176,35			373.176,35
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		373.176,35			373.176,35
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		8.896,16			8.896,16
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.541,76			2.541,76
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		6.354,40			6.354,40
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		37.886,94			37.886,94
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		37.886,94			37.886,94
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		98.624,41			98.624,41
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		93.651,95			93.651,95
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		4.920,09			4.920,09
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		52,37			52,37
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		15.000,00			15.000,00
4.4.90.91.00.00.00	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENT		15.000,00			15.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		212.768,84			212.768,84
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTI		192.194,19			192.194,19
4.6.90.71.00.00.00	PARCELAMENTO INSS		20.574,65			20.574,65
Total Unidade Orcamentaria.....			1.272.923,97			1.272.923,97
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		215.318,28			215.318,28
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		215.318,28			215.318,28
04.123.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		215.318,28			215.318,28
04.123.0004.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADACAO E CONTABILIDADE		215.318,28			215.318,28
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		129.669,10			129.669,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		122.190,02			122.190,02
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.479,08			7.479,08
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		28.250,98			28.250,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		28.250,98			28.250,98
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.500,00			2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		2.500,00			2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.344,51			38.344,51
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		8.520,00			8.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.869,78			7.869,78
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		555,00			555,00

3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.651,52			1.651,52
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		112,80			112,80
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.608,00			1.608,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.016,36			4.016,36
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		954,38			954,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.300,00			1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		265,00			265,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.809,46			2.809,46
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.520,00			2.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		539,55			539,55
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		30,00			30,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.500,10			1.500,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		418,10			418,10
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		2.074,18			2.074,18
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.600,28			1.600,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.739,97			3.739,97
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		72,00			72,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		72,00			72,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.741,72			12.741,72
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		1.744,12			1.744,12
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.200,00			2.200,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.797,60			8.797,60
Total Unidade Orcamentaria.....			215.318,28			215.318,28
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		74.918,75			74.918,75
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		74.918,75			74.918,75
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		74.918,75			74.918,75
04.121.0004.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		74.918,75			74.918,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		39.941,71			39.941,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		31.667,09			31.667,09
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.689,01			7.689,01
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		585,61			585,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.415,75			8.415,75
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.415,75			8.415,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.836,30			22.836,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.455,00			8.455,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.217,28			1.217,28
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		2.458,00			2.458,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.087,59			5.087,59
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		397,73			397,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		1.401,00			1.401,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		271,00			271,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.298,70			1.298,70
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.250,00			2.250,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.299,99			1.299,99
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.425,00			2.425,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.425,00			2.425,00
Total Unidade Orcamentaria.....			74.918,75			74.918,75
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Unidade Orcamentaria: 03.04 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		13.215,00			13.215,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		13.215,00			13.215,00
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		13.215,00			13.215,00
04.121.0004.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO		13.215,00			13.215,00
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		963,00			963,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		963,00			963,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.252,00			12.252,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.500,00			11.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		353,00			353,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		399,00			399,00
Total Unidade Orcamentaria.....			13.215,00			13.215,00
Total do Orgao			1.576.376,00			1.576.376,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.646.272,49			1.646.272,49
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		45.831,49			45.831,49
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		45.831,49			45.831,49

12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		45.831,49			45.831,49
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		45.831,49			45.831,49
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		18.141,35			18.141,35
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		20.422,01			20.422,01
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		7.268,13			7.268,13
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.581.125,10			1.581.125,10
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		1.581.125,10			1.581.125,10
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		590.899,49			590.899,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		270.947,06			270.947,06
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		147.265,49			147.265,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		78.320,36			78.320,36
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		9.294,51			9.294,51
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		695,71			695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.150,82			6.150,82
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		65.668,03			65.668,03
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		59.364,81			59.364,81
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.303,22			6.303,22
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.456,25			1.456,25
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.456,25			1.456,25
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.450,00			7.450,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		3.200,00			3.200,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		4.250,00			4.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.014,68			70.014,68
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.838,95			1.838,95
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		161,62			161,62
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.659,96			1.659,96
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		650,00			650,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.606,03			6.606,03
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.644,42			2.644,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.110,63			2.110,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.412,23			2.412,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		219,00			219,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.640,40			4.640,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.192,76			7.192,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		317,02			317,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		3.026,30			3.026,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		2.595,99			2.595,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		4.683,86			4.683,86
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		535,00			535,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.184,00			2.184,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		10.802,07			10.802,07
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		9.606,33			9.606,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.680,35			1.680,35
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		170,00			170,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		144,00			144,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		11,16			11,16
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		470,00			470,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		3.652,60			3.652,60
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		710,00			710,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		710,00			710,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		43.564,62			43.564,62
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		15.746,64			15.746,64
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		27.817,98			27.817,98
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		698,26			698,26
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		698,26			698,26
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FI		23.664,98			23.664,98
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		16.405,20			16.405,20
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.759,78			5.759,78
3.3.90.36.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.500,00			1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		43.736,90			43.736,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.806,94			5.806,94
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		506,40			506,40
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		800,00			800,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		4.078,50			4.078,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.615,00			2.615,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		150,00			150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		630,00			630,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		254,00			254,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		476,00			476,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		326,00			326,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00			50,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		679,05			679,05
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		920,00			920,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		72,00			72,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		15.218,02			15.218,02
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		2.162,48			2.162,48
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		1.729,79			1.729,79
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		810,62			810,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		643,41			643,41
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		310,06			310,06
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		877,50			877,50
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		687,00			687,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		968,00			968,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		143,10			143,10

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		139,01			139,01
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		390,84			390,84
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		943,64			943,64
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		798,55			798,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		184,30			184,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		38,80			38,80
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		327,89			327,89
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.297,37			5.297,37
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.297,37			5.297,37
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		45.822,33			45.822,33
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.285,61			4.285,61
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.285,61			4.285,61
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.583,40			7.583,40
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.718,40			2.718,40
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.900,00			2.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.965,00			1.965,00
12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		990.225,61			990.225,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		127.259,84			127.259,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		127.259,84			127.259,84
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		26.844,54			26.844,54
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		26.844,54			26.844,54
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		146,90			146,90
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		146,90			146,90
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		350,00			350,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		350,00			350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		121.905,68			121.905,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.624,90			10.624,90
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		265,41			265,41
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.044,21			2.044,21
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		20.636,46			20.636,46
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.245,68			1.245,68
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		296,36			296,36
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.837,44			2.837,44
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		246,50			246,50
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.565,88			1.565,88
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		213,99			213,99
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.800,49			7.800,49
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		259,91			259,91
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		301,86			301,86
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.799,44			2.799,44
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		97,50			97,50
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		55,25			55,25
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		511,00			511,00
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		428,37			428,37
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		703,05			703,05
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.349,78			2.349,78
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		80,70			80,70
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		16.080,84			16.080,84
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.636,16			1.636,16
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		339,67			339,67
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.991,64			3.991,64
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.998,00			1.998,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		630,09			630,09
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		19.374,85			19.374,85
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.450,00			3.450,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		446,40			446,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.370,19			4.370,19
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.020,00			2.020,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		408,00			408,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		7.502,19			7.502,19
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.332,00			1.332,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.293,70			2.293,70
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		667,77			667,77
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		28.644,00			28.644,00
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		2.721,60			2.721,60
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		19.874,40			19.874,40
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		6.048,00			6.048,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		67.611,69			67.611,69
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		11.446,35			11.446,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00			50,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		924,00			924,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		760,00			760,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		5.793,01			5.793,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		18.076,54			18.076,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.155,00			1.155,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.820,05			1.820,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		220,00			220,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		5.295,31			5.295,31
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		185,00			185,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		2.315,50			2.315,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		355,00			355,00

3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		3.000,00			3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		13.067,11			13.067,11
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		200,00			200,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		858,99			858,99
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.089,83			2.089,83
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		10.020,00			10.020,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.092,96			1.092,96
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.092,96			1.092,96
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		606.350,00			606.350,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		379.800,00			379.800,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		226.550,00			226.550,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		3.460,00			3.460,00
12.364.0008.0.000.000	Oportunizar aos jovens e adultos do Municipio o acesso a Educacao Superior, proporcionando desenvolvimento humano, qualificacao e formacao profissional.		3.460,00			3.460,00
12.364.0008.2.014.000	AUXILIO ACADEMICO		3.460,00			3.460,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.460,00			3.460,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		3.460,00			3.460,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		15.855,90			15.855,90
12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		15.855,90			15.855,90
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		15.855,90			15.855,90
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.662,60			12.662,60
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		12.662,60			12.662,60
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.193,30			3.193,30
Total Unidade Orcamentaria.....			1.646.272,49			1.646.272,49
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		321.779,87			321.779,87
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		321.779,87			321.779,87
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local.		321.779,87			321.779,87
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		321.779,87			321.779,87
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.613,91			11.613,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		11.613,91			11.613,91
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.446,99			2.446,99
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.446,99			2.446,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.460,64			35.460,64
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.506,06			2.506,06
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		63,16			63,16
3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		1.890,00			1.890,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		420,00			420,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		7.831,29			7.831,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		2.150,00			2.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		4.627,91			4.627,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		472,32			472,32
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.050,00			4.050,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		9.389,90			9.389,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		2.060,00			2.060,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		11.656,00			11.656,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS		9.950,00			9.950,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		1.706,00			1.706,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.986,58			7.986,58
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		4.986,58			4.986,58
3.3.90.36.00.00.00	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS		3.000,00			3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		108.853,25			108.853,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.836,94			8.836,94
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.816,00			3.816,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		5.295,00			5.295,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.139,00			2.139,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		71.200,00			71.200,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		6.789,79			6.789,79
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.380,15			1.380,15
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.190,18			1.190,18
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.022,00			4.022,00
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		600,00			600,00
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		658,00			658,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		1.980,00			1.980,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		418,00			418,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		528,19			528,19
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.266,67			1.266,67
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		142.495,83			142.495,83
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		119.275,73			119.275,73
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		23.220,10			23.220,10
Total Unidade Orcamentaria.....			321.779,87			321.779,87
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						

Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		167.283,70			167.283,70
27.813.0000.0.000.000	Lazer		167.283,70			167.283,70
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		167.283,70			167.283,70
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		167.283,70			167.283,70
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.404,19			34.404,19
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		10.203,84			10.203,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.412,46			13.412,46
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.795,04			8.795,04
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		347,85			347,85
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.645,00			1.645,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.978,63			5.978,63
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		5.025,82			5.025,82
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		952,81			952,81
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		800,00			800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		800,00			800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.436,97			34.436,97
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		884,45			884,45
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.829,19			2.829,19
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		4.315,20			4.315,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.988,90			1.988,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		292,78			292,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		13.398,04			13.398,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		60,00			60,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		571,74			571,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.041,50			1.041,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		657,52			657,52
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.597,00			1.597,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.970,28			4.970,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		58,00			58,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		635,24			635,24
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		86,98			86,98
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		995,00			995,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15			55,15
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		15.131,22			15.131,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		14.544,00			14.544,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		587,22			587,22
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.500,00			2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		2.500,00			2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		68.824,23			68.824,23
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.500,00			1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.100,00			6.100,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.150,00			1.150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.952,95			1.952,95
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		780,00			780,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		12.600,00			12.600,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.466,70			1.466,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		12.604,03			12.604,03
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		697,93			697,93
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DOMESTICOS		900,00			900,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		5.900,00			5.900,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		774,62			774,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		3.040,00			3.040,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		15.698,00			15.698,00
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		680,00			680,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		380,00			380,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.600,00			1.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.266,66			1.266,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.051,80			3.051,80
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		3.051,80			3.051,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		890,00			890,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		890,00			890,00
Total Unidade Orcamentaria.....			167.283,70			167.283,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		624.151,74			624.151,74
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		566.473,28			566.473,28
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		566.473,28			566.473,28
12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		566.473,28			566.473,28
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		473.413,31			473.413,31
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		406.399,94			406.399,94
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		39.657,42			39.657,42
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		27.254,00			27.254,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		101,95			101,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		93.059,97			93.059,97
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		93.059,97			93.059,97

12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		57.678,46			57.678,46
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		57.678,46			57.678,46
12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		57.678,46			57.678,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		46.908,69			46.908,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		46.204,70			46.204,70
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		703,99			703,99
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.769,77			10.769,77
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		10.769,77			10.769,77
Total Unidade Orcamentaria.....			624.151,74			624.151,74
Total do Orgao			2.759.487,80			2.759.487,80
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		505.016,81			505.016,81
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		3.882,23			3.882,23
08.242.0015.0.000.000	Amparar e promover a convivencia e bem-estar de pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando-lhes o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade.		3.882,23			3.882,23
08.242.0015.2.022.000	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		3.882,23			3.882,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		811,37			811,37
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		223,94			223,94
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		30,41			30,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3,47			3,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		553,55			553,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.070,86			3.070,86
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		3.000,00			3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		62,26			62,26
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		8,60			8,60
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		501.134,58			501.134,58
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		479.327,11			479.327,11
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		147.087,50			147.087,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		98.998,14			98.998,14
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		38.443,30			38.443,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		29.169,74			29.169,74
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43			1.391,43
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		773,50			773,50
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		20.742,28			20.742,28
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.100,12			8.100,12
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.449,81			6.449,81
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		6.192,35			6.192,35
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		750,00			750,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		750,00			750,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.642,00			8.642,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		8.102,00			8.102,00
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		540,00			540,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.886,54			1.886,54
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.886,54			1.886,54
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.519,40			3.519,40
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.500,00			3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40			19,40
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.480,00			5.480,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.480,00			5.480,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		6.559,95			6.559,95
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		509,19			509,19
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		509,19			509,19
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		332.239,61			332.239,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		118.799,29			118.799,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		87.481,90			87.481,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.698,46			8.698,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		22.300,89			22.300,89
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		318,04			318,04
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		24.643,84			24.643,84
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		22.811,06			22.811,06
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.832,78			1.832,78
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.150,00			2.150,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00			400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.000,00			1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		750,00			750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		89.008,56			89.008,56
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		447,56			447,56
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		159,42			159,42
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.447,14			4.447,14
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		224,14			224,14
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.939,42			4.939,42
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.391,28			6.391,28
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.018,71			5.018,71
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		24.934,74			24.934,74
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		731,95			731,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.584,27			1.584,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		766,83			766,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		608,30			608,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		422,90			422,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		774,40			774,40

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.981,50			1.981,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		73,00			73,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		418,00			418,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.107,38			1.107,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		107,80			107,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		952,90			952,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		5.581,64			5.581,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.137,85			3.137,85
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.106,30			2.106,30
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.964,58			4.964,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.079,90			4.079,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		590,00			590,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		9.675,00			9.675,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		494,60			494,60
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		25,90			25,90
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		1.047,85			1.047,85
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		1.213,30			1.213,30
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		38.165,48			38.165,48
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		8.985,60			8.985,60
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		11.090,40			11.090,40
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		2.706,74			2.706,74
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		15.382,74			15.382,74
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.417,54			18.417,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.908,00			1.908,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.108,00			5.108,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		467,50			467,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		35,00			35,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		156,00			156,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		100,28			100,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		105,00			105,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		459,98			459,98
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		320,00			320,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.003,06			1.003,06
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		418,44			418,44
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		631,91			631,91
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		6.661,00			6.661,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		155,20			155,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		213,40			213,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40			19,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40			19,40
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		635,97			635,97
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		11.739,90			11.739,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.315,00			29.315,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		4.764,00			4.764,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		9.519,00			9.519,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1.379,00			1.379,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		3.995,00			3.995,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.439,00			6.439,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.219,00			3.219,00
08.244.0028.0.000.000	AUXILIO A ESTUDANTES		21.807,47			21.807,47
08.244.0028.2.055.000	AUXILIO A ESTUDANTES		21.807,47			21.807,47
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.040,66			8.040,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.040,66			8.040,66
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.694,16			1.694,16
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.694,16			1.694,16
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.840,00			3.840,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		3.840,00			3.840,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.984,40			4.984,40
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		3.556,25			3.556,25
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		87,38			87,38
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.340,77			1.340,77
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.268,25			1.268,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		916,73			916,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		165,00			165,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		186,52			186,52
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		600,00			600,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.380,00			1.380,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.380,00			1.380,00
Total Unidade Orcamentaria.....			505.016,81			505.016,81
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		161.895,21			161.895,21
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		161.895,21			161.895,21
08.243.0013.0.000.000	Assegurar estruturas de manutencao e implementacao do orgao, desenvolver atividades da rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente em consonancia do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos desses cidadaos como sujeitos, vivendo com respeito e dignidade.		161.895,21			161.895,21
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		88.778,09			88.778,09
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		62.378,75			62.378,75
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		60.292,28			60.292,28
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		599,56			599,56
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS		1.486,91			1.486,91

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.696,34			12.696,34
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		12.696,34			12.696,34
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		350,00			350,00
3.3.90.14.00.00.00	MEMBROS DE CONSELHOS		350,00			350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.646,44			3.646,44
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		947,38			947,38
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		240,00			240,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.897,00			1.897,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		562,06			562,06
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.046,28			2.046,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		106,85			106,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		340,95			340,95
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		780,52			780,52
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		669,88			669,88
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40			19,40
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		128,68			128,68
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.293,28			7.293,28
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		367,00			367,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		367,00			367,00
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E		50.173,36			50.173,36
	ADOLESCENTE					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.430,24			3.430,24
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.565,40			1.565,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		536,50			536,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		59,00			59,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.269,34			1.269,34
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.020,61			22.020,61
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		307,37			307,37
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		2.960,00			2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		9,70			9,70
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		18.743,54			18.743,54
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		18.898,51			18.898,51
4.4.90.51.00.00.00	PRACAS, PARQUES E BOSQUES		18.898,51			18.898,51
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.824,00			5.824,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		5.824,00			5.824,00
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		22.943,76			22.943,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.847,75			17.847,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.801,00			16.801,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		993,75			993,75
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		53,00			53,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.616,01			3.616,01
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		313,49			313,49
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.302,52			3.302,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.480,00			1.480,00
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		1.480,00			1.480,00
Total Unidade Orcamentaria.....			161.895,21			161.895,21
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL						
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		23.844,84			23.844,84
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		23.844,84			23.844,84
08.241.0014.0.000.000	Promover o acesso e o exercicio de direitos socio-assistenciais dos individuos de forma a estimular o alcance da cidadania e promocao social, com condicoes dignas de sobrevivencia e convivencia social.		23.844,84			23.844,84
08.241.0014.2.021.000	ATENCAO A PESSOA IDOSA		23.844,84			23.844,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.900,00			13.900,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		13.900,00			13.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		154,84			154,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		154,84			154,84
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.790,00			9.790,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		9.790,00			9.790,00
Total Unidade Orcamentaria.....			23.844,84			23.844,84
Total do Orgao			690.756,86			690.756,86
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		518.144,86			518.144,86
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		518.144,86			518.144,86
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude.		518.144,86			518.144,86
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		518.144,86			518.144,86
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		290.612,40			290.612,40
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		225.560,34			225.560,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		26.523,42			26.523,42
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.083,02			7.083,02
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.225,45			2.225,45
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		61.389,79			61.389,79
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.564,21			49.564,21
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.156,64			6.156,64
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		5.668,94			5.668,94
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		747,94			747,94
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		747,94			747,94

3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.450,00			3.450,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.200,00			1.200,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.250,00			2.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.264,82			30.264,82
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.853,50			7.853,50
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		8.825,15			8.825,15
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		655,54			655,54
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		960,00			960,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		689,84			689,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		739,39			739,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.572,08			1.572,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		98,70			98,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		929,79			929,79
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		252,58			252,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		979,50			979,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		325,95			325,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		127,00			127,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		420,00			420,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		916,66			916,66
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		509,59			509,59
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.394,00			3.394,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL		239,92			239,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		465,18			465,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL		145,00			145,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		165,45			165,45
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		773,08			773,08
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		773,08			773,08
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.004,60			6.004,60
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00			2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.840,60			1.840,60
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.364,00			1.364,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		94.698,35			94.698,35
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		911,11			911,11
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		4.400,00			4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360,24			360,24
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.849,02			1.849,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		761,20			761,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		195,00			195,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		440,00			440,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		739,29			739,29
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		140,00			140,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		336,00			336,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		12.118,95			12.118,95
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		2.477,82			2.477,82
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		319,62			319,62
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		44.930,00			44.930,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.612,72			2.612,72
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		1.585,00			1.585,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		25,00			25,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		11.402,78			11.402,78
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		70,46			70,46
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.775,85			2.775,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		120,00			120,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		3.111,27			3.111,27
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.017,02			3.017,02
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		22.301,27			22.301,27
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.846,62			4.846,62
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.846,62			4.846,62
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.141,01			2.141,01
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		2.141,01			2.141,01
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		914,98			914,98
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		303,06			303,06
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		370,00			370,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		241,92			241,92
Total Unidade Orcamentaria.....			518.144,86			518.144,86
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		1.881.354,44			1.881.354,44
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.517.215,34			1.517.215,34
10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		1.517.215,34			1.517.215,34
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		904.112,11			904.112,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		261.605,12			261.605,12
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		115.111,38			115.111,38
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		31.003,80			31.003,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		77.015,07			77.015,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		34.533,56			34.533,56
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.231,46			2.231,46
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.709,85			1.709,85
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		35.553,95			35.553,95
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		35.553,95			35.553,95

3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		509,64			509,64
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		509,64			509,64
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.150,00			3.150,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		3.150,00			3.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.179,27			30.179,27
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		58,78			58,78
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.105,00			1.105,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		308,76			308,76
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		8.826,30			8.826,30
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		237,25			237,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.973,37			2.973,37
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		643,92			643,92
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		22,26			22,26
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		414,29			414,29
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		287,71			287,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		9.582,88			9.582,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		327,16			327,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		152,50			152,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		314,25			314,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		491,78			491,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		220,30			220,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		630,00			630,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		133,48			133,48
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.449,28			3.449,28
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		11.474,81			11.474,81
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		11.474,81			11.474,81
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.800,00			2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00			2.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		239.940,59			239.940,59
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		8.800,00			8.800,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		444,00			444,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		3.705,85			3.705,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00			150,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		5.225,78			5.225,78
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		1.218,86			1.218,86
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		6.600,00			6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		13.200,00			13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		125.469,00			125.469,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		60.620,08			60.620,08
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.511,72			1.511,72
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		7.925,00			7.925,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		17,30			17,30
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		4.749,00			4.749,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		304,00			304,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.297,10			5.297,10
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.297,10			5.297,10
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		19.806,48			19.806,48
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.996,00			2.996,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		2.996,00			2.996,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		29.538,79			29.538,79
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		17.397,78			17.397,78
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		9.416,52			9.416,52
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		2.724,49			2.724,49
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		261.260,36			261.260,36
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		5.110,90			5.110,90
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		1.073,90			1.073,90
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		40.079,85			40.079,85
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		15.874,00			15.874,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.250,00			5.250,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		9.834,90			9.834,90
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		623,66			623,66
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		144,05			144,05
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		80.000,00			80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		102.611,34			102.611,34
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		68,72			68,72
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		589,04			589,04
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		62.937,39			62.937,39
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.193,71			50.193,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.147,32			16.147,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		32.294,64			32.294,64
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.751,75			1.751,75
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.277,01			12.277,01
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.277,01			12.277,01
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		466,67			466,67
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		166.446,98			166.446,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.264,44			72.264,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		72.264,44			72.264,44
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		17.316,98			17.316,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		17.316,98			17.316,98
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.410,00			3.410,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.410,00			3.410,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		44.955,56			44.955,56
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.200,00			2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		196,56			196,56
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00			50,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		120,00			120,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		40.806,00			40.806,00
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		1.583,00			1.583,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		18.000,00			18.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		10.500,00			10.500,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		4.500,00			4.500,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		6.000,00			6.000,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		158.519,54			158.519,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		120.083,79			120.083,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		39.995,74			39.995,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		80.088,05			80.088,05
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		34.035,71			34.035,71
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		3.285,69			3.285,69
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		30.750,02			30.750,02
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.400,04			4.400,04
10.301.0018.2.033.000	ATENCAO BASICA - PAB FIXO		53.643,52			53.643,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		53.643,52			53.643,52
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		247,50			247,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00			150,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		25.161,00			25.161,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		22.220,00			22.220,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		570,00			570,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.295,02			5.295,02
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		160.300,71			160.300,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		118.102,66			118.102,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		46.394,63			46.394,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		68.163,37			68.163,37
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.542,79			1.542,79
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.001,87			2.001,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		37.638,65			37.638,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		37.638,65			37.638,65
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.172,90			3.172,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		3.172,90			3.172,90
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.386,50			1.386,50
10.301.0018.2.049.000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA		11.255,09			11.255,09
	QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.037,73			7.037,73
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		4.249,58			4.249,58
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.691,92			1.691,92
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		123,32			123,32
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		277,95			277,95
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		204,00			204,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		119,16			119,16
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		176,18			176,18
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		195,62			195,62
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.217,36			4.217,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		590,00			590,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		207,36			207,36
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		120,00			120,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		3.300,00			3.300,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		364.139,10			364.139,10
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		364.139,10			364.139,10
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		26.098,20			26.098,20
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		18.007,90			18.007,90
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.049,27			13.049,27
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.914,70			3.914,70
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.043,93			1.043,93
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		7.829,40			7.829,40
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		3.914,70			3.914,70
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		3.914,70			3.914,70
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		260,90			260,90
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		260,90			260,90
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		338.040,90			338.040,90
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		337.719,60			337.719,60
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		121.103,28			121.103,28
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		216.616,32			216.616,32
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		321,30			321,30
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		321,30			321,30
Total Unidade Orcamentaria.....			1.881.354,44			1.881.354,44
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		44.022,99			44.022,99
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		25.367,82			25.367,82
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		25.367,82			25.367,82
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		25.367,82			25.367,82

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.966,06			8.966,06
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		561,88			561,88
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		396,59			396,59
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.053,74			3.053,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		831,53			831,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.750,02			2.750,02
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.262,00			1.262,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		110,30			110,30
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.806,45			5.806,45
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		5.806,45			5.806,45
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.445,31			7.445,31
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		1.311,45			1.311,45
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		6.133,86			6.133,86
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150,00			3.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.150,00			3.150,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		18.655,17			18.655,17
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		18.655,17			18.655,17
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		18.655,17			18.655,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.143,47			18.143,47
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.682,39			1.682,39
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.634,48			2.634,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.387,72			2.387,72
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		241,58			241,58
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.503,45			2.503,45
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		307,04			307,04
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		664,61			664,61
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		472,72			472,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		293,20			293,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		350,00			350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		447,80			447,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		333,45			333,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		321,22			321,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		512,35			512,35
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.560,80			2.560,80
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		370,76			370,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		507,13			507,13
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.328,00			1.328,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		114,47			114,47
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15			55,15
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15			55,15
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		511,70			511,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		150,00			150,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		361,70			361,70
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		118.481,67			118.481,67
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		26.448,99			26.448,99
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		26.448,99			26.448,99
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		26.448,99			26.448,99
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		19.686,82			19.686,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		19.686,82			19.686,82
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.148,09			4.148,09
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		4.148,09			4.148,09
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		220,75			220,75
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		67,60			67,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		153,15			153,15
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.393,33			2.393,33
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		92.032,68			92.032,68
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		92.032,68			92.032,68
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		92.032,68			92.032,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		92.032,68			92.032,68
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		10.366,68			10.366,68
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		81.666,00			81.666,00
Total Unidade Orcamentaria.....			162.504,66			162.504,66
Total do Orgao			2.562.003,96			2.562.003,96
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS						
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte	408.782,05	1.472.000,53			1.880.782,58
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	408.782,05	1.472.000,53			1.880.782,58
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .	408.782,05	1.472.000,53			1.880.782,58
26.782.0021.1.001.000	PAVIMENTACAO RURAL	408.782,05				408.782,05
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	408.782,05				408.782,05
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	8.782,05				8.782,05
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	400.000,00				400.000,00
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		1.472.000,53			1.472.000,53
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		256.551,14			256.551,14
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		24.896,78			24.896,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		212.591,37			212.591,37
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		16.462,12			16.462,12
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.600,87			2.600,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		55.102,56			55.102,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.856,86			49.856,86
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		5.245,70			5.245,70
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.220,74			6.220,74
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		6.220,74			6.220,74

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		416.478,25			416.478,25
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		57.593,29			57.593,29
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.765,83			2.765,83
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		5.005,50			5.005,50
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		75.857,49			75.857,49
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		7.737,02			7.737,02
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		3.746,70			3.746,70
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		317,20			317,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		397,60			397,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		8.189,10			8.189,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		16.309,40			16.309,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		65,65			65,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.220,00			2.220,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		3.210,00			3.210,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		3.716,00			3.716,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		1.824,00			1.824,00
3.3.90.30.00.00.00	MOTOR DE REPOSICAO		220,00			220,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		17.870,41			17.870,41
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		27.506,00			27.506,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		969,94			969,94
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS						
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MOTOR DE REPOSICAO		16.540,99			16.540,99
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		99.816,33			99.816,33
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		40.025,80			40.025,80
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.192,00			1.192,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.360,00			1.360,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		156,00			156,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		2.123,00			2.123,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		19.743,00			19.743,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		153.816,57			153.816,57
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		665,88			665,88
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		10.018,80			10.018,80
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.712,00			8.712,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		8.000,00			8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.294,80			11.294,80
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		731,00			731,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		306,00			306,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		22.766,33			22.766,33
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.795,00			1.795,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		79.242,54			79.242,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		99,99			99,99
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		20,00			20,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		306,00			306,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.141,09			1.141,09
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		6.240,77			6.240,77
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		292,80			292,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		552,00			552,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		300,00			300,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.331,57			1.331,57
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		1.500,00			1.500,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.500,00			1.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		16.196,17			16.196,17
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		160,00			160,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		160,00			160,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		23.220,10			23.220,10
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		23.220,10			23.220,10
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		542.755,00			542.755,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		5.190,00			5.190,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI		2.020,00			2.020,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OF		4.055,00			4.055,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		33.990,00			33.990,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		395.500,00			395.500,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		2.000,00			2.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		408.782,05	1.472.000,53			1.880.782,58
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS						
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.508.183,10	919.591,72			2.427.774,82
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	1.508.183,10	919.591,72			2.427.774,82
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	1.508.183,10	919.591,72			2.427.774,82
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	1.508.183,10				1.508.183,10
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES 1.494.075,66					1.494.075,66
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	97.712,66				97.712,66
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	12.874,76				12.874,76
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	250.000,00				250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	100.000,00				100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	450.000,00				450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	250.000,00				250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	116.684,80				116.684,80
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	216.803,44				216.803,44

4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.107,44				14.107,44
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	7.024,96				7.024,96
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	7.082,48				7.082,48
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		919.591,72			919.591,72
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		191.336,85			191.336,85
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		185.278,97			185.278,97
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.257,19			4.257,19
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.800,69			1.800,69
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		40.711,29			40.711,29
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		40.711,29			40.711,29
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		2.485,39			2.485,39
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.485,39			2.485,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		176.907,37			176.907,37
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.978,35			1.978,35
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.193,53			2.193,53
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		906,70			906,70
3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		27,80			27,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.235,00			1.235,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.723,20			1.723,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		150,75			150,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		30.174,66			30.174,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		75.917,25			75.917,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		244,56			244,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.282,92			1.282,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		19.239,66			19.239,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		187,20			187,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		254,85			254,85
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS						
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		17.729,64			17.729,64
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		2.959,41			2.959,41
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.902,00			1.902,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		2.985,00			2.985,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.102,32			3.102,32
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		10.960,00			10.960,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		936,27			936,27
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		538,56			538,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		222,59			222,59
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15			55,15
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		186.778,90			186.778,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.309,37			9.309,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.123,95			7.123,95
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.450,00			1.450,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		26.329,04			26.329,04
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		18.248,91			18.248,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.085,92			2.085,92
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		140,00			140,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.273,11			1.273,11
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		58.802,25			58.802,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		22.485,62			22.485,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.165,29			1.165,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		675,91			675,91
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		11.298,00			11.298,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		38,80			38,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		59,10			59,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.640,00			2.640,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.577,63			3.577,63
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.076,00			20.076,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		7.972,12			7.972,12
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.670,00			2.670,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.302,12			5.302,12
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		20.959,80			20.959,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		287.000,00			287.000,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		287.000,00			287.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		5.440,00			5.440,00
4.4.90.61.00.00.00	TERRENOS		5.440,00			5.440,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.508.183,10	919.591,72			2.427.774,82
Total do Orgao		1.916.965,15	2.391.592,25			4.308.557,40
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.186.480,67			1.186.480,67
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		1.186.480,67			1.186.480,67
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		1.186.480,67			1.186.480,67
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		955.983,62			955.983,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		262.951,91			262.951,91
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		214.193,23			214.193,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		12.334,80			12.334,80

3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.930,50			1.930,50
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		213,47			213,47
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		695,71			695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.364,03			4.364,03
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		58.331,35			58.331,35
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.543,56			49.543,56
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.303,22			6.303,22
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.484,57			2.484,57
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		8.930,24			8.930,24
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		8.930,24			8.930,24
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.300,00			1.300,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00			400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		900,00			900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		264.083,16			264.083,16
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		82.625,74			82.625,74
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		9.742,25			9.742,25
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		5.222,93			5.222,93
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		56.751,62			56.751,62
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		476,00			476,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.264,48			2.264,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.062,80			2.062,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.472,40			2.472,40
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		23.756,30			23.756,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		122,43			122,43
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		350,00			350,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		37.400,00			37.400,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		886,00			886,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		1.126,00			1.126,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		36.578,41			36.578,41
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		825,00			825,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		1.200,20			1.200,20
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		220,60			220,60
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		45.870,97			45.870,97
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.311,10			5.311,10
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		40.559,87			40.559,87
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		202.152,59			202.152,59
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		69.450,00			69.450,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		84.250,00			84.250,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		3.235,48			3.235,48
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		24.673,15			24.673,15
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		90,20			90,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		2.016,00			2.016,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		275,00			275,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		4.872,30			4.872,30
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		352,00			352,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.364,96			3.364,96
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		297,28			297,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		320,90			320,90
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.284,37			1.284,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.054,00			2.054,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		4.410,02			4.410,02
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.206,93			1.206,93
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		13.419,93			13.419,93
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		55,00			55,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		55,00			55,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.862,00			77.862,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		1.899,00			1.899,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		27.163,00			27.163,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		48.800,00			48.800,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		21.026,47			21.026,47
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES		2.966,25			2.966,25
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		105,18			105,18
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		10.570,64			10.570,64
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		223,44			223,44
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		404,60			404,60
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		2.632,98			2.632,98
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		4.123,38			4.123,38
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		230.497,05			230.497,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		116.523,10			116.523,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		113.219,49			113.219,49
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.303,61			3.303,61
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		24.551,61			24.551,61
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		24.551,61			24.551,61
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.101,46			6.101,46
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		6.101,46			6.101,46
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		47.138,09			47.138,09
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.438,03			7.438,03
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		13,00			13,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.704,28			5.704,28
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		568,00			568,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		11.396,65			11.396,65

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.010,88			3.010,88
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		92,25			92,25
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		700,00			700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		18.215,00			18.215,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00			2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.148,71			1.148,71
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		851,29			851,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.662,79			31.662,79
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		22.962,21			22.962,21
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		4.150,00			4.150,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		290,80			290,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.398,89			1.398,89
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		121,16			121,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		240,83			240,83
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		104,50			104,50
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		721,83			721,83
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.284,60			1.284,60
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		387,97			387,97
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.520,00			2.520,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.186.480,67			1.186.480,67
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		9.929,73			9.929,73
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		9.929,73			9.929,73
18.541.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		9.929,73			9.929,73
18.541.0023.2.043.000	PRODUCAO DE MUDAS		9.929,73			9.929,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.929,73			9.929,73
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.032,74			2.032,74
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		412,25			412,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		5.704,74			5.704,74
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.780,00			1.780,00
Total Unidade Orcamentaria.....			9.929,73			9.929,73
Total do Orgao			1.196.410,40			1.196.410,40
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		5.208,72			5.208,72
23.695.0000.0.000.000	Turismo		5.208,72			5.208,72
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		5.208,72			5.208,72
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		5.208,72			5.208,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		728,25			728,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		682,72			682,72
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		45,53			45,53
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.480,47			4.480,47
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.198,00			3.198,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		282,47			282,47
Total Unidade Orcamentaria.....			5.208,72			5.208,72
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		73.200,28			73.200,28
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		73.200,28			73.200,28
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		73.200,28			73.200,28
23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		73.200,28			73.200,28
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		29.915,88			29.915,88
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		29.220,17			29.220,17
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,71			695,71
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.303,22			6.303,22
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		6.303,22			6.303,22
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.400,00			2.400,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		2.400,00			2.400,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		32.937,18			32.937,18
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		32.937,18			32.937,18
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.300,00			1.300,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		344,00			344,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		344,00			344,00
Total Unidade Orcamentaria.....			73.200,28			73.200,28
Total do Orgao			78.409,00			78.409,00
Total Geral		1.916.965,15	11.672.589,04			13.589.554,19

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0A295C01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 - TCE ANEXO XII

Município: SULINA	UF: ESTADO DO PARANA			
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.345.774,97	21.345.774,97	10.389.021,43	(10.956.753,54)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.235.500,00	1.235.500,00	644.005,09	(591.494,91)
Contribuições	146.000,00	146.000,00	114.110,68	(31.889,32)
Receita Patrimonial	112.215,82	112.215,82	40.336,50	(71.879,32)
Receita Agropecuária	80.000,00	80.000,00	-	(80.000,00)
Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	164.950,39	(35.049,61)
Transferências Correntes	19.572.059,15	19.572.059,15	9.395.026,46	(10.177.032,69)
Outras Receitas Correntes	-	-	30.592,31	30.592,31
Receitas de Capital (II)	7.014.177,82	7.014.177,82	2.012.638,28	(5.001.539,54)
Operações de Crédito	716.803,44	716.803,44	546.132,07	(170.671,37)
Alienação de Bens	27.000,00	27.000,00	34.800,00	7.800,00
Transferências de Capital	6.270.374,38	6.270.374,38	1.431.706,21	(4.838.668,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.100.000,00	28.359.952,79	12.401.659,71	(15.958.293,08)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.100.000,00	28.359.952,79	12.401.659,71	(15.958.293,08)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	28.359.952,79	12.401.659,71	(15.958.293,08)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	1.392.162,17	1.392.162,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.392.162,17	1.392.162,17
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.776.700,00	20.705.475,26	9.333.394,56	9.094.916,57	8.549.221,70	11.372.080,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.674.100,00	9.863.193,40	4.708.180,51	4.708.180,51	4.708.180,51	5.155.012,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	37.886,94	37.886,94	37.886,94	62.113,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.002.600,00	10.742.281,86	4.587.327,11	4.348.849,12	3.803.154,25	6.154.954,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.243.300,00	8.966.639,70	4.256.159,63	2.517.150,25	2.174.768,32	4.710.480,07
INVESTIMENTOS	973.300,00	8.696.639,70	4.043.390,79	2.304.381,41	1.961.999,48	4.653.248,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	212.768,84	212.768,84	212.768,84	57.231,16
Reserva de Contingência (X)	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.100.000,00	29.752.114,96	13.589.554,19	11.612.066,82	10.723.990,02	16.162.560,77
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.100.000,00	29.752.114,96	13.589.554,19	11.612.066,82	10.723.990,02	16.162.560,77
Superávit (XIV)	-	-	-	789.592,89	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.100.000,00	29.752.114,96	13.589.554,19	12.401.659,71	10.723.990,02	16.162.560,77
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72
Investimentos	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	6.251,72	611.348,18	587.746,37	587.746,37	27.911,81	1.941,72

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	267.145,03	37.869,49	115.929,49	60,00	189.025,03
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	267.145,03	37.869,49	115.929,49	60,00	189.025,03
Despesas de Capital (II)	14.179,16	78.486,29	78.486,29	-	14.179,16
Investimentos	14.179,16	78.486,29	78.486,29	-	14.179,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	281.324,19	116.355,78	194.415,78	60,00	203.204,19
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4289AA10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE ANEXO XIII

Município: SULINA			UF: ESTADO DO PARANA		
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**12.401.659,71**	**17.555.703,61**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**13.589.554,19**	**17.344.189,85**
ORDINÁRIA	7.924.515,64	12.212.273,48	ORDINÁRIA	5.253.923,83	7.762.698,59
VINCULADA	4.477.144,07	5.343.430,13	VINCULADA	8.335.630,36	9.581.491,26
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	811.383,20	1.205.034,89	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.266.964,23	2.824.666,41
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.337.374,93	1.395.727,10	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.453.490,63	4.612.153,96
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	155,99	1.382,02	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	8.896,16	15.840,86
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.328.229,95	2.741.286,12	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.606.279,34	2.128.830,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**2.414.614,18**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**455.000,00**	**3.011.031,07**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.414.614,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	455.000,00	3.011.031,07
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**7.036.240,71**	**7.477.385,91**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**4.955.679,36**	**7.194.683,03**
DESPESA A PAGAR	888.076,80	116.355,78	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.415,78	162.333,09
DESPESA A LIQUIDAR	1.977.487,37	611.348,18	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	587.746,37	288.530,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	861.985,51	1.315.021,90	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	865.722,28	1.315.897,89
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.308.691,03	5.434.660,05	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.307.794,93	5.427.922,02
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**2.106.731,18**	**2.208.931,43**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**2.544.398,05**	**2.106.731,18**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.755,08	420.926,35	BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.176,94	61.755,08
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.044.976,10	1.788.005,08	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.466.221,11	2.044.976,10
TOTAL	**21.544.631,60**	**29.656.635,13**	**TOTAL**	**21.544.631,60**	**29.656.635,13**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:D5C252F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE ANEXO XIV

UF: Estado do Parana					
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018			**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.859.156,52	2.361.953,22	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.050.255,95	412.186,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.544.398,05	2.106.731,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.038.589,63	357.866,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	145.166,01	131.289,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.666,32	54.320,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	(226,03)	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	1.440.923,83	1.196.712,14
ESTOQUES	169.818,49	123.932,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	256.135,71	276.710,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.494.814,62	15.675.398,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	922.940,64	569.002,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.646,77	56.323,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	89.151,54
INVESTIMENTOS	24.641,39	24.059,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	261.847,48	261.847,48
IMOBILIZADO	18.401.526,46	15.595.015,85	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	18.862.791,36	16.428.452,34
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.441.330,69	16.428.452,34
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.421.460,67	0,00
TOTAL	**21.353.971,14**	**18.037.351,44**	**TOTAL**	**21.353.971,14**	**18.037.351,44**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**21.353.971,14**	**18.037.351,44**
ATIVO FINANCEIRO	2.533.116,01	2.106.731,18
ATIVO PERMANENTE	18.820.855,13	15.930.620,26
PASSIVO (II)	**4.470.608,87**	**2.226.499,00**
PASSIVO FINANCEIRO	3.074.660,16	1.022.070,62
PASSIVO PERMANENTE	1.395.948,71	1.204.428,38
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**16.883.362,27**	**15.810.852,44**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(5.062.147,30)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**(5.062.147,30)**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	974.909,18	(115.515,26)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(260.000,00)	0,00
94 Retenções em Caracter Consignatório	0,00	0,00
101 FUNDEF 60%	(145.181,44)	0,00
102 FUNDEF 40%	157.017,14	0,00
103 Educação / 10% Sobre Transferências Cons	(532.383,64)	(4.976,73)
104 Educação / 25% sobre Impostos	(78.834,24)	22.834,83
105 Alienação de Bens da Educação	32,30	0,00
107 Salário Educação	10.828,70	715,11
110 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	(3.231,79)	8.505,55
122 Programa PNATE	(929,24)	834,45
124 PNATE Estadual	8,75	2.511,25
303 Saúde/Percentual Receita Vinculada	(430.788,79)	(187.009,62)
329 ATENÇÃO BÁSICA SUS	4.259,82	31.003,80
330 Bloco Investimento FES SUS	2.995,82	2.955,93
331 FES/PR VIGIA SUS	0,00	1.892,32
332 INCENTIVO FIN. DE INVEST. AQUI. DE EQUIP. APSUS	6.711,36	42.344,95
333 PROG.INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACIA ESTADUAL	131,81	17.397,78
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.235,57	0,00
495 Atenção Básica.	6.471,06	85.957,98
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.264,95	1.248,10
497 Vigilância em Saúde.	393,45	21.579,07
498 FES-PR - VIGIA SUS	0,00	4.002,60
500 BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	127,10	9.416,52
501 Alienação de Bens	13.224,38	1.357,74
504 ROYALTIES	(18.708,97)	5.484,10
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.105,67	23.410,24
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	17,32	1.311,45
511 Taxas - Prestação de Serviços	(1.103,55)	6.133,86
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.598,85	5.423,90
551 Compensação Entre Regimes Previdenciários	6.604,79	15.344,96
607 Pavimentação Urbana	(66.171,37)	0,00
608 Operação de Crédito Interna - Equipamentos	0,00	0,00
744 Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico	0,00	0,00
755 CONVENIO SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00
757 Construação do CRAS - Contrato 776173/12 Processo 0400657-01/2012	0,00	0,00
760 Pavimentação Pedras Irregulares	0,00	0,00
764 CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00
766 SEAB/Fortalecimento Atividade Leiteira	0,00	0,00
767 CONVÊNIO 041/2013 SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDICRA	0,00	0,00
768 TERMO COMPROMISSO PAR 20130891	0,00	0,00
770 TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	53.504,12	60.076,95
772 Execução de Calçadas - SEDU/2013.	0,00	0,00
774 INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	36,78	2.724,49
777 FNS - BLINVEST. ESTR. REDE DE SERVICOS ABS - EQUIP. MAT. PERMANENTE	883,45	871,69
778 CR 800420/2013/MC/CAIXA - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	9.615,27	9.179,75
780 CR 797315/2013/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO	136.438,34	133.551,21

781 CR 801313/2014/MC/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREG.SFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	7.024,96
782 FES/PR INC. ORG. ASSIST. FARMAC. - IOAF	7.902,23	17.962,70
783 FES/PR QUALIFICAÇÃO CMS	6.885,79	6.833,33
784 INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	0,00	623,66
786 FEAS PPAS I	36.257,63	46.268,91
787 FNS - Estruturaçao Rede Atenção. Básica - Equipamentos	30.282,36	30.946,74
788 CR 833281/2016/MAPA/CAIXA	0,00	105,18
789 SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	3.272,25	762,42
790 SEAB CV 046/2017 MICROBACIA LINHA AREIAO	107.830,25	211.868,90
791 CR 844326/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	0,00	2.966,25
792 CR 847436/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	(250,00)	10.570,64
793 SEAB CV 097/2017 MICROBACIA SEDE OURO	129.982,74	211.449,17
794 FES/EMENDA/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017	0,00	144,05
795 SEDU PAM CV 148/2017 - Recape Asfáltico	0,00	0,00
796 SEIL CV 011/2017 - RECAPE ASLFÁLTICO	(253.793,73)	0,00
797 SEAB CV 177/2017 DEAGRO	0,00	49.023,44
798 FES/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017 2	17.503,42	0,00
799 FES/PR KIT FISIOTERAPIA	267,76	40.079,85
800 FIA SCFV	33.158,59	41.335,39
801 SEDU CV 383/2017 RECAPE ASLÁLTICO	(100.000,00)	0,00
802 SEDU CV 395/2017 RECAPE ASLÁLTICO	(450.000,00)	0,00
803 SEDU CV 783/2017 - Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00
804 SEDU CV 702/2017 - PAV/REC/URB/ILUM	17.993,48	0,00
805 SEAB CV 273/2017 PROJ REC. TRAF ESTRADAS RURAIS	3.850,43	60.082,83
806 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde	375,19	0,00
807 Águas Paraná CV 529/2017	1.819,77	0,00
810 EMENDA INCREMENTO PAB	401.677,67	0,00
812 AFM SAÚDE	14.499,54	0,00
813 AFM Assistência Social	2.995,09	0,00
814 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Equip. Odontologicos	25.222,19	0,00
815 TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PAR 201801162-4	(379.800,00)	0,00
816 AFM EDUCAÇÃO	37.065,38	0,00
819 Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	12.615,16	0,00
820 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde – VIGIA SUS Res. 616/15	32.629,00	0,00
821 Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 1205/17	18.147,76	0,00
822 TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PAR 201801767-4	(226.550,00)	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	9.698,03	28.215,69
934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	14.686,41	83.719,89
936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	13.986,91	10.503,68
938 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE BL PSEMC - FNAS	0,00	608,30
940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	20.549,64	12.995,61
941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade	1.894,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	(530.262,11)	1.084.660,56
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:E58B1407

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE ANEXO XV

Município: Sulina			UF: Estado do Parana		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: 01/01/2018 a 31/07/2018					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	670.148,78	862.810,72	**PESSOAL E ENCARGOS**	4.695.210,44	7.757.291,28
IMPOSTOS	544.586,68	749.596,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.860.749,42	6.339.901,70
TAXAS	125.562,10	113.214,61	ENCARGOS PATRONAIS	820.527,03	1.392.980,48
CONTRIBUIÇÕES	113.803,97	144.829,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.933,99	24.409,10
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	113.803,97	144.829,35	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	247.545,93	376.890,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	161.727,14	165.159,30	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	247.545,93	376.890,13
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	161.727,14	165.159,30	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	3.528.179,25	5.352.380,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	44.433,13	903.707,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.489.927,06	2.135.816,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.096,63	3.470,74	SERVIÇOS	2.038.252,19	3.216.564,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.336,50	151.894,05	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	38.093,18	363.118,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	748.343,13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	37.627,47	44.920,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.826.732,67	18.030.723,67	JUROS E ENCARGOS DE MORA	259,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.414.614,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	206,24	318.198,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.793.366,28	15.502.766,39	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	818.556,90	3.607.071,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.366,39	39.901,77	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	455.000,00	3.011.031,07

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	73.441,33	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.264,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	110.291,65	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	363.556,90	590.775,75
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	108.161,62	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	736,19	244,91
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	2.130,03	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	244,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.556,86	12.531,43	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	736,19	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.531,43	**TRIBUTÁRIAS**	98.624,41	151.654,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.556,86	10.000,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.103,39	49.824,24
			CONTRIBUIÇÕES	17.521,02	101.830,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	113.055,58	91.777,56
			INCENTIVOS	7.300,00	23.300,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.755,58	68.477,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**11.961.462,55**	**20.230.054,04**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**9.540.001,88**	**17.700.428,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 2.421.460,67					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	2.841.310,61	1.626.589,86
Desincorporação do Passivo	212.768,84	645.176,62
Incorporação do Passivo	546.132,07	261.863,87
Desincorporação do Ativo	34.800,00	365.150,00

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:565BCEBA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3536, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, para repasse de recursos financeiros, em única parcela, proveniente de doações do FMDI/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendendo a Resolução nº 67, de 19.07.18 – CMDI/Lapa/PR, no valor de R$ 37.870,90 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto "Lar Renovado", a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de equipamentos e material permanente e bem material de construção, a serem utilizados na melhoria da infraestrutura do Lar, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação, que seguem nos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

LEI Nº 3536, DE 06.08.18 ... 02

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPA-PR por
meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa0008 0241 0020 2108 – Apoiar os Programas e Projeto das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para adquirir bens móveis e equipamentos3.4.45.04.2.00.00.00.00.00.00 - Auxílio
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI N° 3536 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CNPJ**
LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO			75.189.498/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO			(41) 3622-3362
CIDADE	**UF**	**CEP**	**E-MAIL**
LAPA	PR	83750-000	lardeidososvp@gmail.com
CONTA CORRENTE	**BANCO**		**AGÊNCIA**
	Caixa Econômica Federal		0393
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CPF**
MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI			014.944.019-75
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR			**FUNÇÃO**
1.552.313-1 SSP-PR			PRESIDENTE
ENDEREÇO COMPLETO			**CEP**
AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 919 - VILA DO PRINCIPE LAPA-PR			83750-000
E-MAIL			**(DDD) TELEFONE**
lardeidososvp@gmail.com			(41) 99676-2690
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS			**CPF**
PRISCILA PACHECO MARTINS			040.407.389-18
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
RUA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 371- CENTRO LAPA-PR			(41) 99802-7184

1.2 Do Projeto a Ser Executado:

NOME DO PROJETO	
LAR RENOVADO	
ABRAGÊNCIA:(X) URBANO ( ) RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO	**VALOR SOLICITADO AO FMDI/ DESTINAÇÃO**
R$37.870,90	R$37.870,90
ENDEREÇO COMPLETO	**CEP**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 – CENTRO LAPA-PR	83750-000
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**
(41) 3622-3362	lardeidososvp@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI	**RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO**
001 DE 04 DE ABRIL DE 2016 RENOVADA EM 19 DE ABRIL DE 2018	RESOLUÇÃO N° 58 DE 19/04/2018
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	ENSINO MÉDIO
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**
(41) 995016120	lardeidososvp@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO
5 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Termo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDI 56/2018.
(x)assistência social;
( ) saúde;
( ) educação e ensino superior;
( ) trabalho;
( ) cultura;
( ) esporte e lazer;
( ) comunicação e qualificação profissional

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA
Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como material de construção, que serão utilizados para a melhoria da infraestrutura daEntidade.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A melhoria da infraestrutura do Lar de Idosos permitirá uma melhor estruturação dos processos (armazenamento de alimentos/material de higiene e administração) para o atendimento aos idosos.
Para um melhor condicionamento de alimentos a despensa necessita ser reformada, com a colocação de revestimento cerâmico nas paredes, substituição de prateleiras por armários e troca da geladeira comercial por uma mais eficaz na conservação de alimentos, devido ao tempo de uso da atual.
As dependênciasda secretaria necessita ser adequada para atender a administração daEntidade, com a confecção de mesas e armários. O mobiliário atual são decorrentes de doações de terceiros, por não atender mais suas necessidades e proporcionam aos usuários do Lar uma utilização aquém das necessidades administrativas, com aproveitamento dos espaços, arquivamento de documentos e utilização de equipamentos de informática.
A Enfermaria necessita de mesa adequada para o equipamento de informática e de armário para o condicionamento do material de higiene dos acolhidos.
Existe a necessidade de um armário adequado para o armazenamentodo material utilizado nas confecções/reformas de roupas realizadas por voluntárias.
Para o transporte de roupas da lavanderia existe a necessidade da aquisição de carrinhos adequados, pois atualmente é realizado de forma precária.
O fogão doméstico existente na cozinha dos funcionários, utilizado para atender os acolhidos, necessita ser substituído.
A coberturada antiga lavanderia do Lar necessita de reparos por apresentar problemas na infraestrutura.

6. PÚBLICO ALVO

40 (quarenta) idosos, com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias.

7. OBJETIVO GERAL

Melhoria na infraestrutura da instituição para ofertar um serviço de qualidade, tornando um local mais aprazível e acolhedor.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acesso a ambientes e espaços com padrões de qualidade e condições favoráveis aos idosos acolhidos;
Estruturação do armazenamento de alimentos, para melhor conservação, bem como local adequado para os materiais de higiene;
Organizar a secretaria do Lar de forma ideal para um bom atendimento, inclusive no que se trata da documentação e arquivos dos idosos acolhidos; e
Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa com a aquisição de material de construção.

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Confecção de armários sob medida.	Única	Implementar a infraestrutura para melhor atuação dos profissionais que atuam com os idosos acolhidos.

Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de equipamentos.	Única	Implementar a infraestrutura para melhor qualidade do serviço prestado.

Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de material de consumo/ construção.	Única	Reforma de espaços físicos para oferecer conforto e qualidade aos idosos acolhidos.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/ CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Acesso a ambientes e espaços com padrões de qualidade e condições favoráveis aos idosos acolhidos.	1.1- Aquisição de armários, equipamentos e material de consumo/construção.	Implementar a infraestrutura para melhor desempenho dos profissionais que atuam com os idosos acolhidos.
2. Estruturação do armazenamento de alimentos, para melhor conservação, bem como local adequado para os materiais de higiene.	2.1- Adequação do armazenamento de produtos alimentícios e de higiene.	Organização e melhor conservação.
3. Organizar a secretaria do Lar de forma ideal para um bom atendimento, inclusive no que se trata da documentação e arquivos dos idosos acolhidos.	3.1- Aquisição de móveis.	Melhoria do ambiente e desempenho dos profissionais que atuam na Entidade.
4. Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa com a aquisição de material de construção.	4.1- Reparos na infraestrutura dos espaços físicos da antiga lavanderia e dispensa da cozinha.	Tornar o local adequado para melhor atendimento a pessoa idosa.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
1	Confecção de armários sob medida.	**Fotos e notas fiscais.**	**Uma visita do órgão de controle.**
2	**Aquisição de equipamentos.**	**Fotos e notas fiscais.**	**Uma visita do órgão de controle.**
3	**Aquisição de material de consumo/construção.**	**Fotos e notas fiscais.**	**Uma visita do órgão de controle.**

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1. Acesso a ambientes e espaços com padrões de qualidade e condições favoráveis aos idosos acolhidos.	1.1 Aquisição de armários, equipamentos e material de consumo/construção.								X	X	X	X	X
2.Estruturação do armazenamento de alimentos, para melhor conservação, bem como local adequado para os materiais de higiene.	2.1 Adequação do armazenamento de produtos alimentícios e de higiene.								X	X	X	X	X
3. Organizar a secretaria do Lar de forma ideal para um bom atendimento, inclusive no que se trata da documentação e arquivos dos idosos acolhidos.	3.1- Aquisição de móveis.								X	X	X	X	X
4. Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa com a aquisição de material de construção.	4.1 Reparos na infraestrutura dos espaços físicos da antiga lavanderia e despensa da cozinha.								X	X	X	X	X

Lapa-PR 11 de junho de 2018

ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	*MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI*
Segundo-Secretário	Presidente

ANEXO II
LEI N° 3536 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

Marcar um"x" na unidade	Unidade de Medida	Quantidade
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	40
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	4.954,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.016,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	22.900,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	
VALOR TOTAL:	37.870,90

3. PLANILHA DETALHADA

Equipamentos/Material Permanente:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Geladeira Comercial. 06 (seis) portas. Controlador Eletrônico Digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Temperatura: + 1° a + 7° c. Prateleiras: 04 (quatro) níveis, aramadas, reguláveis. Revestimento: externo (frente e laterais): aço inox; interno: aço galvanizado. Pés reguláveis. Capacidade bruta superior a 1.400 litros. Tensão: 220v.	-	01	6.866,00	6.866,00
Carrinho de polietileno, destinado ao transporte de roupas em geral. Sem tampa. Volume superior a 300 litros.	-	03	850,00	2.550,00
Fogão a gás, tipo doméstico, com 4 bocas, mesa inox sobreposta, tampa em vidro temperado, com acendimento automático nos queimadores e no forno, queimadores em alumínio com capa esmaltada, grades da mesa removíveis em aço com tratamento anticorrosivo, botões removíveis com no mínimo quatro níveis de temperatura, com indicação das bocas no painel.	-	01	600,00	600,00
Valor Total:				10.016,00
Total de Recursos FMDI				10.016,00

Prestação de Serviços de Terceiros (pessoa jurídica):

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Confecção de mesa para Computador em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, medindo 1,35cm(C) x 0,60(L) x 0,78cm(A), teclado retrátil, com 01 (uma) porta, 01 (prateleira), 01 (um) porta CPU, 01 (um) nicho, 01 (um) suporte para monitor (1,05cm(C) x 0,28(L)).	-	02	1.340,00	2.680,00
Confecção de armário baixo em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, com 01 (um) nicho, 01 (uma) porta, 01 (uma) prateleira, medindo 0,55cm(C) x 0,60(L) x 0,78cm(A).	-	01	470,00	470,00
Confecção de mesa para escritório reta, em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, medindo 1,10cm(C) x 0,60(L) x 0,78cm(A) com 04 (quatro) gavetas com chaves,	-	01	750,00	750,00
Confecção de armário baixo em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, com 05 (cinco) portas com chaves , 02 (duas) prateleiras, medindo 2,00cm(C) x 0,60(L) x 1,05cm(A), pés távola de 15cm.	-	01	1.700,00	1.700,00
Confecção de mesa para escritório reta, em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, medindo 1,60cm(C) x 0,60(L) x 0,78cm(A) com 07 (sete) gavetas com chaves, pés távola de 15cm	-	01	1.000,00	1.000,00
Confecção de armário em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, com 4 (quatro) portas com chaves, 06 (seis) prateleiras, medindo 0,90cm(C) x 0,50(L) x 2,85cm(A), com pés távola de 15cm.	-	01	2.030,00	R$ 2.030,00
Confecção de armário em M.D.F, 18 mm de espessura, cor amadeirada, com 2 (duas) portas com chaves, com 06 (seis) prateleiras, medindo 1,15 cm(C) x 0,47(L) x 2,15cm(A), com pés távola de 15cm.	-	01	1.950,00	1.950,00
Confecção de mesa em "L" em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, medindo 1,50x2,00cm(C) x 0,60(L) x 0,78cm(A), teclado retrátil, com 04 (quatro) gavetas com chaves, 01 (um) porta CPU, com pés távola de 15cm	-	01	1.700,00	1.700,00
Confecção de armário em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, com 4 (quatro) portas com chaves, 06 (seis) prateleiras, medindo 1,60cm(C) x 0,40(L) x 2,30cm(A), pés távola de 15cm.	-	01	2.870,00	2.870,00
Confecção de armário de parede, em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, com 2 (duas) portas com chaves, medindo 1,30cm(C) x 0,40(L) x 0,70cm(A).	-	01	700,00	700,00
Confecção de armário baixo em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, com 04 (quatro) gavetas , com 04 (quatro) portas com chaves, 01 (uma) prateleira, medindo 2,00cm(C) x 060(L) x 0,87cm(A), com pés távola de 15cm.	-	02	1.450,00	2.900,00
Confecção de armário em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, com 03 (três) prateleiras, sem portas, medindo 1,58cm(C) x 0,45(L) x 1,73cm(A), com pés távola de 15cm.	-	01	2.000,00	2.000,00
Confecção de armário em M.D.F, 18 mm de espessura, cor branca, com 04 (quatro) prateleiras, 04 (quatro) portas de correr com tela e chaves, 03 (três) portas em MDF, medindo 1,56cm(C) x 0,50(L) x 1,90cm(A).	-	01	2.150,00	2.150,00
Valor Total:				22.900,00
Total de Recursos FMDI				22.900,00

Material de consumo

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Piso Cerâmico Interno	m2	36	12,50	450,00
Revestimento Interno (parede)	m2	110	12,50	1.375,00
Argamassa ACI - Saco de 20 kg	sacos	42	7,85	329,70
Rejunte (cor a escolher)	Kg	30	2,50	75,00
Forro PVC branco	m2	30	12,50	375,00
Eternite 6mm - 1,10 x 2,44m	-	14	44,00	616,00
Areia	m3	2	55,00	110,00
Cal - Saco de 20 kg	-	4	6,30	25,20
Cimento - Saco de 50 kg	-	10	24,00	240,00
Arame Recozido	Kg	3	9,00	27,00
Barra de ferro 4,2 mm	-	5	7,10	35,50
Barra de ferro 5/16 mm	-	12	22,00	264,00

Prego 18 x 36 mm	Kg	6	8,50	51,00
Prego 17 x 27 mm	Kg	6	8,50	51,00
Ripão 1 x 3 – cambará	m	35	3,10	108,50
Ripão1 x 3 - cedro (um lado rebotiado)	m	100	4,10	410,00
Caibro 2 x 5 de 5 metros - cambará	-	8	51,50	412,00
Valor Total:				4.954,90
Total de Recursos FMDI				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	**JAN/2018**	**FEV/2018**	**MAR/2018**	**ABR/2018**	**MAI/2018**	**JUN/2018**
	-	-	-	-	-	-
META	**JUL/2018**	**AGO/2018**	**SET/2018**	**OUT/2018**	**NOV/2018**	**DEZ/2018**
	-	R$37.870,90	-	-	-	-

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento, Lapa, 20 de junho de 2018.

MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI	***IZABEL CRISTINA SCHIMIDT GONSALVES***
Presidente	Contador CRC nº022.682/O-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03586454

GABINETE
LEI Nº 3537, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR, a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 440 – Centro, Lapa/PR – CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, para o repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendendo a Resolução nº 61, de 17.05.18 – CMDI/LAPA-PR, no valor de R$ 40.172,20 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos),
Parágrafo único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do Projeto "Saúde Alimentar", a ser desenvolvido pela Entidade e empregado na aquisição de gêneros alimentícios a fim de suplementar a alimentação dos idosos acolhidos, conforme Plano de Trabalho e de Aplicação, que seguem nos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

LEI Nº 3537, DE 06.08.18 ... 02

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPA-PR por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa0008 0241 0020 2107 – Apoiar os Programas e Projeto das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para fins de custeio3.3.35.04.00.00.00.00.1000 - Contribuições
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Agosto de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI N° 3537 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PROJETO / PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CNPJ**
LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO			75.189.498/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO			(41) 3622-3362
CIDADE	**UF**	**CEP**	**E-MAIL**
LAPA	PR	83750-000	lardeidososvp@gmail.com
CONTA CORRENTE		**BANCO**	**AGÊNCIA**
		Caixa Econômica Federal	0393
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CPF**
MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI			014.944.019-75
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR			**FUNÇÃO**
1.552.313-1 SSP-PR			PRESIDENTE
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 919 - VILA DO PRINCIPE LAPA-PR			(41) 99676-2690
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS			**CPF**
PRISCILA PACHECO MARTINS			040.407.389-18
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
RUA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 371- CENTRO LAPA-PR			(41) 99802-7184

1.2 Do projeto a ser executado:

NOME DO PROJETO	
SAÚDE ALIMENTAR	
ABRAGÊNCIA: (X) URBANO ( ) RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO	**VALOR SOLICITADO AO FMDI/ DESTINAÇÃO**
R$: 40.172,20	**R$:** 40.172,20
ENDEREÇO COMPLETO	**CEP**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 – CENTRO LAPA-PR	83750-000
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**
(41) 3622-3362	lardeidososvp@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI	**RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO**

001 DE 04 ABRIL DE 2016 RENOVADA EM 19/04/2018	RESOLUÇÃO Nº 58 DE 19/04/2018
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	ENSINO MÉDIO
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**
(41) 995016120	lardeidososvp@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Validade	Data Início da Vigência	Data Fim da Vigência
12 meses	01/07/2018	30/06/2019

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CMDI 56/2018.

(X) assistência social;
( ) saúde;
( ) educação e ensino superior;
( ) trabalho;
( ) cultura;
( ) esporte e lazer;
( ) comunicação e qualificação profissional

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Aquisição de gêneros alimentícios para suplementar a alimentação dos idosos acolhidos no Lar de Idosos São Vicente de Paulo.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Aquisição de gêneros alimentícios para complementar as refeições diárias servidas no Lar de Idosos São Vicente de Paulo, reforçando o papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos usuários, garantindo o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de melhor qualidade de vida. Os itens solicitados neste projeto são produtos de consumo frequente e custo elevado, por este motivo, de maior dificuldade para aquisição com recursos próprios da Associação.

6. PÚBLICO ALVO

40 (quarenta) idosos, com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias.

7. OBJETIVO GERAL

Garantir o direito à alimentação saudável, sendo esta diferenciada e adequada a dieta individual do idoso acolhido.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Complementar o cardápio diário servido aos idosos acolhidos.
Assegurar alimentação de qualidade e saudável para todos os idosos, inclusive os que necessitem de alimentação diferenciada.
Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável.

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de gêneros alimentícios para complementar a alimentação dos idosos.	12 (doze) meses	Oferta de uma alimentação melhorada e diversificada.
Meta 2	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Elaboração do cardápio diário, com uma alimentação nutritiva e saudável.	12 (doze) meses	Alimentação de acordo com as necessidades de cada idoso, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da pessoa idosa.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/ CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Complementar o cardápio diário servido aos idosos acolhidos.	1.1- Aquisição de gêneros alimentícios garantindo qualidade e diversidade nos alimentos servidos.	Fornecer uma alimentação adequada e saudável, proporcionado qualidade de vida e bem estar ao idoso acolhido.
2. Assegurar alimentação de qualidade e saudável para todos os idosos, inclusive os que necessitem de alimentação diferenciada.	2.1- Fornecer alimentação de acordo com cardápios diários de atendendo as necessidades específicas de cada pessoa idosa.	Alimentação de qualidade e diferenciada a pessoa idosa.
3. Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável.	3.1- Servir alimentação nutritiva e saudável.	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa, contribuindo para saúde, bem estar e longevidade.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
1	**Aquisição de gêneros alimentícios para complementar a alimentação da pessoa idosa.**	**Nota fiscal, fotos dos alimentos adquiridos e da alimentação servida, com data correspondente.**	**12 (doze) meses**
2	**Elaboração do cardápio diário, com uma alimentação nutritiva e saudável.**	**Arquivo do cardápio impresso, constando período de execução devidamente assinado por nutricionista.**	**12 (doze) meses**

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01/2019	MÊS 02/2019	MÊS 03/2019	MÊS 04/2019	MÊS 05/2019	MÊS 06/2019	MÊS 07/2018	MÊS 08/2018	MÊS 09/2018	MÊS 10/2018	MÊS 11/2018	MÊS 12/2018
1. Complementar o cardápio diário servido aos idosos acolhidos.	1.1Aquisição de gêneros alimentícios garantindo qualidade e diversidade nos alimentos servidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Assegurar alimentação de qualidade e saudável para todos os idosos, inclusive os que necessitem de alimentação diferenciada.	2.1Fornecer cardápios diários de acordo com necessidades especifica de cada idoso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável.	3.1Servir alimentação nutritiva e saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	*MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI*
Segundo-Secretário	Presidente

ANEXO II
LEI N° 3537 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de Medida	Quantidade
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	40
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.172,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	
VALOR TOTAL:	

3. PLANILHA DETALHADA

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo Extraforte, com padrão de qualidade global obrigatoriamente Tradicional. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem.	Pacote	720	R$ 6,99	R$ 5.032,80
Leite integral de vaca, longa vida 3,0% de gordura, tratamento térmico UHT líquido, embalagem tetrapack com 1 litro. Validade de no mínimo seis meses após a entrega. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	R$ 30,60	R$ 15.300,00
Carne bovina tipo acém resfriada - produto de primeira qualidade.	Kg	400	R$ 9,97	R$ 3.988,00
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Carne bovina de segunda, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho.	Kg	500	R$ 10,49	R$ 5.245,00
Cortes de frango coxa e sobrecoxa resfriada - produto de primeira qualidade.	Kg	660	R$ 4,39	R$ 2.897,40
Carne suína tipo pernil resfriada sem pele e sem osso - produto de primeira qualidade.	Kg	400	R$ 7,99	R$ 3.196,00
Peito de frango resfriado, com pele e com osso - produto de primeira qualidade.	Kg	360	R$ 4,99	R$ 1.796,40
Linguiça toscana - produto de primeira qualidade.	Kg	340	R$ 7,99	R$ 2.716,60
VALOR TOTAL:				R$ 40.172,20
TOTAL DE RECURSOS FMDI				R$ 40.172,20

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018
	____	____	____	____	____	____
META	**JUL/2018**	**AGO/2018**	**SET/2018**	**OUT/2018**	**NOV/2018**	**DEZ/2018**
	R$ 40.172,20	____	____	____	____	____

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 14 de maio de 2018.

MARIA LUCIA FERRARI JOANASSI	*IZABEL CRISTINA SCHIMIDT GONSALVES*
Presidente	Contador CRC nº 022.682/O-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B829E1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
ANEXO DO DECRETO Nº 444/2018

Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2018
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	5	0	0	0	90.938,17	83.604,65	101.631,18	97.142,97	95.689,85	97.366,55	566.373,37	1.155.046,34
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	6	0	0	0	14.764,56	-	30.127,33	-	16.741,23	16.257,58	77.890,70	180.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IRRF - Contratos PMM	169	0	0	0	2.347,04	9.653,70	5.670,78	5.741,42	3.076,71	10.482,95	36.972,60	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00 - IRRF - Contratos PMM	170	0	0	0	-	0,74	-	-	-	-	0,74	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	1	0	0	0	1.330.061,63	21.001.566,80	1.133.189,62	1.126.169,18	1.022.236,16	1.001.972,55	26.615.195,94	34.833.930,71
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	2	0	0	0	407,20	1.047,85	9.027,82	24.206,75	16.640,92	16.693,18	68.023,72	363.906,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3	0	0	0	552.311,23	502.999,53	332.215,04	313.870,30	328.837,75	305.884,76	2.336.118,61	6.516.904,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4	0	0	0	199.046,37	187.662,31	132.416,23	207.520,78	170.624,08	187.635,18	1.084.904,95	4.104.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	7	0	0	0	420.137,75	420.621,87	441.511,85	533.631,84	348.784,09	386.306,44	2.550.993,84	5.686.223,58
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	8	0	0	0	2.474,25	1.798,52	530,27	505,26	334,11	943,93	6.586,34	27.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - ISS - Principal	11	0	0	0	521.812,86	405.178,11	583.969,28	466.860,16	659.181,24	544.188,10	3.181.189,75	4.748.547,33
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - ISS - Multas e Juros	12	0	0	0	5.585,64	2.154,53	4.796,96	2.594,21	2.706,80	1.961,31	19.799,45	108.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - ISS - Dívida Ativa	13	0	0	0	895,23	17,70	155,32	-	155,32	155,32	1.378,89	2.160,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	14	0	0	0	369,58	7,61	-	-	-	-	377,19	6.480,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	15	0	510	0	164.331,75	287.196,87	24.159,43	16.624,65	22.030,42	10.917,70	525.260,82	1.335.312,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	16	0	510	0	3.601,87	53.702,95	1.828,90	1.168,19	1.457,98	561,60	62.321,49	226.955,55
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	17	0	510	0	2.327,62	103.318,98	376,42	195,96	74,73	170,69		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	106.464,40	65.869,20
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	18	0	510	0	865,94	48.346,48	81,37	10,60	249,56	160,39	49.714,34	10.800,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização Ambiental - Principal	19	0	510	0	240,00	680,00	780,00	1.020,00	360,00	326,30	3.406,30	10.800,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	20	0	510	0	-	-	0,60	0,60	-	16,04	17,24	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	22	0	510	0	2.080,07	1.269,25	1.471,85	2.164,88	1.431,86	1.172,99	9.590,90	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	23	0	511	0	23.766,45	80.120,38	33.403,86	30.500,32	35.675,89	28.515,88	231.982,78	418.500,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	137	0	515	0	19.286,20	245.821,43	18.508,68	17.672,51	14.561,61	13.115,79	328.966,22	486.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	24	0	511	0	206,47	1.252,78	208,96	398,50	638,73	204,15	2.909,59	8.640,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	138	0	515	0	8,16	21,90	209,58	771,28	482,58	387,40	1.880,90	10.800,00

					-	-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	25	0	511	0	1.030,41	608,04	596,60	1.124,09	727,21	638,54	4.724,89	440,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	139	0	515	0	11.761,63	10.453,79	7.513,06	10.058,83	8.322,28	7.624,90	55.734,49	162.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	26	0	511	0	1.222,72	845,55	794,14	2.357,15	3.559,65	1.363,98	10.143,19	100,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	140	0	515	0	6.468,04	6.185,53	4.810,25	9.404,72	7.077,15	6.785,01	40.730,70	54.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	162	0	0	0	-	-	-	231,69	251,95	292,46	776,10	-
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Principal	141	0	507	0	727.994,38	929.256,08	684.100,92	733.870,38	768.288,91	675.817,41	4.519.328,08	7.559.529,12
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Multas e Juros	156	0	507	0	3,63	12,97	289,38	415,23	433,46	487,64	1.642,31	-
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa	157	0	507	0	22.907,68	18.485,90	17.584,01	19.315,23	22.353,78	17.636,98	118.283,58	-
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	0	507	0	13.036,85	10.400,59	10.873,94	16.457,42	17.004,51	16.290,77	84.064,08	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27	0	0	0	4.616,79	3.986,79	7.629,98	3.536,79	4.436,80	3.986,79	28.193,94	44.968,66
					-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28	0	0	0	-	1,48	394,27	-	36,00	-	431,75	22.464,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00.00.00.00 - Foros, Laudê., Tarifas Ocupa.- Principal	222	0	0	0	322.871,54	-	-	-	-	-	322.871,54	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Merenda Escolar	29	0	111	0	337,81	226,56	237,88	180,37	264,71	423,43	1.670,76	22.863,21
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Alienação Educação	30	0	105	0	435,41	335,58	380,34	345,58	345,37	347,18	2.189,46	540,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Apoio as Creches	31	0	121	0	81,19	62,58	70,93	64,45	64,40	64,74	408,29	2.160,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Brasil Carinhoso	32	0	126	0	16,31	12,57	14,24	12,94	12,93	13,00	81,99	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Transporte Escolar Fed	33	0	112	0	10,10	7,80	9,20	9,51	10,43	12,09	59,13	569,29
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Transporte Escolar Est	34	0	113	0	201,37	128,55	137,62	40,86	13,40	15,07	536,87	16.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Salario Educação	35	0	107	0	2.961,59	2.424,55	3.035,50	2.757,64	2.665,36	2.603,97	16.448,61	108.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - 5% Educação	36	0	103	0	212,96	9,87	13,84	16,45	28,78	37,25	319,15	21.600,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - 25% Educação	37	0	104	0	1.947,61	1.230,01	418,49	772,80	1.430,10	1.895,31	7.694,32	36.792,63
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Fundeb	38	0	101	0	2.336,31	3.333,87	3.658,62	2.860,01	2.018,49	1.829,97	16.037,27	75.600,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - Plano Ação Continuada	39	0	118	0	6,64	5,12	5,80	5,27	0,51	-	23,34	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - PDDE 119	40	0	119	0	16,96	13,07	14,94	13,46	14,60	14,94	87,97	216,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - PDDE 120	41	0	120	0	-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-	3.240,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - PAR Mobiliarios	42	0	123	0	-	-	-	-	-	-	-	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ondas do Saber - PAR	242	0	127	0	-	-	-	-	-	1.325,56	1.325,56	-
					-	-	-	-	-	-		

1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 15% Saúde	43	0	303	0	541,68	-	321,28	528,96	632,71	1.038,09	3.062,72	32.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CAPS	44	0	321	0	48,34	37,26	42,23	38,36	38,35	38,54	243,08	1.263,21
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Basica	45	0	495	0	2.796,04	1.791,65	1.946,06	1.736,45	1.719,53	1.520,00	11.509,73	32.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilancia	46	0	497	0	699,31	456,04	469,62	383,63	308,86	593,51	2.910,97	32.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão SUS	47	0	499	0	143,02	109,89	119,12	107,97	107,53	107,63	695,16	3.789,73
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento	48	0	500	0	4.255,10	3.228,94	3.017,40	2.499,12	2.386,31	2.190,87	17.577,74	61.321,05
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - AIH	49	0	369	0	1.012,32	930,33	1.187,92	1.128,43	1.081,05	1.046,21	6.386,26	21.600,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assit Farmaceutica	50	0	498	0	87,35	67,32	76,30	69,32	69,25	69,35	438,89	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PSF Estadual	51	0	315	0	170,94	117,40	94,17	64,99	35,21	14,72	497,43	16.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Media e Alta Complexid	52	0	496	0	758,35	512,18	473,13	409,19	396,02	392,84	2.941,71	5.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	53	0	504	0	536,28	448,96	543,27	538,90	588,39	638,84	3.294,64	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	54	0	512	0	127,78	112,06	127,01	136,21	149,12	149,90	802,08	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	55	0	507	0	18.211,58	14.527,54	16.925,50	15.965,98	16.542,35	17.316,71	99.489,66	553.930,92
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNREBOM	56	0	515	0	995,73	564,32	569,59	485,77	889,23	976,49	4.481,13	64.800,00
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prot Social Especial	57	0	935	0	286,77	220,02	248,12	222,22	214,89	203,13	1.395,15	24.501,75
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Txs Poder de Policia	58	0	510	0	626,98	367,05	488,86	510,70	666,19	411,58	3.071,36	43.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Txs Prest de Serviços	59	0	511	0	238,65	132,60	146,77	181,95	312,25	424,58	1.436,80	16.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Basica	60	0	934	0	583,61	448,59	505,78	586,65	599,44	561,89	3.285,96	4.320,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gerenciamento Trânsito	61	0	509	0	521,20	390,84	485,13	466,93	477,66	485,22	2.826,98	16.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Meio Ambiente	62	0	555	0	2,17	1,70	238,68	296,62	253,60	185,72	978,49	6.316,07
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.11.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação Outras Areas	63	0	501	0	465,83	185,24	36,61	33,26	33,29	33,60	787,83	540,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.12.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	64	0	0	0	18.574,54	27.985,76	56.105,14	45.838,64	41.093,15	36.033,90	225.631,13	2.159.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Poder Legislativo	65	0	0	0	-	691,05	210,86	2.200,83	1.079,37	-	4.182,11	43.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.14.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancarios - JUCEPAR	143	0	763	0	16,03	12,36	14,00	12,72	21,45	35,39	111,95	800,00
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.16.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Leilão Saúde	172	0	304	0	86,91	66,98	75,92	68,98	68,94	69,30	437,03	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.19.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGD Bolsa	175	0	936	0	353,84	274,63	319,09	300,29	291,81	295,78	1.835,44	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.20.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAC - BB 5657-X	176	0	116	0	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,01	0,05	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.33.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO CAMINHOES	189	0	768	0	667,30	514,30	582,91	529,61	529,31	532,08	3.355,51	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.34.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - AQUISIÇÃO DE TRATOR	190	0	765	0	333,79	257,25	291,57	264,91	264,76	266,15	1.678,43	-
					-	-	-	-	-	-		

1.3.2.1.00.1.1.03.36.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PAR MOBILIARIOS	192	0	122	0	8,46	6,52	7,39	6,71	0,65	-	29,73	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.37.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VIGIA SUS	193	0	497	0	108,07	93,73	108,57	98,64	98,53	103,25		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	610,79	-
1.3.2.1.00.1.1.03.39.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P	195	0	124	0	116,89	40,07	13,97	47,91	85,96	96,07	400,87	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.40.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO ORLA	196	0	756	0	9,13	7,03	7,98	7,24	109,58	210,28	351,24	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.41.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO VERÃO PR	197	0	761	0	3.379,54	1.498,97	447,88	268,30	-	-	5.594,69	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.42.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BPC ESCOLA	198	0	936	0	2,08	1,60	1,81	1,65	1,65	1,66	10,45	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.43.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - EI NOVOS ESTABELECIMENT	199	0	128	0	1.033,96	-	903,20	820,63	820,14	824,44	4.402,37	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.45.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE CUS FED UNIFICADO	201	0	495	0	120,74	500,79	1.024,66	1.729,56	2.120,38	2.397,64	7.893,77	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.46.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE INV FED UNIFICADO	202	0	518	0	-	-	328,42	453,81	475,29	707,97	1.965,49	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.2.1.00.1.1.03.50.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONV CONSTRUÇÃO CRAS	206	0	766	0	87,45	780,99	784,36	760,04	735,35	738,08	3.886,27	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTORGA POTENCIAL CONSTRUTIVO	212	0	0	0	-	-	8.750,29	6.546,96	6.183,53	15.934,58	37.415,36	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cessão Direito Opera. Paga.- Principal	223	0	0	0	3.410.000,00	-	-	-	-	-	3.410.000,00	-
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	69	0	0	0	628.657,71	1.277.017,02	549.282,91	562.238,70	554.398,99	568.769,98	4.140.365,31	7.685.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - Serviços Administrativos	73	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	63.386,75
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	70	0	0	0	358,65	360,68	669,35	554,84	1.393,20	532,55	3.869,27	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00 - Serviços Administrativos	74	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	71	0	0	0	11.956,79	8.830,23	9.985,15	4.768,06	6.957,43	10.831,66	53.329,32	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00 - Serviços Administrativos	75	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	72	0	0	0	4.561,37	4.336,74	3.960,48	2.975,55	3.482,45	5.014,21	24.330,80	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00 - Serviços Administrativos	76	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - Serviços Hospitalares	77	0	369	0	-	-	-	-	-	-	-	540.216,00
					-	-	-	-	-	-		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - Mãe Paranaense	78	0	369	0	12.331,91	105.892,60	59.730,47	64.122,81	32.100,95	53.976,09	328.154,83	216.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	66	0	0	0	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	2.220.029,15	2.078.951,72	12.355.295,68	26.875.596,91
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	67	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.482.194,70
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	68	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	302.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	79	0	0	0	60,64	-	39,60	-	39,64	-	139,88	5.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	80	0	504	0	-	-	1.592,03	114,62	-	-	1.706,65	5.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	81	0	504	0	24.870,36	26.493,29	28.013,02	23.823,86	26.161,09	28.763,07	158.124,69	262.159,89

					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - Pab Fixo	82	0	495	0	71.552,00	71.552,00	71.552,00	71.552,00	71.552,00	71.552,00	429.312,00	1.180.526,40
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00 - Programa Agente Comunitario de Saúde - ACS	83	0	495	0	47.658,00	48.672,00	48.672,00	48.672,00	42.588,00	42.588,00	278.850,00	727.022,37
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - Prog Compensação de Especialidades Regionais	84	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	103.320,36
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00 - Programa Saúde Bucal -PSB	85	0	495	0	-	-	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.500,00	86.832,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00 - Programa Saúde da Familia - PSF	86	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	590.055,84
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - Programa Saúde na Escola - PSE	87	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	18.900,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00 - ATENÇÃO A SAUDE POP PARA PROC MAC	216	0	495	0	7.500,00	-	-	-	169.830,00	28.305,00		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	205.635,00	-
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BAS VARIAVEL - PAB	217	0	495	0	51.060,00	54.190,00	54.190,00	54.190,00	45.760,00	45.760,00	305.150,00	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	235	0	495	0	-	-	-	-	-	220.000,00	220.000,00	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00 - Implementação e Segurança Alimentar	238	0	495	0	-	-	-	-	12.000,00	-	12.000,00	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - Serviços de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU	89	0	496	0	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	131.514,00	312.477,26
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00 - Brasil Sem Miseria - Protese Dentaria	90	0	496	0	-	-	-	-	-	-	-	102.060,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00 - Piso Fixo de Vigilancia e Promoção a Saúde	91	0	497	0	-	-	-	-	5.033,45	-	5.033,45	113.689,22
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.00.00 - Incentivo a Vigilancia Epmideoligica Influenza	92	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	29.437,51
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.00.00.00 - Parte Anvisa	93	0	497	0	-	-	5.033,45	5.033,45	-	5.033,45	15.100,35	3.240,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.04.00.00.00 - Ações de Prevenção - DST/AIDS	94	0	497	0	-	2.083,33	4.166,66	2.083,33	-	4.166,66	12.499,98	29.700,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.05.00.00.00 - Ações e Serviços de Vigilancia em Saúde - IPVS	95	0	497	0	-	12.688,26	-	-	-	-	12.688,26	12.960,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.06.00.00.00 - Agente Comunitario de Endemias	96	0	497	0	-	5.931,90	3.194,10	3.042,00	3.042,00	3.042,00	18.252,00	43.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.07.00.00.00 - Vigilancia em Saúde - PQAVS	98	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	48.459,30
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.08.00.00.00 - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	225	0	497	0	-	-	1.651,20	-	-	-	1.651,20	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.03.09.00.00.00 - Apoio Financeiro a saúde FPM - MP 815/17	226	0	497	0	-	-	242.575,91	-	-	-	242.575,91	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00 - Assistencia Farmaceutica - Parte Fixa	97	0	498	0	-	-	-	-	-	-	-	127.840,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00 - Bloco de Proteção SUAS	99	0	934	0	-	-	-	97.030,36	-	-	97.030,36	178.023,95
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00 - Bloco de Proteção Social Especial	100	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	87.480,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00 - Componente para Qualificação de Gestão	101	0	936	0	-	3.949,09	4.547,06	4.320,96	4.442,40	4.404,18	21.663,69	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	102	0	107	0	131.573,32	236.142,69	132.406,30	131.961,86	128.511,59	133.156,13	893.751,89	1.654.920,17
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	103	0	119	0	-	-	-	-	780,00	-	780,00	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		

1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	104	0	111	0	-	-	52.232,20	52.232,20	104.422,00	-	208.886,40	575.832,65
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	105	0	112	0	-	-	845,94	516,83	897,11	-	2.259,88	12.308,13
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	106	0	0	0	2.563,42	2.563,42	2.563,42	2.563,42	2.563,42	2.563,42	15.380,52	42.924,74
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00 - Transferencias PAR - Brinquedos Pedagógicos	118	0	123	0	-	-	-	-	-	-	-	43.200,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Auxilio Finaceiro a Exportação - FEX	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	56.736,32
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00 - Apoio aos Entes que Recebem FPM	229	0	0	0	-	-	-	-	145.545,55	-	145.545,55	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00 - TERMO DE COMPROMISSO ONDAS DO SABER - PAR	241	0	127	0	-	-	-	-	-	217.168,00	217.168,00	-
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	108	0	0	0	558.209,55	341.394,91	320.787,09	379.867,25	401.034,91	285.578,09	2.286.871,80	5.724.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	109	0	0	0	1.244.727,19	527.236,81	507.869,47	191.636,26	155.193,04	96.551,39	2.723.214,16	3.888.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110	0	0	0	7.355,01	7.503,21	6.258,03	6.681,26	6.809,29	7.477,53	42.084,33	86.292,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte Contri. Inter. Domínio Econômico Principal	111	0	512	0	21.326,21	-	-	18.842,29	-	-	40.168,50	52.457,41
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	112	0	504	0	92,00	103,12	90,80	81,42	80,98	83,02	531,34	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	243	0	495	0	-	-	-	-	-	496.343,63		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	496.343,63	-
1.7.2.8.10.1.1.01.01.00.00.00 - Programa Saude da Familia Estadual	113	0	315	0	-	-	-	6.170,00	-	30.850,00	37.020,00	194.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.10.1.1.01.02.00.00.00 - Incentivo a Custeio ao Programa - APSUS	114	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	79.963,20
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.10.1.1.02.01.00.00.00 - Programa Estadua Vigilancia - VIGIASUS	115	0	497	0	-	-	100.000,00	-	-	96.878,39	196.878,39	32.400,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Transferencia Sanepar - Meio Ambiente	116	0	555	0	-	-	-	-	-	-	-	294.931,02
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00 - Transferencia Transporte Escolar	119	0	113	0	-	796,89	51.783,28	25.891,64	192,11	51.783,28	130.447,20	406.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00 - Transferencias Junta Comercial - JUCEPAR	142	0	763	0	-	-	-	-	12.448,80	-	12.448,80	48.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	117	0	101	0	2.396.706,80	1.576.298,21	1.403.479,29	1.300.873,89	1.568.290,71	1.252.397,72	9.498.046,62	17.303.012,64
					-	-	-	-	-	-		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legis. - Principal	120	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	55.801,15
					-	-	-	-	-	-		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legis. - Principal	122	0	509	0	368,52	16.138,06	19.902,26	293,85	6.966,00	8.760,65	52.429,34	104.970,60
					-	-	-	-	-	-		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legis. - Dívida Ativa - Multas e Juros	121	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	10.800,00
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00 - Outras Indenizações	123	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.679,27
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Resti. Convênios - Primárias - Principal	124	0	0	0	-	-	77.997,24	-	6.409,38	49.068,77	133.475,39	162.000,00
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00 - Impugnações e Glosas Determinadas pelo TCE-PR	125	0	0	0	-	129,01	129,01	129,01	129,01	130,30	646,34	272.994,83
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00 - Impugnações e Glosas Determinadas pela Administração	126	0	0	0	64,40	1.944,83	-	10,66	2.203,65	-84,58	4.138,96	82.865,36
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 - Restituições por Pagamentos Indevidos	127	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.832,00
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00 - Restituição de Auxílios	128	0	0	0	2.080,84	3.815,84	320,09	525,33	1.734,00	3.175,77	11.651,87	1.080,00
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTOS	218	0	0	0	3.201,98	1.548,87	1.019,31	-	79,56	-	5.849,72	-
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00.00 - Retituições de Convenios Fonte 104	224	0	104	0	16.245,53	-	-	-	-	-	16.245,53	-
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00.00.00.00 - Ressarcimentos de Custas	219	0	0	0	10,83	87,87	1.521,19	4.562,52	1.257,56	448,44	7.888,41	-
					-	-	-	-	-	-		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	129	0	0	0	17.300,66	12.122,85	10.805,64	26.270,18	29.923,87	45.715,60	142.138,80	235.000,00
					-	-	-	-	-	-		
2.1.1.9.00.1.1.20.00.00.00.00.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO ORLA	234	0	610	0	-	-	-	-	383.844,78	-	383.844,78	-
					-	-	-	-	-	-		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens - Educação	130	0	105	0	-	-	-	-	-	-	-	10.260,00
					-	-	-	-	-	-		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens - Saúde	131	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-	10.800,00
					-	-	-	-	-	-		
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens - Outras Areas	132	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	10.260,00
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00 - Estruturação da Rede de Serviços	133	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	340.200,00
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.00 - Incentivo a Assistencia Farmaceutica	134	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	54.000,00
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00 - Construção de UBS	135	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	183.600,00
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.00 - Estruturação da Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - I	227	0	518	0	-	-	249.940,00	-	25.000,00	199.920,00	474.860,00	-
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00 - Componente por Qualificação de Gestão	136	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	15.028,55
					-	-	-	-	-	-		
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00.00 - QUADRA COMPLEXO	228	0	124	0	-	-	-	40.473,99	-	10.118,50	50.592,49	-
					-	-	-	-	-	-		
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00 - CONVENIO ORLA	236	0	756	0	-	-	-	-	-	22.169,39	22.169,39	-
					-	-	-	-	-	-		
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.00 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO PICO	239	0	770	0	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00	-
					-	-	-	-	-	-		
Sub Total					15.190.530,61	31.417.354,55	9.487.954,85	8.711.452,21	9.875.360,55	9.862.912,78		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	84.545.565,55	144.898.828,85
Deduções da Receita												
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	5	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-1.620,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	1	0	0	0	-196.278,48	-3.016.950,18	-2.230,42	-1.280,71	-113,24	-1.249,81	-3.218.102,84	-1.143.548,34
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	2	0	0	0	-1,72	-13,87	-343,85	-10.503,62	-4.281,71	-3.937,23	-19.082,00	-7.684,20
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3	0	0	0	-	-0,53	-0,49	-0,23	-	-1,62	-2,87	-2.160,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4	0	0	0	-578,43	-670,97	-538,46	-101.898,06	-93.992,47	-118.104,99	-315.783,38	-2.160,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	7	0	0	0	-	-	-	-0,21	-0,04	-	-0,25	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	8	0	0	0	-276,32	-	-72,32	-177,11	-273,12	-40,00	-838,87	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00 - ISS - Principal	11	0	0	0	-	-	-	-0,35	-	-	-0,35	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00 - ISS - Multas e Juros	12	0	0	0	-202,87	-14,98	-93,94	-380,43	-1,25	-50,83	-744,30	-2.452,84
					-	-	-	-	-	-		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00 - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	14	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-10,80
					-	-	-	-	-	-		

1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	15	0	510	0	-0,01	-5,00	-	-0,01	-0,03	-2,18	-7,23	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	16	0	510	0	-11,27	-1.871,74	-19,63	-2,00	-20,13	-11,65	-1.936,42	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	17	0	510	0	-	-2,91	-	-	-	-0,12	-3,03	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	18	0	510	0	-0,83	-1.025,86	-	-	-224,62	-86,48	-1.337,79	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	22	0	510	0	-	-12,67	-71,31	-0,70	-29,44	-37,29	-151,41	-
					-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	137	0	515	0	-	-	-0,01	-	-	-0,11	-0,12	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	24	0	511	0	-0,60	-235,33	-6,05	-200,85	-165,74	-62,98	-671,55	-540,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	138	0	515	0	-0,26	-0,28	-7,52	-467,27	-222,26	-117,41	-815,00	-162,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	139	0	515	0	-	-	-	-	-	-0,01	-0,01	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00 - Taxas Administrativas	26	0	511	0	-	-11,12	-55,19	-655,73	-572,58	-704,19	-1.998,81	-
					-	-	-	-	-	-		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00 - Taxas de Combate ao Incendio	140	0	515	0	-8,12	-14,55	-10,48	-5.854,91	-3.665,53	-4.123,47	-13.677,06	-108,00
					-	-	-	-	-	-		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	162	0	0	0	-	-	-	-202,03	-208,89	-237,76	-648,68	-
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Principal	141	0	507	0	-	-	-	-0,05	-	-0,33	-0,38	-216,00
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Multas e Juros	156	0	507	0	-	-1,11	-11,77	-9,50	-4,77	-18,81	-45,96	-
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa	157	0	507	0	-	-	-	-	-	-0,06	-0,06	-
					-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	0	507	0	-14,23	-45,31	-43,90	-9.863,21	-10.001,80	-10.851,90	-30.820,35	-
					-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28	0	0	0	-	-1,48	-5,53	-	-1,48	-		
					-	-	-	-	-	-	-8,49	-
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	69	0	0	0	-	-	-	-0,01	-	-0,17	-0,18	-
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	70	0	0	0	-2,40	-0,78	-6,17	-26,05	-624,62	-3,79	-663,81	-
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	71	0	0	0	-	-0,01	-0,05	-0,01	-	-0,01	-0,08	-
					-	-	-	-	-	-		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00 - Serviço de Coleta de Lixo	72	0	0	0	-12,32	-14,84	-1,82	-699,45	-1.491,29	-2.786,09	-5.005,81	-
						-	-	-	-	-		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	66	0	0	0	-391.973,22	-512.431,58	-345.066,80	-361.791,28	-444.005,82	-415.790,32		

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-2.471.059,02	-5.375.119,38
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	79	0	0	0	-12,12	-	-7,92	-	-7,92	-	-27,96	-1.080,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	106	0	0	0	-512,68	-512,68	-512,68	-512,68	-512,68	-512,68	-3.076,08	-8.584,95
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	108	0	0	0	-111.641,88	-68.278,97	-64.157,40	-75.973,43	-80.206,97	-57.115,61	-457.374,26	-1.144.800,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	109	0	0	0	-248.945,47	-105.447,37	-101.573,92	-38.327,26	-31.038,64	-19.310,30	-544.642,96	-777.600,00
					-	-	-	-	-	-		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110	0	0	0	-1.471,01	-1.500,64	-1.251,61	-1.336,25	-1.361,86	-1.495,51	-8.416,88	-17.258,40
					-	-	-	-	-	-		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legis. - Principal	120	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-864,00

					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00 - Impugnações e Glosas Determinadas pelo TCE-PR	125	0	0	0	-	-	-	-	-	-1,29	-1,29	-
					-	-	-	-	-	-		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00 - Restituição de Auxílios	128	0	0	0	-0,21	-14,68	-0,85	-0,85	-2,57	-1,78	-20,94	-
					-	-	-	-	-	-		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	129	0	0	0	-49,40	-11,84	-27,06	-65,82	-52,64	-169,48	-376,24	-324,00
					-	-	-	-	-	-		
Sub Total					-951.993,85	-3.709.091,28	-516.117,15	-610.230,07	-673.084,11	-636.826,26	-7.097.342,72	-8.486.292,91
					-	-	-	-	-	-		
Total Geral					14.238.536,76	27.708.263,27	8.971.837,70	8.101.222,14	9.202.276,44	9.226.086,52	77.448.222,83	136.412.535,94
					-	-	-	-	-	-		

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:38061BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 09/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 09/2018

O Município de Sulina, em face de modificações extremamente necessárias à Administração Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de licitação relativo ao procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2018, cujo objeto é: PARQUE INFANTIL COLORIDO MODELO KAL 600 COM BALANÇOS, INSTALADOS E COMPOSTO DE PLATAFORMAS, RAMPAS DE CORDAS, RAMPA ESCALADA CURVA, RAMPA SETE DEGRAUS, TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PASSARELA CONVEXA, PASSARELA CONVEXA, ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR CURVO, ESCORREGADOR DUPLO, TUBO RETO HORIZONTAL, ESCADA EM PLÁSTICO, TUBO CURVADO, JOGO DA VELHA, CONJ. DE BALANÇOS, BALANÇO PARA CADEIRANTE, FECHAMENTO, GRAMA SINTÉTICA, ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.Fica retificada a Planilha de Serviços, conforme anexo. As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (http://www.sulina.pr.gov.br/). Os demais itens permanecem como no edital, somente sendo marcada a nova data para o dia 22/08/2018, às 09:00 horas.Sulina, 03 de agosto de 2018. ARI PEDRO LORINI Vice Prefeito em Exercício

PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 – RETIFICADA

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA		**SEIL dezembro 2016**
x	**ESCRITÓRIO REGIONAL:**	
x	**SUBPROJETO :**	**CONSTRUÇÃO CIVIL**
x	**PROTOCOLO :**	
x	**ARQ Nº :**	
	LOCAL:	
x	**BDI (%) :**	**27,48%**
x	**DESCONTO (%) :**	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:															**SAM**	
Projeto:															**LOTE nº**	
CÓDIGO X	**ORÍGEM**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UD**	**PU TAB**	**PU+BDI**	**PROJETO ORIGINAL**					**ORÇAMENTO APROVADO**					
						QUANT	**UNIT**	**(R$) - SEDU**	**(R$) - PM**	**(R$) - PM TOTAIS**	**QUANT**	**UNIT**	**Paranacidade (R$)**	**PM (R$)**	**(R$) - PM TOTAIS**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**2.590,80**					**2.590,80**
74209/1	SEIL	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	323,85	412,84	8,00	323,85	3.302,72	2.590,80		8,00	323,85	3.302,72	2.590,80	
12		**DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**								**52.966,12**					**52.966,12**
x		**SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)**													
x	Cotação	Parque Colorido Modelo Kal 600 com balanços, Intalado		46.613,00	46.613,00	1,00	46.613,00	46.613,00	46.613,00		1,00	46.613,00	46.613,00	46.613,00	
x	Cotação	Grama sintética, instalada		51,00	51,00	115,92	54,81	5.911,92	6.353,12		115,92	54,81	5.911,92	6.353,12	
x	**TOTAL GERAL**							**56.185,83**	**55.556,92**	**55.556,92**			**56.185,83**	**55.556,92**	**55.556,92**
x		**REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2016**				**ÁREA INICIAL**		**m2**			**ÁREA FINAL**	**m2**			

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:561315F9